This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

A 490428

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF MICHIGAN

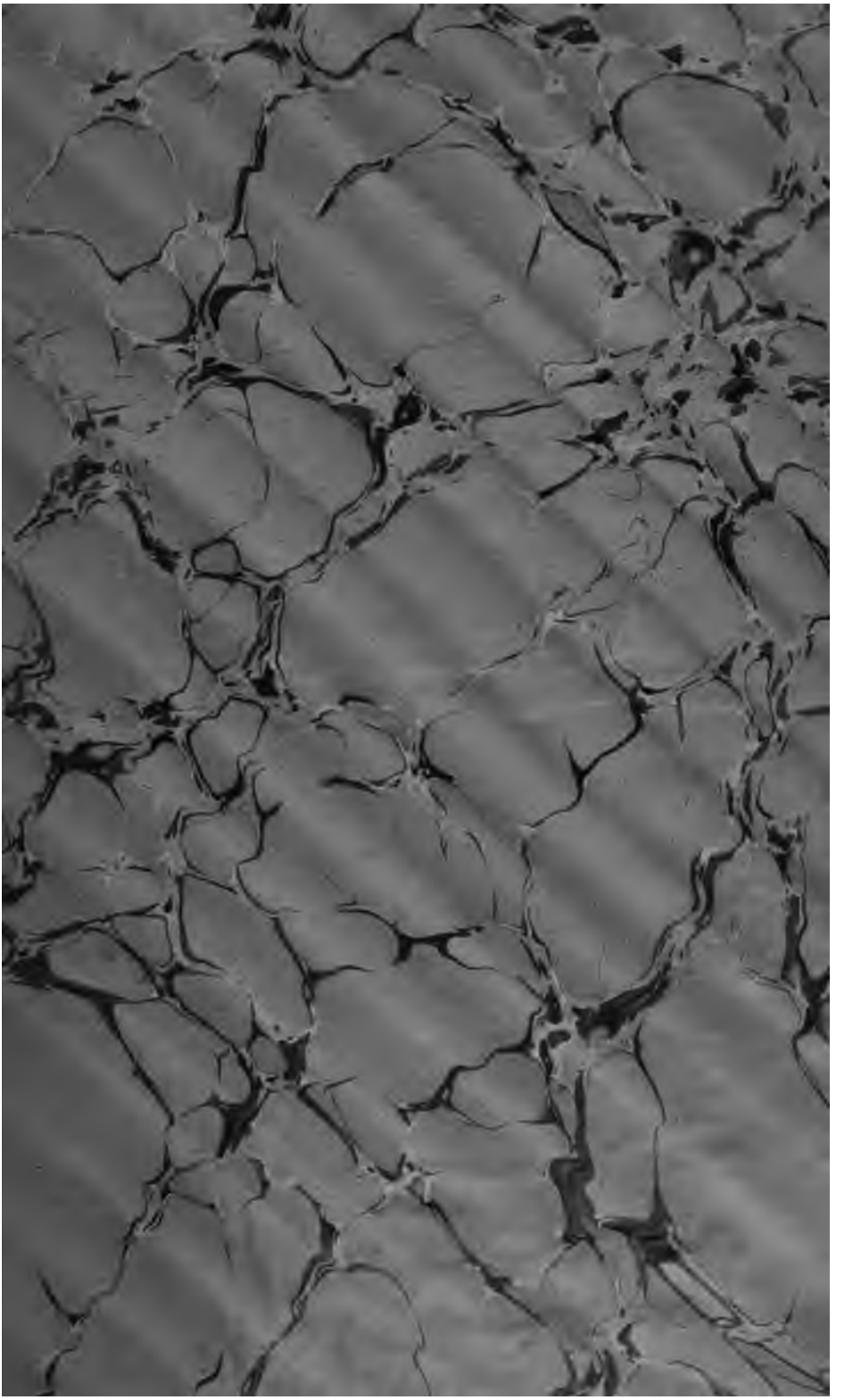

8
I

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XLI

PARTE SEGUNDA

Hoc facit, ut longos durent bene gesta perannos
Et possint serà posteritate frui.

RIO DE JANEIRO
Typ. de PINHEIRO & C., rua 7 de Setembro n. 157

1878

Librarian e Compliments
Digloff
11-28-32
26394

MEMORIA HISTORICA

DA

ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL

DO

MARANHÃO

Pelo bacharel Franklin Americo de Menezes Doria

ESCRIPTA PELO

DR. CESAR AUGUSTO MARQUES

Membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

(*Offerecida por elle ao mesmo Instituto*)

CAPITULO I

Considerações geraes.

Corria o anno de 1867...

No dia 3 de Fevereiro do antecedente em todo o Imperio tinham tido lugar as eleições geraes.

Houve, portanto, grande abalo no vasto territorio de Santa Cruz...

Não ficou isenta esta provincia de tal commoção.

Então esta brilhante estrella do Cruzeiro apresentou-se sem crenças de idéas, sem fins politicos, e nem sequer, com dôr o dizemos, occupando uma posição honrosa perante o paiz, e diante do governo que consultava as urnas.

Não são injustos desabafos, porque nada pretendemos n'essa época de tanta corrupção! E' a verdade como a sentimos, e como sabemos escrever, não com a eloquencia de Thiers, e sim com a penna modesta de obscuro chronista, que acima de tudo, e abaixo de Deus, preza a verdade, como vinda do céo, na feliz expressão do autor da *Henriade*. Se porventura preoccupa-nos a mente qualquer prevenção, que nos obscureça os pensamentos, então explique-se-nos o que quer dizer predominar na mesma provincia e na mesma época dois elementos politicos tão diversos?

No primeiro circulo eleitoral venceram as idéas conservadoras, em sua maxima parte, tanto que para represental-as lá foram enviados á camara dos deputados os Drs. Luiz Antonio Vieira da Silva e Augusto Olympio Gomes de Castro.

No segundo circulo predominou o elemento progressista, sendo seus procuradores o Dr. Sinval Odorico de Moura e o coronel Izidoro Jansen Pereira.

Ainda mais: do choque d'esses elementos vencedores surgiram dois campeões liberaes historicos, o Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte e o Dr. Manoel Benicio Fontenelle, realizando o *tertius gaudet* do fabulista latino.

Que explicação haverá que possa satisfazer qualquer espirito investigador, mórmente recordando-se que estava o ministerio pondo em pratica a politica progressista, e tendo aqui na provincia um seu delegado que bem se esforçou por satisfazer a sua missão?

O delegado do ministerio, homem activo, intelligente e pratico, empenhou-se na refrega, não esmoreceu; soffreu bastante, não desanimou, encarou os inimigos de frente, não os poupou, venceu afinal; porém as palmas da victoria não tinham todas a mesma côr, como os leques das palmeiras, e sim ostentavam variados matizes.

O presidente, que tambem foi eleito deputado geral pela

sua provincia, aproveitou-se d'este mandato para deixar a administração.

Retirou-se das plagas maranhenses em 4 de Abril a bordo do *Tocantins*.

Foi, porém, sorprendido em viagem com a demissão, que a pedido lhe foi dada por aviso do ministerio do Imperio de 3 de Abril de 1867.

Chegou-nos tambem a noticia de ser elle substituido pelo Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

S. Ex. não era para nós um cidadão obscuro e desconhecido.

Pelo contrario, como litterato, seu nome corria mundo, impresso na frente de um volume de poesias sob o titulo elegante e bem significativo de *Enlevos*, que é um cofrezinho de joias de avultado preço, onde se vê muito mimo de phrase, muita sublimidade de pensamentos, muito fogo de estro, como muito bem disse o Dr. A. R. de Torres Bandeira no *Diario de Pernambuco* n. 213 de 19 de Setembro de 1859.

A leitura d'elle nos fez conhecer que não foi exagerado o illustrado e erudito Sr. Dr. José Soares de Azevedo quando, no *Jornal do Recife* n. 40 do 1° de Outubro de 1859, o chamou « uma das mais viçosas e promettedoras esperanças da heroica provincia da Bahia. »

Como administrador, ahi bem perto de nós estava a provincia do Piauhy attestando-lhe o merito e zelo, o tino e e a dedicação com que estreiou a sua carreira administrativa.

O principio d'esta vida, tão cheia de tropeços para outros, foi para o Sr. Dr. Franklin Doria a estrella do oriente, que havia de guial-o a outros empenhos mais arduos.

Em todos os ramos de serviço publico deixou seu

nome subscrevendo um interessante melhoramento, e as aguas do volumoso Parnahyba, quando movidas pela doce brisa da tarde, murmuravam sempre elogios sinceros ao energico administrador, que, desprezando obstaculos, e não conhecendo impossiveis, a bordo de um vapor subiu cachoeiras, e abriu caminho ás gerações vindouras por lugares, onde se julgava inscripto o *non plus ultra* das columnas de Hercules.

O rio Parnahyba é limite do Maranhão a éste pela carta régia que em 1718 elevou o Piauhy á capitania, e portanto para nós maranhenses não passavam desapercebidos estes bons serviços, estes cansaços e fadigas.

Com isto lucrava o Piauhy, é certo, e muito tambem o Maranhão, que é por elle banhado pelo lado esquerdo.

A imprensa registrava estes feitos, applaudia taes esforços, e mutas vezes a população, avaliando esses trabalhos, fazia votos para possuir o administrador da provincia vizinha.

Já se vê que, ao derramar-se a noticia de sua nomeação para presidir esta provincia, foi por certo muito bem acolhida, e até recebida com muito contentamento.

Era a flôr da esperança que despontava em terreno crestado por labaredas de fogo...

Assim parecia á nossa provincia, como já dissemos.

A imprensa unanime rendeu graças ao governo central por escolha tão acertada, e a imprensa n'essa occasião expressava o pensamento geral da população, e era na vigorosa phrase de Victor Hugo, discutindo a lei franceza de 27 de Julho de 1849, « o pensamento de todos esclarecendo o governo para bem de todos. »

O *Paiz*, folha imparcial, orgão especial do commercio, e portanto pertencente á uma classe respeitavel e labo-

riosa, amante do progresso e sem ambições junto aos degráos do poder, e por isso com toda a imparcialidade para vêr os factos, sobre elles meditar e depois emittir seu juizo, assim se pronunciou a respeito d'esta nomeação, no seu n. 51 de 30 de Abril:

« *Presidencia da provincia.*—Está nomeado presidente d'esta provincia o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria. Se o talento, a illustração, a prudencia e os mais honrosos precedentes em igual cargo, autorisam a fazer-se um juizo antecipado, a administração do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria será para o Maranhão uma das mais fecundas em beneficios de todo o genero, porque S. Ex. é um mancebo distincto pelo saber, pelo criterio e pelos mais nobres sentimentos.

« Temos razão para fallar assim; por que acompanhámos a sua presidencia da provincia do Piauhy, e muitas vezes, n'estas mesmas columnas, narrámos com elogios merecidos os seus actos, dos quaes tinhamos conhecimento por pessoas insuspeitas e arredadas da politica.

« Que seja o governo de S. Ex. n'esta provincia, pelo menos, como foi n'aquella, e o seu nome será registrado entre os dos nossos melhores administradores.

« Cumprimentamos a S. Ex. por sua nomeação, pela qual tambem felicitamos a provincia. »

CAPITULO II

Chegada do Dr. Franklin Doria —Seus primeiros cuidados

Com taes precedentes, e no dia 28 de Maio, chegou á esta cidade no vapor *Cruzeiro do Sul* o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

Na tarde d'esse mesmo dia nas columnas do *Publicador Maranhense*, lia-se em artigo editorial o seguinte:

S. Luiz, 28 de Maio de 1867.

« No vapor *Cruzeiro do Sul*, que entrou hoje n'este porto, veiu o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente d'esta provincia.

« Sua Ex., segundo somos informados, toma conta da administração da provincia amanhã, pelas onze horas da manhã, prestando antes juramento perante a assembléa legislativa provincial.

« Os precedentes honrosos de S. Ex. como administrador, os talentos, e reconhecido zelo e actividade nos publicos negocios, levam-nos á convicção de que no Maranhão conquistará novos louros o seu nome.

« D'elle os maranhenses devem bem confiar, e os seus actos como administrador serão para adiante o penhor mais seguro da nossa opinião.

« Aos nossos comprovincianos, pois, dirigimos os mais sinceros votos de congratulação pela feliz chegada de S. Ex., porque, se amanhã deixa as redeas do governo um habil administrador, amanhã mesmo a ella assume o Dr. Franklin Doria em quem podemos depositar as mais vivas esperanças. »

No dia seguinte, perante a assembléa provincial e grande numero de cidadãos, S. Ex. tomou conta das redeas do governo.

O seu physico agradavel, o seu rosto sympathico, as suas maneiras delicadas, e a sua conversação amena, illustrada, e a sua palavra animada e eloquente, lhe grangearam logo geraes sympathias.

Sob tão esperançosos auspicios deu elle começo á sua administração.

Seus olhos, seus pensamentos, seus cuidados voltaram-se logo « para aquellas terras, que demoram ao sul e occidente do Imperio, onde ha perto de dois annos a paciencia nas privações, a constancia nos trabalhos, a severidade na disciplina, a firmeza na resistencia, o arrojo no ataque, a bravura nas pelejas, a heroicidade nos commettimentos, tem demonstrado ao mundo, na elegante expressão do Dr. Joaquim Manoel de Macedo, o inexcedivel quilate d'esse brilhante sem jaça, que se chama soldado brasileiro.

« Lembrou-se d'esse theatro immenso e variado de dramas sanguinolentos e estupendos, onde rutila fulgurante e estrondosa a gloria de um bravo ou de um heróe, que realiza prodigios nos combates.

« Recordou-se tambem de que caro e bem caro se compram as glorias marciaes, que após cada triumpho deslumbrante ficam sempre no coração da patria sulcos de lagrimas, chorando sobre os cadaveres de tantos leões do mar e de tantos Alcides da terra.

« Não podia ser insensivel a tão grandes lides n'aquellas batalhas, que têm sido homericas pelo valor indomavel e sublime de soldados e marinheiros, e ainda mais por essas perdas, enormes pelo merecimento das victimas, que tanto exaltam a grandeza dos sacrificios e dedicação do civismo.

« Era necessario substituir os heróes que se consideraram felizes morrendo no campo, combatendo intrepidos e tendo a consolação de um renome esplendido. »

Era necessario preencher os claros deixados em nossas fileiras pelos bravos, que foram no céo unir suas corôas de gloria á palma do martyrio, que Deus sem duvida lhes concederá.

Diante de si tinha para cumprir o decreto do ministerio da guerra n. 3809 de 13 de Maio de 1867, impondo á esta provincia a remessa de mais quinhentos homens para o campo da guerra.

Foi seu primeiro acto dirigir-se a todas as autoridades do interior da provincia.

Parecia a todos impossivel o poder completar-se o novo contingente.

E de facto a provincia já havia mandado para o theatro da guerra o 5° batalhão de infantaria, o batalhão da guarnição, o de voluntarios da patria, e a brigada da guarda nacional, composta de dois batalhões.

A este imposto de sangue addicione-se ainda o grande numero de recrutas embarcados em todos os vapores com destino ao exercito e á marinha até o dia da posse do Exm. Sr. Dr. Doria.

Facilmente conclue-se que o tributo já tinha sido grande, e por isso não foi exagerada a idéa de não poder completar-se o novo contingente.

Não foi em vão que para o patriotismo maranhense appellou o novo administrador, e em breve completou-se definitivamente, e seguiu o seu glorioso destino, essa valiosa cohorte de bravos.

Não podemos por suspeito, como maranhense, avaliar mais este acto de heroismo; permitta-se-nos ouvir o illustrado presidente apreciando-o no *Relatorio* feito em obediencia ao aviso circular de 11 Março de 1848.

« Este simples enunciado, escreveu o Dr. Doria, constitue por si só mais uma prova eloquente dos sentimentos patrioticos da provincia do Maranhão, a qual, tendo anteriormente prestado um concurso valioso para a sustentação da guerra contra a republica do Paraguay, desde o começo d'esta, ahi acaba de acudir, como se vê, aos reclamos da nação de um modo tão notavel.

« Seiscentos e cincoenta praças é o total das que remetteu para a campanha, e sem duvida, a troco de maior somma de sacrificios, continuará a pagar de boa vontade o duro imposto de sangue até que chegue ao almejado termo essa luta internacional. »

(Vide o mappa, documento n. 1.)

CAPITULO III

E ameaçada a tranquillidade publica; surgem os calhambolas dos seus antros; providencias energicas do presidente da provincia; completa destruição d'elles.

Na distancia de mais de vinte leguas ao N. da *Carolina Velha* tem o rio Gurupy as suas cabeceiras, perfumadas com o suave aroma da baunilha e do cravo, que alli nasce e floresce espontaneamente. Atravessando espaços inteiramente desertos, vai pouco a pouco engrossando até apresentar um volume d'agua igual ao Itapicurú.

Finalmente, este rio, já caudaloso e longo, largo e profundo, desemboca na costa do mar em 00°, 48' de latitude S., e 45°, 50' de longitude O. de Grenwich, segundo um estudo feito pelo tenente Joaquim Alves de Castilho por ordem do general Andréa quando presidente do Pará em 1837.

Pouco depois da conquista e povoação do Maranhão, vendo os padres da companhia de Jesus que o valle d'este rio, quer do lado do Maranhão, quer do do Pará, era habitado por varias tribus de indios, estabeleceram ahi duas aldêas, as quaes constituiam então duas especies de pontos intermedios entre as suas missões do Pará e do Maranhão.

Domesticando-se os indios, e entregando-se ao commercio do oleo de cupahuba e de outros generos de negocio, foram entretendo relações com individuos civilisados, e assim obtiveram estes padres tal ou qual policia e meia cultura, que sempre se notou nos indios d'esses lugares.

Para este resultado tambem influiu a communicação constante por terra, que a dependencia administrativa obrigava a manter entre a capital do Maranhão e a do Pará, quando sob a denominação de capitanias formavam ambas as provincias o antigo *Estado do Maranhão.*

D'este caminho sempre limpo, e aperfeiçoado pelos indios d'esta aldêa até 1729, já hoje não existem vestigios.

Desapparecendo esta aldêa, desde 1811 principiaram a formar-se de novo alguns quilombos, á imitação dos que existiram em éras mais remotas, e que obrigaram o governo da metropole a expedir o alvará de 3 de Março de 1741, onde com bastante horror ainda lemos estas disposições: « Como os negros fugidos, que vivem em quilombos, e se chamam vulgarmente calhambolas, são azados a commetter muitos crimes, logo que forem apprehendidos nos quilombos, se lhes *imprima* a marca —F—*com um ferro em brasa*, que para isso haverá na camara. E, se na occasião de executar-se esta pena fôr o escravo já achado com a marca sobredita, *se lhe cortará uma orelha*, procedendo-se em tudo por simples mandado do juiz de fóra, ou do ordinario da terra ou do ouvidor da comarca, sem processo algum, e só pela notoriedade do facto, logo que o escravo fôr trazido do quilombo, e ainda antes de entrar para a cadêa. »

Continuemos.

Organisados ahi esses quilombos, estenderam seus do-

minios ás comarcas de Alcantara e Vianna, pondo assim em risco a propriedade e segurança individual dos seus habitantes tornando inaccessiveis terrenos, aliás fertilissimos e apropriados á varias especies de cultura.

Depois da perseguição e grande destruição que n'elles fez em 1853 o capitão Guilherme Leopoldo de Freitas por ordem do Dr. Eduardo Olympio Machado, quando presidente d'esta provincia, viviam elles estabelecidos em povoações mais ou menos regulares entretendo relações com os regatões ou com a gente dos povoados, ou então vivendo isolados em ranchos situados nas clareiras dos bosques, evitando cautelosamente todo o contacto com a gente de fóra, e cuidando exclusivamente dos trabalhos da agricultura.

D'esta especie de paz e de ordem, quando menos se esperava sahiram os quilombos em 8 de Julho d'esse anno, como participou o juiz de direito interino da comarca de Vianna.

Sentimos não apresentar este e outros documentos, porque não nos foi permittido o copial-os, por serem factos recentes e ainda dependentes de decisões.

Abandonando os escravos fugidos em numero de oitenta a cem o quilombo *S. Benedicto do Céo*, escondido nos matos do Tury-assú, invadiram as fazendas Santa Barbara, S. Ignacio e Timbó, e a villa nova de Anadia, causando com isto muito susto e pavor, e praticando a rapina e outros attentados, menos, porém, o assassinato.

Chegaram estas noticias á capital já com vulto muito augmentado, como bem se póde imaginar.

Comtudo era necessario destrurir a nuvem negra que ameaçava toldar os lindos horizontes do céo maranhense.

Era preciso destruir esta cruel e assustadora ameaça á tranquillidade publica, da qual podiam seguir-se funestissimos resultados.

No dias 13 de Julho, depois de dez horas do recebimento d'estas noticias, o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria fez seguir em viagem extraordinaria um vapor da Companhia Maranhense de Navegação Fluvial. Levou vinte soldados do corpo de policia para reforçar o destacamento de quarenta praças ahi existente.

Deu autorisação para que alli fossem destacadas mais cem praças da guarda nacional.

Elevado assim a cento e sessenta o numero de soldados, estava creado um bom contingente para fazer frente a esta horda de cannibaes.

Não descuidou-se a presidencia de dar outras ordens, de prevenir certos acontecimentos, de traçar, para assim dizer, o plano do cerco, do ataque e da destruição dos quilombos.

Tudo isto vemos e analysamos, por termos á nossa disposição, para maior facilidade de nossos estudos historicos, o archivo da secretaria do governo desde a presidencia do conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello. Pelas razões já mencionadas não as publicamos.

Receiando que os calhambolas perseguidos fossem em suas correrias atacar, ou pelo menos asylar-se em S. Bento, S. Vicente Ferrer, Paraná, Santa Helena, Villa Nova do Pinheiro e Pericuman, para alli dirigiu suas vistas, e foi isto de proveito porque, além de pôr os habitantes d'estas localidades em movimento afim de receberem a aggressão, deu ordem para augmentar os destacamentos, e ser-lhes fornecido armamento com a competente munição e correame.

Não contente ainda com estas ordens, levou a sua prevenção a ponto de mandar suspender o recrutamento, e a designação da guarda nacional para o serviço da guerra, em Vianna, Guimarães, Santa Helena, Tury-assú, Cururupú, S. Bento e S. Vicente Ferrer.

Graças á actividade e á intelligencia, á energia e ao tino da presidencia, começaram os calhambolas a serem perseguidos por cinco escoltas de varias localidades, que, embrenhadas nos matos, não os deixavam em descanso.

Pensava o presidente, e nós tambem, « que era de interesse palpitante para a ordem publica, para a lavoura, para a civilisação em summa, obrigar os calhambolas a voltarem á obediencia e aos habitos da vida regular, perseguindo-os nos seus proprios asylos, perdidos no interior das florestas, » e para esse fim não só fez expedir essas cinco escoltas, como tambem autorisou a todos os destacamentos, existentes ou creados em varias localidades, que expedissem outras com o mesmo fim quando soubessem da existencia de outros quilombos ou descobrissem os vestigios das correrias dos negros fugidos.

A força publica teve varios encontros com os calhambolas, dando-se tiroteios mais ou menos vivos.

Cumpre entre estes mencionar o havido no dia 11 de Julho na fazenda Santa Barbara, onde foi ferido o delegado supplente em exercicio José Gregorio Pinheiro.

Alli foram batidos com toda a energia, e na fuga procuraram a salvação.

Após rigorosa resistencia e porfiada luta foi destruido o quilombo *S. Benedicto do Céo.*

Era poderoso e difficil de ser batido pela sua posição nas matas do Tury-assú, pelas commodidades de suas habitações, pelas vigias, cautelas e especie de fortificações, e pelas suas roças em tudo variadas e em tudo abundantes.

Para este estado de tranquillidade e de trabalho muito concorreu o não serem perseguidos desde 1858.

Para esses antros, para esses abrigos, todos os dias acolhiam-se, segundo participações officiaes que temos á vista,

« os pretos, seduzidos e desvairados por falsas idéas de emancipação, insidiosamente incutidas em seus animos por miseraveis traficantes, que, entretendo com elles sordido commercio, costumam fornecer-lhes armamento e munições, » e além d'isto a elles se aggregam desertores e outros criminosos d'esta provincia e da do Pará, a cujo territorio pertenceu o municipio de Tury-assú até 1852, quando foi desmembrado e annexado ao do Maranhão pelo decreto n. 639 de 12 de Junho de 1852.

Engrossado com taes elementos, audazes pelas falsas idéas já referidas, e contando com a impunidade, já pela falta da tropa de linha, já pela fraqueza da guarda nacional mui diminuida pela designação, e já finalmente pelo susto do recrutamento, assim se explica o apparecimento e a invasão dos calhambolas, assim se explica a sua resistencia, assim se explica a morte de tres guardas nacionaes e de varios ferimentos, ficando em poder da tropa vinte e seis escravos prisioneiros, alguns mortos no campo, e vestigios de sangue que indicam fuga de feridos.

Emquanto as escoltas, compostas cada uma de crescido numero de praças, perseguiam os calhambolas a ponto de não lhes dar quartel e nem descanso, recebe a presidencia, de varias partes, officios, cartas e informações exageradas, desencontradas e até incriveis, narrando factos tendentes á esta sublevação. Não desprezando, como administrador prudente e sensato, todas estas informações, desejando, porém, orientar-se com verdade dos mesmos factos, mandou em commissão especial o Dr. Eduardo da Silva Rebello, muito digno chefe de policia, para a comarca de Vianna.

Para alli seguiu em 13 de Agosto, e demorando-se até 30 do mesmo mez pôde de tudo informar-se com muito tino e perspicacia, « prestando o honrado magistrado n'esta commissão serviços reaes e importantes á causa publica, » como

se lê na pag. 8 do *Relatorio* do Dr. Franklin Doria, deixando alli, como todos asseveram, saudosas e gratas recordações pela justiça de seus actos e delicadeza de seu trato social.

Continuando com as pesquizas, presos e processados os individuos conniventes com os calhambolas, privados estes de taes auxilios, e além d'isto lutando com tropas superiores ás suas forças, com elementos que lhes são alheios, e sobre tudo perseguidos pelo susto, pelo terror e pela desmoralisação intentaram abandonar o territorio d'esta provincia. Quando, porém, procuravam nas extensas matas e no intrincado labyrintho de rios da provincia do Pará um abrigo, onde podessem fugir á punição que lhes parecia certa, já nas margens do rio Gurupy, que é limite d'esta provincia com aquella, foram ahi batidos e destroçados completamente por um bando de indios bravios, inimigos irreconcilaveis dos calhambolas.

Ahi foram punidos com a morte os crimes do celebre facinora Joaquim Calixto, chefe dos calhambolas.

Ahi perderam estes os restos dos seus companheiros, as suas bagagens e os seus chefes.

Ahi terminou-se essa sublevação, que tão horrorosa se nos antolhou em seu principio.

Ahi começou a historia imparcial apreciando o passado, e lavrando nos *Annaes da provincia do Maranhão* a sua sentença, tributando merecidos elogios e sinceros louvores ao administrador zeloso e intelligente, que de maneira tão heroica, como honrosa, soube, e para sempre, prender, ligar e unir seu nome ao Maranhão, que nunca mais o ha de esquecer por este serviço tão importante, que veiu salvar tantas vidas e tantas fortunas, aquellas ameaçadas pela morte, e estas pela destruição.

O governo imperial, acompanhando os sentimentos dos

maranhenses, dirigiu ao Dr. Franklin Doria o seguinte aviso, que nos servirá de chave de ouro para fechar este capitulo.

« Ministerio dos negocios da Justiça. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1867.

« Illm. e Exm. Sr.—Pelo seu officio de 2 d'este mez fica o governo imperial inteirado de ter sido batido e destruido o quilombo de S. Benedicto do Céo, e tem toda a confiança de que V. Ex., com a maior solicitude e zelo, continuará a empregar promptas e energicas providencias para que os demais quilombos d'essa provincia sejão completamente extinctos, prestando assim um importante e valioso serviço á causa publica e particular.

« Deus guarde á V. Ex.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão. »

CAPITULO IV

Sublevação de indios, suas correrias e pacificação.

Em fins do anno de 1866 tendo sido roubados, infelizmente pelos christãos, alguns meninos, filhos de indios pertencentes ás aldêas de Santa Theresa, soltavam elles o seu brado de vingança, porque, como muito bem disse o jesuita Leonardo do Valle, « os gentios amam tanto os seus filhos como o coração. »

Esse grito achou echo entre os seus companheiros das aldêas assentadas á margem dos rios Grajahú e Pindaré.

Não encontrando abrigo ou protecção nos seus directores parciaes, os indios procuraram justiça por suas proprias mãos,

Offendidos injustamente no amor da progenie, parte e juiz ao mesmo tempo não podiam deixar de ser apaixonados.

A dôr os arrastou ao desespero...

Em seu transito deixavam de si crueis recordações...

As povoações pequenas, como da Palmeira Torta, Januaria e Sapucaia, com suas oitenta casas e já bem florescentes, tudo foi destruido, todas as casas arrasadas, trastes quebrados e queimados, e seus habitantes mortos ou buscando refugio nas matas!

As villas de Monção, da Victoria e de Santa Theresa da Imperatriz estavam ameaçadas de igual sorte, e muitos dos seus habitantes voam á capital em busca de promptos auxilios!

Não hesita o Exm. Sr. Dr. Sousa Carvalho, então na presidencia; fornece-lhes tudo quanto póde na occasião.

N'este empenho o succede o Dr. Jansen Ferreira como 1° vice-presidente em exercicio.

O Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, quando tomou conta do governo, ainda achou os indios armados e empregando hostilidades.

Estudou o principio d'esta sublevação, e, prohibindo o emprego de hostilidades, ordenou expressamente o uso de meios brandos e suasorios.

Com a intenção de levar ávante o seu plano, mandou entregar aos indios do Grajahú treze companheiros seus, que se achavam dispersos em varias casas do municipio do Mearim.

Seus esforços ainda uma vez foram coroados de feliz exito, porque foi conseguida a paz com os indios do Pindaré.

Deu d'isto parte á presidencia o tenente-coronel José Candido Martins, commandante do batalhão da guarda nacional da villa de Monção.

Desappareceu o terror das villas já ditas, e os seus habitantes, que andavam foragidos, já se recolheram, e no remanso da paz buscam a continuação de sua vida pacifica e laboriosa.

Tempo é de mencionarmos aqui um acto novo nos annaes da catechese e civilisação dos indigenas.

Indo ao interior da provincia o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira, director-geral dos indios interinamente, trouxe comsigo uma menina indigena com o fim talvez de accommodal-a em qualquer casa de familia, como é costume. O Dr. Doria, porém, com este officio, deu-lhe destino muito diverso:

« Ao director do Asylo de Santa Theresa.—Faço apresentar a Vm. a india menor, de nome Severa, afim de que mande admittil-a no asylo de Santa Theresa, mediante a pensão estipulada para as pensionistas particulares até que possa ser admittida na primeira vaga, que se der, na intelligencia de que a mesma pensão será paga pelo thesouro provincial por conta da verba—catechese e civilisação dos indios. »

(Vide *Publicador Maranhense*, expediente de 8 de Agosto de 1866.)

N'esse Asylo, creado pela Dr. Olympio Machado, e dirigido pelo distincto litterato maranhense o Sr. Francisco Sotero dos Reis, onde existem setenta e oito educandas, vai essa menina, á custa da provincia, que com ella despende 15$ mensaes, buscar educação e ensino.

Um dia, prompta ella, seguirá caminho para as aldêas, onde moram seus parentes e conhecidos.

Será ella um meio muito proprio, um instrumento muito valioso, um argumento muito poderoso para chamar os indios ao seio da sociedade civilisada.

E' esta por certo uma semente, que, esperamos em Deus, ha de produzir muito bom fructo.

E' esta uma das mais felizes lembranças que poderia ter o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

CAPITULO V

Navegação do rio Itapicurú.

Pela lei provincial n. 429 de 20 de Agosto de 1856, foi o governo autorisado a contratar a navegação a vapor por varios rios da provincia.

Realizado isto por um contrato firmado em 27 de Setembro do anno seguinte, principiou a navegação pelo rio Itapicurú.

Desde 1856 até 1867 gradualmente augmentou-se a producção da provincia, como se prova com documentos extrahidos do thesouro provincial.

Com o apparecimento do vapor desappareceram os outros meios de transporte, como sejam barcos e canôas, gabarras e balsas.

Constantes, porém, foram n'esse longo periodo de onze annos as viagens do vapor por esse rio.

Era de justiça, era de razão, que houvesse maior numero de viagens, e não as mesmas que já se deram no principio d'esta navegação, quando era menor o material naval da companhia, hoje elevado a sete vapores e onze barcas.

Por esta falta muitos generos não vinham com promptidão ao mercado; apparecia necessariamente a preferencia de conducção, sempre injusta e sempre odiosa; o lavrador perdia ás vezes a melhor occasião de vender bem os seus generos, a provincia não cobrava os direitos de importação e exportação, o commercio sentia logo o reflexo d'estas causas, e perdia-se ás vezes não poucas occasiões de effectuarem-se bons negocios.

Pensou bem o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, quando á directoria de navegação a vapor dirigiu o seguinte officio:

« Com o fim de dar incremento á agricultura, ao commercio e á industria n'esta bella provincia, para cujo progresso e prosperidade desejo concorrer com os esforços que estiverem a meu alcance, considero de incontestavel interesse que se augmente com mais uma viagem, na linha do Itapicurú, o numero das que ora faz mensalmente a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, sem que, porém, perceba por isso mais subvenção alguma.

« Elevado a quatro o numero de viagens, haverá ainda a vantagem de poderem ser com mais promptidão transmittidas para o interior e para a provincia do Piauhy as correspondencias vindas da côrte, sahindo os vapores da dita linha fluvial, em duas viagens correspondentes ás dos paquetes do sul, immediamente depois da chegada d'estes.

« Convencido de que a companhia por sua parte tambem desejará contribuir para o progresso da provincia, não hesito em propôr este melhoramento, tanto mais quanto d'ahi não póde vir prejuizo algum.

« Fazendo esta communicação á directoria da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, espero que me dê sua resposta com brevidade. »

(Vide *Publicador Maranhense*, expediente de 8 de Agosto de 1867.)

Quaesquer que sejam as despezas do governo e da companhia para o melhoramento d'esta linha, são todas proveitosas; porque, se com taes inconvenientes tem dado vantagens e lucros, como se vê pelo ultimo *Relatario*, calcule-se o que não será quando houverem as commodidades desejadas.

Desde tempos mui remotos que corre a fama de serem as terras á margem d'este rio muito proprias para plantação do algodão, principal genero de nossa exportação, e até o capitão-general Ruy Vaz de Sequeira, escrevendo para a metropole em 1662, chamou esse territorio o jardim do Maranhão, já por suas excellentes terras e pastos e já pela abundancia de pesca e caça.

Ora, protegendo-se a lavoura, já com premios a lavradores que introduzirem instrumentos novos ou de uso não conhecido entre nós, e já não sobrecarregando, como é costume, com tributos essa classe tão util, e facilitando-se além d'isto os transportes dos seus generos com pontualidade, zelo e fretes moderados, tudo ahi florecerá; e sendo esses productos especialmente conduzidos pelos vapores da companhia, participará ella em grande parte d'esse estado tão lisongeiro, que vai augmentar as suas rendas e assegurar-lhe um esperançoso futuro.

Não pareça exagerada esta opinião, porque o dito rio banha a importante cidade de Caxias, que pela sua posição entre as capitaes de duas provincias é o emporio dos sertões, a freguezia da Trizidella, as villas do Codó, Coroatá, Itapicurú-mirim e Rosario, Urubú, S. Miguel e outros povoados maiores ou menores, bastantes fazendas, tudo isto são elementos de prosperidades mais ou menos bem preparados.

CAPITULO VI

Colonisação e immigração.

Existem n'esta provincia duas colonias, uma civil e outra militar.

Estes dois nucleos de braços livres, que têm de substituir os escravos que se libertaram, ou que em outra provincia foram continuar seu captiveiro, contam em seu seio poucos habitantes.

A primeira, no municipio de Guimarães, passue oitenta e oito colonos, sendo cincoenta e dois brasileiros e trinta e seis portuguezes, sendo dezeseis casados, sessenta e nove solteiros e tres viuvos.

A militar, creada pelo decreto n. 1294 de 23 de Novembro de 1853, á margem direita do rio Gurupy, tem uma população de cento e cincoenta pessoas.

Sem um centro que as dirija, além da acção do governo, quasi sempre muito atarefado e distrahido por outros cuidados, bem pouco podiam florescer por certo.

Já para tiral-as do abatimento em que jaziam, e já com intenção de encaminhar para esta provincia a corrente de immigração que corre para outras, nomeou o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria em 26 de Janeiro de 1867 uma commissão, composta do barão de Anajatuba, como presidente, do commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belford, dos Drs. Antonio Marques Rodrigues, Manoel Jansen Ferreira, Antonio Cesar de Berredo, Antonio Henriques Leal, Manoel Antonio dos Santos, tenente-coronel José Baptista da Silva e Themistocles Aranha.

Esta commissão principiou logo seus trabalhos, e é de esperar que satisfaça os louvaveis e uteis fins para que foi nomeada.

CAPITULO VII

Varias providencias.

Além d'estas medidas de maior vulto, de um expediente sempre crescente e diario, o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria em todos os ramos de administração deixou um acto seu ou uma medida util.

Desejando provar sempre a verdade de nossas asserções vamos exemplificar o nosso pensamento.

A *administração da justiça*. Sabendo que na cadêa publica se achava um individuo ha mais de anno sem culpa formada, julgou conveniente, além de ordem especial em relação ao mesmo preso, recommendar aos juizes municipaes, aos delegados e subdelegados de policia, por intermedio do Dr. chefe de policia, o cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 2 de Janeiro de 1856, com o louvavel fim de evitar e cohibir abusos contra a liberdade individual.

No *corpo de policia* mandou fazer, e conseguiu vêr a escripturação dos livros com regularidade, e deixou o quartel inteiramente prompto, satisfeitas assim as necessidades do serviço.

Na *instrucção publica*, durante a sua presidencia, foram os lugares sempre providos por concurso, e na verdade muito rigorosas foram as provas exigidas.

Deu-se um facto n'este ramo de serviço publico que merece bem ser referido, pois prova ainda uma vez a justiça e a energia do Dr. Franklin Doria.

Uma senhora obteve por concurso a cadeira do Coroatá.

Em falta de idade para occupar a cadeira recorreu a um meio illicito, e por uma justificação, com depoimentos falsos, pôde illudir a boa fé do intelligente administrador.

Chegado, porém, o facto ao seu conhecimento, convicto por documentos que era real a falsidade, não duvidou expedir a seguinte portaria, resistindo a pedidos, empenhos e rogos de amigos até intimos, e dando por esta fórma um claro exemplo de alta moralidade, e por isso aqui a registramos em sua integra.

« 1ª secção. Palacio do governo do Maranhão, 16 de Agosto de 1867.—O presidente da provincia, considerando que D. Theodora Joaquina Coelho fôra nomeada professora publica primaria da villa do Coroatá, por portaria de 1° de Julho ultimo, depois de approvada em concurso e de ter previamente mostrado, além de outros requisitos essenciaes, ser maior de vinte e um annos, com a certidão da justificação da sua idade feita perante a camara episcopal, e julgada por sentença do Rev. provisor conego arcediago Antonio Lobato de Araujo;

« Considerando, porém, que aquella justificação foi ao depois pelo mesmo juiz julgada falsa, assim como irrita e nulla a mencionada sentença, por se ter verificado a falsidade dos depoimentos das testemunhas, em face d'elles e de uma certidão extrahida do livro competente, subscripta e assignada pelo secretario do bispado, da qual se evidencia que D. Theodora Joaquina Coelho fôra baptizada na villa do Rosario a 21 de Junho de 1849, contando seis mezes de nascida;

« Considerando ainda que n'esta hypothese, que é a verdadeira, a mesma D. Theodora tem apenas dezoito para dezenove annos;

« Considerando que em consequencia, e por força do art. 17 do regulamento de 7 de Abril de 1866, ella não póde exercer o magisterio publico por ser menor;

« Considerando, emfim, á vista da exposição feita, e conformando-se com o parecer do inspector da instrucção

publica, que a nomeação de que se trata foi obtida ob e subrepticiamente, e, pois, não póde produzir nenhum effeito:

« Resolve cassar a portaria supracitada e declarar *ipso facto* destituida da cadeira de primeiras letras da villa do Coroatá a referida D. Theodora Joaquina Coelho. (Assignado) — *Franklin Americo de Menezes Doria.*»

Na *casa dos educandos*, onde se contam muitos meninos empregados em officios de pouco proveito, como sejam de alfaiate e sapateiro, por causa das obras muito mais bem feitas e mais baratas, importadas da Europa e da America, approvou a creação das officinas de funileiro e serralheiro.

Para a *bibliohteca publica*, hoje a cargo da sociedade *Instituto Litterario Maranhense*, e accommodada em duas salas do convento do Carmo, mandou dar a quantia de 1:500$ para occorrer ás despezas com os reparos e o asseio das salas, onde funcciona, de conformidade com a lei provincial n. 752 de 1° de Junho de 1866 e em observancia do artigo 19, § 14 da lei provincial n. 831.

No *culto publico* ahi expandiu-se muito o zelo religioso do Dr. Franklin Doria.

Pela lei provincial n. 402 de 29 de Agosto de 1856 foi creada a *freguezia de Santa Philomena* nas proximidades do rio Cutim, distante uma legua da capital.

Foi n'essa occasião o governo autorisado a despender a quantia de 2:000$ para a edificação de uma capella, que lhe servisse de matriz.

A indifferença da parte do governo prendeu-se á dos particulares, e esta freguezia só gozou do titulo, porque não teve uma capella, não foi instituida canonicamente nem teve pastor, e as ovelhas andaram mendigando o pasto espiritual onde lhe podiam ou lhe queriam dar.

Não desejando que este estado continuasse, S. Ex. no-

meou uma commissão, composta do cidadão Sergio Antonio Vieira, do negociante Joaquim Lopes Anjo, do alferes Franklin Antonio de Abreu, e dos cidadãos Manoel Joaquim Ferreira e Marcos Alves Nogueira da Silva, para auxiliar a edificação da igreja, dirigindo e angariando donativos, e executando o plano e orçamento feito pelo administrador das obras publicas o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira.

Sempre observando e cumprindo disposições legislativas, mandou empregar a quantia de 1:000$ para a edificação da matriz de Nossa Senhora da Conceição da villa da Tutoya, 677$940 para os reparos da matriz de S. Mathias de Alcantara, 500$ para a compra de paramentos para a freguezia de Nossa Senhora das Dôres do Itapicurú, e finalmente 1:000$ para auxilio das despezas feitas com grandes accommodações e diversas obras no seminario das Mercês, creado pelos esforços e dedicação do nosso venerando bispo o Sr. D. Luiz da Conceição Saraiva.

Na *saúde publica*, sabendo que o cholera-morbus reinava ao sul do Imperio, reuniu grande numero de medicos em seu palacio, e ouviu o parecer d'elles em ordem a evitar a visita de hospede tão cruel.

Como consequencia immediata nomeou uma commissão central de hygiene publica, e outras commissões parochiaes, presididas por medicos, para se incumbirem do emprego de medidas preventivas.

Com o fim de facilitar a propagação da *vaccina* determinou, como medida de commodidade publica, que ella fosse administrada em uma das salas da camara municipal.

Esta medida foi tão proveitosa, que durante o periodo de sua administração vaccinaram-se quinhentas e noventa pessoas, numero muito superior e nunca visto em tão pouco tempo, como disse o commissario vaccinador em seu *Relatorio*.

Na *illuminação da capital* sempre prestou seu valioso concurso á companhia de illuminação a gaz hydrogeneo, encorporada em virtude de um contrato feito em 30 de Março de 1861 entre o então presidente o Exm. Sr. Dr. João Silveira de Sousa e os americanos Silvestre Battin e Marcos William.

Sem esse concurso, e sem a prudencia necessaria, essa companhia hoje, e já então collocada em serios embaraços, teria sem duvida fallido, com grande prejuizo para a provincia e outros accionistas, e mui sensivel falta para os moradores da capital.

A primeira lei que fez a assembléa provincial tem a data de 10 de Março de 1835. Ordenava a collocação de cincoenta candieiros na cidade de Caxias.

Ficou esta lei sem execução até o anno de 1866, embora esta importante cidade sempre tivesse no recinto da representação provincial não poucos filhos, e alguns bem illustrados.

Coube finalmente ao Exm. Sr. Dr. Franklin Doria o prazer de mandar para Caxias oitenta lampeões com a competente ferragem, e de ordenar á respectiva camara municipal que puzesse em arrematação o serviço da illuminação da dita cidade pelo tempo de dois annos, devendo, porém, submetter o contrato á approvação da presidencia.

Nas *obras publicas* provinciaes observando o art. 22 da lei provincial n. 381 de 12 de Julho do corrente anno, que declarou sem effeito o regulamento provincial de 30 de Março do mesmo anno, resolveu cassar todas as nomeações feitas em virtude d'aquelle regulamento.

Usando, porém, da faculdade que lhe foi concedida pelo art. 23 da mesma lei, creou a repartição de obras publicas com pessoal mais limitado e ordenados mais accommodados ás circumstancias da provincia.

Por conta dos cofres provinciaes pôde fazer algumas obras de pouco vulto, concertos e reparos na capital, na cidade de Alcantara, e no Cutim-mirim.

Prestou, porém, um relevante serviço ao thesouro provincial, suspendendo os trabalhos da limpeza e desobstrucção do rio Mearim, que, começando na presidencia do Exm. Sr. Dr. Sousa Carvalho, no tempo de inverno, já se havia despendido, e o que é mais, em pura perda, a enorme somma de 10:000$000!

No *melhoramento do porto*, de que depende sem duvida a prosperidade do commercio, a frequencia da navegação e o engrandecimento da provincia, fez elle largos e profundos estudos.

Desde a expedição do aviso do ministerio da marinha de 26 de Outubro de 1836 até a época da sua administração o Dr. Franklin Doria tudo viu e leu, estudou e reflectiu.

Enfeixando todos os actos do governo, descrevendo as tentativas todas mallogradas e indicando alvitres aproveitaveis, escreveu um officio, ou antes uma copiosa *Memoria*, que fez subir á presença do Exm. Sr. ministro da marinha, convencido de que, qualquer que seja a resolução abraçada pelo governo, considerava de urgente necessidade o metter-se hombros á obra por amor do estado lamentavel do porto, devido á accumulação continua das arêas que obstruem o ancoradouro.

A *estrada de Santa Theresa á Monção*, mui importante, porque em poucos dias de viagem vai ligar a esta capital os importantes e longinquos sertões do Pará, de Goyaz e do Maranhão, muito tambem lhe deve.

Em 23 de Agosto determinou ao tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira que, como administrador das obras publicas, se dirigisse á villa de Monção, afim de examinar

a parte que faltava para a conclusão d'esta obra, traçar o plano e pôl-a em arrematação, o que lucrou vêr pela diminuta quantia de 1:500$000.

O *thesouro provincial* sentiu tambem muito o benefico impulso de sua administração.

Em cumprimento de ordem da presidencia procedeu-se á liquidação da *divida activa*, escandalosamente atrazada até o ultimo exercicio de 1865 a 1866.

Montou a liquidação em 35:256$502, que pertenciam á provincia, mas que andavam extraviados por mãos particulares, resultando d'isto a convicção para muitos collectores de que nem todos os presidentes cuidam só de processos eleitoraes, ou respeitam influencias, pouco honestas, de pequenos circulos.

Infelizmente, no pouco tempo que administrou a provincia, não lhe foi possivel pagar, e nem a pessoa alguma o seria pelos meios ordinarios, a enorme *divida fundada* da provincia, que sobe a 302:600$, e a *fluctuante*, que já orça em quantia superior a 80:000$000.

Na *repartição do correio* suspendeu por desnecessarias as linhas entre a cidade de Alcantara e a villa do Turyassú, a villa de S. Bento e a cidade de Vianna, resultando d'esta medida a economia annual de 840$000.

Para os *pharoes*, para a *capitania do porto*, e para os *fortes de Santo Antonio*, de *S. Marcos*, e de *S. Luiz* e *laboratorio pyrotechnico* pediu aos respectivos ministerios varias determinações tendentes á segurança dos edificios e regularidade do serviço.

O ultimo acto de sua administração refere-se á malfadada *Companhia Anil*.

Em virtude da lei provincial n. 287 de 4 de Dezembro de 1850 foi autorisada a presidencia a contratar uma com-

panhia para o encanamento das aguas do rio Anil até á capital, onde se collocaria chafarizes.

Em 3 de Março de 1856 o presidente Antonio Candido da Cruz Machado assignou com o tenente-coronel Raymundo de Brito Gomes de Sousa o contrato para a encorporação da *Companhia Anil.*

Desde seu principio as obras começaram sobre máo auspicio.

O povo encarou-a mal pelo *privilegio exclusivo*, que só ella tinha, de vender agua potavel.

A directoria da companhia, longe de suffocar esses resentimentos, mais os ateava, já pedindo novas concessões ao governo e á assembléa provincial, já faltando ao contrato, e finalmente apresentando as obras muito mal construidas.

Felizmente estava na presidencia da provincia o conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, quando a directoria deu as obras por acabadas e intentou entregal-as ao governo.

Examinadas ellas, e accrescendo a tantos males a intervenção da politica, foram regeitadas como imperfeitas e fóra do contrato.

A *companhia* lavrou o seu protesto e abandonou-as em 25 de Dezembro de 1862.

Por varias vezes a *directoria*, o *governo* e a *assembléa provincial* quizeram levantal-a. Vãos esforços!

Tudo foi debalde, até que afinal, conhecendo a impossibilidade, resolveram pela lei provincial n. 814 de 2 de Julho de 1867 dissolver a companhia e autorisar o governo a contratar uma nova empreza.

Em 28 de Outubro, pouco antes de largar as redeas administrativas, foi seu ultimo acto assignar o contrato, que juntamos sob n. 2, com o engenheiro inglez João Blount, « que já por si só, diz o Dr. Antonio Henriques Leal no *Almanack*

do Maranhão para 1868, é uma garantia do brilhante e prospero futuro que se antolha á companhia, sendo dentro em breve abastecida esta cidade de excellente agua do rio Anil, salvos os antigos capitaes embaraçados na desastrada *Companhia Anil*, que tantas canseiras e dinheiros custou á provincia, e o thesouro provincial livre da ameaça constante de novos favores á antiga empreza. »

Com este acto de grande utilidade para a provincia, para o thesouro provincial e para muitos capitaes compromettidos, fechou o Sr. Dr. Franklin Doria a sua administração tão curta como util, tão proveitosa como moralisada.

CAPITULO VIII

Sua demissão, sentimento geral da população; recebe muitas demonstrações de estima e apreço.

Quando plenamente satisfeito mostrava-se o povo maranhense com a administração do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, entrou em nosso porto o vapor *Parand*, trazendo-nos a noticia da sua demissão.

Foi inexplicavel o pezar que todos sentiram, apenas mitigado com a lembrança de novas demonstrações de apreço, que acabava de receber o ex-administrador da parte do governo central.

Demittido o Sr. Dr. Doria, foram seus esforços, seus bons serviços e sua dedicação remunerados com a carta de juiz de direito de Gequitahy, em Minas Geraes, com o diploma de commendador da ordem da Rosa e com a nomeação de chefe de policia da Bahia, sua terra natal.

O *Publicador Maranhense* n. 238 de quinta-feira 17 de Outubro de 1867 assim communicou aos seus leitores esta noticia:

« *O Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.*—Entre outras noticias trazidas pelo *Parand* veiu a de achar-se S. Ex. exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente d'esta provincia, sendo nomeado para substituil-o o ex-presidente da provincia do Amazonas Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

« Consta-nos que o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria não teve ainda communicação official de sua exoneração.

« S. Ex. foi nomeado juiz de direito de Gequitahy, em Minas, e em seguida chefe de policia da provincia da Bahia.

« Os importantes serviços prestados por S. Ex. na breve, porém brilhante administração do Maranhão, recommendaram ainda mais o seu nome á estima publica e á attenção do governo imperial, que os acaba de reconhecer, nomeando-o tambem commendador da ordem da Rosa.

« Aproveitando-o agora para o exercicio do cargo, hoje difficil, de chefe de policia da Bahia, o governo dá uma medida de gráo de confiança que lhe inspiram os talentos e o provado merecimento do Sr. Dr. Franklin Doria.

« Em outra occasião e com mais espaço nos occuparemos dos factos que justificam o nosso juizo em relação á sua administração do Maranhão. »

No dia 28 do mesmo mez passou a administração da provincia ao seu successor o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Retirado á vida particular e longe do poder, principiou a receber constantemente decididas provas de estima, e vivas demonstrações de sympathia e apreço, ou entre as expansões festivas de varios banquetes, ou no meio das harmonias de muitos bailes que lhe foram offerecidos.

Parece que todos caprichavam n'essa luta sincera de amizade em fazer bem publica e bem notoria a sua dedicação ao ex-administrador.

A imprensa, que nunca moveu seus prelos para fazer-lhe uma unica censura, ergueu-se em sua tribuna universal, e d'ahi fallando á opinião publica fez a resenha dos actos de sua administração, e ainda o cobriu de elogios.

(Vide appensos n. 3 e 4.)

Assim deixou o Sr. Dr. Doria o poder, cheio de prestigio, cercado pela consideração publica, e mais ainda honrado pela confiança do governo imperial.

CAPITULO IX

Sua partida para a Bahia, grande e pomposa despedida dos maranhenses ao ex-administrador.

Na tarde de 22 de Novembro, pelas tres horas, desfechou da casa do Dr. Eduardo Rabello, muito digno chefe de policia, um numeroso sequito, acompanhando o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

Via-se n'elle tudo quanto esta cidade tem de melhor.

O Exm. Sr. presidente, o chefe de policia, desembargadores, juizes, consules de muitas nações, o honrado corpo do commercio, doutores em medicina e em direito, engenheiros, padres, empregados publicos e mais cidadãos de todas as classes.

Immenso era o povo que havia no largo de Palacio.

A rampa do Baluarte estava juncada de rosas, cravos, jasmins, bogarins e mais flôres mimosas.

De um e outro lado achava-se uma guarda de honra, o corpo dos educandos artifices e a companhia de aprendizes marinheiros.

Por cima da amurada do *forte* notava-se grande numero de senhoras das primeiras familias maranhenses.

Em frente da rampa balouçavam-se os botes ou saveiros, postos gratuitamente pelos seus donos á disposição dos amigos do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

Até os proprietarios dos saveiros, embora de modesta posição e fortuna, quizeram tambem dar assim uma prova de apreço, tanto mais pura, tanto mais sincera, quanto é certo que estes homens, contentes com a sua sorte, nada ambicionam das grandezas do mundo.

Era para assim dizer a homenagem do *povo do mar*, abraçada com a do *povo de terra*, que em crescido numero ahi estava cercando o presidente decahido, abraçando-o, e não poucos com os olhos arrasados em lagrimas, realizando assim um dos bellos pensamentos do Dr. Goldsmith no seu *Vigario de Wakfield*, quando diz « que o pobre dá uma lagrima quando nada possue e póde dar. »

Era ao mesmo tempo uma demonstração, bem clara e bem positiva, de que o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, na sua espinhosa tarefa de administrador de provincia em uma quadra tão dolorosa, não opprimiu o pobre, não foi despota e arbitrario, antes procedeu com justiça, que sempre agrada.

Cheios os saveiros, botes da alfandega, da capitania do porto, da companhia de aprendizes marinheiros, do *Rio de Contas*, e de muitos navios nacionaes e estrangeiros, dirigiram-se todos para bordo do vapor *Odorico Mendes*, tambem posto á disposição dos amigos do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria pela directoria da Companhia Fluvial de Navegação a Vapor. N'elle tambem embarcou-se a musica dos educandos artifices.

Assim, partiu da rampa do Baluarte, procurando o vapor *Guará* fundeado perto da Ponta de Arêa.

Passou o *Odorico Mendes*, desprendendo torrentes de harmonia da musica dos educandos, por entre os navios

nacionaes e estrangeiros surtos no porto, e todos galhardamente embandeirados.

Salvou o Baluarte, saudou-o a tripolação do *Rio de Contas*, trepada nas vergas como é costume.

No meio, porém, de todas estas saudações, sem duvida expandiu-se de alegria o coração do Exm. Sr. Dr. Doria, quando viu de muitos pontos da cidade, que se derrama por um monte como a sua Bahia, muito povo saudando com lenços brancos o vapor, que branda e serenamente se deslisava pelas aguas dos rios Bacanga e Anil.

Chegados todos a bordo do vapor *Guará*, ahi se fizeram as despedidas.

Era a primeira vez que n'esta capital se via scena igual para com um presidente.

Todos abandonam estas plagas, ou cercados de maldições, ou de indifferença, e não poucos acompanhados por seis até dez amigos.

Faça-se, porém, excepção a favor do marquez de Caxias, o pacificador d'esta provincia em 1839, do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, que deixou bom nome e muito bons amigos, e do visconde de Sapucahy, um dos primeiros administradores e de mais um ou outro, como Primo de Aguiar, Manoel Felisardo, Silveira de Sousa, Sousa Carvalho, Epaminondas, etc., etc.

A's cinco e meia horas partiu o *Guará*, e levou-nos da nossa vista e da nossa companhia o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

A tarde era serena, o mar tranquillo, e o sol ia caminhando para o occidente.

Era a hora em que os abyssinios apedrejam o sol....

Era a hora em que o Maranhão em peso, em opposição aos abyssinios, saudava o presidente decahido....

Era a hora em que o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria recebia do Maranhão as maiores provas de apreço e amizade.

Era a hora em que a historia, com a sua penna imparcial, escrevia nos *Annaes do Maranhão* uma das suas paginas mais brilhantes, tratando da administração do Dr. Doria.

Era a hora da saudade, era a hora da meditação, era a hora do profundo scismar, como João de Lemos chamou a tarde no seu *Livro de Elysa.*

Era a hora em que o Maranhão perdia um presidente, que tanto estimava, e a Bahia ganhava um chefe de policia, que muito ha de fazer em beneficio do seu socego e da sua tranquillidade.

Sempre a Bahia, que tanto amamos por muitas razões, ha de estar prejudicando o Maranhão em seu beneficio!

Já em 1767 o Maranhão viu-se privado do seu bispo, o virtuoso D. Fr. Antonio de S. José, porque foi elevado á alta dignidade de arcebispo da Bahia.

Por decreto de 5 de Janeiro de 1861 o nosso venerando e santo bispo o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira nos foi roubado ao nosso amor, e sentado na cadeira do arcebispado da Bahia.

Agora tiram-nos da suprema gerencia da provincia o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria para ir cuidar da policia ainda da Bahia!

O Maranhão tambem merece ser governado por administradores intelligentes e energicos, activos e sobretudo delicados.

Partiu emfim o Sr. Doria, porém seu nome, ligado tão brilhantemente á *historia do Maranhão*, acha-se tambem gravado no coração dos maranhenses, e portanto jámais póde ser esquecido, porque o tempo, como diz Lamartine, não tem poder sobre a memoria da alma, que é tão eterna como o espirito de Deus.

ANNEXOS

N. 1.

Mappa das praças enviadas pelos diversos commandos superiores ao Exm. Snr. Dr. Franklim Doria, Presidente da Provincia, e por este enviadas á Côrte, organisado pela Secretaria militar.

COMMANDOS SUPERIORES	PRAÇAS REMETTIDAS	PRAÇAS APURADAS
Capital	157	77
Caxias	70	57
Rosario e Icatú	131	56
Guimarães e Santa Helena	59	48
Tury-assú e Cururupú	48	45
Codó, Coroatá e S. Luiz Gonzaga	60	45
Itapecurú e Anajatuba	38	28
Alcantara	63	28
Vianna	44	26
Pastos Bons	26	21
Chapada	19	18
S. Bento e S. Vicente Ferrer	39	17
Vargem Grande e Chapadinha	25	16
Brejo	18	14
Barra do Corda	5	3
Passagem Franca		1
Somma	802	500

N. 2.

Contrato para a nova empreza do encanamento das aguas do rio Anil

Cópia.—O presidente da provincia do Maranhão, estando autorisado pelas leis provinciaes n. 814 de 2 de Julho do corrente anno, e n. 782 de 11 de Julho do anno findo, a concordar na dissolução da actual companhia Anil e na organisação de uma nova empreza, nacional ou estrangeira, que se encarregue de abastecer esta capital de agua potavel do rio Anil, havendo considerado a proposta que lhe foi apresentada pelo engenheiro John Blount, resolve celebrar com este, representado pelo seu procurador Marcos Williams, como consta da procuração abaixo transcripta, o contrato constante das seguintes estipulações, nas quaes, emquanto respeitam aos direitos e interesses dos accionistas da companhia Anil, concordam plenamente e sem reserva alguma os directores da mesma companhia, abaixo-assignados, presentes a este contrato, por se acharem munidos de plenos poderes pela assembléa geral dos respectivos accionistas em reunião de 24 de Maio do corrente anno.

1.ª

O emprezario obriga-se, não só a incorporar dentro do prazo de dez mezes uma nova companhia para o fim de abastecer esta capital de agua potavel do rio Anil, reformando e aperfeiçoando as obras actualmente existentes do encanamonto do mesmo rio, como tambem a apresentar no referido periodo os estatutos que devem reger a dita companhia.

2.ª

Logo que a dita companhia se ache legalmente incorporada, a actual ficará dissolvida, e o activo e passivo d'esta lhe pertencerá, entrando para ella os accionistas da extincta companhia com a reducção de 50 °/₀ sobre o valor nominal de suas acções.

3.ª

Além das acções assim reduzidas, a nova empreza, cuja séde poderá ser em Londres, deverá emittir tantas quantas corresponderem á somma de 150:000$ moeda corrente n'este Imperio, regulado o seu valor pelo actual padrão monetario de 4$ por oitava de ouro de vinte e dois quilates, sendo as chamadas d'este capital feitas á proporção que exigir a reconstrucção e o acabamento das obras, segundo o plano que fôr adotpado.

4.ª

Se a nova companhia tiver a sua séde em Londres ahi será estabelecida a sua directoria geral; haverá, porém, n'esta provincia um superintendente ou agente d'ella, e uma commissão composta de tres membros accionistas, dois nomeados pelos accionistas brasileiros e um pelo governo emquanto a provincia do Maranhão fôr accionista, e, deixando de o ser, todos pelos ditos accionistas. O superintendente será revestido dos poderes para responder perante os tribunaes do paiz por tudo quanto disser respeito aos actos de sua administração, e para representar a companhia nas contestações que se derem entre ella, o governo e os accionistas brasileiros.

5.ª

A commissão terá por sua principal attribuição fiscalisar a marcha da superintendencia, examinar as suas contas, e exigir o balancete semestral e *Relatorios* dirigidos nas épocas determinadas nos estatutos á directoria em Londres, podendo assignal-os e approval-os, ou apresentar á mesma directoria suas reflexões a respeito d'elles, e quaesquer observações que ella julgar convenientes aos interesses da companhia.

6.ª

Emquanto os rendimentos liquidos da nova empreza não produzirem dividendos iguaes ou superiores a 6 °/₀ para todo o capital social, serão privilegiadas as acções, que representarem o capital novamente chamado, na percepção do dito dividendo sahido d'aquelles rendimentos; este privilegio, e qualquer outra distincção entre as acções da companhia, cessará, porém, logo que o rendimento liquido attinja ou exceda a 6 °/₀ ao anno, ficando entendido que os dividendos deverão ser calculados sobre o capital effectivamente realizado.

7.ª

As obras actualmente existentes do encanamento do Anil serão reformadas e aperfeiçoadas de modo a ser abastecida esta cidade de agua boa e crystallina, para o que será augmentada a canalisação dentro d'ella até completarem-se cerca de nove milhas inglezas de extensão, comprehendidas as tres milhas que ora existem, supprindo-se por meio de pennas d'agua as casas particulares e estabe-

lecimentos publicos (sendo as obras para esse fim feitas á custa dos proprietarios e do governo), e augmentando-se para a venda d'agua ao publico o numero de torneiras, que actualmente consistem nas de seis chafarizes, no centro da praça que fica ao oéste do quartel do campo de Ourique; nas praças do Mercado, da Alegria e do Açougue; nos largos de Santo Antonio e do Carmo; devendo os chafarizes ser cercados de engradamento de ferro em distancias de oito a doze palmos, com tanques que se conservarão sempre cheios.

Para o começo d'estas obras o governo marcará, depois de installada a companhia e approvados os estatutos, um prazo nunca maior de seis mezes; devendo ser ellas concluidas dentro de um anno contado da expiração do prazo.

No caso de não dar a nova empreza começo ás obras dentro d'este prazo, ficará rescindido o contrato, assim como será ella sujeita á multa de 1:000$ por cada mez de excesso do prazo marcado para a sua conclusão.

8.ª

A nova empreza não terá privilegio exclusivo da venda d'agua; sim unicamente o do abastecimento d'agua por meio de canalisação.

9.ª

Tambem a nova empreza não terá direito, com quanto lhe fique pertencendo o activo da actual companhia, aos juros relativos aos annos de 1861 e 1862 da quantia concedida pelo contrato antigo, e nem poderá fazer outra qualquer reclamação contra a provincia.

10.

A nova empreza receberá do governo da provincia, em dinheiro ou apolices, a quantia de 68:000$, depois de concluidas e aceitas pelo mesmo governo as obras do encanamento.

As obras se considerarão acabadas, e o governo será obrigado a recebêl-as logo que haja boa agua em todos os chafarizes e torneiras, e a canalisação esteja completa.

11.

A venda d'agua será feita desde as quatro horas da manhã até as nove da noite. No largo do Carmo, porém, continuará toda a noite.

12.

A nova companhia não poderá vender agua por mais de vinte réis por canéco de doze frascos.

13.

A agua precisa para os casos de incendio, bem como para os estabelecimentos publicos provinciaes, será fornecida gratuitamente, sendo para estes pela fórma seguinte :

Palacio do governo, trinta canecos . . .	30
Secretaria do governo, cinco canecos . .	5
Casa dos educandos, quarenta canecos .	40
Asylo de Santa Theresa, vinte canecos .	20
Santa casa da misericordia, trinta canecos .	30
Thesouro provincial, dez canecos . . .	10
Quartel de policia, setenta canécos . .	70
Cadêa publica, quarenta canecos. . . .	40
	245

14.

O governo poderá impôr á nova empreza a multa de 100$ a um 1:000$, se por culpa d'ella faltar agua em um ou mais chafarizes.

15.

Os estatutos da nova companhia serão submettidos á approvação do governo imperial, em conformidade da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 e decreto n. 2711 de 19 de Dezembro do mesmo anno.

16.

No fim de sessenta annos, contados da conclusão das obras, ficará a nova companhia dissolvida, e todas as suas propriedades passarão para a fazenda provincial, no estado em que então se acharem funccionando.

17.

A nova companhia será obrigada a pagar o debito da companhia extincta, uma vez que não exceda de 28:000$, logo que receba do governo da provincia a quantia mencionada na decima estipulação.

18.

E' considerada de utilidade publica a desapropriação de terrenos, fontes e regatos, que a nova companhia julgar necessarios para melhorar ou augmentar o abastecimento d'agua, correndo por conta d'ella todas as despezas da desapropriação.

19.

O governo da provincia compromette-se a reclamar do governo geral a isenção de direitos de importação para todos os materiaes, que a nova companhia tiver de mandar vir para a reconstrucção de suas obras.

20.

Os valores em moeda do Imperio que a nova companhia tenha de receber, seja do governo, seja de particulares, serão regulados pelo padrão actual ou cambio de vinte sete *pennys* por 1$000.

21.

A nova companhia, antes de dar começo ás obras será obrigada a apresentar á commissão fiscal, de que trata a condição quarta, se a companhia tiver a sua séde em Londres, e á directoria, se a tiver aqui, o plano definitivo da canalisação e um orçamento approximado de suas despezas de construcção, para assim poder ser verificado o quantitativo a despender-se dentro dos 150:000$, de que trata a terceira estipulação.

E para os devidos effeitos se lavra o presente, que vai assignado por S. Ex. o Sr. presidente da provincia, pelo procurador do emprezario, e pelos directores da actual Companhia Anil, presentes ao contrato. Eu Augusto Cesar dos Reis Raiol, official-maior da secretaria do governo, o escrevi aos 28 de Outubro de 1867. Conhecimento do sello, 218$, com que entra John Blount por seu procurador Marcos Williams, importancia do sello proporcional das quantias de 150:000$, da cessão do activo e

passivo da companhia Anil, e 68:000$ do contrato feito com o governo da provincia, relativo á mesma companhia, devendo pagar o sello da futura emissão á proporção que fôr ella feita. Maranhão, 28 de Outubro de 1867. Como procurador de John Blount. — *Marcos Williams*. N. 5. 218$. Pagou duzentos e dezoito mil réis. Maranhão, 28 de Outubro de 1867.—*Sabino.—Algarve.* — PROCURAÇÃO. 1° traslado do livro de procurações n. 7 á fl. 50, verso. Procuração de John Blount. Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1867, aos 12 dias do mez de Outubro de dito anno, n'esta cidade do Maranhão, no meu escriptorio, compareceu como outorgante John Blount, conhecido das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, e estas de mim tabellião pelos proprios, de que dou fé, e disse que por esta constituia seu bastaute procurador n'esta cidade a Marcos Williams, a quem dá todos os poderes necessarios em direito, para que em nome d'elle outorgante, como se presente fôra, possa aceitar e firmar o contrato, que elle outorgante tem da fazer com o governo da provincia e directores da Companhia Anil, sobre o abastecimento d'agua n'esta capital, por meio de uma companhia que reforme e aperfeiçôe as obras do encanamento do rio Anil, requerendo e promovendo para este fim quanto seja necessario, e em ordem a garantir e defender o seu direito, substabelecer esta se fôr preciso, e revogar os substabelecimentos, assignando termos, petições, contratos, escripturas e mais papeis convenientes. E quanto fôr praticado pelo dito procurador ou por seus substabelecidos, dentro dos poderes acima conferidos, haverá por firme e valioso. Assim o disse, sendo testemunhas presentes Henrique de Andrade Bemfica e Fran-

cisco de Paula Miller, que com o outorgante assignam, depois de ouvirem lêr, do que dou fé, por mim Saturnino Bello, tabellião, que o escrevi, por me ser distribuido.—*John Blount.—Henrique de Andrade Bemfica.—Francisco de Paula Miller.* Está conforme. Maranhão, 12 de Outubro de 1867. Eu, *Francisco de Paula Miller*, escrevente juramentado que escrevi. E eu *Saturnino Bello*, tabellião, que subscrevi, conferi, concertei e assignei, em publico e raso. Estava o signal publico. Em testemunho de verdade.—O tabellião, *Saturnino Bello.* N. 33. 200 réis. Pagou duzentos réis em branco. Maranhão, 11 de Outubro de 1867. —*Sabino.—Garcia.* D'esta e sello 4$200. Distribuição 300 réis. Quatro mil e quinhentos réis. Eu, *Augusto Cesar dos Reis Raiol*, official-maior da secretaria do governo, transcrevi o conhecimento do sello e a procuração em seguida ao contrato, aos 28 dias do mez de Outubro de 1867. E eu, *Ovidio da Gama Lobo*, secretario do Governo, o fiz escrever e subscrevi.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* Como procurador de John Blount. — *Marcos Williams.* — *Raymundo Augusto de Sá*, director. — *Filippe Joaquim Gomes de Macedo*, idem. — *Carlos de Brito Baima.* idem.—*Martinus Hoyer*, idem. Conforme. —*Ovidio da Gama Lobo.*

N. 3.

Lê-se no *Paiz* n. 122 de 19 de Outubro de 1867 :

« Foi exonerado da presidencia d'esta provincia o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, que no espaço de seis mezes a administrou com criterio e acerto, que se deviam esperar do seu talento e illustração comprovados.

« Este acto do governo em nada desabona a S. Ex.,

porque, sendo o resultado de uma medida geral, os seus serviços foram apreciados e reconhecidos pelo mesmo governo, que o condecorou com a commenda da ordem da Rosa, e, promovendo-o na magistratura, de que faz parte, a juiz de direito, o nomeou chefe de policia da provincia da Bahia, lugar este actualmente de difficil desempenho, e que só poderia ser confiado á pessoa de inteira confiança do governo e de reconhecidas habilitações. Esta nomeação seria por si só bastante para provar a estima em que o governo tem os serviços do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, se repetidas demonstrações não o provassem exuberantemente.

« Desjando á S. Ex., que no desempenho de sua nova commissão conquiste novos titulos á estima do paiz, sentimos que tão cedo deixe a administração d'esta provincia, a qual esperava vêr realizados muitos beneficios já começados e outros projectados.

« Para substituir ao Exm. Sr. Dr. Franklin Doria foi nomeado o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, deputado á assembléa geral, e que era presidente do Amazonas. »

Lê-se no *Paiz*, orgão especial do commercio, n. 127 de quinta-feira 31 de Outubro de 1867 :

« Apreciemos como nôl-o permittir o tempo, a administração do Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, que ha dois dias terminou.

« Não é de hoje que somos apreciador do caracter honesto, dos talentos e illustração do Dr. Doria : acompanhando os actos de seu governo no Piauhy, onde o esforço superior que empregou para reunir esse numeroso contingente para o exercito de mais de duas mil e quinhentas praças, foi acompanhado do mais esmerado cuidado em melhorar a instrucção publica da provincia, regularisar e pôr

em dia a cobrança da sua divida publica, e estender a navegação a vapor de seus rios, construir igrejas, pontes, etc. ; acompahando uma administração que se assignalou por serviços de tal ordem, não podiamos deixar de louval-a e bemdizer a escolha d'esse cidadão para presidente d'esta provincia, e, applaudindo a nomeação do Sr. Dr. Doria, folgamos de vêr, hoje, que está terminado o seu governo, que S. Ex. não desmentiu o subido conceito que de si faziamos.

« Chegou o Sr. Dr. Doria á esta provincia, acompanhado ou precedido de um pedido de mais um forte contingente de guardas nacionaes para o exercito. Então, como hoje, o espirito publico recebia mal essa exigencia do governo central, porque, a verdade antes de tudo, a guerra está despopularisada, e só a muito custo poderá o governo obter recrutas.

« Não desanimou o Sr. Dr. Doria, cuja experiencia para tal serviço já estava comprovada, e, usando de meios prudentes e energicos, conseguiu dar o contingente exigido, sem commetter a menor violencia sempre que a isenção do guarda foi legalmente demonstrada.

« N'este sentido cremos que o governo imperial não encontraria funccionario mais dedicado e activo, e a população quem a attendesse com mais benevolencia e justiça.

« Teve o Sr. Dr. Doria em sua curta administração outra occasião de provar a prudencia que guiava os seus actos, ainda os de menor alcance.

« Levantaram-se os escravos fugidos dos quilombos da comarca de Vianna, e invadindo algumas fazendas, roubavam e praticavam actos, que exigiam prompta punição e o emprego de meios que os fizessem parar na carreira começada.

« Viu-se n'esta occasião o presidente cercado de difficuldades, creadas pelas autoridades e habitantes dos lugares invadidos ou ameaçados. Corriam os emissarios enviados d'estes lugares ao palacio do governo, e ahi descreviam scenas horrorosas, pintando o estado da comarca o mais deploravel possivel, e para confirmar as suas exposições entregavam as partes das autoridades do lugar, escriptas sob a mesma pressão do terror em que os boatos assoalhados traziam a população.

« Mal acabava o presidente de inteirar-se do fim da missão que se achava presente, e quando, á vista das exigencias das autoridades, tratava de dar providencias, ahi vinham outras informações destruindo as primeiras noticias, dizendo que o levantamento não era para assustar, pois limitava-se a grupos de negros que andavam saqueando as fazendas, e fugiam á primeira resistencia séria.

« No meio d'estas informações e de algumas participações officiaes encontradas era difficil descobrir a verdade. O Sr. Dr. Doria, não dando inteiro credito ás noticias, que lhe eram transmittidas por individuos cujo terror facilmente descobria-se, nem tambem aquelles, que sem mais exame, até suppunham que o levantamento era uma fantasia, deu promptas providencias, e tão á vontade dos habitantes de Vianna, que estes para logo dirigiram agradecimentos á S. Ex.

« Acalmado o primeiro terror em Vianna, não houve grande demora para ser a população d'aquella cidade e das villas, como Monção, S. Bento, S. Vicente, Santa Helena, Pinheiro e outras, serem de novo presas do mesmo mal, tornando-se geral o alarma. Novas providencias foram tomadas pelo Sr. Dr. Doria, e entre outras a de enviar o Sr. chefe de policia a Vianna para syndicar minuciosamente d'esses acontecimentos.

« Esta e outras medidas adoptadas pelo governo ainda uma vez trouxeram a agradavel noticia da sustentação da tranquillidade publica, e de voltarem as familias para as suas fazendas cheias de confiança e desassombradas.

« E se ainda hoje chegam reclamações do interior, pedindo força para a garantia d'este ou d'aquelle ponto, não é que o Sr. Dr. Doria tenha deixado alguma villa das que se reputavam ameaçadas sem augmento do destacamento e fornecimento de armas.

« Estas reclamações nada fazem desmerecer a importancia dos serviços de S. Ex. n'esta critica occasião.

« Absorvido o pensamento do presidente pelas medidas que devia empregar para obter tropas, quando em muitos lugares via-se obrigado a suspender o recrutamento e a designação, e tambem pelos cuidados que o levantamento dos quilombolas lhe trazia, porque, com quanto fizesse d'esse acontecimento juizo mui acertado, todavia bem sabia S. Ex. que, quando apparece o clamor popular, deve o governo ouvir o que diz o povo, ainda que seja para mostrar-lhe que não tem razão, mesmo assim preoccupado, não se esqueceu o Sr. Dr. Doria que a provincia reclamava a sua attenção para outros ramos do serviço publico. Mas obras de maior vulto não se emprehendem, nem fazem-se reformas sem muito estudo e reflexão, e S. Ex. ainda não tinha tido tempo para tudo examinar e estudar com o vagar preciso para marchar com segurança.

« Entretanto já iam apparecendo alguns resultados de seus trabalhos, como vê-se da acertada deliberação a respeito das obras do Mearim, do estudo da estrada de Monção e ultimamente do novo contrato com a empreza do Anil, que deu á essa questão, que parecia interminavel, uma das soluções mais razoaveis que ella podia ter. Tinha S. Ex. em vista dar impulso a alguns melhoramentos

já tentados, e emprehender outros que muito brilho dariam ao seu governo e grande proveito á provincia.

« Aos valiosissimos serviços do Sr. Dr. Doria em relação á guerra; ao desvelo e vigilancia que empregou para manter a ordem nos lugares onde os quilombolas levantaram-se, sem comtudo despender a esmo os dinheiros publicos, como em taes occasiões muitos desejam ; á iniciação e plano de muitos melhoramentos materiaes, podemos ainda accrescentar a creação da *commissão auxiliadora da immigração e colonisação.*

« Esta commissão, cujos trabalhos, como se deve esperar dos cavalheiros que a compôem, hão de ser da maior vantagem para a provincia, que na colonisação ou immigração tem baseada a sua esperança de prosperidade, mereceu sempre do Sr. Dr. Doria a mais dedicada attenção. S. Ex., calculando o proveito que a nossa agricultura poderia colher dos esforços de homens seriamente empenhados em promover-lhe a acquisição de braços á sua capital necesidade, tinha tambem em vista collecionar simultaneamente os dados para organisar uma estatistica da provincia, senão perfeita, ao menos que d'isso se approximasse, e se o podesse S. Ex. realizar não seria este dos menores serviços que lhe deveria o Maranhão.

« Quando animado d'estes desejos começava a pôl-os em pratica, quando por assim dizer começava verdadeiramente a administração, foi que entendeu o governo geral que devia aproveital-o para outra commissão. E assim estaremos eternamente; mal principia um presidente a conhecer a provincia, vem outro que por sua vez terá successor apenas inicie os serviços de valor para a terra.

« Isto já fez dizer um distincto representante da nossa provincia, na assembléa geral, que o governo não nos faz

mais nada que dar-nos um ou dois presidentes por anno, e pedir-nos recrutas e dinheiro. Poderá o governo negar que tal accusação seja justa?

« Encarada pelo lado economico, e, póde-se dizer, militar, a presidencia do Sr. Dr. Doria, de poucos mezes como foi, póde ser incluida entre as melhores que tem tido esta provincia; e examinada pelo lado politico, nenhuma foi mais tolerante e bonançosa para os partidos. Sem furtar-se á politica do governo, para distribuir justiça, não perguntava S. Ex. se o pretendente era conservador, liberal ou progressista. Em seu palacio, como todo o Maranhão sabe, reuniam-se em *soirées* semanaes os principaes membros dos partidos da provincia.

« O Sr. Dr. Franklin Doria deixou o governo como o recebeu, sempre gozando do mais subido conceito. S. Ex. póde ufanar-se que, a historia da provincia, quando tratar de sua presidencia, ha de classifical-a de activa e energica, sem violencia; de poupada dos dinheiros publicos, despendendo-os com bem entendida economia; de politica, porém com nobre e mui justa tolerancia.

« Fossem assim todos os presidentes da provincia do Maranhão, e não os removesse tão precipitadamente o governo, que ella em pouco tempo experimentaria reformas notaveis e de que muito carece.

« Ao Sr. Dr. Franklin Doria, agradecendo o bem que fez á nossa provincia, desejamos que por largos annos continue a prestar os seus valiosos serviços á nação, como os prestou n'esta e na provincia do Piauhy. »

Lê-se no *Publicador Maranhense*:

« *O Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.* —Entre outras noticias trazidas pelo *Parand*, veiu a de achar-se S. Ex. exonerado a seu pedido do cargo de presidente d'esta provincia, sendo nomeado para substituil-o

o ex-presidente do Amazonas Dr. Antonio Epaminondas de Mello. Consta-nos que S. Ex. o Sr. Dr. Franklin Doria não teve ainda communicação official de sua exoneração.

« S. Ex. foi nomeado juiz de direito de Gequitahy, em Minas, e em seguida chefe de policia da provincia da Bahia.

« Os importantes serviços prestados por S. Ex. na breve, porém brilhante administração do Maranhão, recommendaram ainda mais o seu nome á estima publica e á attenção do governo imperial, que os acaba de reconhecer, nomeando-o tambem commendador da ordem da Rosa.

« Aproveitando-o agora para exercicio do cargo, hoje difficil, de chefe de policia da Bahia, o governo dá uma medida do gráo de confiança que lhe inspiram os talentos e o provado merecimeuto do Sr. Dr. Franklin Doria.

« Em outra occasião, e com mais espaço, nos occuparemos dos factos que justificam o nosso juizo em relação á sua administração do Maranhão. »

I

« O Exm. Sr. Dr Franklin Americo de Menezes Doria deixou hoje a administração d'esta provincia, da qual foi exonerado a seu pedido por decreto de 28 de Setembro proximo passado.

« Poucos, bem poucos administradores, havendo concluido a sua missão se têm achado na posição em que S.Ex. está em relação á provincia que governou.

« Atravessando uma quadra difficil, sendo obrigado para o cumprimento de seu dever a tomar providencias mais ou menos odiosas, S. Ex. chegou entretanto ao termo

de sua administração, não só sem perder a popularidade e prestigio que sempre cercam a um funccionario do seu merito e talentos, mas vendo augmentar cada dia as pronunciadas sympathias e a adhesão de que gozou a sua administração.

« Onde está a causa d'isto?

« O que é que significa esse apoio unanime do jornalismo da provincia e mesmo de fóra d'ella ; esse respeito e acatamanto, de que lhe deram repetidas provas os nossos homens politicos mais importantes; essa ausencia absoluta de qualquer queixa ou reclamação; essa completa satisfação, emfim, que toda a provincia, sem distincção de partidos, manifesta em relação a todos os seus actos?

« Por menos que se reflicta, descobre-se logo a causa d'esse facto na justiça e moralidade da administração, e no decidido interesse que incessantemente tomou o joven e illustrado administrador pelo desenvolvimento e prosperidade da provincia confiada a seus cuidados.

« As ameaças contra a tranquillidade publica em alguns pontos da provincia, os seus melhoramentos moraes e materiaes, o máo estado de suas finanças e sobre tudo os negocios da guerra actual, foram o campo vasto para o emprego da immensa actividade de que dispõe o Sr. Dr. Franklin Doria, e offereceram occasião para tornar-se mais conhecida a sua dedicação ao dever, e sua vocação para os negocios administrativos.

« Incontestavelmente a administração, que o Sr, Franklin Doria acaba de fazer no Maranhão, é a pagina mais brilhante de sua vida publica.

« Esses cinco mezes de aturado trabalho, de esforço incessante, e que se traduziram em reaes e importantes beneficios para a provincia, constituem a historia de uma serie não interrompida de serviços ao paiz, e alargaram

ainda mais o caminho que conduzirá o Sr. Franklin Doria ao futuro que o espera.

« Saudando o sol no occaso, nossas palavras não podem ser attribuidas á lisonja; apoiamos em factos a opinião que francamente enunciamos, e estes a comprovam e põem fóra de qualquer contestação.

« Se algum dia, no futuro, as conveniencias do serviço publico trouxerem de novo o Sr. Franklin Doria á cadeira presidencial do Maranhão, a provincia o receberá com os braços abertos.

« Ella deve-lhe muito reconhecimento, e vota-lhe a consideração e estima de que elle é credor.

« Pondo de parte o pezar que nos inspirou a retirada da provincia de um dos mais distinctos administradores que ella tem tido, consola-nos a idéa de que elle d'aqui vai coberto de gloria e rodeado do maior prestigio.

« Em nome da provincia inteira, e como orgão da imprensa, nós o felicitamos pelas provas de sympathia e respeito, com que o tem distinguido os seus governados, e do alto apreço com que acaba de ser honrado pela corôa.

II

« O mais importante de todos os serviços, que um presidente póde prestar na actualidade, é auxiliar o governo imperial na acquisição de soldados para o serviço da guerra e concorrer assim para o triumpho das armas brasileiras n'essa luta em que estão empenhados a honra, os brios e até certo ponto o futuro do Imperio.

« O Sr. Franklin Doria mostrou-se d'isto convencido desde que assumiu a administração da provincia, e durante toda ella foi este o seu pensamento fixo, o seu constante e maior empenho.

« Já era difficil a obtenção de soldados para a guerra quando o Sr. Doria chegou á provincia; o primeiro enthusiasmo já havia arrefecido, e o cholera-morbus ainda mais augmentava o horror que causava o embarque para o sul.

« O Sr. Franklin Doria conheceu logo os obstaculos com que tinha de arcar, mas não desanimou. Estudou os meios de vencêl-os e pôl-os em pratica com a energia e firmeza que dá o patriotismo, mas tambem com a mais severa justiça.

« Fez appello para os brios da guarda nacional, despertou o espirito publico que jazia abatido, activou o recrutamento e pôz em acção todos os recursos legitimos para alcançar o nobre fim a que se propôz.

« Felizmente os seus esforços foram coroados do mais esplendido resultado.

« Com excepção do primeiro vapor, que se seguiu á sua chegada, nenhum outro partiu para a côrte que não levasse praças para a guerra.

« O governo acabava de exigir da provincia um contingente de mais quinhentas praças; no periodo de sua administração S. Ex. teve a satisfação de remettêl-as, da primeira á ultima.

« Eis como de paquete a paquete S. Ex. effectuou em cinco mezes a remessa de seiscentas e cincoenta e uma praças.

Em 3 de Junho.	12
Em 21 de Junho.	184
Em 7 de Julho.	143
Em 25 de Julho.	85
Em 3 de Agosto	54
Em 21 de Agosto	35
Em 13 de Setembro . . .	60
Em 21 de Setembro . . .	14
Em 7 de Outubro	23
Em 24 de Outubro	41
Somma.	651

« Este brilhante resultado, cuja importancia ainda mais avulta á vista das grandes difficuldades com que foi obtido, era por si só bastante para a gloria de uma administração.

« Outros serviços, porém, ahi estão para dar testemunho do porfiado zelo com que o Sr. Dr. Franklin Doria se dedicou aos interesses da provincia.

« A destruição dos quilombos, esses asylos de escravos fugidos, de desertores e de criminosos, essa ameaça constante á tranquillidade publica e ao desenvolvimento da lavoura, é entre elles um dos que mais avulta.

« Não se póde dizer, é verdade, que todos os quilombos estejam batidos e aniquilados, porque suspeita-se ainda a existencia de alguns d'elles, embora de data recente e pouco numerosos; entretanto o golpe está dado, e, se os seus effeitos não chegaram ainda a todos os pontos da provincia, é porque ha providencias, cuja realização demanda tempo quando faltam outros recursos.

« Em Vianna, onde o primeiro movimento dos calhambolas chegou a tomar proporções que se consideraram aterradoras, e unico ponto em que a sua audacia os levou á pratica de attentados contra a pessoa e propriedade individual; em Vianna, dizemos, quasi que nem mesmo se falla em quilombos.

« Attenda-se para os recursos de que dispunha o Sr. Dr. Franklin Doria, tenha-se em vista a falta quasi absoluta de força publica, e diga-se se é possivel fazer mais do que elle fez.

« Em todos os pontos da provincia, que temiam ser atacados pelos calhambolas, foi collocada força sufficiente para repellil-os, e prevenir o caso de qualquer perturbação á ordem publica por meio de providencias que a têm resguardado e que a restabelecerão facilmente se, o que não suppomos, houver contra ella a menor aggressão.

« Foram completamente destruidos diversos quilombos, foram presos muitos escravos, e as diligencias continuam a perseguil-os, até que as privações, o cansaço e a vida errante que são obrigados a levar, os force em breve á obediencia.

« Mais alguns dias, e o Sr. Franklin Doria poderia ter em relação aos quilombos a mesma gloria que o honra em relação ao negocio da formação de contingente da guarda nacional e, o da completa conclusão do serviço.

« Os seus actos entretanto sobre este negocio dão-lhe mais um titulo á estima e consideração publica, e servirão para confirmar a sua reputação de administrador prudente, activo e zeloso pelo cumprimento de seu dever.

« Fallamos ante uma população que foi testemunha d'essas acertadas providencias, e que, com os olhos fitos na previdencia, acompanhou dia por dia a marcha d'este negocio; não receiamos, pois, ser desmentidos.

III

« Os dois grandes assumptos de que nos occupámos no nosso ultimo artigo, e em relação aos quaes o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria prestou ao paiz tão assignalados serviços, não absorveram exclusivamente a sua actividade.

« A attencão do distincto administrador, ao mesmo tempo que se empregava em resolver as difficuldades que lhe offereciam o movimento de quilombos e a acquisição de praças para o serviço da guerra, volvia-se tambem para outros ramos do serviço publico.

« Em todos os objectos da administração, póde-se dizer que o espirito de actividade, de ordem e de regularidade,

que caracterisou o seu governo, se fez energicamente sentir.

« Na ordem dos melhoramentos materiaes, apezar da brevidade de sua administração, o Sr. Franklin Doria conseguiu levar a effeito algumas obras, bem que pequenas, e iniciar o estudo e exame prévio de outras de alcance notavel, creando assim as bases de sua futura e prudente realização.

« Tendo sempre em vista o máo estado das finanças da provincia, e consultando a força das suas rendas o Sr. Franklin Doria não emprehendeu nenhum d'esses grandes melhoramentos, que exigem avultadas despezas, e que trazem de sua origem o vicio de serem superiores ás forças da provincia.

« Avido de dotar a provincia da maior somma possivel de beneficios, porém zeloso e previdente, elle limitou-se ás obras urgentes, de inconstestavel utilidade e pouco dispendiosas.

« Entre as obras provinciaes devemos-lhe a activa continuação, e a quasi conclusão da obra do terceiro raio da cadêa publica, o aterro e caes da rua do Ribeirão, o passeio em frente do palacio do governo, as obras da estrada do Caminho Grande, inclusive uma ponte, o prudente impulso dado á importante estrada que liga a comarca da Carolina á villa de Monção e os reparos do jardim publico.

« Entre as obras geraes bem poucas foram feitas na administração do Sr. Franklin Doria. Em vista das circumstancias do paiz acham-se todas paradas.

« Entretanto, S. Ex. preparou a facil e segura realização de algumas.

« O acurado estudo que fez dos documentos existentes na secretaria do governo sobre o melhoramento do nosso porto, alguns de bem longa data, e as minuciosas infor-

mações que transmittiu ao ministerio da marinha sobre esta obra, talvez a de que mais precise o Maranhão, são trabalhos que em occasião opportuna não podem deixar de ser aproveitados como merecem.

« A capitania do porto, que funcciona em um edificio informe e quasi em ruinas, naturalmente deverá em breve á requisição sua o passar-se para um edificio, nem só vasto, porém de accommodações mais proprias para uma repartição d'aquella ordem.

« E' tambem á S. Ex. que se deve o orçamento das despezas necessarias com os concertos de que carece o proprio nacional destinado para o serviço da secretaria de policia, e as justas reflexões que resolveram o governo imperial a, não obstante as circumstancias do paiz, mandar effectual-as.

« Omittimos todas essas obras pequenas e insignificantes, consideradas concertos ou reparos, e que foram feitas por conta dos cofres geraes e provinciaes. Enumeramos entre as obras só aquellas que por sua importancia são dignas de menção.

« N'este artigo, porém, no qual apontamos os melhoramentos materiaes alcançados para a provincia pelo sympathico administrador que acaba de governal-a, não podemos deixar de mencionar a quarta viagem mensal, que por solicitação sua começou a ser feita em Setembro ultimo entre esta cidade e a de Caxias pelos vapores da Companhia Maranhense.

« Quem reflectir sobre os grandes beneficios que d'ahi resultam para a lavoura e para o commercio, não só d'esta provincia, como da do Piauhy, e considerar que com importante melhoramento os cofres publicos não despendem um real sequer, não póde recusar um testemunho de reconhecimento ao administrador a quem é devido.

« Com quanta economia, com que zelo pelos dinheiros da fazenda, soube o Sr. Dr. Franklin Doria dirigir-se no que diz respeito ás obras publicas!

« Se não temessemos tormar este artigo demasiadamente longo, mostrariamos obra por obra o vivo interesse com que S. Ex. procurou sempre conciliar as necessidades da provincia com as suas rendas.

« O Sr. Franklin Doria não deixa é verdade os cofres provinciaes cheios de dinheiro, mas tambem não os exhauriu. Se o estado das nossas finanças não melhorou em sua administração, é tambem fóra de duvida que não se tornou peior. As causas das más circumstancias em que a este respeito se acha a provincia não estava em suas mãos removêl-as. O mal, porém, não progrediu, e isto não é pouco.

« N'esse estado, é verdadeiramente difficil a posição do presidente de uma provincia. A economia é mais do que uma medida de conveniencia: é um dever do cargo. Mas ella tem um limite, depois do qual torna-se imprudente e prejudicial. Em certas condições é necessario despender para economisar.

« E' um exemplo d'isto o contrato ultimamente feito pelo Sr. Franklin Doria com o engenheiro John Blount para o abastecimento da capital com agua do Anil.

« Obrigando a provincia a gastar a quantia que a lei para esse fim votou, S. Ex. salvou, é a expressão, o grande capital que a mesma provincia e os particulares, animados e a pedido do governo, tinham compromettido na extincta companhia do Anil.

« Esse contrato em vista das vantagens com que foi celebrado para a provincia, é uma das glorias administrativas do Sr. Franklin Doria.

IV

« Nos artigos precedentes descrevemos a traços largos os principaes serviços prestados ao Maranhão pelo Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

« Não entra em nosso plano a resenha de todos os actos de sua administração; mas apenas a indicação d'aquelles que mais distinctamente a caracterisam e que fundamentam o juizo que a seu respeito emittimos.

« Podemos, pois, concluir. Os factos em que firmámos a nossa opinião ahi estão para provar que não fizemos uma declamação.

« Resta-nos, em nosso proprio nome, em nome da imprensa jornalistica, em nome da provincia inteira, agradecer ao joven. illustrado e infatigavel ex-administrador do Maranhão os importantes serviços que prestou e que procurou prestar á provincia, e o zelo nunca desmentido que sempre mostrou pelos seus interesses.

« S. Ex. deve acreditar que não o lisongeamos.

« As provas de pronunciada consideração que ha recebido depois que deixou o poder, as vivas demonstrações de sympathia e estima que lhe estão sendo dadas, hão de convencêl-o de que a sua administração teve o mais decidido apoio da provincia e de que deixa no Maranhão amigos sinceros, que o apreciavam como presidente distincto, mas que não o apareciam menos como homem de merito e de notaveis qualidades.

« S. Ex. deve estar satisfeito com a sua consciencia. Retira-se do Maranhão cheio de prestigio, rodeado da consideração publica e mais ainda honrado pela confiança do governo imperial.

« S. Ex. volta á vida de magistrado e para um dos

cargos mais importantes que ella actualmente offerece. Duvidamos, porém, que o seja por longo tempo. Não tardará muito que as conveniencias do serviço publico e o seu merecimento, hoje ainda mais reconhecido, o chamem de novo á carreira administrativa. Não tardará muito que a politica o roube á magistratura.

« Qualquer, porém, que seja a vida que S. Ex. venha a abraçar, nós fazemos votos sinceros pela sua prosperidade.

Confie S. Ex. na estrella fatidica que o tem guiado com pasmosa felicidade na sua vida publica, e que o levará por caminho facil e breve ao explendido futuro que o espera.

« No meio, porém, de seus triumphos e glorias S. Ex. deve guardar sempre na memoria uma lembrança d'esses cinco mezes passados no Maranhão. Elles formam—uma das paginas mais brilhantes de sua vida publica—e constituem na sua vida individual uma phrase de recordações gratas e saudosas. »

Felicitação com referencia ao capitulo III

Diversos habitantes da comarca de Vianna dirigiram ao Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria a seguinte felicitação em reconhecimento dos serviços prestados por aquelle administrador á referida comarca:

« Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo-assignados, reconhecendo os altos serviços prestados por V. Ex. com a insurreição de escravos aquilombados n'esta comarca em dias de Julho do corrente anno, se aguardavam para mais tarde levar á presença de V. Ex. o voto de gratidão que ora manifestam, se não fosse a noticia que acabam de ter da destituição de V. Ex. do cargo de

presidente da provincia. Pezarosos, pois, pela ausencia de V. Ex. na recta e regular administração, que dava a provincia sob sua confiança, os mesmos abaixo-assignados tomam a liberdade de pedir á V. Ex. que lhes dispense a honra de aceitar a presente, como um voto de gratidão de que lhe são devedores, assegurando desde já que por tão promptas medidas, demasiada attenção dispensada em prol de suas reclamações, e o interesse que ligava V. Ex. pela completa extincção d'aquella insurreição e quilombos, para o que jámais poupou as melhores providencias, não podem os abaixo-assignados deixar de louvar a administração de V. Ex., acatando e sempre se lembrando do nome do habil administrador que os vai deixar. Se dignando portanto V. Ex. de aceitar este voto de gratidão, que nos permittirá seja publicado, felicitam á V. Ex. os abaixo-assignados pela nomeação que S. M. Imperial houve por bem fazer de V. Ex. para o cargo de juiz de direito da comarca Gequitahy, e fazem votos para que propicios ventos conduzam V. Ex. áquella comarca, cujos habitantes por certo muito applaudirão essa nomeação, e folgarão vendo á testa da administração da justiça publica um magistrado das qualidades e precedentes de V. Ex. Apresentando á V. Ex. os nossos cumprimentos, e protestos de estima e alta consideração nos assignamos, de V. Ex. muito respeitadores e criados. Cidade de Vianna 24 de Outubro de 1867. (Assignados)— Benedicto de Barros e Vasconcellos.— José Candido Soeiro.— O padre João Emiliano do Lago.— João de Carvalho Filgueiras.— Ismael Marcellino Nunes.— Placido Mello dos Santos.— José Gregorio Pinheiro.— José Candido Martins.— Antonio Raymundo de Sá.— Egydio José Gonçalves.— José Mariano da Cunha.—José Ricardo da Silva Machado.—Eduardo de

Araujo Trindade.—Leocadio Antonio Bogéa.—Raymundo Benedicto Muniz.—João Vital Pereira de Mattos.—Estevão Raphael de Carvalho.—Aureliano José Mendes.—Ignacio Antonio Mendes Senior.—Francisco José Mendes.—Constantino Antonio Vieira.—Belisario Dorothéo Nunes.—Joaquim de Figueiredo Lima Albuquerque.—Damaso Vieira da Silva. — Mariano Francellino da Costa Leite. — Luiz Carlos Muniz. *Termo do Mearim.*—Marcellino da Exaltação Fernandes, delegado de policia, commandante do destacamento e encarregado do recrutamento.—Francisco Antonio dos Anjos, professor publico de primeiras letras.—Gregorio Nazianzeno Campello, subdelegado de policia.— O capitão Henrique Maciel Parente.— O capitão Lourenço R. Chaves, presidente da camara.—O vigario collado, padre José Lourenço Bogéa.—Luiz Antonio Lopes Gonçalves, collector. —Alferes Theodoro Raymundo Ferreira Lopes Gonçalves.—Alferes Almendio Florencio Lopes Gonçalves.—Francisco Antonio da Costa, tenente quartel-mestre do batalhão n. 14 da guarda nacional de Vianna.—Alferes Francisco Raymundo da Costa.—Manoel Francisco Dias, director e pacificador das aldêas do Grajaú.—Hermenegildo da Paixão Romeu.—Manoel Gomes Côrtes.—José Antonio Carneiro.—Bernardino Lemos de Macedo.— Joaquim de Sousa de Farias, capitão da primeira companhia da reserva.—O vigario do Arary Fr. Joaquim de Sant'Anna Vieira. — Antonio Luiz Soares Capitão.—Antonio Filippe Pimenta Bastos, delegado litterario.—Tenente Raymundo Benedicto Fernandes.—Tenente Leonardo Pimenta Bastos.—Major Ignacio Custodio Bogéa.— O coronel reformado Manoel Lourenço Bogéa.—Capitão Pedro José da Ericeira.—Alferes Mathias de Mendonça, collector.—João Olivio de Abreu.—José Antonio de Oliveira.—José Thomaz da Costa. —João Ignacio Garcia. »

Eis o problema a que nos propomos resolver mediante o estudo dos chronistas tanto nacionaes como estranhos, que serão não só examinados, como confrontados. Este exame que a muitas pessoas, alheias ao estudo de nossa historia, parecerá até certo ponto futil, concentra em si a grande utilidade de cercar os factos historicos da indispensavel exactidão, e resolvendo por isto muitas duvidas em que interessam, além da historia, a geographia do paiz.

Trataremos em primeiro lugar dos *Maírs* e depois dos *Perós*, mas quanto a estes convem que digamos desde já alguma cousa, servindo como de prefacio á segunda parte d'esta *Memoria;* tanto mais quanto constituiram a base de mais de uma lenda inepta que conspurcam nossa verdadeira historia, a qual deve ser expurgada de semelhantes extravagancias.

Pelos chronistas germanicos e francezes dos primeiros dois seculos após a descoberta do territorio de nosso paiz, sabemos que a denominação de *Peró* era a dos portuguezes entre os indigenas, tanto do littoral do sul como dos do norte e centro.

Hans Staden, Thevet, Lery, Abbeville, Evreux, e Marcgrav em seus interessantes trabalhos o attestam.

Excepção feita de Gandavo(1), os chronistas portuguezes mais antigos, como Gabriel Soares na *Noticia do Brasil* (1587), e Simão de Vasconcellos (1663), que escreveu quasi um seculo depois, nem nas *Noticias* e menos na *Chronica* de sua Companhia relatam, sobre o assumpto, cousa alguma.

Depois da conquista e colonisação do Maranhão em 1614 é que a denominação de *Peró* figura em uma chronica de lavra portugueza (1624).

(1) Pêro de Magalhães de Gandavo —*Historia da provincia de Santa Cruz*. Lisboa, 1576.

Sem a *Relação summaria das cousas do Maranhão* publicada por Simão Estacio da Silveira, ainda hoje ignorariamos por fonte lusitana essa curiosa denominação, que, aliás, tanto occupou a attenção de Berrêdo nos seus *Annaes historicos do Maranhão*, impressos no seculo passado.

Com referencia ao assumpto podemos no presente seculo notar Roberto Southey na *History of Brazil* (1810—1819); Manoel Ayres do Cazal na sua importante *Corographia Brazilica* (1817); e nosso illustre consocio Varnhagen, hoje visconde de Porto Seguro, na *Historia geral do Brasil* (1854), impressa em Madrid.

A estes escriptores podemos ainda additar John Mawe nas suas *Viagens ao Brasil*, na traducção portugueza(2), infelizmente incompleta (1820); o anonymo autor do artigo —*Maranhão*—impresso na *Corographia historica do Brasil* (1860), e ultimamente Burton nas notas á obra de Hans Staden, vertida em inglez por Alberto Tootal sob o titulo: *The captivity of Hans Stade of Hesse* (1874).

Desde Simão Estacio que se procura saber a razão d'essa denominação, e, por infortunio, elle proprio, apezar de tão proximo dos acontecimentos, pois esteve no Maranhão, em 1618, quatro annos depois da conquista portugueza, não atinou com a verdadeira origem d'esse tão original appellido.

Os escriptores posteros não querendo examinar o assumpto, aceitando a lenda, copiaram-se uns aos outros; mas para distinguir-se ou para explical-a, imaginaram romances, e cercaram de trévas uma tão simples questão.

Um lembrou-se de attribuir a origem da denominação a

(2) Esta traducção que começou a imprimir-se em Lisboa, mas não concluiu-se, deve se a Fr. Polydoro de Nossa Senhora da Lapa.

Na bibliotheca do nosso Instituto sob n. 1206 possuimos um exemplar d'essa traducção.

um naufrago *ferreiro* de nome Pedro, vocabulo que no seculo XVI se pronunciava *Pêro;* outro accrescentou o numero d'esses *Pedros* constituindo, além de uma familia de *Pedros* ou *Pêros*, uma numerosa tribu assim cognominada: e finalmente outros, para melhor interpretarem a lenda, julgaram haver feito bom achado na palavra—*pêrros*—cães, e por isso pronunciaram o *Pêro* por *Perou* (Perô), e não *Peró* como Simão Estacio tinha encontrado, e reproduziu Berredo.

Mas, se a questão fosse ou resultasse dos Pedros ferreiros, não era possivel que tanto ao sul como ao norte do nosso territorio, o portuguez fosse conhecido pela denominação de *Peró*, que por si só enunciada exclue a origem de *Pêro* e *pêrro*.

Staden e Thevet dizem *Perot* e *Perotz*, que correspondem ao *Peró* e *Perós* de Estacio e Berredo, assim como de Fr. Marcos de Guadalaxara na sua *Historia Pontifical*, e de André de Barros, o biographo do padre Antonio Vieira; e d'estes pouco distam, Lery, Abbeville e Evreux, que escreveram *Pero* e *Peros*, pronunciando *Perou* e *Perous*, e foram chronistas do Rio de Janeiro (1556—58) e do Maranhão (1612—1614).

Na pronuncia da palavra está o nó da questão.

Se se houvesse prestado attenção á esta pequena circumstancia, a pronuncia da palavra exhibida pelos indigenas, poupar-se-hiam os escriptores subsequentes, e o mesmo Estacio, ao desgosto de aventurar proposições que se não podem seriamente sustentar.

II

OS MAÍRS

Passemos á denominação de *Maír* ou *Mayr* por que eram singularmente tratados os francezes.

Os indigenas de nosso paiz, como já se notou, designavam, em geral, os europeus que abordavam nossas praias pela denominação de *Caraíbas*, isto é, sabios, finos, astutos.

Na carta *annua* de 1584, escripta da Bahia, attribuida ao veneravel padre José de Anchieta, e se acha impressa no tomo VI de nossa *Revista*, se declara que a palavra *Caraíba* quer dizer *cousa santa*, ou *sobrenatural*. E por esta causa « puzeram aos portuguezes este nome, logo quando vieram, tendo-os por cousa grande, como do outro mundo, por virem de tão longe por cima das aguas. »

De conformidade com este pensamento, mas com relação aos francezes no Maranhão, está o padre capuchinho Fr. Ivo d'Evreux na sua *Viagem ao norte do Brasil durante os annos de 1613 e 1614*, assegurando que o termo *Caraíba* significa francez ou christão.

Marcgrav, que esteve em Pernambuco no seculo XVII, assegura outro tanto; dizendo que os nossos indigenas tratavam, em geral, os europeus e estrangeiros por essa denominação; com quanto muitas vezes applicassem a todos o nome de *Perós*, provavelmente por abundarem mais na terra os portuguezes.

O mesmo escriptor na sua *Historia natural do Brasil*, liv. 8 cap. IV, tambem accrescenta que os nossos indigenas sabiam distinguir os europeus de cabello preto dos de cabello louro por uma denominação geral, embora fossem

francezes ou inglezes, hollandezes ou allemães. Assim elles os assignalavam pelo termo *Ayurú-juba*, que significa *papagaio amarello*(3).

Mas, fóra d'estas denominações genericas, designavam particularmente os portuguezes pelo nome de *Peró;* e aos francezes que elles muito amavam pela jovialidade e trato ameno, e que com razão julgavam superiores aos primeiros em illustração, chamavam *Maír*. Davam-lhes este nome por suppôl-os descendentes de um dos seus antigos progenitores, conforme a sua theogonia, *Maíre-Monan*, *Maíre* o antigo ou o divino, de quem procedêra *Tamendouare*, que Simão de Vasconcellos chama *Tamanduaré*, e *Aricoute* (4), dois irmãos.

São estes os pais ou patriarchas das duas raças ou familias *Tupís*, que fallando a mesma lingua, tendo os mesmos costumes, *Tupinambás* e *Tabaiáras* eram inimigas mortaes, e dominadas por um odio inextinguivel.

Sob estes dois nomes comprehendemos as outras denominações particulares que cada tribu para si tomava ou lhe davam os adversarios, ou os europeus.

Os *Tupinambás*, progenie de *Tamandaré*, e se reputavam mais nobres e mais honestos, eram os alliados dos

(3) Burton, o annotador da traducção ingleza da obra de Hans Staden, por Too tal, em nota á primeira parte, cap. 23, diz que *Guaiaciaba* que significa *cabello do sol*, era uma expressão applicada aos europeus por causa dos seus bellos ou louros cabellos.

Não sabemos onde Burton colheu esta noticia. O que é certo é que esse vocabulo, mais correctamente escripto, era empregado para designar o *guainumby*, a interessante ave que os portuguezes denominaram *beija-flôr* e *chupa-flôr*; e os francezes *colibri* por assim serem chamados pelos indigenas de suas Antilhas; os mexicanos *huitzitzil*.

Assim o *guainumby* chamava se tambem entre nossos indigenas *guinamby*, *aratica*, *aratáratá-guaçu*. E da mesma sorte *guaracyaba* que significa *raio do sol*, e *guaracigaba*, cujo sentido é *cabello do sol* (Marcgrav, *Hist. Nat.*, liv. V, cap. 4, pag. 195)

(4) Devemos pronunciar *Aricute*.

francezes, e em geral de todos os inimigos dos portuguezes; já pela maneira brutal e perfida com que estes os tratavam, já finalmente porque sustentavam os filhos ou descendentes de *Aricute*.

Os portuguezes pelo modo barbaro por que, desde o principio da descoberta, se conduziam com os indigenas, escravisando os proprios amigos, eram por estes não amados, mas temidos, e por todos detestados. A não ser o auxilio que lhes prestou a heroica Companhia de Jesus, de immorredoura memoria, pelos beneficios com que dotou este abençoado torrão, jámais os portuguezes firmariam aqui seu dominio.

Os francezes nunca se indispuzeram com os indigenas seus alliados. A benignidade com que tratavam aos indigenas, e a alegria com que eram acolhidos fazem notavel contraste com o que se passava entre os portuguezes.

Os primeiros que não escravisavam para se fazerem queridos e admirados, não necessitavam do empenho herculeo de uma ordem religiosa, admiravel por sua caridade e esforços, muitas vezes preteridos e nullificados pela cubiça barbara, e desbragada perfidia dos colonos.

Os portuguezes não conheciam a theogonia dos indigenas de nosso paiz. Elles não só eram pouco curiosos, como diz João de Barros, para que podessem entrar no exame d'estes assumptos tão delicados, como tão pouca confiança inspiravam pelo seu barbaro proceder, que os indigenas nada lhes communicariam com verdade e interesse. O que não succedia com os francezes.

Os religiosos da Companhia de Jesus chegaram tarde ao nosso paiz. Já acharam os indigenas cheios de odios e de legitimas desconfianças. Por outro lado, querendo extirpar n'elles a idolatria e os seus deshumanos costumes, cimentavam ainda mais nos selvagens essa desconfiança.

Demais sabiam que se os padres eram bons e caridosos, impunham em troca o abandono das suas antigas crenças, e a abominavel instituição da anthropophagia.

E' por esta causa que os chronistas da Companhia de Jesus, em assumpto d'esta ordem, não se mostram bem informados, ao envéz, são mesmo mui deficientes. Commettem graves erros, nada podem assegurar com veracidade; o que não aconteceria se desde o principio do estabelecimento portuguez no Brasil, esses religiosos podessem introduzir-se com os indigenas inspirando-lhes inteira confiança.

D'esta sorte esses padres, para attrahir os selvagens á fé catholica, não necessitavam para o seu proposito do espectaculo da escravidão, imposta pela cubiça dos colonos, o que, com razão, tanto aterrava aos indigenas. Os missionarios, se então já existissem, podiam, sem distrahir-se do seu empenho, sorprender com mansidão e geitosamente, os segredos d'esses mysterios eleusinos da sua theogonia.

Esse conhecimento é indispensavel para se saber a historia primitiva d'essas raças, a razão de sua linguagem, e a causa real de sua transmigração no solo de nossa America.

O que a este respeito nos legaram os chronistas portuguezes é mui limitado, e mesmo mui confuso e imperfeito.

Póde ser que hoje ainda se possa conseguir alguma cousa cultivando bondosas relações com os nossos *Apiacds* de Mato Grosso, ou com os *Guarayos* da Bolivia, que se suppõe restos d'essas infelizes tribus, que os europeus e seus descendentes têm exterminado em nossa America, pois mesmo nas do Amazonas, talvez hoje nada se possa conseguir de seguro.

Confronte-se o que a este respeito dizem o padre Simão de Vasconcellos nas suas *Noticias antecedentes, curiosas e*

necessarias das cousas do Brasil, e mesmo na sua *Chronica;* com o autor da carta *annua* de 1584, que já aqui citamos, e a *Noticia do Brasil* de Gabriel Soares de Sousa, e vêr-se-ha a deficiencia que assignalamos e lastimamos. Quanta distancia dos chronistas francezes e allemães: Thevet e Lery, Schmidel e Staden, Abbeville, d'Evreux e ainda Bruzen de la Martinière (5).

Simão de Vasconcellos já escreveu muito tarde sobre o assumpto que escolheu, tendo pouco cabedal a aproveitar, na segunda metade do seculo XVII, e infelizmente depois da destruição dos archivos da Bahia pelos hollandezes. Sendo o melhor d'entre os nossos chronistas religiosos, aproveita-se não pouco em sua obra dos trabalhos de Pison e Marcgrav. Este sacerdote, membro de uma Companhia respeitavel, deturpou sua obra com a lenda em extremo fabulosa do Caramurú. E não se sahiu bem com a dos vestigios ou pégadas de S. Thomé no littoral do reconcavo da Bahia e em Itapoan (6) ; signaes que, aliás, tambem se ha encontrado em outros pontos do Brasil.

Dos chronistas seculares occupa sem duvida o primeiro lugar Gabriel Soares (1576).

Para o nosso assumpto os chronistas que podem servir são os do seculo XVI, e do principio do seguinte. Os competentes seriam, além de Soares, Anchieta, Gandavo, Car-

(5) Não contemplamos du Jarric e Affonso de Saintonge, ou como se intitula *Affonse le Xaintongeois*, por não os conhecer.

(6) Vide o liv. II das *Noticias* ns. 19, 20, 21 *usque* 29.

No littoral do reconcavo em Mairapé e S. Thomé de Paripe; mas no de fóra, no oceano Atlantico, nota-se na ponta de Itapuan.

Ha tambem d'esses vestigios na ilha de Marajó, e dignos, pela grandeza, de um exame minucioso e scientifico.

No ponto de vista anthropologico talvez que não pouco se ganhasse, do que com a preconcebida idéa de uma peregrinação de S. Thomé por nossas plagas, em tempos tão remotos.

dim, Guerreiro e o autor da *annua* de 1584. Mas todos são deficientes.

Na época a que alludimos ainda não estavam completamente exterminadas as tribus tupicas no nosso littoral, e ainda seria possivel obter dos homens *archivos*, os *piayas* das aldêas, ou *pagés*, noticias mais completas da theogonia tupica, e da historia da procedencia d'essas tribus, e sua emigração para o solo de nossa America, pois não era autochthone.

Volvendo ao termo *Maír* com que o francez era particularmente designado pelos indigenas, cumpre que ouçamos a opinião de um dos mais conspicuos e pertinazes investigadores da historia patria, o nosso consocio, o visconde de Porto Seguro.

Na segunda edição de sua *Historia do Brasil* (7), em uma nota ao tomo I, exprime-se n'estes termos quanto á denominação de *Maír*:

« O nome de *Marim* ou *Mayr-y*, que primitivamente tinha a aldêa que depois cedeu á Olinda o posto, queria como dizer « Agua ou Rio dos Francezes. »

E em nota accrescenta:

« *Marim* se disse pela adulteração portugueza. Aos francezes chamavam os indios *Maír*, mas não temos encontrado por que razão.

« Lembra-nos se, por serem *louros* e côr de mel, os denominariam *Uba-yra*. Em Venezuela davam os indios á qualquer pessoa loura o nome de *catira* ».

D'esta sorte, segundo a conjectura do illustrado visconde, o francez seria para os nossos indigenas o homem de *cabello de mel*. Mas se assim fôra, os francezes do sul que têm cabello preto, assim como os da Bretanha, e frequentavam o littoral do nosso paiz desde a Bahia até o Maranhão, sobretudo

(7) *Historia do Brasil* t. I pag. 173.

no territorio de Pernambuco, primeiro que os normandos de Dieppe e de Honfleur viessem ao Rio de Janeiro, não teriam a mesma denominação.

Pontos com a defeituosa denominação de *Marim*, indicando portos ou lugares frequentados por navegantes francezes, não são escassos em nosso littoral desde a fóz do Rio de S. Francisco até o Maranhão, onde encontramos o ultimo na costa proxima aos *Lençóes Grandes*, depois da ponta dos Mangues Verdes, onde se nota a foz de um rio assim denominado.

Mas tão realmente é tal nome uma corrupção de *Maïry* que Joaquim Duarte no seu *Roteiro da costa do norte do Maranhão* a pag. 33, assim assignala essa posição; o que por certo não faria, se não o houvesse assim encontrado em antigos *Roteiros* d'essa costa, de que fôra tão perito conhecedor.

Em verdade esse ponto era mui frequentado pelos francezes, desde o seculo XVI, e cremos que muito antes das viagens de Riffault, em 1594, quando travára ou abrira relações com o moroubixaba *Ouyrapiue*, nome que, segundo Abbeville, significava *arvore secca* (8).

Esse ponto estava na linha de navegação dos francezes quando se dirigiam á grande ilha *(Upuam-assú)*, que depois se chamou, posto que impropriamente, do Maranhão. A nosso vêr, foi esse lugar ou aguada, o primeiro estabelecimento de resgate que tiveram n'esse territorio taes navegadores (9).

(8) Parece não ser exacta a traducção. *Imirá* ou *ibirátining* é ou quer dizer páo ou arvore sècca. Bettendorf diz *guiripú*.

Parece que a exacta significação d'esse nome é—*páo d'arco*—por quanto em *tupi* essa madeira é designada pelo vocabulo—*guiraparíba*. Por contracção—*Guirapiba*. Entretanto, segundo Montoya, a palavra —*ibirápíra* que quer dizer—*páo verde*—n'este caso talvez coubesse perfeitamente. Mas nossa opinião é a que já enunciamos.

(9) Segundo Pimentel no seu *Roteiro da costa do Brasil* havia na bahia proxima do *Pereá*, ou melhor *Piriá*, ruinas de uma *casa forte*,

Por outro lado, se a côr do cabello servisse para distinguir o *Peró* do *Maír*, essa circumstancia deveria ter logo aproveitado á Hans Staden, quando cahiu em poder dos *Tamoyos*; pois era allemão de Homberg no Hesse, na parte septentrional da Germania, e pois, naturalmente era louro. Mas assim não succedeu.

Em S. Vicente, n'aquella época, havia belgas de Antuerpia nas mesmas condições de Staden. Tal era Pedro Rossel e outros d'essa nacionalidade, vivendo em sua companhia. Era Rossel agente da casa Schetzen d'aquella cidade. E não obstante todos eram, pelos indigenas tratados por *Perós* e não *Mayrs*, por conviverem com os portuguezes.

Com quanto sómente as chronicas francezas tratem os seus navegadores ás nossas costas por *Maírs*, as dos nossos antepassados, ou dos portuguezes tambem revelam alguns signaes d'essa denominação.

Na carta *annua* ou relatorio dos jesuitas, de 1584, impressa em nossa *Revista* t. VI pag. 433, se diz que *Maíra* era homem differente de *Sumé*, o ente bondoso para os indigenas, e por isso *Maíra* o seu contrario lhes fazia mal. E por esta causa, diz o escriptor da carta, os que estão em guerra com os portuguezes, são alcunhados de *Maíras*.

E' uma confusão nos factos e pessoal da theogonia tupica; mas o nome de *Maíra* applicado aos adversarios dos portuguezes, que desde o principio da descoberta eram os francezes, comprova que mesmo na Bahia, aquella denominação dada aos francezes, era tambem alli conhe-

de que ou os francezes, em 1594 ou em 1610, ou os primeiros colonos da fróta de Ayres da Cunha, em 1539, pouco mais ou menos, foram os fundadores.

A obra de Manoel Pimentel foi publicada pela primeira vez em 1699, e é uma compilação de outros roteiros, *maxime* o de Manoel de Figueiredo. Vide *Memorias do Maranhão* t. II pag. 416 *(apontamentos sem data)*.

cida e seguida, e não sómente peculiar ao littoral do Rio de Janeiro.

O chronista da Companhia de Jesus, a que já nos referimos o padre Vasconcellos, não deixa de prestar algum auxilio á nossa investigação, com quanto escrevesse já mui tarde para elucidação de uma questão d'esta especie.

Referindo-se á tradição tupica relativa á estada de S. Thomé n'este paiz em épocas remotas e aos signaes que deixou de sua presença em pégadas indeleveis esculpidas em lagedos (10), cita uma d'essas localidades onde o acontecimento deu-se *(sic)*, cuja denominação é *Maírapé*, nas vizinhanças ou antes nas praias da actual cidade de S. Francisco, sita no reconcavo da Bahia (11).

Segundo Vasconcellos nas suas *Noticias* liv. II n. 28 esse nome de *Maírapé* quer dizer *caminho de branco*, applicando esta designação á S. Thomé. Esse *branco* á nosso vêr era o francez, que alli n'aquella enseada, e em suas circumvizianhanças, nos rios Sergipe *(Sergy)* e de Paraguassú fazia grandes resgates, até o final estabelecimento das colonias lusitanas, *maxime* de 1549 em diante, quando veiu Thomé de Sousa.

Christovão Jacques em 1525, pouco mais ou menos, perseguiu-os muito no ultimo d'aquelles rios e suas vizinhanças (12).

(10) Vide Abbeville—*Histoire de la mission des pères Capucins en l'isle de Maragnan*, cap. XI pag. 70.

Parece que o paiz de *Potyiou*, de que se trata n'esta citação, refere-se á Parahyba ao norte do respectivo rio e não sómente ao Rio Grande do Norte em vista do que diz Vasconcellos.— *Noticias*, liv. II n. 29.

Vide tambem Koster—*Voyage au Brésil*, t. II pag. 192, 193.

(11) Vide Gabriel Soares—*Noticia do Brasil*, parte II cap. 24 e 25.

Consulte-se da mesma sorte R. Southey—*Historia do Brasil*, t. I cap. 8 pag. 323.

(12) Vide Gabriel Soares—*Noticia do Brasil*, parte I cap I, e parte II cap. 117.

Ha uma ilha dentro do rio Paraguassú que se chama a ilha do

Na *Chronica* liv. I n. 35 o padre Vasconcellos nomêa outro lugar no littoral oceanico da mesma provincia em que o vocabulo *Maíra* vem notado, mas onde já se não trata de pégadas de S. Thomé ou de *branco*, que aliás, por aquella parte tambem demoram um pouco ao norte em *Itapuan*, e consta do liv. II n. 20 das *Noticias*.

O nome em que esse vocabulo se acha contemplado é o de um parcel junto ou em frente á foz do rio Vermelho *(Pirangy)*; e, segundo Jaboatão no *Orbe Seraphico* (13), dista uma legua á léste do cabo do Padrão. Trata-se dos baixos de *Maíragiquiig*, onde, segundo a *Chronica* de Vasconcellos (liv. I n. 35) naufragára Diogo Alvares, indo para S. Vicente, ou para a India (14).

Esse religioso que escrevêra aquella *Chronica* na Europa, assim como as outras obras (liv. I n. 2) accrescenta que o nome d'esses baixos provinha do gentio que demorava nas immediações; o que palpavelmente demonstra sua ignorancia da lingua dos indigenas, e que escrevia em vista de documentos, ou de informações de outiva sem exactidão, vivendo o chronista, como já notámos, fóra do paiz.

Comprehende-se, portanto, a razão da lenda absurda do *Caramurú*, em que a boa fé, e a credulidade do escriptor foram aproveitadas por interessados, que idos da Bahia, se achavam em Lisboa; a menos que não fossem as informações colhidas durante o tempo em que o escriptor residira na mesma cidade (15), depois de haver alli professado (1616).

Francez, ponto onde os navegantes d'essa nacionalidade negociavam.

Na costa do Espirito Santo ha outra ilha chamada Franceza, que tambem indica uma situação por elles frequentada.

(13) Ultima edição, t. I digress. 3 e est. 1, pag. 36 e 37.

(14) Vide Ayres do Casal—*Corographia Brasilica* (segunda edição) t. II pag. 81.

(15) Este chronista estava na Bahia no anno de 1659, por isso que no

Os posteros aceitaram com ingenuidade, vista a fonte, as fabulas nescias acolhidas por escriptor que devêra não arriscar um facto sem o mais rigoroso exame nos documentos que porventura o comprovassem, e não levar-se, tratando de acontecimentos de data mui remota, por informações de outiva de contemporaneos seus, ainda a pretexto de tradições do vulgo; o que, infelizmente, ainda n'este caso não succede. O chronista dá os factos d'essa lenda como bem assentados e comprovados.

Ora com relação ao nome d'esses baixos *Maíragiquiig* os posteros, na melhor boa fé, tambem, sem maior exame, acolheram a sua proveniencia, *maxime* Jaboatão no *Orbe Seraphico*, Accioli nas *Memorias da Bahia* e Southey na *Historia do Brasil* (16).

Entretanto a denominação d'esse parcel póde ser elucidada, dividindo-se em tres partes a palavra. Assim obtem-se sua significação e verdadeiro sentido, assignalado bem o local do naufragio de algum navio europeu, francez sobretudo. Não era preciso crear-se, tão perto da Bahia, uma tribu especial, differente dos *Tupinambás*.

Portanto, dividido o longo vocabulo vê-se que *Maíra* é o branco ou francez, *giqui* o utensil de vimes de fórma afunilada para apanhar peixes, e *ig*, agua.

D'esta sorte *Maíragiquiig* significaria, á nosso vêr com algum fundamento, senão o cóvo, o caneiro ou caniçada, ou melhor a esparrela onde cahiu o europeu ou o naufrago como um peixe, quando penetra no *giqui*.

1º de Janeiro d'esse anno prégára alli um sermão na festa do Nome do Jesus, o qual foi impresso.

Vide Innocencio—*Diccionario Bibliographico*, t. VII pag. 286, artigo *padre Simão de Vasconcellos*.

(16) Jaboatão—*Orbe Seraphico* t. I pag. 36.

Accioli—*Memorias historicas e politicas da provincia da Bahia*, t I pag 50.

Southey—*Historia do Brasil*, t. I pag. 56.

A descripção que d'esse lugar faz Mouchez na sua obra *As Costas do Brasil* na primeira secção, em que trata do estudo do nosso littoral do cabo de S. Roque á Bahia, exprime perfeitamente a idéa que de semelhante parcel ou recife representou o indigena com o *giquí*.

« Na ponta oeste da foz (*do rio Vermelho*), diz Mouchez á pag. n. 154, existe um recife que obstrue uma parte da bahia e não deixa senão uma estreita passagem. »

Portanto, estes dois pontos do littoral da Bahia dentro e fóra do reconcavo, indicam bem a presença de francezes nas suas aguas resgatando com os indigenas antes de 1549, pois eram esses europeus os que por tal denominação eram em nossa costa assim conhecidos e tratados pelos indigenas.

Sigamos mais para o norte.

Nas provincias das Alagôas e de Pernambuco, o porto dos Francezes nas vizinhanças da lagôa *Manguaba*, Olinda, e Petimbú tinham entre os indigenas a denominação de *Mairy* (que os portuguezes, como já notámos pelo som, transformavam em *Marim*), vocabulo que correspondia a porto ou *aguada* de francezes (17).

O mesmo succedia no Pará, porquanto a sua capital, a cidade de Belem, era o assento de uma aldêa *Tupinambá*, mui frequentada pelos francezes, *maxime* depois do seu estabelecimento na ilha do Maranhão, pelo que, como Olinda, era tambem chamada *Mairy*, e continuou a ser assim tratada durante largos annos pelos indigenas e população campesina das circumvizinhanças (18).

(17) Dizemos *aguada* e não *rio* ou *agua* de Francezes, porque n'esses pontos era de ordinario onde as tripolações procuravam satisfazer essa grande necessidade da vida.

(18) Tambem se diz que a parte das vizinhanças da cidade que se denominava, *campina*, traz por origem o vocabulo *Cápira* ou *Karipira*, nome do chefe da tribu indigena que alli residia.

E' o que nos informaram. Baena no *Ensaio Corographico sobre o Pará* á pags. 259 e 260 pensa de outro modo.

E' por essa causa que na linguagem dos indigenas do Pará e do Amazonas *Mairy* veiu a significar a *cidade*, e *Mairygudra* o que alli reside, o cidadão.

Martius no *Glossaria* (19), Corrêa de Faria no *Compendio da lingua brasilica geral* (20), e Gonçalves Dias no *Vocabulario* do Alto Amazonas publicado no tomo XVII de nossa *Revista* dão d'este facto pleno testemunho.

O padre José de Moraes na *Chronica da Companhia de Jesus no Maranhão* no cap. V do liv. VI tratando da conquista de Caldeira Castello Branco decifrou o enigma, exprimindo-se n'estes termos:

« E era então povoação de indios *Tupinambás*, á que deram o nome de *Mairy*, que ainda hoje (1760 ou 1761) conserva entre o gentio da terra.»

Em verdade para os povoados, os nossos indigenas não tinham outra expressão senão *taba* que com o *assú* ou *miri* podiam dar idéa de maior ou menor importancia da povoação. O *Mairy* não dava a idéa que se ligou no Pará a esse vocabulo (21).

O nosso epico Durão, que, escrevendo um poema como o *Caramurú*, devia sobre taes assumptos ser muito entendido, pois fez para leval-o á effeito, como diz, estudos especiaes; no canto II estancia 70, tratando dos cumprimentos

(19) *Glossaria* pags. 11 e 61 nomes colhidos do *Dialecto Tupí* vulgar e no *Diccionario Tupí*, o portuguez e brasiliano do padre Luiz Figueira, da edição de 1795.

(20) Cap. 9 pag. 24. Corrêa de Faria escreve *Mairy-oára*.

(21) Um dos nossos primeiros cultores da lingua *geral* ou *tupí*, o Sr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, em uma informaçao que teve a bondade de prestar-nos, diz o seguinte, referindo-se á *Mairy*:

« Para significar *Mairi* cidade, basta juntar á *mbaí* ou *mai* o verbo que designa— *estar, estada, pousio*,— *mairiní*, a estadia dos estrangeiros ou dos perversos. »

O vocabulo—*mairiní* approxima-se muito de *Marim*, dos portuguezes.

feitos a Diogo Alvares na *taba* de Gupéva, manifesta-se n'estes termos:

> « Qualquer chegar-se a Diogo ainda receia,
> Por ter visto as horrificas passagens,
> Mas *maír ma apaiui* de longe explicam
> E *bem vindo o estrangeiro* significam. »

Aqui temos, postas de lado as outras palavras que se seguem, ainda o vocabulo *maír* traduzido por *estrangeiro*, applicado por Durão a Diogo Alvares, como a qualquer outro europeu em suas condições.

O nosso epico, infelizmente, não pouco ignorando a lingua dos nossos indigenas, e parece que nem querendo perguntar, na época em que elaborava sua obra, a quem de nosso paiz podia satisfazêl-o mesmo em Lisboa (22), ou em Leiria, onde por algum tempo residiu, julgou dever preferir a tudo o auxilio de uma obra estrangeira o *Grande Diccionario geographico, historico e critico* de Bruzen de la Martinière (23), obra no gosto do *Grande Diccionario historico* de Moreri, especie de Larousse do seculo passado.

No artigo—*Brasil*—d'essa volumosa lexicographia, cujo autor ou inspirador não é conhecido,achou Durão aquellas palavras com que enche quasi todo um alexandrino, e tudo o que sobre os costumes e ritos dos indigenas do nosso paiz se encontra no poema.

(22) Vide a nota segunda do canto III do poema, edição de Lisboa de 1836.

(23) Vide a nota segunda do canto II, em que o poeta diz que quanto a costumes e ritos dos indigenas preferiu Bruzen de la Martinière a outros escriptores, tanto naturaes como estranhos.

Durão julgava que esse escriptor era sacerdote.

Na época em que este epico traçava o seu poema, havia em Lisboa muita gente do Maranhão e do Pará que fallava perfeitamente a lingua geral, porquanto, até 1755, n'essas provincias era essa lingua — a vulgar.

No artigo da obra de Bruzen de la Martinière da ultima edição (1768) diz-se que aquellas palavras, como saudação, foram proferidas em uma aldêa da capitania do Rio de Janeiro pelos indigenas ao approximar-se o autor do artigo, e um portuguez que o acompanhava e residia no paiz, havia vinte annos.

Se a primeira edição do *Diccionario* de Bruzen publicou-se em 1726 na Haya é de presumir que esse estrangeiro talvez fosse da comitiva de Duguay-Trouin, ou de algum inglez ou hollandez, cujo navio para refrescar, entrasse em nossa bahia.

O que queremos mostrar é que n'essa época, em principiós do seculo passado, ainda tinhamos indigenas em nossa vizinhança aldêados, em S. Gonçalo, mas, que fallavam a lingua geral, e podiam fazer aquella saudação mal reproduzida por quem ouviu-a. Em lugar de *Mair ma apadú* talvez fosse *Mair cubé-catú* (24). As boas vindas eram assim expressadas geralmente pelos indigenas.

Suppondo ser um francez o viajante, como parece crivel

(24) Fr. Claudio d'Abbeville, no cap. XV pag. 99 de sua *Historia*, contem uma saudação correspondente á essa que Durão copiou do artigo de Bruzen de la Martinière, e que aqui trasladamos:

« *Eré ioupé, Pay, eréycobépé*, isto é, *vistes* prophetas; ou *sêde bem vindo meu bom padre: vós passais bem?* »

O Sr. Baptista Caetano cujo auxilio já invoquei, informa sobre o assumpto, o seguinte:

« *Mair ma apadu* não parecem significar « *é bem vindo o estrangeiro,* » litteralmente por mais que se torçam as letras.

« A meu vêr póde-se interpretar o trecho acima de dois modos, respeitando a lei da troca dos sons: *mair má, ápe tu,* o estrangeiro oh! ahi vem ou veiu.

« A troca de um *a* surdo por *e* é facilima, e as explosivas dentaes *t* e *d* em todas as linguas trocam-se frequentemente.

« A segunda interpretação da phrase requer contracção de sons: — *mae-ra ma ependú?* Para que fim viestes vós, á que causa tendes vindo? »

pela fórma por que está redigido o artigo, vê-se que o vocabulo *maír* não estava esquecido, e era ainda empregado como na época de Villegaignon.

O nosso consocio, o Sr. Baptista Caetano, tão entendido no idioma de nossos aborigenes, pensa que *maír* é o estrangeiro, porque assim notou em Montoya, e pelo que tem observado na linguagem dos nossos *Tupís* do littoral. E accrescenta que essa significação mais se firma, porquanto *maír* ou antes *mbai*, isto é, o *homem mdo*, exprime a idéa que dos estrangeiros faziam os indigenas, ou fossem hespanhoes ou portuguezes.

Com quanto á primeira vista pareça mui aceitavel a interpretação do nosso consocio, tão abalisado cultor da lingua indigena, levantam-se contra ella algumas objecções e de valor.

O nome é *maír* e não *mbai* com quanto se approximem pela pronuncia. Essa differença não deixa de ser saliente em vista da ultima letra da primeira palavra supprimida na segunda. Os portuguezes diziam *Maíra*, e os francezes *Maír*. A carta *annua* de 1584, e as obras do padre Vasconcellos o demonstram.

Por outro lado, o vocabulo *maír* era empregado para com uma nacionalidade de quem eram muitissimo amigos os nossos indigenas. Como pois acreditar que de tal denominação se servissem com a significação de *mdo* e de *perverso*, sem causar extremo desgosto a esses estrangeiros de quem faziam tanta estima?

Não é crivel.

Em verdade os *Cariós* ou *Guaranis* do Paraguay tratavam os hespanhoes por *Mbaí* (25), e o testemunha Montoya.

Mas,bem que pareçam confundir-se na pronuncia os dois

(25) *Mbaí* chamaram tambem aos *Guaycurús*, mas por esta fórma— *Mbaías*.

vocabulos, sabe-se que a principal differença da linguagem *guarani* e *tupi*, consiste na suppressão de letras ou syllabas finaes na primeira (26), de modo que, n'este caso, as duas palavras sendo differentes vêm a parecer uma e a mesma, e confundirem-se.

E' certo que no Rio da Prata, e no Paraguay sobretudo, os hespanhoes, a nacionalidade conquistadora, eram tratados por *Mbaí*, e não repugnaram a denominação, como repugnariam se tivesse a significação de *perverso*, *mdo* entre os conquistados.

Montoya, autoridade na materia, diz que os indigenas assim denominaram os hespanhoes por motivo inteiramente differente. *Mbaí* como os *Guaranis* chamavam os hespanhoes, provém da palavra *mbaipira* (27), maçamorra, isto é, o pirão ; porque dizem que antigamente mataram a um hespanhol, e o devoraram cozido, e do caldo fizeram pirão. E assim essa denominação cahiu em proverbio, por haverem achado muito sabor na comida ; mas depois, fazendo a separação de *Mbaí* de *mbaipira*, limitaram-se para designar o hespanhol ás primeiras syllabas.

D'essa denominação os *Cariós* ou *Guaranis* constituiram outras. Assim á espingarda chamaram *maíratá*, que ao pé da letra significa *fogo do hespanhol*, com quanto a mesma arma tenha n'essa lingua a denominação de *mocdba*.

(26) Sirva de exemplo entre muitos o adorno do labio inferior, o *bodoque*, que os *Tupis* chamavam *temetára* e os *Cariós* ou *Guaranis* *tembetá*. Os Tupis tambem diziam *metára*, e *metá* onde a linguagem era mais incorrecta. *Metarobi* bodoque verde ou azul, era o nome de chefe Petiguar. Figueira na *Grammatica* pags. 51 traduz *metára* por *pedra de buço*. Vide Ferdinand Denis — *Les ornements de la lèvre inferieure en usage chez quelques peuples de l'Amérique*, no *Magasin pittoresque* de 1850 á pags. 138.

(27) Os indigenas do nosso littoral diziam *mindypirõ*, Figueira, *na Grammatica* pags. 51 (edição da Bahia de 1851); os do Amasonas *marapyron* — Corrêa de Faria, *Compendio da lingua brasilica*, pag. 12.

Entretanto nas obras de Abbeville e d'Evreux jámais lemos o nome de *Maír* applicado aos francezes. Esses religiosos preferiam a denominação geral e commum de *Caraíbas* usada para todos os europeus por sua superioridade reconhecida pelos proprios indigenas. Essa mesma denominação era por taes escriptores aceita sob o ponto de vista religioso; e d'esta sorte, por *Caraíba*, entendiam o christão.

Mas não obstante esse silencio notamos na obra do primeiro, Fr. Claudio cap. 20, o nome de *Mayratá* em uma indigena da aldêa de *Juniparan*, que baptizára uma filha sob o nome de Estephania, n'essa importante festa que Fr. Claudio tanto encarece e procura celebrisar.

Este facto mostra que ainda no seculo XVII o nome de *Maír*, no nosso littoral não era esquecido; e que o fogo do hespanhol no Paraguay, era no Maranhão o fogo do francez. E' provavel que déssem á essa indigena tal denominação por ella distinguir-se muito por seu espirito e vivacidade, e ainda por seu talhe e figura.

Entretanto no mesmo Paraguay, os *Cariós* ou *Guaranis* conheciam a Hespanha pelo nome de *Pará amboipiri*, ou melhor *Pará amboipiripé* (28), e o hespanhol por *Amboipirigudra*. E' o que assegura Montoya no seu *Vocabulario e Thesouro da lingua guarani* em differentes lugares.

Com relação aos francezes tão queridos dos indigenas em qualquer ponto de nossa costa, onde estabeleceram rela-

(28) A denominação vem de *pará* mar, e *amboipi* a outra banda, e portanto toda a palavra significa — *na outra banda do mar* — por accrescentar-se no fim a proposição *pe* que significa *na*.

E por isso *Amboipirigudra*, o habitante, ou natural da outra banda é a designação do hespanhol, e que se podia applicar a qualquer outro europeu.

O vulgo preferia no trato commum para designar o hespanhol o vocabulo mais curto—*Mbaí*.

ções, não é possivel aceitar o vocabulo *Maír* na accepção de *mbaí* o máo, o perverso, a elles applicado.

Ouçamos o que disseram, sobre o assumpto, os escriptores francezes, colhendo dos indigenas por meio de interpretes as explicações que davam sobre a razão de semelhante denominação.

João de Lery na sua *Historia de uma viagem ao Brasil* dá-nos a respeito alguns esclarecimentos (29).

Tratando do ancião que na aldêa de *Ocarentin* lhe respondeu quando acabava de fazer uma *exhortação*, ou explicação aos indigenas sobre Deus e a creação, exprime-se n'estes termos :

« Certamente vós nos tendes dito maravilhas, e cousas mui boas, que nunca ouvimos. Não obstante, disse o ancião, o vosso discurso faz-me recordar o que ouvimos muitas vezes narrar a nossos antepassados.

« Ha largo tempo, passadas muitas luas, cujo numero não podemos reter ou enumerar, um *Maír*, isto é, *francez*, ou *estrangeiro*, vestido e barbado como qualquer de vós, veiu a este paiz aqui, e, para dispôr os nossos á obediencia ao vosso Deus, fez-lhes as mesmas reflexões, que agora nos expuzestes.

« Mas, como temos tambem ouvido de pais a filhos, os nossos antepassados não quizeram dar-lhe credito. E deixando-os veiu outro, que em signal de maldição, lhes fez presente da espada com que depois sempre nos servimos para nos matar uns aos outros. De modo que estando assim tão habituados, se deixassemos esta pratica, todas as tribus vizinhas se ririam de nós. »

E dizia estas palavras como para desculpar o costume

(29) Caps. 8, 12, 13, 16 e 18, á pag. 110, 168, 176, 177, 254, 255 e 280 da edição de 1594.

ou o rito da anthropophagia, que Lery condemnava, e os exhortava a abandonar.

Algumas linhas abaixo o mesmo escriptor exprime-se ainda por esta fórma: « Um *Maír*, isto é (sem demorar-me a saber se era *francez* ou *allemão*) homem de nossa nacionalidade, tendo estado em sua terra, lhes tinha annunciado o verdadeiro Deus, e talvez fosse um dos apostolos (30). »

Lery expressa-se assim porque era natural do ducado da Borgonha, que hávia pouco tempo fôra incorporado á França, e onde ainda se fallava o alto-allemão, como lhe acontecia, e expressamente o confessa (31).

Esta informação de Lery está de accordo com a de Vasconcellos, isto é, que *Maír* significa um individuo differente da raça *tupica*, branco, barbado e vestido, e não o applicaram aos portuguezes, porque estes foram logo conhecidos por outra denominação peculiar, que não excluia a geral de *Maír*. Os lugares onde estes individuos concorriam chamava-se *Mairy* de que os portuguezes fizeram *Marim*, talvez pela fórma por que aquella palavra era pronunciada.

Fr. Ivo d'Evreux directamente não trata dos *Maírs* mas dos sectarios ou enviados do grande *Maíre* pelos indigenas tratados de *Maíratas* e *Maratas*, por haver sido aquelle *Maíre* de onde os seus apostolos tiraram o nome, homem branco, ou mais claro que os *Tupís*, barbados e vestidos.

Portanto a chave da questão, a verdadeira origem da palavra *Maír* está no nome d'esse grande caraiba *Maíre*, que tanto figura na theogonia *tupí* de que Fr. André The-

(30) Lery assevera que Nicephoro na sua obra liv. II cap. 41, tratando da historia de S. Matheus, diz expressamente que elle prégára o evangelho no paiz dos cannibaes que devoram os homens—« povo que não está mui distante de nossos brasileiros americanos—.»

(31) Cap. 18 pag. 279.

vet na sua *Cosmographia Universal* deu-nos a mais larga e curiosa noticia, como não se encontra em nenhum outro escriptor que se tenha occupado das cousas do nosso paiz.

E lhe podemos dar credito por isso que, como nos assegura Ferdinand Denis, na *Fête bresilienne celebrée à Rouen en 1550*, a palavra d'esse religioso franciscano tem por garante a do calvinista Pedro Richer, pois assegura que o que Thevet publicára foi por autorisação e inspiração de Villegaignon, homem, sobre intelligente e litterato, mui observador e curioso.

Com este patrocinio, mesmo entre nós, a narrativa de Thevet terá merecimento, como tem Lery, principalmente porque era calvinista. Tal tem sido entre nós a direcção que se tem dado á cultura das letras que a fonte heterodoxa é a que mais sympathias conquista. E a nossa *Revista* registra muitos testemunhos d'esta singular predilecção em paiz, que se diz, tão dedicado ás suas instituições religiosas.

No livro XXI de sua *Cosmographia* que bem estimáramos fosse entre nós mais vulgarisado, nos capitulos IV e V trata Thevet da theogonia da raça que habitava o nosso territorio, principalmente na parte que foi dominada pelos francezes, *maxime* o Rio de Janeiro, e seu littoral d'esde Macahé ou Cabo Frio até á ilha de S. Sebastião.

Tratando da instituição do *Grande Caraíba* Thevet descreve por esta fórma a organisação da theogonia tupica. *Monan* é a primeira entidade a que os nossos indigenas attribuem as mesmas perfeições que consideramos existir em Deus. *Monan*, cuja etymologia é *mona* construir, edificar, define-se o ente que não tem principio nem fim, e fez os céos e a terra, sem contemplar desde logo o mar *paranan*, cuja existencia resultou de causa posterior (32).

(32) Vide infra a nota co-respectiva.

Os homens viviam perfeitamente na terra, mas apartaram-se tanto da senda do dever, que desprezaram *Monan* que com elles convivia mui familiarmente.

Monan despeitado retirou-se para o céo fazendo baixar *Tatá*, o fogo celeste, que abrasou e consumiu tudo que estava em sua superficie, e de tal modo que uma parte da terra ficou baixa ou inclinada e a outra elevada, apresentando valles, collinas, montanhas e vastas planuras.

D'essa destruição salvou-se apenas *Irin-Magé* levado ao céo por *Monan*. *Irin-Magé* vendo tudo destruido, e a terra abrasada fez com *Monan* o maior empenho para applacal-o, irritado como achava-se pelos peccados dos homens.

As orações de *Irin-Magé* conseguiram abrandar a irritação de *Monan*, de modo que querendo remediar o mal, fez chover com tal força, que todo o fogo foi apagado. Mas não podendo as aguas volver ás nuvens de onde se haviam desprendido, se derramaram pela terra, enchendo os lugares mais fundos. Nos pontos onde mais se accumularam chamou-se *Paranan*, que significa *amargura*, e é o que denominamos mar (33). Esse amargo e salgado do mar provinha das cinzas que havia em muita abundancia na terra em razão do incendio espantoso, obra de *Tatá*, emissario do *Monan*.

Estando a terra assim melhorada, e na mais bella situação *Monan* chamou a si *Irin-Magé* e deu-lhe por companheira uma mulher afim de que povoassem o mundo com gente melhor do que a que fôra abrasada.

D'este casal, entre outros, nasceu um grande *Caraiba*, homem de maravilhoso saber, e que pelas obras prodigio-

(33) Montoya diz no seu *Diccionario* que *Pará* é mar, e *Paranan* é a denominação dada aos grandes rios, chamados — *parentes do mar*.

A explicação de Thevet não deixa ser curiosa, mas tem contra si esta objecção talvez presentemente insoluvel.

sas que fazia era denominado *Maire-Monan*, nome que na lingua indigena significa *transformador*, porque este personagem era mui habil em transformar uma cousa em outra.

A palavra *Monan* tambem significa o velho, o ancião, mas ligada ao nome de *Maire*, ou melhor com relação a esse grande *caraiba*, importaria tanto, como *immortal*.

Ora este *Maire-Monan* sendo muito familiar e protegido do primeiro grande *Monan*, fez na terra cousas extraordinarias e maravilhosas, e d'ahi resultou que no futuro todos os que praticavam obras semelhantes eram tambem chamados por essa causa *Maire*, como herdeiros e successores de *Maire-Monan*, isto é, do immortal *Maire*.

E por esta causa, diz Thevet, vendo que os francezes faziam obras raras e admiraveis os denominaram *Maires* por suppôl-os verdadeiros filhos do celebrado *Maire-Monan*.

Depois da estrondosa devastação da terra pelo fogo, em consequencia do procedimento dos homens contra *Monan*, apparece pela morte ou ascensão do grande caraiba *Maire-Monan* o aniquilamento da raça humana pela agua, isto é, por um diluvio de que escaparam um grande pagé e caraiba descendente de *Maire-Monan*, chamado *Sommay (Sumé)*, e seus dois filhos *Tamendonare* (Tamandaré) e *Aricoute* (Aricute), progenitores da raça tupica (34), e entre si depois

(34) *Sumé*, segundo a interpretação do padre Vasconcellos, é S. Thomé, mas parece-nos mais natural Noé.

Tamendonare que chamamos hoje *Tamandaré* e o padre Vasconcellos — *Tamenduaré*, diz Ferdinand Denis na sua obra acerca da *Festa Brasileira em Rudo* á pag. 35, provém do vocabulo *timandonar*, ou antes *t—i—maenduar*, lembra-se elle. *Aricoute* que lemos *Aricute*, provem de *ara* dia, e *coute* movimentos, e significava *dia agitado*.

Assim pensa o mesmo Denis, e nós julgamos que a melhor lição d'este nome seria *Aricoti*, dia continuado ou posto, considerando a marcha do chefe separatista para o occidente.

Ao pé da letra — *Aricoti* quer dizer — fazia dia, ou voltado para o dia.

inimigos irreconciliaveis (35), como em outro lugar já notámos.

Eis, segundo Thevet ou antes Villegaignon, a razão por que os francezes eram pelos mesmos indigenas chamados *Maírs* ou *Maíres*, origem differente de *mbaí* o máo, o perverso, e que applicado em geral a todos os estranhos não tinha razão de ser com os francezes, de quem os indigenas faziam elevado conceito além da maior affeição.

E com quanto os mesmos indigenas tratassem em geral os europeus de *Caraíbas* por observarem sua superioridade, pois era essa denominação a que davam aos seus sabios *(pagés)*, os francezes, além d'esta distincção, eram peculiarmente designados por *Maírs*, como oriundos de uma entidade divina e venerada.

O *caraíba* era o individuo habil, fino, e esperto, mas o *maír* era o ente de natureza superior, mais do que simples homem. Depois o termo *caraíba* se applicou tambem ás entidades de natureza divinal, celeste. Os missionarios o adoptaram para poderem fazer comprehender aos indigenas a doutrina christã.

E por isso nenhuma contradicção ha entre os escriptores francezes dos seculos XVI e XVII Thevet e Lery, assim como Abbeville e d'Evreux, e estes acompanhados por Affonso de Saintonge *(le Xaintongeois)* que percorreu as costas do Brasil em 1540, e cuja obra, infelizmente ainda em manuscripto, se conserva na bibliotheca nacional de Paris.

Seria de grande utilidade para o nosso Instituto que de

Esta palavra *Aricoti* compõe-se de *ara* dia e tempo e de *coti* voltado, para; posposição que tambem pode combinar com *ari*, sobre. D'esta sorte pode prestar-se á muitas combinações. Monteya chama *Aracotin*, tempos.

Ara tambem significa hora, occasião, mundo.

(35) Thevet explica as causas d'essa divisão que se tornou tão profunda.

tal obra conseguissemos uma cópia, e a fizessemos imprimir em nossa *Revista*.

E' pois nossa opinião que a denominação de *Maír* dada aos francezes e de *Maíry* aos pontos que frequentavam, nada tem de commum com a de *Mbai* com que os hespanhoes, por outros motivos, eram vulgarmente conhecidos no Paraguay pelos *Guaranís* ou *Cariós* (36).

E não pouco auxilia nossa conjectura o nome dado á uma entidade de natureza superior na theogonia indigena, *Maíre Poxí*, que significa *Maíre* o máo, o cruel, o colerico, etc. Se *Maíre* proviesse de *Mbaí* que razão haveria para o accrescimo de *Poxí?*

Roberto Southey na sua *Historia do Brasil* t. I cap. 8 á pag. 340 e nota, procura explicar a denominação de *Maír* pelo vocabulo francez *maistre*, conforme o modo por que o pronunciavam os indigenas, palavra que já é uma corrupção da latina—*magister*. Mas estas conjecturas não abalam, nem podem alterar o que já fica demonstrado.

Passemos agora ao exame da denominação peculiar dos portuguezes, e qual a sua origem.

III

OS « PERÓ »

Assim como nas regiões platinas era a Hespanha conhecida pela denominação de *Para-amboipiri*, significando a *outra banda do mar*, e os hespanhoes pela de *Amboipiri-guára*, da mesma sorte, em nosso littoral, era Portugal co-

(36) *Carios*, importa o mesmo que *Carijós* segundo o nosso costume.

nhecido por um nome significativo, e bem assim os seus naturaes.

Os nossos indigenas chamavam a Portugal *Çobay*, isto é, terra de outra banda, de além-mar; e precisamente, segundo Montoya, *em frente*, *em rosto*. O padre Luiz Figueira traduz *da banda de além*. Ao portuguez, e em virtude d'esse nome, era *Çobayguára*, o nascido, o natural de *Çobay*. E de accôrdo com esta radical designavam muitos productos de Portugal (37).

Parece que o termo *Çobay* era um composto de *toba*, *tzoba* ou *çoba*, cara, rosto, e *y* preposição, significando *na*, *em* e *além* exprimindo com a palavra *rosto* um objecto fronteiro. E esta idéa calára tanto no animo da população indigena como da que se aggregou, vindo tanto da Europa como da Africa.

E assim, outr'ora, para differençar um preto nascido na terra, *crioulo*, de outro vindo de fóra, não se dizia da costa d'Africa, mas um preto da outra banda. Ouvimos muitas vezes esta expressão nas populações do norte do Brasil. Ellas traduziam em portuguez a expressão significativa dos nossos indigenas.

Mas *tzobay*, *çobay* e *çobayguára* termos que se podiam applicar a outros europeus pela generalidade da sua significação, não eram de uso vulgar, como acontecia por exemplo: com o *Peró* que assignalava por tal fórma o ha-

(37) De *Tzobay*, *Çobay* ou *Sobay* faziam *Çobaindape*, banda de além e *Çobanda-çui*, da outra parte de além.

O azeite doce, denominava-se *yandiá-çobayguára*. A pimenta do reino, *kyinha-çobayguára*; o alvaiade, *tabatinga-çobayguára*, e o vinho, *Cauin-çobayguára*.

Ao inimigo tambem chamavam *çobayana*, e para exprimir a outra parte, em frente, tambem diziam *amó-çobayduba*, ou *çobay-xura*.

Çobaya tambem significava cauda.

bitante de Portugal que o distinguia logo de qualquer outro europeu.

Ora é sobre este vocabulo e assignalamento que vamos fazer o nosso exame e apreciação, e para isso solicitamos com respeito a attenção do Instituto.

Entretanto, antes de lá chegarmos, pedimos ainda venia, para dizer mais algumas palavras sobre o modo ou differentes fórmas porque os indigenas distinguiam o estrangeiro, o natural do adversario, o homem de côr do branco.

Sob o nome de *outra* gente, e de *outra* parte, os nossos indigenas sabiam differençar as populações estranhas com que se relacionavam, ou de um modo geral, ou por uma circumstancia particular.

Assim, desde o Amazonas até o Paraguay, o europeu era conhecido pela denominação generica de *Caraíba*, como já notámos, denominação que soffria alterações tanto no sul como ao norte do littoral. No Amazonas era *Caraiua* e *Cariua-ita*; no Paraguay *Carai*; e em outros lugares *Carybes*. Os que conservavam a boa linguagem diziam *Caraíba*.

Para designar simplesmente o estrangeiro os indigenas diziam *Amó abâ retàma gudra*, o que come em outra parte—para differençar do patricio ou natural da terra designado pela expressão *Retâma gudra*—o que come comnosco, ou na nossa terra. No Amazonas estas expressões têm outra inflexão. *Amú tetamudra* é o estrangeiro, *Retàmaudra* o patricio, o compatriota, o nacional. *Retàma* ou *cétàma* quer dizer a patria.

Pela côr distinguiam o preto e o cafuz, pela denominação de *Abduna* ou *Abuna*, e *Tapanhuna* ou *Tapuyuna;* o mistiço ou mulato por *Cariuoca*, por corrupção *Curiboca*; e muitas vezes por *Muratú* adoptando a seu modo a denominação portugueza. Ao indigena de outra procedencia

Tapuya ou *Tapiya ;* e vivendo com os portuguezes, aldêados por elles, *Caboclo*, o calvo, o depennado, para darem idéa da sua significação como a ave apprehendida *(Dicc. Tupí* em Martius) do verbo *cabóca*, pellar, depennar as aves.

Mas Varnhagen pensa differentemente. Na primeira edição da sua *Historia do Brasil* diz que *caboculo* ou *caboclo* quer dizer *pellado*, alludindo ao uso dos indios de se arrancarem o cabello do corpo e da cara. Esta interpretação foi abandonada na segunda edição, e diz: «*Caboco* ou *caboclo* cremos hoje provir de *cuá-boqua*, que significa vergontea ou ramo. »

Em verdade, segundo Montoya, o ramo de arvore corresponde á *caa-bo* que no *tupí* vulgar (Martius—*Glossaria)* se pronuncia *caâ-róba* (pag. 10) e *caá-robá* (pag. 389); mas que relação podem ter esses vocabulos com *caboclo* ou *caboculo?* Melhor fôra em tal caso recorrer á *caa-póra* que significa *habitador das matas*, *agreste*, *rustico* (38).

Ao anthropophago tambem chamavam os indigenas *abá-porú*, devorador de homem, ou de creatura, gente, etc.

O vocabulo *Tapuyá* ou *Tapiyá* era, como *çobayana*, tomado na accepção de inimigo, de contrario; e se era de raça branca ou européa *tapuy-tinga.*

Bem que alguns assegurem que essa denominação fôra applicada no Maranhão ao francez, o que nos parece sem fundamento, ao menos pelo lado dos *Tupinambás* da ilha, amigos devotados d'essa nação, pelo que já observámos no primeiro artigo; vemos ao contrario na *Historia* de Fr. Claudio d'Abbeville (cap. 50) applicada essa expressão *(Tapuytin)* com relação aos inglezes, em Falmouth, pelos indigenas que o acompanharam, em 1613, na sua volta á França.

(38) Estamos persuadidos de que o vocabulo — *caboclo* não passa de uma corrupção de *curiboca.*

Ao homem barbado diziam *cinoaê*, da palavra *cinodba*, *tinodba* ou *tznioaba*, que significa *barba*. Os paulistas que combatiam com os forasteiros que tinham penetrado no territorio de Minas Geraes pelo norte e léste, os tratavam de *Imboábas*, palavra cuja significação e etymologia ainda hoje são questionadas.

Durão foi o primeiro que nos seus escriptos deu a conhecer o nome de *Imboábas* (39.)

No poema do *Caramurú*, publicado em 1781, canto II estancia 35 nos ultimos versos, referindo-se á Gupéva quando invocando a sombra de um seu antepassado, toma Diogo Alvares, por um seu enviado, diz :

« Mandas de lá de onde o mundo acaba
Para o nosso soccorro este *Imboábas*.»

Em nota accrescenta, a nosso vêr com alguma razão, que essa palavra designava o estrangeiro entre os indigenas. Durão era *mineiro* e devia saber do assumpto alguma cousa, mas, pelo que já vimos na questão do *Maír*, receiamos apresental-o como autoridade.

A Durão seguiu-se Ayres do Cazal, em 1817, época da publicação da sua *Corographia*, o qual no t. I, artigo—*Provincia de S. Paulo* pag. 194 da segunda edição, referindo-se á fundação da cidade do mesmo nome, diz o seguinte :

« Aos indios se aggregou logo grande numero de europeus, aos quaes aquelles denominavam *Emboábas*, por trazerem as pernas cobertas á semelhança de certas aves,

(39) Fr. José de Santa Rita Durão, eremita de Santo Agostinho, nasceu na parochia do Inficionado na provincia de Minas Geraes, á quatro leguas de Marianna no anno de 1737, e falleceu em Lisboa em 1784.

Vide Pereira da Silva—*Os Varões illustres do Brasil* t. I pags. 301 á 307.

que tem penna até os dedos, ás quaes elles davam aquelle nome. »

Aqui temos nova orthographia, devendo segundo o que se deduz das palavras de Cazal, ser muito conhecido desde o principio da colonia paulistana o appellido de *Embodba* dado pelos indigenas aos europeus. A essa orthographia e explicação se acostaram Roberto Southey na *Historia do Brasil* t. V cap. 32 á pag. 93, 1810 a 1819, e posteriormente Machado de Oliveira no *Quadro Historico*, 1864, pag. 119, como mais adiante notaremos.

Pizarro nas *Memorias do Rio de Janeiro* (1820—1822) t. VIII parte II, notas 11 e 17, diz *Embudbas* e *Budbas*, mas sua explicação não nos seduz, *maxime* não tendo esse escriptor competencia na questão.

Outro tanto diremos de Cazal, com a differença que este escriptor dá esse nome por parte dos indios aos europeus desde o começo da colonia, e Pizarro o applica na luta fratricida de Minas Geraes.

A palavra *Imbodba*, a despeito do accento agudo na terceira ou na penultima syllaba, parece-nos uma corrupção dos termos *amó abâ*, outro homem, o estrangeiro ; ou ainda de *amó-udra*, outra nação (40). Para significar o estrangeiro é mister accrescentar ainda *retàmagudra*, ou *udra*, mas por abreviatura muitas vezes supprime-se, em uma palavra, syllabas que o uso julga dispensaveis.

Na lingua *tupí* ha d'esta pratica muitos exemplos, e entre nós o kilogramma, servimo-nos para o uso tão sómente das duas primeiras syllabas.

Prevalecendo o accento tambem podia resultar outra significação mais racional, e mais aceitavel do que a *gallinha calçuda* de Pizarro ou as aves indiscriminadas de Cazal.

(40) Montoya diz *abá amó*, alguma pessoa.

O vocabulo indigena *amótába*, bigodes (41), ornamento de que usassem os forasteiros para, pelo arreganho militar ou guerreiro, se fazerem mais temidos dos seus adversarios, *maxime* os que viessem pelos confins de Pernambuco, ainda ufanos de si pelas recordações da guerra tão brilhantemente travada com os hollandezes; parece-nos tambem sem applicação para o caso.

Este ornamento era usado pelos hollandezes; os retratos d'essa época o attestam, ainda mesmo não se tratando de personagens militares. Embora fossem adversarios, não repugna que legassem aos vencedores a sua moda. Fernandes Vieira, e Vidal de Negreiros dão d'este facto pleno testemunho nos retratos que chegaram a nossos tempos. N'essa época ainda não era o bigode distinctivo privilegiado de militares (42).

A definição que d'este vocabulo dá Pizarro na nota undecima supra mencionada, parece-nos toda de phantasia.

Eis suas palavras:

« *Embudbas*, ou *budbas*, chamavam os paulistas ás gallinhas ou quaesquer outras aves, que tinham as pernas cobertas de plumas, e se dizem calçadas. D'ahi se derivou darem elles o mesmo nome aos europeus, e aos forasteiros, ou a quaesquer outros nascidos fóra do seu paiz, os quaes em todo o tempo e serviço, usavam de botas, ou polainas, com que cobriam as pernas, andando *(isto é notavel!)* os mesmos paulistas sempre despidos d'essa coberta. »

Quanta distancia do que diz o sensato Cazal, que aliás,

(41) *Amó ába* outro cabello, para distinguir dos da cabeça, e mesmo da propria barba.

(42) A historia do bigode, em França, parece bem demonstrar o que asseguramos no texto.

como já notámos, referia-se aos primeiros tempos da colonia, e eram passados quasi dois seculos!

De modo que, segundo Pizarro, os paulistas do seculo XVIII, população tão orgulhosa de *sua* nobreza, andavam, se não descalços e de perna á mostra, de alpargatas aos pés. Isto não é crivel.

Varnhagen, o nosso illustrado consocio, na primeira edição de sua *Historia do Brasil*, secção IX, aceita sem difficuldade essa explicação de Pizarro; dizendo em additamento para mais firmal-a que *caboclo* fôra expressão que os colonos adoptaram por antithese á de *Embodba* ou *pernivestido*, denominação dada assim aos europeus pelos indios *por trazerem calças*. Seria melhor dizer *calções*.

Eis *as botas e polainas* transformadas em *calças*, e isto desde o começo do seculo passado em que parece que o vocabulo *cabôclo* (43) era já muito conhecido e applicado em todo o Brasil!

Mas no t. II secção 38 o mesmo escriptor accrescenta:

« A transmigração para as Minas seguiu um tão grande numero de gente, que começaram as rivalidades entre os paulistas, primeiros descobridores, e os taubatenos juntos aos forasteiros ou *Embuábas* (44), como se *começou* a chamar os europeus; adoptando esta expressão dos indios, que assim os denominavam por terem as pernas cobertas, como as aves que chamavam *Embodbas*. »

Este trecho já é limitado, no t. II, pag. 896 da segunda edição até á palavra *indios*, por circumstancia que mais adiante faremos notar.

(43) *Cabôclo*. Vide Augusto de Saint-Hilaire — *Voyage dans les provinces de Saint-Paul et de Sainte Catherine*, t. II pag. 186.

Vide tambem Spix e Martius, e o major Schaeffer em suas obras. O Alvará de 4 de Abril de 1755 diz—*Caboucolo*.

(44) *Embuabas* e *Embodbas*, duas orthographias na mesma edição. O vocabulo portuguez *forasteiro* é a traducção litteral de *embodba*. Eis o que é simples e natural.

Essa primeira interpretação da palavra *Embudba* dada por Pizarro, comquanto um tanto modificada por Varnhagen, não achou acolhimento em Machado de Oliveira, que no seu *Quadro Historico* pag. 119, deixa sómente aos indios a paternidade da denominação e a explicação, repellindo-a quanto aos paulistas a despeito de Pizarro e de Varnhagen. Elle entendeu assim não deixar indefensa a dignidade do trajar de seus antepassados que, segundo Pizarro, pareciam desconhecer o uso do calçado.

Mas este escriptor não faz a conveniente distincção quanto ao uso d'esse appellido, tratando como se tratava da luta entre forasteiros e paulistas, em que nada havia com relação a indios.

E' nosso dever observar que na segunda edição da mesma *Historia* (t. I, pag. 18 e t. II, pag. 896) o nosso illustrado consocio, natural de S. Paulo como Machado de Oliveira, muda inteiramente de opinião quanto á origem da palavra *Embudba*; mas essa segunda explicação parece-nos tão insustentavel como a primeira, em vista das considerações que faz.

Eis suas palavras:

« Assim tambem hoje pensamos que a origem da palavra *Embodbas*, com que os Indios appellidavam aos colonos, se deve buscar no vocabulo *amboabâ*, contracção de *mbae-aba*, e que significa *feito homem*, isto é, *como homem*. »

Em nota cita Montoya, *Arte* pag. 12, e accrescenta:

« Pela mesma razão que Anchieta dá *mbae pirâ*, cousa peixe, isto é, o que parece peixe. »

A citação de Montoya é exacta, mas esse grammatico traduz *amboabá* por—*eu o faço homem*, e como se acha no texto: *yo lo hago hombre*.

A origem do vocabulo *Embodba*, apoiada nas radi-

caes *mba abá* significando *como homem* ou *feito de homem* para constituir o termo *amboabá*, não nos parece sustentavel; porquanto tal significado não precisa dado algum peculiar correspondente á idéa que os indigenas poderiam ter feito do europeu. Nas etymologias não remontavam os indigenas tão alto, apreciavam no objecto que tinham presente alguma semelhança com outro do seu immediato conhecimento.

Ora não bastava dizer que o europeu era um homem, era indispensavel qualifical-o, distinguil-o de outros existentes no paiz.

A admittir-se semelhante explicação sem qualificativo, sómente guiados pelo som que a ligação dos caracteres produz e em opposição ao que diz Montoya, n'este caso preferivel seria recorrer-se ao vocabulo *mbiá* ou *mbidba*, que na linguagem dos *Carios* ou *Guaranís* do Paraguay, fallada pelos indigenas de S. Paulo, significava *gente* como o *myrá* dos *Tupís* do littoral. Ora de *Mbidba* para *Embudba* e *Buaba* a distancia não é mui grande.

Entretanto não desconhecemos que a interpretação de Pizarro teria alguma significação, se *Embudba* ou *Imbodba* fosse um termo de desprezo, como pretende Southey (45), injuria que um adversario lançava a outro que reputava cobarde, e não uma simples distincção de parcialidades.

Mas n'este caso falta-lhe o fundamento na linguagem dos indigenas, porquanto o vocabulo *gallinha* em *tupí* corresponde á *çapucaia*, ao passo que entre os *Carios* ou *Guaranís* era *uruguassú*.

Os nossos indigenas adoptaram o primeiro nome por causa do cantar do gallo, e do cacarejar da gallinha; portanto do verbo *çapucai*, clamar, bradar, apregoar, etc.

(45) R. Southey, *Historia do Brasil*, cap. 32, tomo V, pag. 94

No Paraguay pelo contrario os *Carios* ou *Guaranís* levaram-se pela fórma da ave domestica do velho mundo, que entenderam, e não sem razão, assemelhar-se ao *urú*, especie de cordoniz, mui abundante outr'ora em nosso territorio, e que d'Abbeville descreve com alguma exactidão em sua obra.

Talvez mesmo se referissem esses selvagens ao *picapdo*, que tambem era chamado *urú*, ao menos com relação ao gallo, pela crista e variedade da côr de sua plumagem, posto que mais pequeno, e d'ahi o accrescimo de *guassú*.

Para nos approximarmos da idéa pizarrina, talvez pela palavra *nambúába* (perdiz cabelluda ou calçuda) mal ou incorrectamente expressada por *imbuába* ou *embúaba* se possa um pouco remotamente constituir, formar e justificar aquella interpretação.

E cumpre ainda considerar, que aquella expressão *nambúába* ou *inambúába* tambem se poderia pelo som applicar, sob outro ponto de vista, á plumagem da ema (*nhandú*), de que os indigenas *Tupís* faziam um curioso enfeite em fórma de disco com que se adornavam, e traziam atado ou suspenso a tiracol ou á cinta.

O nome d'esse adorno todo militar era *enduápe (Dicc. Tupí)*, o que se conforma com d'Abbeville que chama-o *Iandou-aue* (pennas ou plumagens de ema). Se fôra no singular se diria *Inhandú-ába*, como todos nós aqui sabemos.

Entretanto esse mesmo adorno tinha de Pernambuco para o sul o nome de *araçoayá* (Marcgrav), *arasoyá* (Staden) e *araroye* (Lery), que Burton, nas notas á traducção ingleza da obra de Staden por Tootal, pretende que provém de *coaracy* e *mbá*, sol, e sombra, ou cousa,

correspondendo a *escondrijo do sol* (46); ao envez do que diz Cazal, *cobertura do sol* (47).

Esta etymologia parece-nos sem fundamento; e suppomos que a palavra *araçoyá* provém de *guira* e *çobaya* contrahidos, significando cauda ou rabo de passaro; o que Gabriel Soares (parte II cap. 173), autoridade mui competente, chama *rabo de êma*, como no Maranhão se dizia *pennas* ou *plumagens de ema*.

O *araroye* de *Lery* contém um erro de imprensa: o *r* da segunda syllaba occupou o lugar de um *s* ou antes de um *ç*, devendo ler-se *arasoye* ou *arasoyá*, como se vê em Staden.

(46) Vide Tootal, *The captivity of Hans Stade*, cap. 23, nota 2, pag. 64.

Os nome de *Biraçoiava*, *Araçoiava* e *Aradssoiyaba* têm o mesmo significado—cauda de passaros, ou de ema.

A palavra *ara* (passaro) exclue de alguma sorte o *açoi*, isto é, tapar, cobrir, encobrir, etc.

Ara tambem significa *dia* e presta-se talvez por isso ao significado de tecido de pennas para encobrir o dia ou sol: o que é mais imaginativo que verosimil.

Martius no *Glossaria*, pag. 491 diz *Araçoiaba*, *Araçoyava*, *Guaraçoyava*, *Coaraçoyava Quiraçoyava*, e *Biraçoyava* (morro na provincia de S Paulo), cujas palavras vem de *coaracy* sol, e *jaçuiaba* cobre; monte que cobre ou occulta o sol (*mons qui solem operit*).

Mas todas essas palavras indicam, em summa, que nada tinha que vêr com ellas o sol, e que o *guira* (passaro) reproduzido por diversas fórmas, excepto em *coára*, por incorrecção, explica melhor o sentido d'essa expressão.

João de Laet na sua *Historia das Indias Occidentaes* sob informação do padre Manoel de Moraes diz *Berasucaba*, de que resultou, tal, o nome de *Sorocaba*. Parece-nos que Laet não reproduziu bem o que lhe communicou Moraes · provavelmente o nome era *Biraçoyába* por *Guiraçoiába*.

(47) *Corographia Brasilica*, tomo I, artigo *Provincia de S. Paulo*, pags. 167 e 168 onde se diz o seguinte:

« As serras *Arassoaiava*, por corrupção *Guarassoiava*, que significa *cobertura do sol*, alludindo á grande extensão de terreno, que fica debaixo da sua sombra muito tempo antes que o planeta (*astro*) se approxime ao horizonte. »

Mas no Maranhão, segundo o testemunho de Fr. Claudio d'Abbeville na sua *Mission de Maragnan*, e confirma o *Dicc. Tupí* reproduzido por Martius no *Glossaria* pag. 32 e 48, esse adorno se chamava *Iandou-aue* (enduape) (48), e differença-se de outro na fórma de um manto ou capa de que usavam os *payés* em suas ceremonias religiosas, como mostram as pinturas, o qual era denominado *assoyaue* (49), segundo d'Abbeville, e *Açoayba* no *Diccionario Tupí*, pag. 32. Era um tecido de pennas de differentes passaros, com que se adornavam não só os *payés*, como os que eram reputados mais bravos. Os tecidos de taes pennas para a cabeça denominavam-se *acang-assouyaue* (50).

Aquelle vocabulo que tanto se assemelha com o de *araçoyá* parece não ter a mesma origem; por significar um a cauda *(çobaya)* de aves ou passaros, e o outro, tecido ou coberta de pennas.

Montoya chama a esse adorno *açoyâba*, significando *tapadeira*, *encobrimento* do verbo *açoí* que importa tapar, cobrir e encobrir.

Varnhagen nas duas edições de sua *Historia do Brasil* (tomo I, pag. 112 e tomo I, pag. 42), tratando d'este assumpto, não nos parece haver sido feliz na significação que dá tanto á palavra *enduape* como á outra, *açoyaba*. Eis suas expressões: Moraes no seu *Dicc.* dá a mais ampla explicação d'esse vocabulo.

« E da cintura pela banda posterior, pendia uma

(48) *Enduape*. Deve pronunciar-se *andúape* corrupção franceza de *nhandudba*, e melhor *nhandúape* pennas de ema.

(49) *Assoyaue*, cobertura de pennas. Maneira franceza de exprimir e escrever, *açoyâba*.

(50) *Acany-assouyaue*, ainda conforme a maneira franceza, devêra escrever-se, *acang-assoyaue*, corbertura ou adorno da cabeça (*acang* ou melhor *acanga*).

tanga de plumas de ema ou *enduape*. Alguns se cobriam tambem de uma especie de mantões ou *trofas* de pennas que denominavam *açoyába*. »

Não ha duvida que o *Diccionario Tupi* Martius. *Glossaria*. pag. 48. traduz o *enduape* por *tanga* (51) de plumas de ema. mas á simples inspecção do adorno nota-se a incorrecção da traducção. defeito que levou a pintura a reproduzir na téla os nossos aborigines da fórma conhecida. isto é, com esse adórno á maneira de tanga de pennas infidelidade que sómente tem a vantagem do decóro. Não diremos outro tanto quanto ás *trofas* (52).

O nosso distincto cultor da lingua *Tupica*, sob a denominação de *Abaenhenga*, Dr. Baptista Caetano. a quem nos dirigimos, diz que *imboaba* corresponde ao pé da letra á *o-mboá-bae*, que quer dizer o *laçador*, o *armadilheiro*, o que arma laço; e portanto accrescenta. *i-amboa-bée*, significa os *laçadores de gente*, conseguintemente perfidos, traidores, designando-se assim os *forasteiros* de Minas Geraes.

Em vista do que já temos observado, parece-nos inaceitavel esta interpretação, que aliás tomamos em muita consideração. Entretanto não desconhecemos que o procedimento dos forasteiros em *Sabará-bussú* póde, e podia, autorisar um tal appellido.

Terminado este incidente, diremos ainda, que sómente na conjugação do verbo *amboí*, ensinar, encontramos uma palavra, que muito se approxima do questionado, *Imbodba* conforme a orthographia de Durão. Tal é o

(51) *Tanga*, pedaço de panno com que os escravos cobrem as partes pudendas, que enrolado na cintura, pende como uma fralda. —Constancio, *Diccionario Portuguez*. Moraes no *Dicc*. dá mais ampla explicação d'esse vocabulo.

(52) *Trofas*, termo da Beira. Capa de junco contra a chuva.

[illegible] possue o verbal [illegible] [illegible] lugar. [illegible] [illegible] e [illegible] de [illegible].

Mas [illegible] pode aproveitar para a questão, porquanto o [illegible] [illegible] a forma e [illegible] da palavra que [illegible] se assemelha [illegible] a que [illegible], a [illegible] de [illegible].

[illegible] *Emboaba* 53 realmente significa [illegible] e era esse termo, no nosso interior [illegible] [illegible] [illegible] do portuguez do homem [illegible] [illegible] [illegible] em summa.

Mas já é tempo de voltar ao exame da denominação com que os indigenas do nosso litteral recebiam os portuguezes.

Em primeiro logar fixemos com certeza este ponto do nosso exame. Os indigenas tanto do sul como do norte do Brasil tratavam os portuguezes não por *Pérou*, mas por *Peroa* ou melhor *Peró*, sem o *u* que é mosso. O accento fixava-se na ultima syllaba.

O primeiro trabalho que se publicou na Europa e onde se lê essa denominação dada aos portuguezes, é o de Hans Staden, impresso em Marburg Allemanha em 1557.

Nos capitulos 18 e 51 Staden assegura que *Peroi* é o nome que os indigenas *Tupinambás* os *Tamoyos* davam aos portuguezes.

Thevet, que veiu ao Brasil depois de Staden, na sua *Cosmographia universal* liv. 21 cap. 8 a pags. 924 e 925 referindo-se ao celebre moroubixaba tamoyo *Quoniambec*,

74 A essa orthographia acolheu-se Augusto de Saint-Hilaire na sua *Viagem as provincias de S. Paulo e de Santa Catharina*, tomo I, pag. 50, segundo a versão de Pizarro.

Esta obra publicou-se em Paris, no anno de 1851.

como elle pronunciava o termo *Cunhanbêba* (54), diz o seguinte: « que esse indio em suas conversações misturava ou envolvia sempre ameaças contra os *Perotz* seus inimigos, que eram os portuguezes, dizendo: « Tenho devorado muitos, e bem assim Margageaz *(Temiminós)*, etc. »

João de Lery na sua *Historia de uma viagem feita á terra do Brasil tambem chamada America* desde o cap. IX em que trata dos portuguezes, e da denominação que lhes davam os indigenas, os designa por *Perô* e *Perôs*.

Tanto a obra de Thevet como a de Lery foram impressas ainda no seculo XVI, uma em 1577 e a outra em 1578, bem que antes da *Cosmographia*, Thevet já tivesse publicado em 1558 a sua primeira obra intitulada—*Singularités de la France antartique*: mas em ambas se lê o mesmo que na precedente.

As differenças que existem nas duas orthographias são insignificantes, mas importam, além do accrescimo de letras que se não pronunciam, ou se não sentem na pronuncia *Perot*, *Perotz* e *Perôs*, alargamento na expressão

(54) *Cunhanbêba*. Assim escreveram o veneravel Anchieta, e Simão de Vasconcellos.

Staden diz *Konyan Bêbe*, e Lery *Quoniambègue*.

Varnhagen na sua *Historia do Brasil* (primeira edição) tomo I pag. 226 nota 3 diz que a palavra *Cunhã-bebe* póde traduzir-se « *o voar da mulher*. » Na segunda edição tomo I pag 272 nota 3, sustenta a interpretação, escrevendo *Cunhã-bébé*.

Parece que o illustre escriptor, segundo conjectura Burton, assim decifrou o nome por lêr em Vasconcellos que o padre Leonardo Nunes era tratado pelos indigenas por *Abaré Bebê*. o padre voador.

Mas, a ser assim, não notou que do *bebe*, ou ainda *bêba* como escreve Anchieta, para *bebê* vai muita differença Nada diremos sobre esse curioso e original séstro —*o voar* das mulheres *Tamoyas!*

A nosso vêr o nome d'aquelle feroz e famoso *moroubixaba* do territorio paulistano, significaria explendor ou gloria da mulher; senão é amansador ou seductor de mulheres, um Lovelace *tamoyo*; denominação adaptada para quem se julgava tão bello ao paladar da terra.

da syllaba final da palavra. Seguindo a regra franceza o modo de escrever de Lery implica a pronuncia de *Perou*, mas o de Thevet e de Staden obriga a alargar o som da ultima syllaba—*Peró*.

Os chronistas francezes do Maranhão Fr. Claudio d'Abbeville e Fr. Ivo d'Evreux seguiram a orthographia de Lery, e por conseguinte a sua pronuncia, mas com a differença que d'Abbeville supprime a letra *s*, ainda fallando no plural, o que não succede com o segundo. A determinação do primeiro está de accordo com a palavra portugueza de que originou-se a denominação, como adiante notaremos.

Os escriptores portuguezes Simão Estacio, André de Barros e Berrêdo escreveram como Lery, e pronunciaram como Staden e Thevet.

Mas ou seja por uma fórma ou por outra, ambos distam da orthographia dos que escrevem accentuando a primeira syllaba, pronunciando *Pêro* e não *Perou* e *Peró*. Com tal pronuncia sustentam a origem de *Pêro*, o antigo Pedro, e mesmo *pêrro*, o cão.

Pelo que respeita ao nome de *Pedro*, cumpre que reconheçamos que os *Carios* ou *Guaranis* do Paraguay o pronunciam dizendo *Perú*, mas do lado do norte no Amazonas *Pedero*, e no Maranhão e Pernambuco simplesmente *Pedro*, como attesta a grammatica do padre Luiz Figueira. Montoya e Corrêa de Faria fazem o mesmo em suas obras, com relação aos primeiros. Dizem *Peru* e *Pedero*.

Citaremos para o fim que nos propuzemos alguns trechos dos chronistas francezes do Maranhão, e em seguida os dos escriptores portuguezes. Assim o ponto que desejamos esclarecer melhor se comprehenderá.

O primeiro, d'Abbeville no cap. XI compondo, ou antes reproduzindo de memoria o discurso de *Japy-assú*, o principal de *Juniparan*, o mais poderoso dos *moroubixabas* da

ilha do Maranhão, quando encarece os serviços que lhes podem prestar os francezes, sobre tudo defendendo-os contra os portuguezes, de quem tanto se temiam, e á tal ponto que já estavam dispostos a abandonar, por causa d'elles, o littoral e a ilha, exprime-se assim:

« .....pelo temor que tinhamos dos *Peró* (isto é, portuguezes) nossos mortaes inimigos, entranhamo-nos tanto pela terra dentro, que jámais christão algum nos poria a vista em cima. »

Usa da mesma expressão *Peró* no cap. XXIV no discurso do celebre indigena centenario *Momboré-assú*, da aldêa de *Eussaouap*, que havia abandonado o seu aldêamento de Iguarassú, em Pernambuco, havia longos annos como se lê na *Chronica da Companhia de Jesus* no Maranhão, do padre José de Moraes, no cap. X, transcrevendo a carta do padre Manoel Gomes, um dos jesuitas que foram á conquista d'aquella provincia com Alexandre de Moura.

E outro tanto succede em outros capitulos da mesma obra que fôra escusado aqui apontar(55). Mas o que é singular em d'Abbeville, como ainda ha pouco observámos, vem a ser que jámais emprega o vocabulo *Peró* com *s*, com quanto trate sempre dos portuguezes no plural.

Não acontece assim com Fr. Ivo d'Evreux que escreveu em data posterior, a sua *Viagem ao norte do Brasil*. Sempre que se refere aos portuguezes sob a denominação dos indigenas, este escriptor usa do respectivo vocabulo no plural —*Perós* (56).

Com esta mesma orthographia vemos este nome reproduzido no artigo *Brasil*, do grande *Diccionario geographico, historico e critico* de Bruzen de la Martinière. Os

(55) Vide caps. 11, 16, 24, 30 e 52, onde se lê o nome de *Peró*.

(56) Vide a mesma obra nos caps. 12, 17 e 32 do primeiro tratado, e cap. 6 do segundo á pags. 36, 61, 133 e 270.

portuguezes ahi são denominados *Peros inschispá*, isto é, portuguezes inimigos, com quanto o vocabulo *inchïspá* seja uma incorrecção de *angaipá*. Lery no cap. 14 da sua *Historia* a reproduz correctamente no ponto de vista francez escrevendo *Peros-engaipá*.

Portanto a orthographia mais autorisada nos escriptos e chronicas francezes diz *Pero* e *Peros* que pronunciamos *Perou* e *Perous*. Ella não discrepa muito da verdadeira fonte d'essa denominação de que muito se approxima o *Perot* de Staden, e o *Perotz* de Thevet.

Assim não ha duvida que tanto os *Tamoyos* do Rio de Janeiro, como os *Caetés* de Pernambuco que abundavam na ilha do Maranhão, e em summa os *Tupinambás* da mesma ilha eram accordes em designar os portuguezes por *Perós* ou *Perous* e não por *Pêros*, e *Perros*.

Os escriptores portuguezes que trataram d'este assumpto adoptaram a orthographia de que Staden e Thevet são os representantes; sendo o primeiro Simão Estacio da Silveira na sua *Relação summaria das cousas do Maranhão*, escripta poucos annos depois da conquista de Alexandre de Moura (1624).

Póde-se dizer que Simão Estacio é o unico, porquanto o seu opusculo é a fonte em que Fr. Marcos de Guadalaxara, na *Historia Pontifical*, Berredo, e outros foram beber. E cumpre notar que a apreciação de Estacio,quanto ao nome e razão do acontecimento, foi bem aceita pelos posteros, que augmentaram o que quizeram dando largas á sua phantasia. E mesmo, no que discreparam, não conseguiram approximar-se da verdade, aliás tão facil de ser desvendada examinado o problema com um pouco mais de reflexão.

Vejamos o que diz Estacio, que sobre o assumpto já escrevêra um romance, e autorisou outros, que se apoiaram em sua narrativa. Estacio basêa-se no pretenso naufragio

da expedição dos filhos de João de Barros, no passo ou estreito chamado do *Boqueirão*, quando o sinistro deu-se em outro ponto, pois infelizmente o golfo onde se acha situada a ilha do Maranhão contém grandes perigos para a sua navegação, quer em redor da propria ilha, quer entre o seu littoral, e o da ilha de Sant'Anna, quer além na vizinhança do cabo dos Mangues Sêccos e costa dos Lençoes Grandes.

O sinistro de Ayres da Cunha, parece hoje bem provado, não deu-se no Boqueirão (57). Tambem não acreditamos que fosse nos bancos da Corôa Grande, mas nos recifes e parceis do littoral dos Lençoes grandes, d'elles mui abundante. Tal é a nossa convicção.

E infelizmente é esta uma parte do nosso extenso littoral, que muito necessita de exame o mais accurado. O archipelago das Onze Mil Virgens, de que a ilha de Sant'Anna é a mais importante, ainda é um enigma hydrographico.

Mas não percamos de vista o que promettemos exhibir do opusculo de Estacio: referimo-nos no cap. IX que tem por ementa: — *Os filhos de João de Barros no Maranhão.*

Notando os vestigios que essa infeliz expedição de 1535 ou 39 deixára n'aquelle territorio, ou antes n'essa ilha, exprime-se Estacio n'estes termos:

« ..... e a gente que escapou, depois de fazerem na ilha de S. Luiz, onde agora se chama o *Boqueirão*, uma fortaleza de que ainda alli estão alguns vestigios, em que se vê pedras brancas de Alcantara (58), os consumiu o tempo, ou

(57) Vide Varnhagen, *Historia do Brasil* (segunda edição) tomo I, secção XII de pags 186 á 192; bem como a secção XVI pags. 261, e secção XXVI de pags. 439 á 456.

(58) Essas pedras brancas que pareceram ao autor cantaria de Lisboa, eram da vizinhança das pedreiras de *Itaky* que se assemelham na côr, tão sómente, ás pedras que vêm de Portugal, extrahidas de Alcantara, lugar proximo á Lisboa.

alguma desordem com o gentio, sem ficar outro rasto mais, que descobrirmos *agora* um gentio na comarca, de entre o rio Monim e o Itapicurú, que é em tudo differente do gentio da terra, porque vivem em sobrados (59), comem pão de zaburro (milho), e não usam de farinha de mandioca, nem de arcos e flechas, e por divisa criam barbas como os portuguezes, e por isso os circumvizinhos os chamam de *Barbados*, como os de que atraz fica dito, e os do Mexico chamavam os companheiros de Fernão Cortez, e têm umas espadas, como achas e umas zagaias de arremesso (60), com que são temidos e valentes, e dizem que são descendentes de brancos a que chamam *Perós*, parece que por memoria de algum *Pedro* notavel, de que conservam aquelle nome.

« E' comtudo gentio tão barbaro, ou mais que o outro; e por isso não quizeram nunca paz nem trato com os francezes (61), dizendo, que elles não eram verdadeiros *Perós*.

« E quando souberam que os portuguezes estavam no Maranhão trataram de os vir vêr, e fazer pazes com elles,

O nomo de *Itaky*, pedra de amolar, bem indica as jazidas das pedras de que tratamos, e illudiram á Estacio.

E como se poderá acreditar que viessem na frota de Ayres da Cunha pedras de cantaria apparelhadas para uma fortaleza? E se essa frota naufragou, como e porque se aproveitaram taes pedras?

(59) *Em sobrados*. Esses sobrados eram giráos, por viverem de ordinario esses indigenas em terrenos alagados, como são os que demoram entre os rios Pindaré e Meary, e não, como inexactamente pretende Estacio, entre o Mony e Itapucurú.

(60) Parece que estes indigenas, que a crendice popular imaginou *barbados* eram oriundos das tribus dos *Ubirajáras*, ou *Ibirauáras*, que outr'ora habitavam o territorio do sertão da Bahia.

Combatiam com páos tostados, e usavam homens e mulheres de cabellos mais compridos. D'ahi talvez resultasse o supporem que tambem deixavam crescer as barbas como os europeus.

Vide Gabriel Soares na *Noticia do Brasil* pag. 11 cap. 182.

(61) Engano, como se póde vêr nas obras de d'Abbeville e d'Evreux. Os francezes os tratavam por *Longs cheveux*, cabellos compridos.

e diziam que estes eram seus *Perós* desejados de que elles eram descendentes; e pelo menos serão filhos das indias, e de alguns brancos que os houveram antes de se consummirem n'esta conquista; assim como tambem agora achamos infinitos filhos e filhas de francezes, do tempo que aqui habitaram (62)».

Se a demora dos portuguezes não fosse tão limitada no paiz depois dos naufragios de Ayres da Cunha (1536) e de Luiz de Mello (1554) alguma população oriunda d'essas allianças existira no paiz, logo que alli aportassem os francezes, que resgatavam com os indigenas desde 1570 pouco mais ou menos, após os desastres do Rio de Janeiro, e da Parahyba. Mas, suas chronicas, aliás tão minuciosas, são a semelhante respeito silentes.

Os indios *Barbados* oriundos dos primeiros *Perós*, segundo Estacio, não passam de uma lenda, senão verdadeira fabula.

Esses indigenas eram como seus conterraneos da Bahia de extrema fereza, e parecendo resistir á toda a paz. Entretanto a honra de domal-os coube ao padre Gabriel Malagrida em 1727; que congregando-os em suas aldêas á margem do rio Itapucurú desfez de uma assentada a fabula que corria no Maranhão, havia mais de um seculo sobre taes indigenas. Reconheceu-se que não passavam de *Tapuyas* guerreiros, e alentados por grandes e robustos corpos, em tudo semelhantes aos outros indigenas menos na anthropophagia que não praticavam (63).

Seguindo a ordem chronologica, notamos que o segundo escriptor portuguez que trata d'aquella denominação dada

(62) Vide Gabriel Soares—*Noticia do Brasil* pag. 11 cap. 177, com relação aos francezes e descendentes que ficaram na Bahia.

(63) Vide José de Moraes na *Historia da Companhia de Jesus na extincta provincia do Maranhão e Pará*, liv. 5 cap. 1 e 4 á pags. 387 á 389 e 416.

pelos indigenas, é o jesuita André de Barros na *Vida do apostolico padre Antonio Vieira*, impressa em 1746.

No liv. I n. 172 no fim exprime-se n'estes termos:

« Dos tratados porém com os indios, que imprimiu o mesmo padre Claudio « *d'Abbeville* » (fosse involuntaria incoherencia, ou fosse restituição da verdade) se collige, que os portuguezes, a quem os indios chamavam *Peróz*, foram os que os descobriram, e dominaram. » Referia-se ao descobrimento da nossa America e do Maranhão.

André de Barros para bem accentuar o vocabulo escreve *Peróz* com *z* e não *Perós* com *s* final. Mas não quiz examinar o fundamento da denominação apoiando-se, talvez, na lenda de Simão Estacio.

Outro tanto não aconteceu com Bernardo Pereira de Berredo em seus *Annaes historicos do Maranhão*, que posto, conteste a Estacio o que assegura quanto á cantaria do pretendido forte na ponta da Guia, e aos selvagens *Barbados*, procura explicar por outra fabula o facto de chamarem os indigenas aos portuguezes *Perós*.

Berrêdo entende que esses *Perós* correspondem a *Pedros*, « pela razão sem duvida de se signalar mais na estimação dos indigenas algum (portuguez) do mesmo nome. » Liv. I ns. 48 e 49.

E continuando diz no § 50:

« Por esta mesma chronologia (1535—1615) se condemna tambem, como discurso menos attendivel, o do mesmo escriptor *(Estacio)*, emquanto á ascendencia do gentio *Barbado*; e só sim se faz crivel *na continuada tradição* de differentes *memorias*, que dos portuguezes, que salvaram as vidas d'este fatal naufragio, *ficou um* entre aquelles barbaros naturaes, que se chamava *Pedro*; que tendo o officio de *ferreiro*, grangeou por elle grandes estimações, fabricando da muita ferragem, que se tirava dos navios, que deram

á costa, os instrumentos de que necessitavam, que para todos é a maior riqueza; até que existindo já este material, accrescentou muito a sua fama no nobre exercicio de soldado; porque contando sempre pelas occasiões as suas victorias, chegou a conseguir uns taes respeitos de senhor na veneração de tanto gentilismo, que os seus *principaes* (titulos dos soberanos de todos os *Tapuyas)* lhe offereciam as filhas por mulheres proprias; e *escolhendo uma*, de que deixou dois filhos herdeiros do seu *nome*, entendendo elles, que era universal aos portuguezes, d'aqui nasceu chamarem-lhes *Perós*. »

Berrêdo, pretextando a existencia de *memorias*, e não querendo parecer copiar a Estacio transforma o Pedro *notavel* d'este, em outro Pedro *ferreiro* de que faz uma especie de *Caramurú* do Maranhão. E, para completar a obra, creou uma nova *Paraguassú* constituida esposa d'esse ferreiro, a quem mimoseou com mais dois Pedros seus filhos. E d'ahi concluiram os indigenas, ou antes Berrêdo, que o nome de Pedro era universal entre os portuguezes, e por isso de então por diante os trataram de *Perós*.

Ayres do Cazal na sua *Corographia Brasilica* no artigo *Maranhão* aceitou a explicação de Berrêdo, reduzindo-a da seguinte fórma:

« Dos escapados (da expedição dos filhos de João de Barros) ficou entre os indigenas um *ferreiro* por nome Pedro, ou *Peró*, o qual foi muito estimado d'elles; porque do ferro, que veiu á praia dos fragmentos dos baixeis, lhes fazia variedade de instrumentos muito uteis.

« Alliando-se com a filha de um *cacique* houve d'ella dois filhos, ambos Pedros, ou *Perós*; porque os indios pensavam que todos os portuguezes tinham este

nome, ou que era o nome gentilico da nação ; e d'aqui veiu darem-lhes o appellido de *Perós*. »

E' admiravel como escriptor de tanta sensatez, como se mostra Ayres do Cazal em sua *Corographia*, aceitasse semelhante fabula; mas parece que elle não conhecia Hans Staden, nem os chronistas francezes do Rio de Janeiro Thevet e Lery, o que de certo modo o desculpa, porquanto dando-se o mesmo facto no sul do Brasil não era presumivel que se désse a mesma aventura de outro Pedro.

Mas não póde aproveitar a mesma desculpa a Roberto Southey que conhecia essas obras, e facil era a comparação de uma chronica do lado do norte com a outra do sul.

Southey na *Historia do Brasil*, tomo I, da traducção de Oliveira e Castro, referindo-se ao captiveiro de Hans Staden entre os *Tamoyos*, exprime-se n'estes termos :

« Adiante d'elle *(Hans Staden)* ia o *cacique* da partida, levando o *uwarapemme* ou maça com que matam os prisioneiros, e gritando-lhe :—« Agora *Pero* (nome generico que davam aos portuguezes), és um vilissimo escravo! Agora estás em nossas mãos ! »

Ora já no mesmo tomo, á pags. 84 e 85, Southey havia escripto o seguinte referindo-se ao naufragio de Ayres da Cunha e dos filhos de João de Barros:

« D'esta expedição ficou um homem entre os selvagens. Era *ferreiro*, de todas as profissões a mais util em semelhante situação, e das peças dos cascos naufragados arrojados á praia, extrahiu elle ferro bastante, para si proprio se tornar grande personagem, e obter para mulheres as filhas de muitos caciques vizinhos *(Berrêdo não disse tanto)*.

« Do seu nome chamaram os indios aos portuguezes

Peros, suppondo ser essa a designação generica; e d'aqui veiu a fabula de ter existido uma tribu guerreira entre os rios Mony e Itapicurú, descendente dos que sobreviveram a este grande naufragio, e que, além de ter barbas comos os avós, com os seus nomes os faziam lembrar. »

No tomo II, á pags. 66 e 67 resumindo o discurso de *Japy-assú* da *Historia* de Fr. Claudio de Abbeville reproduz o nome de *Pero*, sem o accento na ultima letra, o que é indispensavel para ser pronunciado como no francez. Ignoramos se no original esse vocabulo se acha escripto como na traducção. E tanto mais notavel é o facto quanto Staden diz *Perot*, e os escriptores portuguezes *Peró* e *Perós*.

Em nota sobre esse vocabulo no trecho precedente Southey accrescenta:

« A's vezes quer parecer-me que outra fosse a origem do nome *(Pero)*, e que os indigenas quizessem chamar *perros* aos seus inimigos. »

Eis uma nova explicação do facto resultante da pronuncia defeituosa do vocabulo *Pero* e não *Peró*. Antigamente *Pêro* era Pedro, mas nunca de *Peró* se podia admittir a significação de Pedro.

A nova explicação achou sectarios, mas cada um julgando-se autor da descoberta, como mais adiante notaremos.

O autor do artigo *Capitania do Maranhão*, que vem impresso na *Corographia do Brasil* (tomo I, pag. 344) do Dr. Mello Moraes, tambem usa da orthographia de Southey, que facilita a explicação do facto pelo nome de Pedro, o *Pêro* antigo.

Eis suas palavras:

« O autor do *Diccionario Historico* (Moreri) resumindo os factos da descoberta do Maranhão e do naufragio de Ay-

res da Cunha, lembra que foi posta em memoria a historia de um ferreiro por nome *Pedro*, unico d'esta expedição que escapou com vida, o qual se tornou celebre entre os *Tapuyas barbados*, tanto por isso que fizéra diversos utensilios com o ferro que havia tirado dos navios naufragados, como pelas victorias que lhes fez alcançar contra os que com elles estavam em guerra.

« O maioral dos indios, que n'esse tempo dominava no Maranhão, lhe deu a escolher de uma de suas filhas, de quem teve o dito Pedro dois filhos que foram respeitados dos indios com o nome de *Peros*. »

Este escriptor na explicação do facto faz uma mistura da lenda de Estacio e da de Berrêdo colorindo a narrativa a seu modo.

O nosso illustrado consocio, visconde de Porto-Seguro na primeira edição da sua *Historia do Brasil* escreve o vocabulo *Pero* com nova orthographia; em lugar do accento agudo na ultima letra, como costumavam os escriptores portuguezes, usa do accento circumflexo.

Não é *Pêro* nem *Peró*, mas *Perô* e *Perôs*, como pronunciaria Lery, e os chronistas francezes do Maranhão. E esta suppômos ser a causa de sua divergencia com Simão Estacio, e Berrêdo, André de Barros e Ayres do Cazal, que aliás contavam em seu apoio Staden e Thevet.

Este proceder devia augurar logica consequencia, mas assim não aconteceu.

Pondo de lado esta circumstancia, vejamos como o illustre historiador se pronuncia sobre a causa de tão curiosa denominação. No tomo I da primeira edição á pags. 162 e 163 exprime-se n'estes termos :

« Tão pouco temos até agora podido encontrar um documento historico que nos dê informações sufficientes e exactas ácerca de um primeiro colono europeu, outro Ra-

malho ou Caramurú, que, segundo a tradição do Maranhão (Estacio 1624 e Berrêdo 1749) ficou entre os indios, e veiu a organisar uma grande tribu, mais tarde conhecida pelo appellido de *Perôs*, nome com que, ao depois, por quasi toda a costa, os barbaros designavam os portuguezes ».

Na segunda edição tomo I pag. 176 lê-se o seguinte:

« Do frequente uso dos portuguezes d'essa época de apodarem de *pêrros* aos seus inimigos, ou aquelles que pretendiam injuriar, proveiu talvez aos indios o darem, tambem por injuria, este nome aos proprios portuguezes; de modo que não temos por impossivel que d'esse uso, e não da ascendencia de um certo *Pedro* viesse aos *Tupinambás* a idéa de chamarem *Perôs* aos colonos portuguezes. »

Eis a conclusão que não esperavamos firmada á pronuncia de *Perôs*, que não autorisa a origem de *Pedros*, e nem de *Pêrros*.

Esta segunda edição publicou-se em 1877, e a explicação de *Perós* por *Pêrros* lembrada por Southey em 1812, foi admittida por Fernando Denis em 1864 em nota á obra de Fr. Ivo d'Evreux á pag. 440 sobre a palavra *Perós*, e por Tootal ou Burton em 1874 nas notas á traducção ingleza do captiveiro de Hans Staden, cap. 18 nota 2 á pag. 52 e cap. 51 á pag. 110.

Daremos mais abaixo o contexto d'estas explicações, e continuamos a citar o nosso illustrado historiador, que nos mesmos tomo e edição á pag. 193 assim exprime-se depois de reproduzir o trecho que já exhibimos da primeira edição:

« Assim não podemos aventurar se fôra este mesmo individuo o castelhano do Rio Grande do Norte, que segundo um antigo escriptor *(Gabriel Soares)*, se fez botocudo *(Petiguar)* e depois de effectuada uma visita á França,

em um navio d'esta nação, voltou para o sertão, e ahi se assalvajou outra vez.

« De um Pêro gallego, mui mettido com os indios, e que foi causa de um alboroto d'estes, contra alguns colonos portuguezes estabelecidos já por esta banda, antes de 1514, encontramos menção. »

Ora, em verdade, não comprehendemos o alcance que possa ter semelhantes conjecturas tratando-se de um naufrago portuguez no Maranhão, que fazia parte da expedição de Ayres da Cunha, ou ainda de Luiz de Mello?

A questão nem por isto fica melhor esclarecida. O castelhano do Rio Grande do Norte que voltára para viver com os selvagens, e o Pedro gallego de 1514, isto é, antes da expedição de João de Barros e seus socios, que relação podem ter com o Pedro notavel de Estacio, e o Pedro ferreiro de Berrêdo? A nosso vêr, nenhuma.

Passemos a examinar as notas de Fernando Denis e de Burton na traducção de Tootal e se,por ellas,as conjecturas de Southey e de Varnhagen podem sustentar-se.

Fernando Denis em nota ao cap. VI da segunda parte da obra de Fr. Ivo d'Evreux exprime-se n'estes termos, referindo-se ao que diziam os indigenas quanto aos auxilios dos francezes, e do que antes haviam soffrido dos portuguezes:

« Não temos feito, diziam, senão correr e vagamundear pelos bosques em face dos *Peròs.* »

Eis a nota de Fernando Denis:

« Sabe-se que os *Tupinambás* chamavam sempre assim os portuguezes. *Pero* quer dizer cão na lingua de Camões; mas suppõe-se que o nome de *Pedro*, mui usado no Brasil, era a causa d'essa extravagante designação.

« Ayres do Cazal contém mesmo a este respeito uma pequena historia, e narra referindo-se á tradição, como

um *serralheiro* chamado *Pedro*, fôra arrojado por um naufragio ás praias do Maranhão.

« Graças á sua pericia na arte de trabalhar o ferro, este homem tornou-se depois agradavel aos indios; e seu nome levemente modificado serviu para designar os estrangeiros que suppunha-se pertencer á mesma raça do serralheiro. O Dr. Mello Moraes apresentou esta lenda de uma fórma muito mais completa na sua *Corographia.* »

E' para lastimar que um litterato como Fernando Denis que deve suppôr-se conhecer a lingua de Camões, ouse dizer que *Però* n'essa lingua signifique *cão.* Mas longe dos paizes em que se falla a lingua portugeza, e provavelmente não cultivando-a mais, póde-se desculpar o grosseiro engano.

Outro tanto não se poderá dizer de outro que tendo vivido ainda ha pouco tempo no nosso paiz, fallando e cultivando nossa lingua e litteratura, cahe no mesmo deploravel descuido. Referimo-nos á Burton annotador da traducção de Alberto Tootal, que vertêra para o inglez a viagem ou peregrinação de Hans Staden.

Annotando o vocabulo *Perot* designação do portuguez na obra de Staden, nos caps. 18 e 51, exprime-se por esta fórma na nota n. 2, á pag. 52 :

« Southey (I, 58) escreve: «Eu algumas vezes tenho «suspeitado que.... os brasileiros (indigenas) queriam chamar os seus inimigos *cães*, *perros.* » A palavra é hespanhola. e não portugueza, porém Camões usa de *Pero.*

« João de Lery dá *Maír* e *Pero* por francez e portuguez, e tem-se por outra parte visto que *Maír* e suas fórmas cognatas designam geralmente um estrangeiro.

« E' possivel que se applicasse aos portuguezes como uma corrupção de Pedro como nós dizemos « estupido

(*sawney*), sendo *sobay* ou *çobay* o nome por que entre os indigenas do Brasil era Portugal conhecido.

« Ayres do Cazal acredita que a origem d'essa palavra *Pero* resultou de um *ferreiro* portuguez que estabeleceu-se entre os selvagens do Maranhão, mas em época de escasso negocio. O Dr. Mello Moraes tambem tratou d'este assumpto á pag. 440 do tomo I de sua *Chorographia*.

« Na conclusão da parte segunda d'esta obra (engano), *Perott* figura como o nome de um individuo *(Pierot?)*. »

O autor da nota n'esta ultima parte parece não haver comprehendido Staden no cap. 51 quando elle pede a um francez chamado *Perot* para figurar de seu irmão, por isso que esse nome se parecia com o pelo qual era elle tratado pelos *Tamoyos (Tupinambás de S. Paulo e do Rio de Janeiro)*.

Pérot é de feito uma palavra franceza, e segundo Fonceca pronuncia-se *Peró*, significando a arvore propria para o córte, ou que tem duas idades para esse fim, conforme as épocas do decote.

Este appellido não é raro em França, mesmo em escriptores, independente dos que usam com dois *rr* exemplo: *Perrot*, sem ser preciso explical-o por *Pierot*.

Mas o que em verdade não podemos deixar passar sem reparo, é o dizer Burton que Camões escrevêra *pêrro* com um só *r*, justificando assim sua pretenção.

O eminente epico portuguez sómente uma vez emprega esse vocabulo, canto III estancias 48, verso 5, descrevendo a batalha de Ourique :

« Levantam n'isto os *pêrros* o alarido: »

As edições mais autorisadas d'este immortal poema, a primeira e segunda de 1572, quando pela primeira

vez viu o poema a luz da publicidade, a do morgado de Matheus de 1817 e a do visconde de Jeromenha de 1869, tomo VI; são accórdes na orthographia d'essa palavra. N'esse volume da edição do visconde de Jeromenha ha uma taboa das differenças orthographicas das duas primeiras edições, e esse trabalho quanto ao vocabulo *pêrro* é silente.

Em verdade esse vocabulo era mui usado pelos hespanhoes, que, como os portuguezes, o empregavam contra os mouros e judeus por affronta; assim como os inglezes faziam e ainda fazem entre o vulgo contra os francezes, *dog french*, e os turcos ou musulmanos em desprezo dos christãos, *giaours*.

Mas não póde uma tal expressão, e nem a significativa de Pedro explicar a origem da denominação indigena, como passamos a demonstrar.

IV

A argumentação baseada sobre o nome *Pêro*, por que vulgarmente eram conhecidos os *Pedros* em Portugal até o seculo XVI, e ainda nos principios do decimo sete, não é mais sustentavel desde que o uso do Maranhão se encontra firmado em Pernambuco, Rio de Janeiro e S. Paulo, e aliás não tendo os indigenas facilidades para relacionar-se por todos esses pontos.

Cumpre entretanto notar, que a indiada que occupava a ilha, que depois chamou-se do Maranhão, era pela mór parte composta de *Tupinambás* de Pernambuco, mais conhecidos por *Caetés*, que abandonaram aquelle territorio e foram estabelecer-se na serra da Ibiapaba, na ilha do Maranhão, e costa septentrional até o Pará. Ninguem hoje sabe que indigenas outr'ora habitavam esses lugares, quando Diogo Lepe (1500), Diogo Leite (1531) e Ayres da Cunha e

seus socios (1535—1536), alli aportaram; se eram *Teremembês*, *Uruatys*, *Ubirjards* e outros *Tapuyas*, que os *Caetés* expulsos de Pernambuco repelliram para o interior.

Sómente da época das relações com os francezes, seus alliados (1570) pouco mais ou menos, é que se veiu a saber que os novos possuidores d'esse territorio tratavam os portuguezes de *Perós*, como succedia em Pernambuco, Itamaracá e outros pontos da costa sob o dominio dos donatarios.

E' esta mais uma impossibilidade para explicar a origem d'esses *Pêros* oriundos de um Pedro *ferreiro*, que vieram depois a constituir uma tribu numerosa, que se procurou explicar pelos celebrados indios *Barbados*, cuja lingua talvez fosse mui differente da dos de raça *Tupi*.

O nome de *Pero* como escreve Marcgrav sem accento, e conformando com a pronuncia latina, lingua em que escreveu sua obra, portanto *Peró*, foi de Pernambuco para o Maranhão. Era o nome admittido em toda a costa desde o Rio Grande *(Pottigi* e *Potiyou)* até a fóz do rio de S. Francisco, e d'ahi até o Rio de Janeiro e S. Paulo, por todo esse grande littoral occupado pela raça *Tupí* alliada ou adversa aos portuguezes.

A explicação fundada no nome de Pedro *ferreiro*, por inepta póde-se excluir.

E' a mesma lenda da Bahia, quanto ao Caramurú, sob outro aspecto, como acontece com a de João Ramalho, em S. Paulo. Deve-se a creação, principalmente, a Berrêdo, que imaginou o naufrago Pedro ferreiro com a sua descendencia.

Vejamos se tem procedencia a outra explicação fundada no vocabulo *pêrro* de que Southey foi o iniciador, e posteriormente apoiada por Fernando Denis, Burton e pelo nosso historiador Varnhagen, visconde de Porto Seguro.

Essa expressão *pêrro* significava para com mouros e judeus desprezo e odio: era uma resposta ao *giaour* arabe ou islamita. Mas com os nossos indigenas, que receberam com tanta benevolencia os portuguezes em quasi todos os pontos do nosso littoral, não tinha ella a principio, ao menos quando essa denominação se firmava no vulgo da nova terra, fundamento que a razão possa em consciencia admittir.

Demais a pronuncia da palavra *pêrro* fica mui distante da que exprimiam os indigenas, ou seja *perô*, ou *peró*.

Por outro lado, se era esse o nome dado ao *cão* pelos portuguezes, mammifero que os indigenas não conheciam, porque razão, se abundava no trato tal denominação, prevaleceu entre elles o nome que impuzeram a esse animal *iaguar* ou *iaguára*, e não o de *pêrro*, como aconteceu com o cavallo, pelos indigenas chamado *cawarú?* Dir-se-ha que o cavallo não tinha *simile* entre os animaes do paiz, mas o *simile* do cão com a onça da raça felina, não é tão proximo para que o vocabulo estrangeiro deixasse de manter-se. O cão foi para o selvagem o mais precioso mimo que trouxe o europeu, e o nome do animal ter-se-hia logo fixado na sua memoria, maxime se tão repetido fosse.

Portanto, o nome de *pêrro* não era tão applicado entre os portuguezes na época da descoberta de modo a poder fixar-se pela repetição na memoria dos indigenas. Nem mesmo o cão lhes fez logo tanta impressão, como dá testemunho a carta de Pêro Vaz de Caminha, dirigida ao rei D. Manoel em 1500, de Porto-Seguro.

Ainda uma observação que exclue tanto a primeira como a segunda hypothese.

Os indigenas do Brasil não apreciavam os nomes proprios senão quando exprimiam algum objecto animado ou inani-

mado do seu conhecimento, sobretudo extrahido de sua fauna ou de sua flora.

Se os indigenas considerassem os portuguezes como o quadrupede que o nome de *pêrro* representa, elles de preferencia usariam da denominação de *iaguára*, que impuzeram a esse animal de sua particular predilecção, salvo a circumstancia da constante repetição da palavra, na falta de outro meio para designar os novos hospedes.

Por outro lado, os nomes proprios de Pedro, Diogo ou Francisco e outros nenhuma idéa lhes ministravam á sua curta intelligencia, e difficilmente os comprehendiam.

A Diogo Alvares chamavam *Caramurú*, uma enguia, provavelmente por ser de corpo fraco e muito magro. Ignoramos o nome que os *Tupiniquins* de S. Vicente deram a João Ramalho, que aliás tinha outro entre os maritimos que resgatavam no littoral de S. Vicente, o tão conhecido de *Bacharel*.

Em abono do que acabamos de dizer, registraremos aqui um trecho de João de Lery na sua conhecida obra cap. 18 á pags. 279 e 280.

« O interprete ou lingua tendo-me advertido que os indios desejavam sobretudo saber meu nome, mas dizendo-lhes Pedro, Guilherme, ou João, elles não só não podiam pronuncial-o, nem reter (como de feito, em lugar de dizer João, pronunciavam *Nian)* foi-me preciso designar alguma cousa que lhes fosse conhecida.

« Mas o meu nome Lery (como o lingua disse-me) veiu tão a proposito, por significar *ostra* no idioma dos indigenas, que este lembrou-se de dizer-lhes que eu me chamava *Lery-oussou*, isto é, uma *grande ostra*.

« Com isto ficaram mui satisfeitos, e com a sua admiração *Teh!* puzeram-se a rir, e disseram: « Em verdade

é um bello nome, e ainda não tinhamos visto *Maír* algum, isto é, francez que assim se chamasse.»

Mas, além d'esta autoridade temos outra para a questão mui competente porque explica a causa d'essa exigencia por parte dos indigenas. E' a de Fr. Ivo d'Evreux que no cap. 50 da parte primeira de sua *Viagem* descreve-a n'estes termos, tratando do recebimento que faziam os indigenas do Maranhão aos francezes, após sua chegada ás nossas praias :

« Depois d'estas palavras o indigena vos (ao francez) diz ; *Marapé derere?* como te chamas, e qual é o teu nome? como queres que te chamemos? que nome desejas que se te imponha?

« Ora convem notar, que se não vos déstes ou escolhestes um nome, o qual lhe direis no momento, e de então em diante sereis chamado por todo o paiz com esse nome ; os selvagens da aldêa onde ireis residir, vos escolherão um tomado das cousas naturaes, que existem no paiz, e o que mais convenientemente fôr possivel segundo a physionomia que virem no vosso rosto, ou segundo as disposições e modos de proceder que em vós observarem.

« Por exemplo : entre nossos francezes, uns foram chamados *Beiço de tainha* (64) ou de *barbo (paraty, curemd)*, porquanto aquelle a quem impuzeram o nome tinha o labio inferior, como tem os peixes d'aquella especie. Outro foi chamado *Grande guela*, porque nada podia fartal-o. Outro

(64) *Tainha* é o peixe que os indigenas chamavam *coriman* a especie grande, e *paraty* a pequena Moraes no *Dicc.* diz que esse nosso peixe se parece com o mugem, peixe ou tainha da Europa.

Vide Lery—*Historia do Brasil* cap. 12 pags. 164 e 165; d'Abbeville —*Mission de Maragnan* cap. 40 pag. 244 v. ; e Marcgrav—*Hist. Piscium* pag. 181.

O barbo ou sargo (*barbot* em francez) tambem se chama na mesma lingua *mulet*, é peixe de rio, ou d'agua doce, e parece-se com a tainha.

foi denominado *Sapo boi (Cururú)* porque o viam muito cheio de si. Outro *Cão leproso* ou *pirento* porque apresentava má côr. Outro *Periquito* porque nada mais fazia senão fallar. E emfim outro a *Grande chuço* ou *zagaia*, por isso que era elle alto e esguio, magrinho, magrissela; e assim outros muitos, geralmente.

« E fazem isto de ordinario nos seus *carbets* (assembléas das aldêas), com discursos d'esta especie:

« E que nome daremos a um tal teu compadre? Dizem « ao indigena com quem o francez vai residir.

« Eu não sei, diz o indigena, é mister pensar.» Então cada um emitte sua opinião e o nome que suppõe-se o melhor, o mais adaptado, e é aceito pelo *carbet*, é imposto com o seu consentimento se é pessoa de consideração. A gente do vulgo, queira ou não, não deixa de ser chamada pelo nome que o *carbet* lhe quizer dar, ou impôr.

« Os indigenas têm tambem outra maneira de impôr nomes, e é, que quando vos estimam muito, e fazem grande conceito, vos dão o seu proprio nome.»

Se, pois, não ha fundamento para admittir-se como origem da curiosa denominação os vocabulos *Pêro* e *Pêrro*, vejamos se podemos conseguir firmal-a por outra investigação.

Os portuguezes no seculo XVI empregavam frequentemente em sua linguagem uma conjuncção adversativa, hoje esquecida ou abandonada desde o seculo immediato, pois já senão encontra nos escriptores d'esse seculo.

Referimo-nos á conjuncção *peró*, actualmente substituida por *mas*, e que se acha abundantemente empregada nos escriptos dos seculos XV e XVI. D'este uso nos dão testemunho em suas obras Azurara, na *Chronica do descobrimento e da conquista da Guiné*, Castanheda, na *Historia da India* e sobretudo João de Barros nas decadas da *Asia*, e outros quinhentistas que fôra escusado citar.

A influencia da litteratura italiana e hespanhola (65), impôz á nossa o uso d'essa conjuncção e adverbio, que a influencia precoce da litteratura franceza fez substituir pelo *mas*.

A repetição d'esta adversativa na conversação dos portuguezes entre si e na presença dos selvagens gravou-se bastante na memoria destes, e foi essa a nosso vêr a causa porque, desde logo, em todo o nosso littoral foram os portuguezes conhecidos pela designação de *Perós*, ou melhor *Peró*, sem *s* como escreveu, e reproduziu com fidelidade d'Abbeville.

Desconhecendo a lingua; não tinham os indigenas outro meio para assignalar esses estrangeiros senão pela palavra que, além de curta, aberta e claramente pronunciada, era a que mais repetiam os recem-chegados.

No seculo XVII a palavra *peró* desappareceu ou foi desapparecendo do uso vulgar, e mesmo dos escriptos, e d'ahi resultou o perder-se o conhecimento da origem da denomi-

(65) Moraes no *Diccionario* diz ácerca de *peró* o seguinte:

Peró conjuncção antiga, posto que. *Nobiliarchia* fl. 45; Azurara *Chronica de Guiné*, 62.

Constancio no seu *Diccionario* diz: « *Peró* conjuncção antiga e castelhana, mas, posto que. »

D. Pedro Martinez Lopes no *Novisimo diccionario de la lengua castellana* não contém esse vocabulo.

Outro tanto não succede com dois diccionarios da lingua italiana que consultámos.

O primeiro, italiano e portuguez de Joaquim José da Costa e Sá, de 1774, diz o seguinte:

« *Però* adverbio e conjuncção que demonstra a razão das cousas: por esta causa por isso, por esta razão.

« *Però* porque, pois.

« *Però però* finalmente.

O segundo, italiano e francez, tem por autor J. Ph. Barberi, augmentado por A. Ronna.

« *Però* prep. por causa d'isto, por isto, e porque. Emfim, em uma palavra.

nação, que discutimos, creando-se phantasticas lendas para explical-a.

Como prova d'esta nossa conjectura, e do seu fundamento que nos parece solido citaremos um facto de nossa época. Cremos que nos justificará.

Quando em 1853 os francezes, por causa d'essa interminavel questão do Oriente que tanto atormenta a Europa, foram combater os russos no territorio da Turquia e na peninsula da Criméa, tiveram as forças francezas de travar relações com a população ottomana em Constantinopla, e em outros pontos do Imperio dos Osmanlis.

A população ottomana das classes inferiores não comprehendendo a linguagem dos seus alliados europeus, francezes, inglezes e italianos, para distinguil-os regulavam-se pelas palavras que ouvia-os repetir mais vezes. Os francezes eram designados pelos *Dis-doncs*.

Ouviam os turcos os soldados francezes fallando entre si, uns com outros, reproduzir muitas vezes esta expressão *dis-donc*, fazendo qualquer pergunta, e quasi sempre no começo de alguma interlocução ou conversação.

Na falta de melhor indicação os turcos os designavam pelos *Dis-doncs*, e assim facilmente os distinguiam dos outros alliados, inglezes e sardos, estes sobretudo cujo fardamento pouco se distinguia na côr do dos francezes.

Havia até então o nome generico de *Frangui*, com que no Levante se designa o europeu occidental de qualquer nacionalidade; mas esse vocabulo não servia, para na época, poderem os turcos discriminar o francez do sardo, e este do inglez, posto que cada um com linguagem, porte e fardamento differentes.

Em favor de nossa conjectura adduziremos mais um argumento que nos fornece o tão celebrado naturalista Darwin na viagem que fez á roda do mundo em 1831 e

1836 no navio *Beagle* (66), por occasião de tratar com os indigenas da Fuegonia *(Terra do Fogo)*.

Alli fez elle uma notavel observação sobre a aptidão que têm os selvagens para imitar e conservar os vocabulos que ouvem de lingua que não conhecem.

Eis suas palavras:

« Os fuegonios repetem *mui correctamente* todas as palavras de uma phrase que se lhes dirige e recordam-se dos termos durante algum tempo.

« Entretanto sabemos quanto nos é difficil, á nós europeus, o distinguir separadamente as palavras de uma lingua estrangeira.

« Qual de nós por exemplo: poderia acompanhar um indio da America em uma phrase de mais de tres palavras? Todos os selvagens parecem possuir, a um ponto extraordinario, esta faculdade da mimica.»

Quasi que a mesma observação fez Fernando de Magalhães na Patagonia, conforme o testemunho de Pigaffetta, o escriptor ou chronista d'essa famosa navegação.

Parece-nos que temos firmado com provas, não positivas, mas circumstanciaes a verdadeira origem da denominação de *Perós* com que os nossos indigenas designavam os portuguezes, desde o começo da descoberta de nosso territorio.

Estamos convencidos de que se os nossos, aliás tão doutos escriptores, prestassem um pouco mais de attenção ao assumpto, poriam, d'esde logo de lado as duas primeiras explicações, e chegariam, melhor do que nós, ao mesmo resultado, e com menos labor.

Mas, infelizmente, pouco se tem estudado a nossa his-

(66) Darwin—*Viagem de um naturalista* pag. 221 (traducção fran ceza).

toria dos primeiros tempos da descoberta, cheia de problemas difficeis de resolver, por demandarem fatigante e accurado exame, sendo incompletos, e muitas vezes sem realidade os factos publicados. Além de que, sendo o trabalho ingrato, é menos penoso dar como certos, por simples cópia mais ou menos envernizada, factos cuja veracidade, em geral, é duvidosa. Assim taes factos, tantas vezes repetidos, assumem a categoria de veridicos.

Por outro lado; a nossa litteratura, é pobre; e o ramo que abriria mais vasto horizonte aos amadores da historia patria, é pouco cultivado e não devidamente apreciado. Os que podiam fazêl-o por falta de uso têm deficiencia de paladar.

O estudo da lingua portugueza, entre nós, é como na China o da lingua escripta, poucos lhe conhecem o sabor e as bellezas. A' primeira vista parece que nos envergonhamos de estudal-a, e que antes estimariamos não conhecêl-a, nem mesmo pela linguagem, a qual, a contra-gosto nosso parece que nos impuzeram desde o alvorecer da vida, o uso e os antepassados.

Os classicos vivem sepultados em basta poeira; não têm leitores. Preferimos gastar nossas aptidões, e o melhor tempo da vida, cultivando com esforço as litteraturas estranhas suppondo a nossa pauperrima e sem direito a nossos cuidados. A nossa litteratura, como planta da terra, parece não demandar beneficio, é intuitiva; adquirimos desde o nascer, ou como idéa innata, o seu conhecimento. Está classificada como *hors d'œuvre*, ou prenda de horas vagas.

Entretanto muitos factos que se prendem á historia peculiar dos primeiros tempos da descoberta e colonisação do nosso bello paiz, se encontram n'esses livros de primor, e que a ignorancia da população que lê, lançou ao *Index*.

Como *specimen*, e para terminar esta leitura, notaremos

que um dos nossos litteratos, de nome mui illustre, fez em suas producções um dos mais pomposos elogios ás obras de João de Barros; e se houve com tal enthusiasmo que parecia haver despendido com ellas largas horas de estudo, de exame e de meditação como philologo, e cultor emerito de taes historias.

Mas, por nosso infortunio, ficámos um dia seriamente surprehendidos, senão assombrados, quando em outra notavel producção de sua lavra o mesmo cultor accusa gravemente de inexactidão ao primeiro e mais circumspecto dos nossos chronistas, Gabriel Soares, por haver assegurado no cap. 28, parte primeira de sua *Noticia do Brasil*, que o infeliz donatario da Bahia, Francisco Pereira Coutinho, se havia extraordinariamente distinguido no Oriente combattendo com muita heroicidade Rumes e Malabares, como rezavam os livros da India!

Sustenta com todo o desembaraço que de taes feitos nenhuma memoria existe em semelhantes livros; nem na *Historia da India* de Castanhêda, e menos ainda na *Asia* de João de Barros, quando evidentemente se lê o contrario em mais de um capitulo d'esses, entre nós, tão menosprezados escriptores, e de outros, posto que notaveis, menos autorisados.

Ainda por maior infortunio descobrimos depois a razão de tanta cegueira, e de tão inacreditavel engano, procurando no *indice* alphabetico da obra do grande historiador lusitano o capitulo e a pagina onde estava exarada a narrativa de um esplendido feito d'armas, em que aquelle heróe havia tomado parte mui saliente, a conquista de Gôa pelo famoso Albuquerque.

N'esse malfadado *indice*, entre outros Franciscos Pereiras, segundo o antigo habito dos portuguezes de não mencionarem senão o primeiro appellido, não se lia o nome do

desventurado donatario da Bahia! Faltava este precisamente.

E eis em duas palavras o mel que essa diligente abelha havia colhido no favo das producções do celebrado historiador. O elogio e apreciação eram de emprestimo.

Mas este ao menos havia compulsado o indice alphabetico da *Asia*, outros nem isto mesmo ousam fazer!

Que sorte espera da presente geração o cultivo de nosso tão bello como rico idioma!

Mas que fazer?!

O que hoje tanto nos embevece é conhecer miudamente as litteraturas estranhas, as heroicidades que as illustram, deixando em reprovado olvido a que mais deviamos cuidar, proteger e ainda, *si fata promiserint*, elevar; pois n'essa litteratura estão esculpidos em aureos caracteres os feitos inimitaveis dos que nos construiram e legaram uma patria tão vasta, tão favoneada pela natureza e de tão esperançoso porvir.

BIOGRAPHIA

DOS

BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

ANTONIO FRANCISCO DUTRA E MELLO

ESTUDO BIO-BIBLIOGRAPHICO

(*Memoria lida no Instituto Historico, em sessão de 7 e 21 de Julho de* 1878)

PELO

DR. LUIZ FRANCISCO DA VEIGA

« Alguns seus compatriotas que o conheceram affirmam que n'elle se perdêra uma das mais vastas intelligencias que o Brasil tem produzido n'este seculo. »

(INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA, *Diccionario bibliographico portuguez*, tomo 8º, primeiro do supplemento, pag. 153—Antonio Francisco Dutra e Mello.)

« A morte d'este joven, que um trabalho imprudente envelheceu na idade de vinte e dois annos, foi de uma grande perda para a patria: havia n'elle tudo quanto se póde crear de grande e de sublime. »

(MANOEL DE ARAUJO PORTO ALEGRE, actual barão de Santo Angelo, *Elogio pelos membros fallecidos do Instituto Historico, Revista Trimensal*, volume supplementar ao anno de 1848, pag. 152.)

Ha trinta e dois annos, a 22 de Fevereiro de 1846, no mesmo dia em que exhalava o ultimo suspiro o benemerito conego Januario da Cunha Barbosa, um dos véros patriarchas da nossa independencia, fallecia tambem n'esta côrte um joven fluminense, cuja notavel e precoce instruc-

ção só era eclypsada por seu descommunal talento, e cuja modestia só era excedida por uma honestidade verdadeiramente virginal. Perpassando pela face da terra, deixou aquelle excelso espirito um sulco iriado e luminoso, e o gratissimo perfume das mais preciosas virtudes.

Chamava-se o mancebo Antonio Francisco Dutra e Mello.

Nascido n'esta cidade do Rio de Janeiro, a 8 de Agosto de 1823, tinha Dutra e Mello vinte e dois annos, seis mezes e quatorze dias quando falleceu.

Foi como um gigante vegetal das nossas selvas, que um furacão derrubasse com suas rábidas lufadas, um meteóro luminoso ou uma estrella, que subito se apagasse em meio de sua parábola portentosa.

Tivemos a fortuna de conhecêl-o pessoalmente, e ainda hoje, apezar de sermos então, bem criança, apezar dos trinta e dois annos que têm decorrido depois de seu infausto passamento, ainda conservamos em nosso espirito a imagem serena e melancolica, ainda temos bem presente, como se aquella morte fosse uma mentira, uma miragem torva dos nossos sentidos e da nossa memoria, o vulto grave e sympathico d'aquelle nosso tão estimavel e respeitavel patricio.

E' esta uma visão deliciosa que nunca nos tem abandonado: tão profunda foi a impressão que nos deixaram a physionomia, a observação do trato angelico da pessoa e a leitura attenta dos escriptos d'aquelle elevado espirito, simultaneamente cysne e aguia, cysne pela melancolia, pela candidez, pela brandura e pelas cismas contemplativas, e aguia pela potencia soberana das azas, pela clarividencia de seu olhar perscrutador e lancinante, e pelos arroubos soberbos de seus surtos inopinados.

A palavra rigida e desataviada de seu mestre e amigo Januario Matheus Ferreira, o verbo harmonioso e pujante de Porto-Alegre, do autor do *Colombo*, e a phrase garrida e balsamica de Santiago Nunes Ribeiro, prestaram á veneranda memoria de Dutra e Mello o culto da devida admiração, pagaram o tributo da saudade da patria aquelle que escreveu seu nome com letras de ouro no livro mysterioso dos destinos humanos, áquelle que, com vinte e dois annos de idade, morreu virgem (dizem-n'o todos), anjo, sabio e genio!

Bernardo Guimarães, o mavioso poeta dos *Cantos da Solidão*, cantou tambem, em *sonorosos carmes, a passagem do cysne peregrino...*

Além dos quatro mencionados escriptores, Antonio de Sastre Villa, João Maximiano Mafra, o conselheiro Pereira da Silva, Joaquim Norberto, o *Annuario politico, historico e estatistico do Brasil*, Innocencio Francisco da Silva, e os Drs. José Tito Nabuco de Araujo e Joaquim Manoel de Macedo, consagraram sentidas paginas em homenagem ao moço fluminense, vestal pelo coração, propheta pela cabeça!

A vida de Dutra e Mello foi um breve, mas precioso curso de moral publica e privada.

Como filho, como irmão, como amigo, como cidadão, como mestre da juventude, como cultor das letras e sacerdote da sciencia, foi em tudo um modelo, um preceito salutar, fecundissimo, um exemplo indefectivel.

Assim nos exprimindo, não fabricamos phrases euphonicas, no puro interesse da rhetorica; dizemos verdade inteira, photographamos apenas a summa de sua tão trabalhosa e immaculada odysséa n'este mundo expiatorio.

Não nos ligam a Dutra e Mello nem laços de parentesco, pelo sangue ou por affinidade, nem mesmo de

amizade, nascida e desenvolvida em colloquios á puridade; apenas lhe fallámos uma ou duas vezes, de passagem, saudando-o, e elle morreu, ignorando provavelmente nossa simples existencia.

Não conhecemos tambem um só de seus parentes.

A sympathia, o respeito e a admiração que votamos á candida memoria de Dutra e Mello, tem por unico motivo, por unico e sufficiente estimulo, a sympathia, o respeito e a admiração, que votamos á virtude e ao talento soberano.

Tambem, ninguem jámais revelou n'este Imperio mais alto engenho, um espirito mais amadurecido pela introversão intima, uma potencia intellectual mais propria, mais natural, mais filha de si mesma, em tão verdes annos! E Dutra e Mello, que era doente e pauperrimo, consumia o maior e o melhor tempo de sua vida no cumprimento dos arduos e affanosos deveres de professor, afim de ganhar o pão quotidiano de sua adorada mãi, e de seus irmãos, orphãos e menores.

Faltavam-lhe lazeres, porque sobravam-lhe affazeres; como, porém, uma voz secreta e amiga lhe dizia que elle tinha a *cumprir n'este mundo uma missão acima da do commum dos homens*, e que, como André Chenier, poderia exclamar, apontando para a fronte, ante um infortunio aniquilador: *J'avais pourtant quelque chose là*! roubava ao somno as horas destinadas ao repouso do corpo e do espirito, e consumia prodigamente sua fragil existencia, como um cyrio acceso exposto aos ventos da tempestade, em diuturnas e illuminadas vigilias, horto de Gethsemani, em que, como seu Christo muito amado, suava sangue, cahindo em deliquios, precursores da morte!

Conhecemos quem tenha exhibido, nos escriptos que

deixou na idade de vinte annos, maior opulencia de conhecimentos estrictamente litterarios (vide a definição de litteratura, dada por Tissot na *Encyclopedie Moderne)*, adquiridos pelo estudo ou das obras, primas das diversas provincias das letras ou pela leitura dos trabalhos de critica e de revistas litterarias : Alvares de Azevedo, por exemplo.

Mas, Alvares de Azevedo, cujo grande talento ninguem ousará contestar, não tem physionomia propria: é um sectario apaixonado do pensar, do sentir e dos dizeres de Byron, de Musset e de mais algum outro poeta ou prosador congenere. Ha muita cousa d'elle, por certo, em seus escriptos, mas o espirito que domina suas, aliás tão variadas composições, não é o do autor : genios exteriores apoderaram-se da alma do poeta, e, captivando-o completamente, isolaram-o da virgem natureza americana, fechando-lhe os interminos horizontes da liberdade, da espontaneidade e da naturalidade vivida, que irrompe invencivel, trazendo um cunho pessoal, authentico, uma physionomia caracteristica e autonoma, que não se confunde com as outras.

Entre os brasileiros que revelaram grande intelligencia como poetas e prosadores, que patentearam aptidão excelsa para as letras ou para as sciencias, e que falleceram na primavera da vida, aos primeiros albores do sol da verdade e do bello, resaltam, além do citado Alvares de Azevdo (paulista), que nasceu a 12 de Setembro de 1831 e que falleceu a 25 de Abril de 1852, com vinte annos, sete mezes e treze dias; José Joaquim Candido de Macedo Junior (rio grandense), que nasceu a 19 de Março de 1842 e que falleceu a 4 de Março de 1860 com dezoito annos menos quinze dias (1) ; Antonio Joa-

(1) Em relação a este talentoso e infeliz moço dão-se circumstancias que nos obrigam a aqui inserir a seguinte nota:

quim Franco de Sá (maranhense), que nasceu a 16 de Julho de 1836 e que falleceu a 28 de Janeiro de 1856, com dezenove annos, seis mezes e doze dias; Francisco Bernardino Ribeiro (fluminense), que nasceu a 12 de

O douto e laberioso Sr. Joaquim Noberto, fazendo menção honrosa d'este poeta brasileiro na quinquagesima quinta nota á sua importante noticia sobre Casimiro de Abreu (quinta edição das poesias de Casimiro de Abreu) e trancrevendo mesmo integralmente duas bellas poesias do infortunado rio grandense, que tinha o projecto de publicar um volume das suas poesias, sob o titulo de *Açucenas*, declara ter o poeta fallecido a 22 de Fevereiro de 1860, com quinze annos de idade. Por não ter verificado os factos, interrompendo assim momentaneamente o seu costume, claudicou o illustrado litterato. Vimos a certidão de baptismo de Macedo Junior, na escola central, e por ella ficámos sabendo, pois, com certeza, o seguinte: José Joaquim Candido de Macedo Junior nasceu na cidade do Rio Grande do Sul a 19 de Março de 1842, e foi baptizado dois annos depois, a 19 de Março de 1844, declarando a certidão de baptismo ser elle filho natural de José Joaquim Candido de Macedo (pernambucano), que o reconheceu como seu filho, e de D. Bernardina Candida de Menezes (porto alegrense), sendo netó, pelo lado paterno, de Guilherme Alves dos Santos (portuguez) e de D. Rosa Joaquina do Sacramento (pernambucana); e pelo materno, de Antonio José de Almeida Bastos (portuguez) e de D. Bernardina Candida de Menezes (rio pardense). Foram seus padrinhos Antonio Antunes da Por ciuncula e Nossa Senhora.

No requerimento, datado de 21 de Fevereiro de 1858, em que pediu para matricular-se como paisano na aula de preparatorios da escola militar, por faltar-lhe um exame exigido pelo aviso de 15 do mesmo mez (o de latim), declarou ter quinze annos de idade (isto a 21 de Fevereiro, note-se, porque a 19 de Março d'esse mesmo anno de 1858 completava dezeseis annos) ser filho do tenente-coronel da guarda nacional etc. (textual), *ter vindo do Rio Grande do Sul com os preparatorios até agora exigidos para a matricula do primeiro anno do curso mathematico da escola militar*.

Tendo sido approvado plenamente no unico exame que lhe faltava (o de latim), e já o tendo sido anteriormente nos de arithmetica, portuguez, francez, geographia e historia, matriculou-se no primeiro anno mathematico em 1º de Fevereiro de 1859 (pag. 115 do livro n. 1 da matricula de 1859 da escola central, transferencia do livro 1º de preparatorios á fl. 85); mas perdeu o anno por faltas, diz o livro de matricula.

Julho de 1815 e que falleceu a 16 de Junho de 1837, com vinte e um annos, onze mezes e quatro dias; Luiz José Junqueira Freire (bahiano), que nasceu a 31 de Dezembro de 1832 e que falleceu a 24 de Junho de 1855, com vinte e dois annos, cinco mezes e vinte e quatro dias; Antonio Francisco Dutra e Mello (fluminense), que nasceu a 8 de Agosto de 1823 e que falleceu a 22 de Fevereiro de 1846, com vinte e dois annos, seis mezes e quatorze dias; Casimiro José Marques de Abreu (fluminense), que nasceu a quatro de Janeiro de 1837 e falleceu a 18 de Outubro de 1860, com vinte e tres annos, nove mezes e quatro dias, e Antonio de Castro Alves (bahiano), que nasceu a 14 de Março de 1847 e que falleceu a 6 de Julho de 1871 com vinte e quatro annos, tres mezes e vinte e dois dias.

Não mencionamos n'esta relação Manoel Antonio de Almeida (fluminense), nascido a 17 de Novembro de 1832 e fallecido a 28 de Novembro de 1861, com vinte e nove annos e onze dias; Agrario de Sousa Menezes (bahiano), nascido a 25 de Fevereiro de 1834 e fallecido a 23 de Agosto de 1863, com vinte e nove annos, cinco mezes e vinte e nove dias; Felix Xavier da Cunha (rio grandense), nascido a 16

Finalmente, falleceu de febre amarella a 4 de Março (não a 22 de Fevereiro, como pensa o illustrado Sr. Joaquim Norberto) de 1860, conforme consta do obituario publicado no *Jornal do Commercio* de 8 do referido mez, sendo sepultado no dia seguinte (5).

Falleceu, pois, Macedo Junior, não com quinze annos de idade, mas com dezoito annos, menos quinze dias, como está no texto.

Quanto a seu merito litterario, o leitor que não o julgar sufficientemente provado nas suas duas conhecidas poesias, intituladas. «Agora eu te quero amar» e «Morreu!» deve ler a poesia que lhe dedicou Casimiro de Abreu (pag 263 do volume das poesias de Casimiro de Abreu, quinta edição), o qual provavelmente conhecia todas as producções poeticas do joven rio grandense, e podia ser juiz, e insuspeito, do seu confrade litterario, por mais de um motivo.

de Setembro de 1833 e fallecido a 21 de Fevereiro de 1865, com trinta e um annos, cinco mezes e cinco dias; Aureliano José Lessa (mineiro, da Diamantina), nascido em em 1828 (ignoramos o mez e dia), e fallecido a 21 de Fevereiro de 1861, talvez com menos de trinta e tres annos de idade; Luiz Carlos Martins Penna (fluminense), nascido a 5 de Novembro de 1815 e fallecido a 7 de Dezembro de 1848, com trinta e tres annos, um mez e dois dias; Luiz Nicoláo Fagundes Varella (fluminense), nascido a 17 de Agosto de 1841 e fallecido a 18 de Fevereiro de 1875, com trinta e tres annos, seis mezes e um dia; Joaquim Gomes de Sousa (maranhense), nascido a 15 de Fevereiro de 1829 e fallecido em o 1° de Junho de 1873, com trinta e quatro annos, tres mezes e dezesete dias; Trajano Galvão de Carvalho (maranhense), nascido a 19 de Janeiro de 1830 e fallecido a 14 de Julho de 1864, com trinta e quatro annos, cinco mezes e vinte e cinco dias, e a *fortiori* Aureliano Candido Tavares Bastos (alagoano), nascido em Fevereiro (ignoramos o dia) de 1840 e fallecido a 3 de Dezembro de 1875, com perto de trinta e seis annos de idade; Pedro de Calazans (sergipano), nascido em 1836 (ignoramos o mez e o dia) e fallecido a 24 de Fevereiro de 1874, com trinta e oito annos, talvez incompletos; Laurindo José da Silva Rabello (fluminense), nascido a 8 de Julho de 1826 e fallecido a 28 de Setembro de 1864, com trinta e oito annos, um mez e vinte dias, e, finalmente, José Martiniano de Alencar (cearense), nascido em o 1° de Março de 1829 e fallecido a 12 de Dezembro de 1877 com quarenta e oito annos, nove mezes e onze dias (2), porque (razão unica e

(2) Dos supra referidos escriptores, não foram mencionados pelo Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo no seu muito importante *Anno biographico brasileiro* os seguintes: Macedo Junior, Castro Alves (autor das *Espumas Fluctuantes*, *Cachoeira de Paulo Affonso* e *Gonzaga)*; Agrario (autor dos dramas *Mathilde*, *Calabar* e *Os Miseraveis)*;

sufficiente) tão distinctos brasileiros falleceram já no começo ou na plenitude da maduridade, ainda quando prematuros fossem seus sentidos passamentos; e toda a morte de homens de letras é, por certo, sempre prematura. O proprio Alexandre de Humboldt, que falleceu com mais de noventa annos de idade, depois de ter escripto o *Cosmos*

Felix da Cunha (publicista distinctissimo, redactor e collaborador de varios periodicos, orador parlamentar e autor do drama *Victor*, de um volume de 201 paginas de poesias, publicação posthuma do seu irmão o Sr. Francisco Cunha, impresso em Porto Alegre no anno de 1874, e de muitas outras obras ineditas, com certeza valiosas); Luiz Penna (escrevemos sua biographia, a qual lêmos no Instituto Historico, e foi publicada no *Jornal do Commercio* de 25, 26 e 30 de Novembro de 1877); Pedro de Calazans, (autor das seguintes obras: *Paginas Soltas*, um volume de poesias em 8º, com 240 paginas, impresso no Recife em 1855 na typographia Universal; *Ultimas Paginas*, um volume de poesias, em 8º, com 255 paginas, impresso em Nictheroy na typographia de Quirino & Irmão; *Ophenisia—quadros*, um volume de poesias em 8º, com 90 paginas, impresso em Bruxellas em 1864 na typographia de Ch. Lelong; *Wiesbade—aquarella*, um volume de poesias, em 8º, com 62 paginas, impresso em 1864 em Leipzig, por F. A. Brockhaus; *Uma scena de nossos dias* (drama em quatro actos), em um volume de 95 paginas, em 8º, impresso tambem em Leipzig por F. A. Brockhaus, no anno de 1854; *Camerino* (publicação posthuma); um poemeto com 121 estancias (Episodio da guerra do Paraguay) um volume de 43 paginas, em 8º, impresso na Bahia em 1875 na officina litho-typographica de J. G. Tourinho. Tinha prompto além disso, para serem impressos, conforme declarou no volume — *Wiesbade—aquarella*, os seguintes escriptos: *Psalmos de David*, *Folhas Dispersas* e *Novas Folhas*, propondo-se ainda a fazer segunda edição das *Paginas Soltas* e das *Ultimas Paginas*).

Laurindo (muito conhecido), Aureliano Lessa (autor de um volume de 122 paginas de poesias posthumas, editadas por seu irmão o Sr. Francisco José Pedro Lessa, com biographia do poeta, escripta por seu amigo tambem poeta o Dr. Bernardo Guimarães, tendo sido o volume impresso no Rio de Janeiro no anno de 1873), e José de Alencar, gloria nacional. Não notariamos estas omissões se não reconhecessemos, como reconhecemos, e cordialissimamente, o muito merecimento do opulento trabalho do Sr. Dr. Macedo; cumprindo apenas observar, quanto a José de Alencar, que elle falleceu depois de publicado o *Anno biographico brasileiro*.

e numerosas obras sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos, falleceu, sem embargo, prematuramente, porque a encyclopedia muito devia ainda esperar da sua prodigiosa erudição e da sua portentosa intelligencia.

E', porém, aos jovens brasileiros que em primeiro lugar nomeámos que especialmente nos referimos, pois só a elles póde ser comparado, talvez com plausibilidade, o tambem joven fluminense Antonio Francisco Dutra e Mello.

Não faremos, entretanto, essa comparação, porque, além de que poderia achar-se n'isto algum fermento de odiosidade, tal comparação nos levaria a confrontos e minudencias, qne estão fóra do nosso proposito e que não nos deleitariam; diremos apenas summariamente o seguinte:

As producções impressas e conhecidas de Macedo Junior são tão diminutas, ainda quando luminosas, que qualquer *símile* seria sem base.

Franco de Sá, que tivemos a fortuna de conhecer na faculdade de direito do Recife, e cujo infausto passamento sinceramente pranteámos em discurso proferido em sessão funebre do Atheneu Pernambucano, está quasi no mesmo caso, não obstante existir um volume de cento e quarenta e cinco paginas de suas poesias, publicado por um seu muito digno e illustre irmão, ex-deputado pelo Maranhão, o Sr. Dr. Felippe Franco de Sá.

Não desconhecemos, nem poderiamos desconhecer o distincto merecimento do nosso estimavel collega e acreditamos mesmo no previsto ou prenunciado brilho de seu futuro litterario, á vista do seu tão promettedor presente, esvaecido infelizmente no sepulchro; comtudo, o espolio poetico de Franco de Sá não é comparavel ao de Dutra e Mello. Não pretendemos impôr nossa desautorisada opinião, o que seria desarrazoado: dizemos apenas, sem ambages, nosso pensamento, como sempre.

Francisco Bernardino Ribeiro foi um genio assombroso: a 12 de Julho de 1815 (o Sr. Dr. Macedo diz 1814, por equivoco) nascia n'esta cidade do Rio de Janeiro; em 1830, com menos de quinze annos, matriculava-se na academia juridica de S. Paulo; em Outubro de 1834 era bacharel em direito, com pouco mais de dezenove annos; a 26 de Abril de 1835 defendia theses para doutor em direito, e a 12 de Maio do mesmo anno obtinha aquelle grão, não tendo ainda vinte annos completos; a 11 de Janeiro de 1836 era nomeado lente de direito criminal da dita academia, ainda não tendo vinte e um annos (pois só a 12 de Julho d'esse mesmo anno os completava), e, finalmente, a 15 de Junho de 1837, fallecia, com menos de vinte e dois annos, isto é, com vinte e um annos, onze mezes e quatro dias, como já dissemos, baseado na sua biographia, publicada á pag. 556 do vol. 2° da *Minerva Brasiliense*.

Redigiu Francisco Bernardino Ribeiro, em 1831, a *Voz Paulistana;* em 1834 (no seu quinto anno de estudos academicos) o *Novo Pharol Paulistano*, fundou a Sociedede Philomatica, e na respectiva *Revista* escreveu um elogiado *Ensaio sobre a tragedia*, tendo por collaboradores os Drs. Queiroga e Justiniano José da Rocha. Mas onde param todos esses trabalhos? E como conhecer, em um periodico politico, de escriptos anonymos, quaes os da lavra do illustre joven?

Além das tres poesias, que se encontram nas pags. 168 e seguintes do segundo volume do *Parnaso Brasileiro* do Sr. conselheiro Pereira da Silva e que se intitulam: *O algoz*, *as letras* e *Epistola*, não conhecemos do tão distincto fluminense senão uma traducção das *Noites Lugubres* de José Cadalso, uma *dissertação*, com o titulo: *Qual o melhor intermedio das permutações, as moedas metallicas ou o papel moeda?* e o *discurso* com que abriu a segunda aula (di-

reito criminal) do terceiro anno do curso juridico de S. Paulo, trabalhos estes exarados nas pags. 483, 515, 539 e 583 do vol. 2° da *Minerva Brasiliense.*

Não ha, pois, base sufficiente para um *simile* conscienciosо.

Acreditamos que foi Francisco Bernardino Ribeiro o *rei da mocidade* de seu tempo, segundo a expressão pittoresca de seu fiel e digno amigo o Sr. Dr. Firmino Rodrigues Silva, hoje senador do Imperio, em sua imperecivel *Nenia ;* as producções publicadas e conhecidas, porém, d'aquelle tão apregoado engenho não o collocam a par de Dutra e Mello.

Cremos piamente nas muito honradas e honrosas allegações de seus numerosos amigos e admiradores; mas, permitta-se-nos a expressão juridica, não estão ellas provadas nos autos. A maior e melhor probabilidade, a mais forte e legitima presumpção inclina-se reverente diante da certeza, perante o facto authentico, vivo, pujante, inconcusso e indelevel.

Francisco Bernardino Ribeiro é um sol, mas coberto em grande parte por um bulcão espessissimo.

Se ha quem tenha o poder de desanuvial-o, quem esteja de posse dos escriptos ineditos, deixados pelo illustre fluminense (e a biographia publicada na *Minerva Brasiliense* revelou esta existencia), cumpra o imperioso dever de patriotismo e de amigo do morto, publicando as producções de um tão famoso talento brasileiro.

Casimiro de Abreu mereceu sempre, por algumas de suas poesias, que nos mostraram muito antes de serem compiladas e publicadas em livro, toda a nossa sympathia e consideração.

O volume impresso das suas poesias veiu apenas confirmar nosso juizo, replecto de bemquerença. Eis o que pen-

samos a respeito do tão infortunado, quão talentoso joven fluminense:

Casimiro de Abreu é antipoda de Alvares de Azevedo: a instrucção variada e notavel d'este faltava áquelle, mas a naturalidade d'aquelle faltava n'este:

Abandonando o passageiro *simile*, accrescentaremos: constituem a physionomia, e a indole litteraria e moral de Casimiro de Abreu, como poeta, muita singeleza, muita ingenuidade, muita meiguice e muita amorosidade.

Nota-se em Casimiro de Abreu um eterno *namorismo*, interpolado de surtos soberbos, muito acima das forças naturaes na sua idade, muito acima da sua revelada instrucção.

Coração sempre aberto a todos os sentimentos de ternura, é Casimiro de Abreu um poeta sentimental por excellencia, um Gonzaga resurgido ou rejuvenescido, um Gonzaga verdadeiramente brasileiro, talvez, porém, sem a constancia do Gonzaga, simultaneamente confidente e *inconfidente*, que só cantou uma Marilia, a *Marilia de Dirceu*.

Cabeça ainda pouco amadurecida pela introversão, pelos longos, intimos e profundos soliloquios da alma comsigo mesma, notam-se em Casimiro de Abreu alguns *infantilismos*, que são, entretanto, sympathicos e deliciosos, reveladores de uma natureza compassiva, de um caracter honesto, mas de um espirito não provecto, quer nos dominios da ideologia, quer quanto á arte do *recté dicendi*.

Amavel e admiravel como poeta, Casimiro de Abreu faz-se, entretanto, antes amado do que admirado; sem embargo, ou por isso mesmo, é elle, sem contestação, a primeira popularidade entre os poetas brasileiros, sem exceptuar o immortal Gonçalves Dias.

E' este um segredo das moças, das quaes ficou sendo predilectissimo cantor, o bardo dos madrigaes a das elegias furtivas do coração, o melhor interprete das lagrimas e dos suspiros, o recatado Musset dos tão variados, sempre velhos e sempre novos, poemetos de amor, com sua fé e suas incertezas, suas saudades e seus desejos, seus extases deliciosos e seus deliquios transitorios.

Reconhecendo, como acabamos de reconhecer e com a maior cordialidade, o distincto merecimento, o lustre, o recato, a louçania e os demais predicados que ornam ou constituem a sympathica individualidade brasileira que se chamou Casimiro de Abreu, não podemos deixar de declarar que elle não attingiu, em geral, em seus aliás tão apreciaveis escriptos, a alteza intellectual, onde quasi sempre pairou o genio simultaneamente alteroso e melancolico de Dutra e Mello, espirito privilegiado, éstro creador e excelso, que, ainda mesmo quando descia (e elle desceu até a charada) ficava bastante alto, muito acima do nivel commum dos homens, porque sabia, sem esforço, pelo poder magico e explosivo da mais genuina e potente inspiração, elevar e sublimar qualquer terreno ou arena que calcasse, qualquer assumpto sobre que tivesse de dissertar, quer fosse em prosa, quer fosse na linguagem dulcisona das musas.

Restam, dos jovens poetas retro-mencionados, Luiz José Junqueira Freire e Antonio de Castro Alves.

N'estes já se encontra mais alguma madureza, mais estudo e meditação, maior conhecimento da natureza humana e maior conhecimento da lingua vernacula. São duas glorias bahianas, que a patria commum reconhece, e cujos nomes fez escrever nos annaes da sua litteratura.

Castro Alves era quasi dois annos (menos dois mezes) mais idoso do que Dutra e Mello, e Junqueira Freire apenas vinte dias mais moço.

As producções conhecidas do primeiro são, como dissemos em nota, as *Espumas Fluctuantes*, *A Cachoeira de Paulo Affonso* e *Gonzaga*; as do segundo, *Inspirações do Claustro*.

São estes os dois poetas brasileiros que podem ser razoavelmente comparados a Dutra e Mello, *maxime* Junqueira Freire, que tinha, quando falleceu, quasi a mesma idade que contava Dutra e Mello quando tambem exhalou o ultimo suspiro.

Dá-se mesmo uma coincidencia; perdão, uma curiosa anthithese entre estes dois ultimos poetas, que julgamos dever aqui referir; ei-la:

Junqueira Freire, monge, detestava o convento, e, ainda cheio das illusões da vida, transbordando de amor sem horizontes, idólatra da mulher que ideára, que entrevira em suas tempestuosas vigilias, nos sonhos incongruentes e insolitos da sua vida claustral, *rugia escravo*, como diz A. Herculano, e ardia em desejos insoffridos pela liberdade plena das praças publicas, e principalmente pela liberdade plena do pungido e agrilhoado coração, servo da gleba de um juramento irrevogavel e fatal, que lhe cavára em vida tremenda sepultura, hiante, torva e abominavel.

Elle podia dizer, com o illustre Alfieri:

Servi sian, si, ma servi, ognor fremente.

Dutra e Mello, pelo contrario, encanecido moralmente antes de tempo, despojado de todas as illusões mundanas, aos vinte e dois annos de idade (e mesmo muito antes), ferido por dolorosas decepções, triste, grave, cogitador, sereno, alquebrado, desesperançado e sabio, em uma idade em que commummente imperam a alegria, a leveza, a despreoccupação, os impetos inopinados, a força physica, esperanças ridentes, e, mais ou menos, a ignorancia, voltava

o rosto para não vêr o espectaculo, ás vezes, lobrego, outras fulgurante das miserias humanas, e abria para o mosteiro de S. Bento seus descarnados braços, pedindo refugio e guarida para seu victimado coração, perpetuo remanso para seu alto espirito, cansado de um febril e incessante cogitar, inconciliavel com o mercantilismo impudente do seculo, novo Abdiel Abbadonah da *Messiada* de Klopstock, que, expiando na terrea Gehenna as proprias culpas e as da sua transviada especie, erguia para os céos olhos lacrimosos, implorando a piedade inexhaurivel do Eterno, a revogação do seu pungentissimo desterro e a anhelada permissão de voltar á patria de seus supérnos amores, onde a virtude tem uma palma sempre virente e balsamica e o martyrio um diadema mais rutilante do que o sol.

Dissemos que Castro Alves e Junqueira Freire (este especialmente) são os unicos poetas brasileiros que podem ser razoavelmente comparados a Dutra e Mello; pois bem, posto reconheçamos a plausibilidade de taes *similes*, não faremos estas comparações. Deixamos tão facil tarefa aos illustrados leitores, que poderão formar sobre este assumpto, como sempre, o juizo que lhes parecer mais acertado, sem embargo e sem prejuizo da particular admiração e respeitosa sympathia que votamos a Antonio Francisco Dutra e Mello, que é, segundo nossa desinteressada, senão desautorisada opinião, o primeiro talento nacional, entre os seis jovens escriptores que mencionámos, julgando strictamente pelo allegado e provado.

Existindo já muito interessantes e formosas noticias biographicas sobre Dutra e Mello, devidas ás pennas de diversos escriptores, só diremos n'este nosso trabalho o que os leitores não encontraram nos outros.

Um amigo intimo e constante de Dutra e Mello, e distincto lente da academia das bellas-artes, o Sr. João Ma-

ximiano Mafra, que recebêra da virtuosa mãi do poeta os manuscriptos d'este, tendo-nos cedido graciosamente os ditos manuscriptos, no interesse da gloria do morto, habilitou-nos a dar aos leitores mais algumas informações, além das que obtivemos, como resultado das nossas pessoaes e perseverantes investigações, e das que se encontram nas citadas noticias.

Constituiram a base do que vamos expôr as informações bebidas nos referidos manuscriptos autographos de Dutra e Mello, e a mésse devida á nossa particular actividade.

A 8 de Agosto de 1823, n'esta cidade do Rio de Janeiro, e na casa n. 42 da rua do Fogo (actualmente dos Andradas), nasceu Antonio Francisco Dutra e Mello, sendo filho legitimo de um *industrial* do mesmo nome e de D. Antonia Rosa de Jesus Dutra.

Devemos aqui declarar que soubemos o numero do predio, pelos recibos do respectivo aluguel, passados pelo procurador do proprietario, alguns dos quaes temos em nosso poder, revelando-nos ainda que, no anno de 1837, era o aluguel mensal do dito predio dezeseis mil réis.

Menino, ainda, teve Dutra e Mello a desventura de perder seu pai, ficando desde então sob o unico patrocinio de sua virtuosa e desvelada mãi. Com ella aprendeu a lêr e a escrever, e foi tão bom discipulo, quanto á escripta, que é impossivel distinguir a letra do filho (que era assaz elegante) da da extremosa mãi, da qual possuimos uma cartinha com sua assignatura.

Lutando com mil difficuldades, mas trabalhando incessantemente, a pobre e honesta viuva, nada mais tendo a ensinar ao infeliz orphão, ao filho por quem tanto estremecia e que tanto promettia (e outros filhos tinha-lhe deixado o marido), tratou de pôl-o em uma das melhores aulas de primeiras letras que então havia n'esta côrte.

De um escripto intitulado *Ephemerides de meus estudos*, pela propria letra de Dutra e Mello, colhemos as informações que se seguem:

Em o 1° de Março de 1831 entrou Dutra e Mello para a aula de primeiras letras de José Antonio de Menezes Brasil, da qual despediu-se a 31 de Julho de 1833; em o 1° de de Agosto do dito anno de 1833 matriculou-se no collegio de instrucção elementar (rua do Lavradio n. 17), dirigido por Januario Matheus Ferreira, e ahi completou seus estudos secundarios do seguinte modo: matriculou-se, quando entrou para o collegio, na aula de primeiras letras, sendo Januario o professor; a 7 de Janeiro de 1835 matriculou-se na aula de francez, sendo ainda Januario o professor; a 21 de Dezembro de 1836 despediu-se das aulas de primeiras letras e francez; a 9 de Janeiro de 1837 matriculou-se na aula de latim, sendo professor Agostinho José Gaspar; approvado plenamente em latim a 20 de Dezembro de 1838, despediu-se d'essa aula; a 7 de Janeiro de 1839 matriculou-se na aula de inglez, sendo professor George Gibson; a 16 de Dezembro do dito anno de 1839 mostrou seu adiantamento em inglez; a 1 de Fevereiro de 1840 matriculou-se nas aulas de mathematicas, (isto é, arithmetica, algebra, e geometria) e geographia, sendo approvado plenamente n'estas materias a 12 de Dezembro do dito anno, e tendo por professores José da Costa Azevedo, Joaquim Travassos da Costa e João da Costa Franco e Almeida; matriculado em philosophia a 7 de Março de 1840, e tendo por professor Joaquim da Soledade Pereira, foi approvado plenamente *cum laude*, em *exame vago* (diz a nota), a 15 de Dezembro do referido anno de 1840; ainda a 15 de Dezembro de 1840 foi approvado plenamente em inglez, e, finalmente, em o 1° de Fevereiro de 1841 entrou para o mesmo collegio como professor.

O discipulo transformára-se em mestre, em collega de seus mestres, com dezoito annos incompletos.

Do 1° de Fevereiro de 1841 em diante começa para Dutra e Mello uma nova vida; tinha então apenas dezoito annos incompletos, como dissemos; mas, que importa? devia assumir a posição de chefe de familia, de protector e provedor das necessidades sempre crescentes da casa paterna, onde vivia enfraquecida e avelhentada sua prezada mãi e seus irmãos, carecedores de tudo.

Desde então não conheceu Dutra e Mello um só momento de repouso: votára-se em corpo e alma, com santissima paixão, ao cumprimento dos arduos e graves deveres de professor, de preceptor da mocidade e ao culto immaculado, estitico e sem horizontes, das sciencias e das letras.

Dutra e Mello, se não merecesse a admiração de todos os espiritos cultos, como um genio que foi, mereceria a veneração de todos os corações sensiveis, como um martyr da verdade, que tambem foi, em todos os dominios franqueados á intelligencia humana.

Infeliz, mas heroico mancebo! Consumiste tua nobilissima existencia em uma pyra flammejante! Calcinaste teu corpo extenuado n'esse excelso crysol expiatorio, em beneficio de teu lar, tão cheio de castidade e religião! E sublimaste tua alma angelica e soberana, expondo-a a mil tormentos ignorados, porque anhelavas a decifrar ou resolver, por simples amor a teu Deus misericordioso, não por orgulho satanico, como tantos outros, o tremendo enigma do universo, o insolúvel problema da verdade da natureza e do homem, do tempo e do espaço, da vida e da morte! E Deus fez-te a vontade: tua familia ficou sob a égide da sua insomne Providencia, e tua alma, virgem e illuminada pela graça, alou-se aos céos, como uma supplica attendida do justo, para contemplar as soluções e decifra-

ções de todos os problemas e enigmas, para gozar a maravilha indizivel da omnipotencia divina, os até então inextricaveis mysterios da omnipresença, da omnisciencia e da existencia *ab-eterno*.

Por diversos escriptores nacionaes e estrangeiros têm sido devidamente apreciados e admirados a dedicação extremosa pelo estudo, o caracter angelico e a precoce maduridade intellectual que tanto distinguiram a Antonio Francisco Dutra e Mello, distincto entre os mais distinctos jovens de seu tempo.

Como são muito pouco conhecidos (alguns mesmo totalmente ignorados) esses tão glorificadores juizos, aqui inseriremos alguns trechos d'elles, os que forem mais expressivos e luminosos.

Reservamos a integra d'esses escriptos para o volume que deve conter as obras de Dutra e Mello. Assim procedeu e meritoriamente, cremos nós, o preparador da quinta edição das poesias de Casemiro de Abreu.

Eis os trechos alludidos:

A' pagina 284 do terceiro volume da *Minerva Brasiliense* (1845) escreveu o preclaro e sympathico Santiago Nunes Ribeiro:

« Por acto meritorio temos o haver conseguido que nosso amigo o Sr. Dutra e Mello consentisse na publicação de mais esta bella poesia, em que as mesmas qualidades já notadas pelos homens de gosto nas conhecidas do mesmo autor se apresentam com o donaire rarissimo da individualidade propria. Como na elegia sobre o *Amor* e na *Uma manhã na ilha dos Ferreiros*, como em outras excellentes producções do Sr. Dutra, impressas na *Minerva*, o leitor achará d'essas paginas repassadas do scismar mavioso das almas ternas, da doce melancolia do poeta pensador.

« A occasião está pedindo que digamos tudo quanto nos

occorre ácerca das excellentes composições do nosso amigo; que dos seus ensaios digamos o que a critica observou n'elles, isto é, a correcção e reunião das qualidades que distinguem obras de superior valia. Mas a falta de espaço nos permitte dizer unicamente que o autor das *Inspiraçõcs Poeticas* une á pureza e elegancia do bom gosto classico o viço, o frescor e a novidade do romantico. Não se acha n'elle o repisado e o descosido da imitação, como em muitos da primeira escola, nem o carregado collorido, a phrase heteroclita de alguns dos que se dizem da segunda. Oxalá que o Sr. Dutra e Mello se decida a publicar as suas *Inspirações poeticas*, como os seus amigos e os amigos da poesia desejam vivamente. Se o fizer, nós lhe afiançamos o bom acolhimento do publico entendido. »

« *P. S.* Estava isto impresso, quando o Sr. Dutra nos communicou estar resolvido a publicar as suas poesias. Em breve, portanto, o publico verá reunida as composições impressas do mesmo autor e outras muitas ineditas, que darão aos amantes da poesia maisum livro d'aquelles que Boileau chama—*amis des dieux*.

De uma extensa ode em latim, que publicou no *Mercantil* de 27 e *Jornal do Commercio* de 28 de Fevereiro de 1846 Antonio de Sastre Vila (hespanhol e professor de latinidade), citaremos apenas o trecho seguinte:

« Cœlestes acies dilectabantur eunte
At comitum gemuit turba dolori tui.
Tu, juvenum decus, in te consona namque fu runt.
Sermoni vita et moribus elogium. »

Na necrologia, que publicou no *Mercantil* de 2 de Março de 1846 o Sr. João Maximiano Mafra, intimo amigo de Dutra e Mello, lê-se o seguinte:

« Eil-o morto esse gigante no berço, que queria abraçar os céos e a terra, em uma hora de existencia; a aguia que,

em sua abalada sublime talhou o espaço que Deus traçára de Nictheroy ao Libano, e que, pousando na montanha dos prophetas, ergueu seus olhos ao céo e entoou um hymno ao Creador; e esse hymno foi sua nenia de morte. Virgem nasceu e virgem desce á sepultura, como Miguel Angelo, como Newton, que só amaram as obras de Deus, e que deslisaram suas vidas na contemplação e na poesia da creação.

.....

« As obras que sahiram de sua penna tinham aquelle acabado, aquelle toque de perfeição tão preconisado pelas leis da esthetica, e, o que é mais, possuia o dom da poesia em toda a sua magestade, em toda a sua harmonia e em toda a sua variedade.

« Como filho, foi o exemplo da obediencia; como irmão, o prototypo da doçura; como amigo, era o symbolo da união: a sua conversação tinha aquella variedade e magia dos espiritos elevados, e a sua vida foi um tecido de purezas; repetirei ainda outra vez: tão virgem como nasceu findou seus dias. »

Em seu *artigo biographico*, publicado no *Jornal do Commercio* de 12 de Março de 1846, disse Januario Matheus Ferreira, que foi seu mestre e amigo, e homem nimiamente severo:

« Acabados estes estudos (1840) quiz antes dedicar-se ao magisterio n'esse mesmo estabelecimento, que lhe havia despertado o gosto pela litteratura, do que ir após os futuros lisongeiros que o aguardavam, cursando as nossas escolas scientificas; mas o unico futuro que o lisongeava (podêmol-o affirmar) era a vida religiosa dos claustros, que se propunha abraçar. Versou em seu estudo privado o grego, o hebraico e o sanscrito; cultivou os primeiros elementos das sciencias physicas e os da physica celeste;

mas a philologia e a religião fizeram sempre o objecto de suas mais assiduas lucubrações.

« Exhausto de forças, por effeito de um estudo sem descanso, rendeu o seu espirito ao Sêr Supremo a 22 de Fevereiro d'este anno (1846). Jaz o seu corpo sepultado na igreja dos religiosos franciscanos d'esta cidade.

« Tu, espirito angelico, que guardaste cá na terra o mais custoso voto da vida que almejavas abraçar, terás recebido o galardão da tua innocencia e virgindade ! E lá da mansão da gloria, onde te suppomos, não te deslembrarás dos amigos que aqui deixaste, em meio dos combates da vida. »

Na primorosa apreciação litteraria, que do talento e do caracter de Dutra e Mello fez Santiago Nunes Ribeiro, nas paginas do *Mercantil* de 24 de Março de 1846, convidando a todos os amadores do bello a subscrever as obras do illustre fluminense, lê-se o seguinte:

« Tão curta como foi essa existencia, é um prodigio de virtude e de talento. Quem não saudou o novo cysne no melodioso preludio de seus cantos, quando as primeiras *inspirações* appareceram na *Minerva?* Quem não admirou a alliança do talento e da instrucção, do gosto e da ardileza, em um escriptor de tão poucos annos? E, ainda assim, tão bellas como são, essas composições impressas talvez não sejam as melhores do poeta. Outras ha, entre as suas obras ineditas, que em nada cedem ás de Lamartine na riqueza descriptiva, na poesia intima, e a Victor Hugo na valentia dos versos e no acabado das estrophes.

« Que prejuizo não soffreria a nascente litteratura romantica do paiz, se producções d'esta ordem ficassem sepultadas no esquecimento por descuido d'aquelles a quem cumpria expôl-as á luz publica ! Graças aos esforços de um verdadeiro amigo do nosso poeta, as suas obras

completas, constantes das que estão espalhadas em diversos periodicos e das muitas que conservava ineditas, serão nitidamente impressas n'um volume de trezentas a quatrocentas paginas, com a sua biographia e as notas que forem necessarias. Ficamos que este não seja d'esses livros morredouros da litteratura ephemera. Ou a amizade nos céga, ou podia o illustre fluminense, depois de haver deixado estas provas do seu rarissimo talento, repetir: *Exegi monumentum ære perennius.*

« Brevemente se annunciará a subscripção com as suas condições.

« Amigos da poesia, da erudição e da eloquencia! jovens artistas que sentis o fogo do enthusiasmo flammejando em vossos peitos! homens instruidos, amadores intelligentes dos bons versos! aqui tendes um modelo do amor do estudo, do culto do bello, do grande e do sublime! ides receber o *testamento* de um joven poeta que morreu de vinte e dois annos, e para o qual a vida sem morte e o dia eterno começaram. »

No discurso proferido pelo orador do Instituto Historico, o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, hoje barão de Santo Angelo, no acto de sepultar-se o benemerito conego Januario da Cunha Barbosa (*Revista Trimensal* do Instituto, primeiro trimestre de 1846, pag. 147), lê-se o seguinte:

« D'aqui a poucas horas uma nova sepultura se abrirá, e a voz de um sino rolará no espaço para annunciar ao paiz que o joven membro do Instituto, o modesto litterato Antonio Francisco Dutra e Mello, vai ser encerrado na morada dos mortos, virgem como nasceu, e que o Brasil deve chorar tambem a sua perda, como chora a do benemerito conego Januario da Cunha Barbosa. »

No *elogio historico* dos membros fallecidos do Instituto

Historico, feito pelo respectivo orador, o referido Sr. Porto Alegre, na setima sessão publica anniversaria, celebrada a 9 de Setembro de 1847 (*Revista Trimensal*, volume supplementar ao anno de 1848, pag. 152 e 153), assim foi ainda apreciado o nosso Dutra e Mello:

« No dia 22 de Fevereiro de 1846, dia nefasto para o Instituto Historico, recebeu tambem a terra o corpo virgem de Antonio Francisco Dutra e Mello.

« A morte d'este joven, que um trabalho imprudente envelheceu na idade de vinte e dois annos, foi de uma grande perda para a patria: havia n'elle tudo quanto se póde crear de grande e de sublime. A sua capacidade se assemelhava a um vastissimo terreno, entrecortado de rios crystallinos e de bosques frondosos, circulado de marmores e baseado em metaes preciosos, abraçando uma bahia como a do Rio de Janeiro, e contendo em seu seio, em suas dimensões, em seu clima benefico, tudo quanto a imaginação e as sciencias podem calcular para a fundação de um rico emporio, capaz de permutar com o universo suas riquezas e suas idéas.

« Elle lia Virgilio como um romano, Milton como um filho do Tamisa e Chateaubriand como o espirituoso habitante das margens do Sena. No centro do seu modesto gabinete, nas horas de repouso de um pesado magisterio, conversava com Eschylo e Herodoto, balbuciava os threnos epicos de Klopstock, os hymnos de Gœthe, abria as suas azas para voar acima do Libano, com a Biblia na mão, com a harmonia do hebraico, para se ir sentar no meio d'essa Asia sanscrita, no centro d'esse delta talhado pelo Indo e pelo Ganges, pelas alturas do Himalaya, pelas ondas do mar luso e ahi contemplar o berço da humanidade.

« Hoje só temos d'elle os seus primeiros e derradeiros cantos: foi uma cigarra canglorosa, que amanheceu n'um

dia radiante de belleza e que entoou no seu primeiro canto o seu canto de morte.

« As suas poesias parece que elle as escrevêra já sentado no esquife: ellas têm a côr do luto e resumbram o halito da sepultura; ha n'ellas um véo de tristeza, como a mortalha que o vestiu, uma pureza d'alma, um sentimento profundo da sua pouca duração, um desejo constante de desertar do mundo, uma anciedade de fugir da terra para ir habitar os céos.

« E o anjo desappareceu, e com elle a sombra de um engenho, as esperanças de um grande varão, de um filho que era o prototypo de todas as virtudes: este anjo, nascido na pobreza, se educou na orphandade. »

A' pag. 478, anno primeiro (1846), do *Annuario politico, historico e estatistico do Brasil* fez-se tambem menção honrosa do nome de Dutra e Mello, e dá-se d'elle uma noticia biographica, bebida no citado escripto de Januario Matheus Ferreira, pelo que nada d'ella citamos.

No *A quem lêr*, do volume segundo do *Parnaso Brasileiro* do Sr. conselheiro J. M. Pereira da Silva, lê-se o seguinte a respeito de Dutra e Mello :

« Este bello engenho expirou na sua flôr em 1846. »

A' pag. 153 do tomo 8° do supplemento do *Diccionario bibliographico portuguez* do erudito litterato Innocencio Francisco da Silva, no artigo consagrado a Dutra e Mello, encontra-se este interessante periodo:

« Alguns seus compatriotas, que o conheceram, affirmam que n'elle se perdêra uma das mais vastas intelligencias que o Brasil tem produzido n'este seculo. »

Da poesia consagrada á memoria de Dutra e Mello pelo Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, a qual se encontra á pag. 120 do tomo 7°, segundo anno (1860), de Julho a

Setembro, da *Revista Popular*, apenas citaremos esta quadra:

« E crescias e a fronte alevantavas
Por entre a multidão!
« Arbusto, te elevaste a par do róbre,
Porém veiu o tufão!... »

A biographia de Dutra e Mello, escripta pelo Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, e que se encontra á pag. 185 do terceiro trimestre de 1873 da *Revista Trimensal* do Instituto Historico, termina por estas palavras:

« Sagremos a sua gloria, a sua immortalidade.

« O seu nome, indelevelmente escripto nas paginas de ouro, onde a patria memora os seus fastos e as suas glorias, permanecerá para sempre.

« Antonio Francisco Dutra e Mello viverá emquanto viver o ultimo gigante secular de nossas florestas e a derradeira cabana do que lavra nossos campos; emquanto a ultima pedra da cidade brasileira não fôr abatida, o Brasil celebrará orgulhoso o nome de seu filho benemerito.

« E' a suprema conquista do genio. »

A' pag. 235 do vol. 1° do *Anno biographico brasileiro* do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, que foi digno e fiel amigo de Dutra e Mello, encontra-se uma interessante noticia sobre o illustre morto, da qual apenas aqui transcreveremos os seguintes trechos:

« Como aquelle filho soube logo em menino unir a extraordinario talento e á applicação mais afincada dos estudos o proceder grave e reflectido, proprio da idade madura, seria difficil dizêl-o.

« Preparava-se n'elle um sabio; ardia-lhe, porém, no espirito flamma brilhante e irresistivel, que lhe devorou longas e constantes vigilias em suas cansadas noites: Dutra e Mello nascêra poeta, e a poesia o arrebatava.

« Pallido de rosto e melancolico de parecer, magro e meditabundo, seu corpo, aos vinte annos de idade, dobrava-se um pouco para terra, como a procurar o leito funebre.

« E não esperou muito, procurando-o: Antonio Francisco Dutra e Mello falleceu aos vinte e dois annos, no dia 22 de Fevereiro de 1846.

« Foi como um anjo, pelas suas singulares virtudes, filho e irmão dedicadissimo, de costumes irreprehensiveis, da maior doçura e lealdade com os amigos, incapaz do menor vislumbre de inveja.

« Porto Alegre traçou o seu elogio, começando por dizer: « A terra recebeu o corpo virgem de Dutra e Mello, » e concluiu dizendo: « Este anjo, nascido na pobreza, se educou « na orphandade. »

A' pag. 100 da edição de 1865 das *Poesias* do Sr. Dr. Bernardo J. da Silva Guimarães encontra-se a extensa e bella poesia, intitulada « O destino do vate—A' memoria de A. F. Dutra e Mello, » da qual tambem aqui sómente inseriremos alguns trechos:

« Onde foi elle, em meio assim deixando
Quebrado o accento da canção sublime,
Que apenas encetára?
Onde foi elle? Em que felizes margens
Desprende agora a voz harmoniosa?
Estranho ao mundo, nelle definhava,
« Qual flôr, que, entre fraguedos,
Em sólo ingrato langue esmorecida:
Uma nuvem perenne de tristeza
O rosto lhe ensombrava.—Parecia
Seraphim exilado sobre a terra,
Da harpa divina tenteando as cordas,
P'ra mitigar do exilio os dissabores.
.....
.....
Porém respeito a essa dôr sublime,
Sello gravado pela mão divina
Sobre a fronte do genio,

Não foram para os risos destinados
Esses labios severos, d'onde emana
A linguagem dos céos em igneos versos:
Longe delle a vã turba dos prazeres,
Longe os do mundo passageiros gozos,
Breves flôres de um dia, que fenecem
Da sorte ao menor sopro.
Não; não foi das paixões o bafo ardente
Que os ledos risos lhe crestou nos labios:
A tormenta da vida ao longe passa
E não ousa turbar com seus rugidos
A paz d'essa alma angelica e serena,
Cujos tão castos, idéaes affectos
Só pelos céos adejam.
.....
.....
Porém, ó Dutra! emquanto lá no Elyseo,
Saciando tua alma nas enchentes
Do amor e da belleza, entre os effluvios
De perennaes delicias,
E, unido ao côro dos celestes bardos,
O fogo teu derramas
Aos pés de Jehovah, em gratos hymnos,
A gloria tua, teus eternos cantos,
Quebrando a mudez funebre das campas,
E as leis do frio olvido, com teu nome,
Através do porvir, irão traçando
Um sulco luminoso! »

Eis os trechos mais expressivos das noticias biographicas, e dos elogios consagrados á pura e edificante memoria de Antonio Francisco Dutra e Mello.

O notavel talento de Dutra e Mello não passou, pois, desapercebido, nem foi seu nome de todo soterrado pela inveja desprezivel ou pela malevolencia perversa dos homens. E nos tempos em que começou a florescer tão raro engenho, imagem fiel dos que ora se escoam, soprava um vento asphyxiador de toda a aspiração ou velleidade litteraria, dominava uma *mall'aria* toxica e maldita, que crestava e mirrava a mais bella e robusta flôr de poesia, do sentimento

ou da imaginação, terrificando com o exemplo, com o pavoroso *auto da fé* da irrisão ou do desprezo publicos, qualquer temerario sonhador de vãs utopias, qualquer adorador platonico e insensato do bello ideal ou das reaes maravilhas da portentosa fabrica da creação, quer nos dominios da natureza, quer nos da ideologia e nos da vida affectiva.

No artigo que publicou na *Revista Brasiliense*, impressa em Paris no anno de 1836 (o qual se encontra no tomo II das obras do Sr. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, hoje visconde de Araguaya, disse á pag. 6 o conselheiro Francisco de Salles Torres Homem, que morreu visconde de Inhomerim, e que foi um dos maiores quer mais completos talentos d'esta terra brasileira :

« Nós outros brasileiros não podemos soffrer reputações; nosso orgulho é em extremo susceptivel; elle desconfia dos menores successos; um nome pronunciado tres vezes nos importuna e irrita. O Brasil não está hoje para as letras e as sciencias. Entre nós quantos talentos passam incognitos na vida, como esses rios sem nome nas solidões! A nossa mocidade tão bella e esperançosa, por falta de direcção, de carreira e de espirito publico, esgarra-se em falsos caminhos ou debate-se inutilmente no meio de uma sociedade obscura. Os homens que dirigem o destino do Brasil, sem comprehender as condições de sua missão, parecem ter dado as mãos a todas as influencias do mal para aggravar o estado da triste época em que vivemos. Cada dia que corre receiamos seriamente ler nas gazetas que, por mandado da sabia e liberal administração, o fogo fôra lançado aos estabelecimentos consagrados aos progressos da intelligencia e da civilisação. Ao menos haveria n'isso o merito de um systema de trêvas logicamente combinado, e aquella belleza da desordem perfeita que os antigos estamparam no semblante das furias.

« Onde estão esses illustres regeneradores, que um bello dia declararam á face do paiz que o homem nascêra philosopho, e que o estudo da sciencia e das letras era pura chimera? Por detraz dos homens actuaes não estão escondidos outros homens: o que hoje fere as vistas no Brasil não é uma excepção, é, porém, sim, o estado geral das idéas, proveniente do scepticismo moral, da indifferença para o bem e o mal, da nullidadade dos caracteres, estranhos a todos os nobres sentimentos e votados a um duro egoismo, e alfim da extincção dos sentimentos religiosos, que são o contrapeso das humanas loucuras.

« Ha alguns annos bem difficeis eram as circumstancias do Brasil e da sua mocidade; mas do proprio excesso dos males a esperança renascia; o presente era então sem alegrias, mas contava-se sobre um melhor futuro. O estado actual pesa sem esperanças como uma massa de ferro sobre todos os bons espiritos: tanto é elle pouco unisono com as cousas que se vão arrastando a nossos olhos.

« Desgraçada mocidade! »

Tal era, pouco mais ou menos, a situação psychologica (permitta-se-nos o vocabulo) do Brasil, quando, rompendo por entre os mais densos bulcões, affrontando temerario a publica indifferença, conseguiu apparecer, revelar sua tão distincta individualidade, Antonio Francisco Dutra e Mello, apezar de pauperrimo, apezar de pertencer a uma familia, se honrada, desconhecida no paiz, apezar de faltar-lhe o patrocinio bemfeitor de um Mecenas amigo, apezar de onerado com os encargos tão graves de chefe de familia, responsabilidade que assumira, sendo ainda menor, desde a idade de dezoito annos incompletos, e que lhe roubava o maior e o melhor tempo de sua preciosa existencia.

A *Minerva Brasiliense*, o mais eloquente protesto collectivo contra o marasmo litterario d'esses tempos, contra a

estupidez do obscurantismo, arvorado em systema, em regimen de salvação publica, só appareceu em o 1° de Novembro de 1843, quando o joven Dutra e Mello já tinha ousado publicar algumas de suas composições poeticas em Junho de 1841, 1842 e 1843, e a grammatica ingleza no penultimo anno.

Manda, porém, a verdade que declaremos (o que é aliás por todos sabido) não ter sido o joven fluminense objecto d'este estudo o unico a protestar individualmente contra o geral menospreço da sociedade de então pelo cultivo das sciencias e das letras; outros dignos e illustres brasileiros tambem o fizeram meritoriamente, e se merecem especial menção Magalhães, Porto Alegre e Salles Torres Homem, não nos é licito esquecer Santiago Nunes Ribeiro, apezar de nascido em estranhas plagas, Pereira da Silva, Macedo, Joaquim Norberto e Luiz Penna.

Mas Dutra e Mello era o mais moço, o mais pobre, o mais onerado de encargos, o mais desprotegido de todos, e até physicamente o menos válido; por isso,em tudo quanto fez ha um certo cunho de heroismo; tudo quanto fez revela uma energia moral superior, uma intelligencia soberana, capaz de uma concepção augusta e *pyramidal*, usando da expressão empregada por José Ferrari em relação ao eminente Hegel.

Mencionaremos, em primeiro lugar, os escriptos de Dutra e Mello, que foram publicados pela imprensa; depois daremos noticia dos ineditos que possuimos. Cumpre, porém, advertir, desde já, quer quanto aos primeiros, quer quanto aos segundos, que não garantimos a não existencia de outros; não cremos na indefectibilidade das nossas investigações. Tambem nenhuma responsabilidade nos cabe pelo desconhecido; basta dizer: são passados trinta e dois annos depois que falleceu n'esta capital do Imperio Antonio

Francisco Dutra e Mello, e só agora houve quem quizesse e podesse tomar sobre os hombros a empreza, aliás tão patriotica, de salvar do eterno olvido os distinctos escriptos de um grande talento nacional, pondo em alto relevo, ou antes em inabalavel pedestal, sua gloriosa e immaculada individualidade.

Cumprimos um gratissimo dever, e a Deus agradecemos ter-nos suggerido esta tão feliz idéa, facilitando, ao mesmo tempo, a sua concreção.

Felizmente, para o socego de certos espiritos tacanhos, de certas almas invejosas e... despreziveis, que, segundo o dizer sentencioso do egregio Salles Torres Homem, não toleram que se pronuncie tres vezes um nome patrio, trata-se de um morto, de um morto sem descendentes, que não foi concessionario de nenhum privilegio, nem legou *jus in re* ou *ad rem* a quem quer que seja, revertendo exclusivamente toda a gloria que porventura possa resultar d'este nosso desinteressado trabalho, em beneficio do mesmo morto, em beneficio da edificante memoria de Antonio Francisco Dutra e Mello, tão admiravel pelo talento, quão venerando pelo caracter.

A *primeira* publicação de escripto de Dutra e Mello teve lugar em Junho de 1841 (tinha então dezoito annos incompletos), e intitulou-se *A Noite de S. João no Collegio de Instrucção Elementar, ou collecção de charadas offerecidas á estudiosa mocidade que o frequenta, por um professor e ex-discipulo do mesmo collegio.* E' um folheto de vinte e seis paginas em 8°, impresso na Typographia Americana de I. P. da Costa, contendo cento e cinco charadas em versos soltos, isto é, não rimados.

A *segunda* publicação teve lugar em Junho de 1842, com o mesmo titulo da primeira, tendo sido impressa na mesma typographia. E' um folheto de igual formato,

com vinte e oito paginas, contendo cento e sete charadas, tambem em versos não rimados.

A *terceira* teve lugar ainda no anno de 1842, e intitulou-se *Novo curso pratico, analytico, theorico e synthetico de lingua ingleza, por Th. Robertson, traduzido e applicado á lingua portugueza por Antonio Francisco Dutra e Mello e João Maximiano Mafra.—Obra adoptada pelos professores George Gibson e Joseph Pleasant, e offerecida á estudiosa mocidade brasileira.* E' um volume de duzentas e trinta e seis paginas, em 8°, impresso na Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve.

A *quarta* teve lugar em Junho de 1843, com o mesmo titulo das duas primeiras, tendo sido impressa na Typographia Imparcial de F. de P. Brito. E' um folheto do formato dos dois primeiros, com trinta paginas, contendo cento e oito charadas, tambem em verso não rimados.

A *quinta* teve lugar em o 1° de Abril de 1844, á pag. 334, caderno n. 11, da *Minerva Brasiliense.* E' uma extensa poesia, intitulada *O Amor*, e dedicada a seu amigo D. J. Jardim Junior.

A *sexta*, tendo por colloborador um intelligente mancebo, seu amigo, o Sr. José Manoel do Rosario (com pharmacia á rua dos Ourives n. 169), teve lugar tambem em Abril do dito anno de 1844, e intitulou-se *Ramalhete de Flôres.* E' um folheto de cento e dezeseis paginas, em 16°, contendo um *Prologo* em prosa e em versos, uma *Dedicactoria ds jovens fluminenses*, uma *Invocação*, *O Jardim de Flora* e cem decimas referentes a cem differentes flôres.

A *setima* teve lugar em 1° de Maio de 1844. á pag. 394, caderno n. 13, da *Minerva Brasiliense.* E'

uma extensa poesia intitulada *A Melancolia* e dedicada, a seu amigo Santiago Nunes Ribeiro.

A *oitava* teve lugar em 1° de Junho, ainda de 1844, á pag. 462, caderno n. 15, da *Minerva Brasiliense*. E' uma extensa poesia, intitulada *Uma manhã na ilha dos Ferreiros*, e dedicada a seu amigo o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

A *nona* teve lugar a 15 de Agosto, ainda de 1844, á pag. 619, caderno n. 20, da *Minerva Brasiliense*. E' um extenso artigo em estylo biblico, intitulado *A Esperança na morte—Cantico de um solitario*.

A *decima* teve lugar tambem a 15 de Agosto de 1844, á pag. 624, caderno citado n. 20, da *Minerva Brasiliense*. E' uma extensa poesia, intitulada *O Cometa de 1843*.

A *decima-primeira* teve lugar em o 1° de Setembro, ainda de 1844, á pag. 665, caderno n. 21, da *Minerva Brasiliense*. E' um pequeno artigo humoristico intitulado *O Kaleidoscopio*.

A *decima-segunda*, teve lugar em o 1° de Outubro ainda de 1844, á pag. 730, caderno n. 23, da *Minerva Brasiliense*. E' um pequeno artigo, intitulado *Jesus Christo e o n.* 3.

A *decima-terceira* teve lugar a 15 de Outubro, ainda de 1844, á pag. 746, caderno n. 24, da *Minerva Brasiliense*. E' uma extensa apreciação do romance *A Moreninha*, do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

A *decima-quarta* teve lugar a 15 de Dezembro, ainda de 1844, á pag. 39 do vol. 3° (rarissimo), caderno n. 3, da *Minerva Brasiliense*. E' um extenso artigo, intitulado *Os Cedros do Libano*.

A *decima-quinta*, teve lugar a 15 de Fevereiro de 1845, á pag. 108 do vol. 3°, caderno n. 7, da *Minerva Brasiliense*. E' uma extensa poesia, intitulada *Hymno á Polonia*.

A *decima-sexta* teve lugar a 15 de Março ainda de 1845, á pag. 134 do vol. 3°, caderno n. 9, da *Minerva Brasiliense*. E' um um pequeno artigo, intitulado *A Fé*.

A *decima-setima* teve lugar a 15 de Abril, ainda de 1845, á pag. 167 do vol. 3°, caderno n. 11, da *Minerva Brasiliense*. E'uma fabula em versos, intitulada *O Macaco e as bananas*.

A *decima-oitava* teve lugar na mesma data da anterior, mesmo volume e mesmo caderno da *Minerva Brasiliense*, á pag. 151. E' um extenso artigo, intitulado *O Mosteiro de Nossa Senhora do Montserrate do Rio de Janeiro —Da ordem do patriarcha S. Bento.*

A *decima-nona* teve lugar em o 1° de Agosto, ainda de 1845, á pag. 276 do vol. 3°, nova serie da *Minerva Brasiliense*. E' um artigo em estylo apocalyptico, intitulado *Uma visão.*

A *vigesima* teve lugar na mesma data da anterior, e no mesmo terceiro volume da *Minerva Brasiliense*. á pag. 279. E' uma extensa poesia, intitulada *A Noite*, e dedicada a seu amigo Santiago Nunes Ribeiro.

A *vigesima-primeira* teve lugar em o 1° de Dezembro, ainda de 1845, á pag. 7, caderno n. 1, da *Nova Minerva*. E' um extenso artigo, intitulado *Bibliographia. —Algumas reflexões a proposito da nova edição da Marilia de Dircêo.*

Finalmente, a *vigesima-segunda* teve lugar na mesma data da anterior e mesmo caderno da *Nova Minerva*, á pag. 16. E' um pequeno artigo, intitulado *Industria. —Instrucções para a creação e tratamento das abelhas.*

Eis a relação dos escriptos de Dutra e Mello, publicados pela imprensa e de que temos noticia, noticia esta baseada na leitura dos proprios impressos.

Existiram, porventura, outros trabalhos? Responda

quem souber, e suppra, pressuroso, nossas deficiencias, com o que prestará, por certo, um bom serviço ás letras patrias, completando, em prol de um illustre e digno brasileiro, a homenagem integra da posteridade, que já para elle surgiu e sympathicamente.

Tratemos agora dos ineditos.

Dividem-se elles em ineditos impressos e ineditos sómente manuscriptos.

Esta distincção parecerá, talvez, aos illustrados ouvintes e leitores, um tanto insolita : *ineditos impressos?*

O nosso, aliás, tão erudito Antonio de Moraes e Silva, definindo o que seja inedito, dá o termo *publicado* como synonimo de *impresso*, entretanto, tal synonimia não existe na realidade, e a hypothese de que nos occupamos o prova completamente

Em regra, ninguem faz imprimir escripto algum senão para divulgal-o, publical-o.

Tem, comtudo, esta regra algumas excepções: tivemos a fortuna de lêr, lithographado, um immenso e importantissimo parecer do conselho de Estado, o qual jámais foi publicado; d'elle foi relator o eminente brasileiro que se chamou visconde de Uruguay, sendo o assumpto um vasto plano politico, relativo á navegação dos nossos rios, de interesse internacional. Consta-nos que apenas se imprimiram (impressão lithographica) vinte exemplares, inutilisando-se as respectivas pedras.

O presente caso é differente.

O Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, actual barão de Santo Angelo, um dos maiores talentos poeticos que tem possuido o Brasil, e, sem contestação, seu poeta de mais arrojado estro; Porto Alegre, que já então tinha traçado na mente esclarecida o grande plano do seu portentoso *Colombo*, que, seja dito de passagem, se tem, acaso,

cem defeitos deturpadores (pura concessão dialectica), tem, por certo, cem mil qualidades preciosas; Porto Alegre, que foi amigo intimo de Dutra e Mello, que de perto pôde vêr e aquilatar quanto valia aquelle rarissimo engenho, e que é, sem discussão, juiz competentissimo n'estes assumptos, não podendo soffrer que ficassem soterradas, dispersas e perdidas, producções litterarias, merecedoras do mais alto apreço nacional, tomou sobre seus hombros, pouco tempo depois da morte de Dutra e Mello (em 1847), a meritoria empreza de reunir, e publicar em um volume as poesias, pelo menos, do infortunado e illustre fluminense.

Infelizmente, quando já estavam impressas cento e trinta e seis paginas das ditas poesias, soffreu o egregio cantor do *Colombo* certos desgostos, *miserandos* para quem os causou, e, coagido pouco depois a partir para a Europa, deixou incompleta sua bellissima obra de patriotismo.

A edição era apenas de quinhentos exemplares, sendo impressor João José Moreira, o mesmo do *Ostensor Brasileiro*; como, porém, fosse interrompida a impressão, ficaram muito tempo as dezesete folhas impressas em casa do dito impressor, que, para libertar-se de qualquer responsabilidade, transferiu-as para a casa do Sr. Mafra, onde jazeram longos annos, sendo quasi completamente victimas do cupim.

Conseguiu o Sr. Mafra, quando verificou a grande obra de destruição, collecionar apenas dois exemplares das referidas folhas impressas, sendo um d'elles o que possuimos, fazendo queimar tudo o mais, afim de não servir para mysteres profanadores ou para qualquer especulação inconsciente.

As poesias impressas sob a direcção do Sr. barão de Santo Angelo foram as seguintes, tendo sido sómente as

tres primeiras publicadas na *Minerva Brasiliense*, estando por isso na relação que já apresentámos: *A noite*, *Uma manhã na ilha dos Ferreiros*, *O cometa de 1843*, *Volta ao Botafogo*, *O regato*, *A nuvem da Gavea*, *A guerra*, *A opinião*, *O sublime da tempestade*, *O genio nascente (dedicada a seu amigo o Sr. J. M. Mafra)*, *O sino do coração*, *Deus*, *O Meu anjo da guarda*, *A Patria*, *Uma palavra*, *Um voto*, *A Independencia do Brasil*, *Oração*, *O Anjo das bençãos*, *Botão de rosa*, *A Saudade*, *O Vento*, *Meia-noite* e *Uma lagrima de amor*, *Ode a D. Antonio de Saldanha da Gama* e outra *Ode* sem referencia ou titulo; ao todo, vinte e tres peças poeticas, excluidas as tres primeiras, por terem sido publicadas e estarem na outra relação, como já dissemos.

Temos, pois, sommadas as publicadas com as simplesmente impressas, *quarenta e cinco* peças litterarias de Dutra e Mello, em prosa ou em verso, incluido o bello prefacio da grammatica ingleza, promptas para a impressão e sufficientes para constituirem um valioso livro, cuja leitura deve ser aprazivel e instructiva para todos.

Cumpre notar, porém, que n'este numero quarenta e cinco figura como unidade cada um dos tres volumes de charadas, que encerram, entretanto, trezentas e vinte peças poeticas de diversas dimensões, e *O Ramalhete de flôres*, que contém vinte e duas decimas, e mais tres outras peças poeticas de maior merecimento, averiguadamente da lavra de Dutra e Mello, pondo de parte o prologo, em prosa.

Em relação ao *Ramalhete de flôres*, para cuja composição teve em seu amigo Rosario um intelligente collaborador, devemos accrescentar ser probabilissimo (e d'esta opinião é o Sr. Joaquim José do Rosario, irmão do dito collaborador), que fosse Dutra e Mello principal redactor

e seis *Inspirações Poeticas;* mas, como só restam d'ellas inteiras apenas seis e o começo de mais tres, vêm a faltar quarenta das mais notaveis producções poeticas do, até depois de morto, victimado mancebo.

Que espantoso vandalismo! Genserico entrou em Roma, e, estupidamente ou perversamente, despedaçou, pulverisou ou mutilou admiraveis primores do genio artistico, que não lhe era dado conhecer e respeitar, misero bruto que era!

Pobre moço!

Além d'esta serie de poesias sob a denominação geral de *Inspiração Poetica*, escreveu Dutra e Mello outra serie, sob a denominação tambem geral de *Meditação Poetica.*

De um autographo do illustre poeta consta que elle escreveu vinte e uma *Meditações Poeticas*, assim numeradas: primeira, *A Vida e a eternidade;* segunda, *A Ventura;* terceira, *A Ambição;* quarta, *A Solidão;* quinta, *O Amor* (tambem objecto de uma *Inspiração);* sexta, *As Paixões;* setima, *O Somno;* oitava, *A Melancolia* (tambem objecto de uma *Inspiração);* nona, *A Amizade;* decima, *A Philosophia;* decima-primeira, *A Verdade;* decima-segunda, *A Consciencia;* decima terceira, *A Morte;* decima quarta, *Deus*; decima-quinta, *A Religião;* decima-sexta, *A Belleza;* decima-setima, *A Opinião;* decima-oitava, *A Alma;* decima nona, *A Paciencia;* vigesima, *A Sabedoria;* vigesima-primeira, *A Guerra.*

Pois bem, d'estas vinte e uma *Meditações Poeticas*, apenas existem tres na compilação impressa sob a direcção do Sr. barão de Santo Angelo, e são a decima-quarta, a decima-setima e a vigesima-primeira, intituladas *Deus*, a *Opinião* e a *Guerra*, e, em rascunho, a sexta, mas com o titulo seguinte: *A Emilia, Suspiro d minha amada*, e os começos das *Meditações* oitava, decima-se-

gunda e decima-quinta, sob os seguintes titulos especiaes : a *Melancolia*, *Suspiro a um amigo ausente* (na relação é outro o titulo, como vimos) e *A Religião*.

Das vinte e uma *Meditações Poeticas* só existem, pois, quatro inteiras e o começo de mais tres, faltando portanto integralmente quatorze e a continuação e fim de mais tres! Continuou, assim, a obra maldita e estupida de mutilação e destruição.

Bem dizem as sagradas paginas :

Nolite mittere Margaritas ante porcos.

Eis o inventario das poesias ineditas do infortunado e tão soberanamente talentoso Antonio Francisco Dutra e Mello.

Quanto aos ineditos em prosa, só encontrámos inteiros os tres seguintes escriptos: *Discurso* por occasião da inauguração da *Sociedade Cultivadora da Litteratura Brasileira*, *A quéda de um anjo* e *Um demonio atrapalhador*.

Posto não seja inedito, julgamos dever declarar que possuimos tambem o autographo do *Prefacio* da grammatica ingleza.

Em seu citado *artigo biographico*, publicado do *Jornal do Commercio*, *Mercantil* e *Diario do Rio de Janeiro* de 12 de Março de 1846, declarou Januario Matheus Ferreira: « Achou-se entre seus manuscriptos uma *collecção* de poesias, a *Historia critica da lingua latina encetada* (note-se) e os *primeiros esboços de uma grammatica geral.* »

Repetiram esta asserção, mas supprimindo, quanto á *Historia critica da lingua latina*, aquella restricção—*encetada*—que pôz Januario, entre parenthesis, no seu dito artigo: primeiro, o *Annuario politico, historico e estatistico do Brasil*; depois, o Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo.

Pois bem, nem uma só linha encontrámos, entre os papeis de Dutra e Mello, a respeito ou que podesse ser

parte d'aquella *encetada Historia Critica*, e dos *primeiros esboços* de uma *grammatica geral*.

Felizmente trata-se apenas de *primeiros esboços* e de um *encetado* trabalho de longo folego.

Entretanto, perguntaremos tambem: onde param estes, mesmo assim, interessantes escriptos?

Inventariante dos bens litterarios de Dutra e Mello, *trinta e dois annos* depois do seu fallecimento, encontramos por toda a parte sonegações deploraveis, as pégadas criminosas das traças e dos cupins animados, um corpo de delicto cheio de eloquencia contra os sapadores e petroleiros, que baralharam, conspurcaram, pulverisaram e calcinaram monumentos inteiros ou apenas *encetados* de um excelso talento nacional, gloria immaculada d'esta patria nascente, que a natureza quer que seja grande e admirada, mas que os homens têm tanto amesquinhado, conculcando-a e deslustrando-a, temeraria e criminosamente.

E' inutil dizer que ao Sr. Mafra não se refere a censura.

Nosso plano, em relação ás tão distinctas producções litterarias de Dutra e Mello, é o seguinte: fazer imprimir, reunidos em um livro, todos os escriptos do poeta, publicados na *Minerva Brasiliense*, nas *tres* collecções de *Charadas*, no *Ramalhete de Flôres*, os que compõem a collecção impressa sob a direcção do Sr. barão de Santo Angelo (isto é, um volume de cento e trinta e seis paginas), e o distincto *Prefacio* da grammatica ingleza, precedidos estes escriptos do retrato do joven fluminense (temos um retrato d'elle, gravado em Paris), d'este nosso *Estudo Bio-bibliographico* e integralmente (pois que aqui inserimos apenas alguns trechos), de todas as apreciações, biographias e elogios, que têm sido publicados a respeito de Dutra e Mello, desde o anno de 1844 (era então vivo, como sabem os leitores) até hoje, isto é, n'estes ultimos trinta e quatro annos, o

que deve constituir um volume, em 8°, de quatrocentas paginas, pouco mais ou menos

Satisfeito este compromisso, faremos imprimir, formando um segundo livro, todos os escriptos ineditos de Dutra e Mello, que, ainda quando inferiores aos primeiros, não o apêem do alto pedestal em que o collocaram os juizos dos mais competentes litteratos do Brasil, apezar de serem esses escriptos, em sua quasi totalidade, producções dos primeiros tempos da honrada e illuminada juventude do poeta, quando contava apenas quinze, dezeseis, dezesete e dezoito annos de idade.

Em referencia ao primeiro volume das obras de Dutra e Mello, que pretendemos publicar, cabe-nos accrescentar o seguinte, que nos parece interessante:

Nenhuma das bibliothecas existentes n'esta capital do Imperio (incluida a nacional) possue um só exemplar que seja da primeira edição da grammatica ingleza do systema de Th. Robertson, da qual foi Dutra e Mello o principal traductor, e assim tambem dos *tres* cadernos de *Charadas* e do *Ramalhete de Flôres*, dando-se apenas uma excepção, quanto a este ultimo trabalho, em beneficio da *Bibliotheca Fluminense.*

O proprio Sr. Dr. Alves de Carvalho, o mais opulento collector d'estas rendas publicas, só possue, em sua tão notavel bibliotheca, *dois* dos *tres* cadernos das *Charadas.*

Dá-se mesmo um caso talvez ainda mais interessante e curioso, e é o seguinte: foi na *Minerva Brasiliense*, o mais notavel periodico litterario que temos possuido, que Dutra e Mello publicou grande parte de seus escriptos em prosa ou verso; pois bem, tudo o que possue a bibliotheca do Instituto Historico em materia de *Minerva Brasiliense*, reunido a tambem tudo o que possue a Bibliotheca Flumi-

nense em relação á mesma materia, não compôem uma collecção inteira d'aquelle tão distincto periodico!

Na Bibliotheca Nacional vimos uma collecção encadernada que nos foi mostrada como completa; um exame mais maduro d'este assumpto, porém, nos revelou a falta de um caderno (o n. 9 de 15 de Março de 1845), e n'elle, á pag. 134, como depois verificámos, existe inserto o escripto de Dutra e Mello, intitulado—*A Fé.*

Felizmente, voltando dias depois á Bibliotheca, o tão illustrado quão honrado, zeloso e perfeito cavalheiro, que é actualmente bibliothecario, o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, que já tem tirado, em grande parte, a Bibliotheca Nacional do cahos e trévas em que ha tantos annos jazia, sem prejuizo da pasmosa erudicção e da inteireza de Fr. Camillo de Monserrate e de seus illustres antecessores; o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, repetimos, nos apresentava o caderno complementar da collecção da *Minerva Brasiliense*, mas caderno avulso, como mais alguns outros possuidos pela dita Bibliotheca.

De sorte que, mesmo quanto á *Minerva Brasiliense*, o primeiro periodico litterario brasileiro, em merecimento, a collecção encadernada, conhecida e commummente exhibida na Bibliotheca Nacional, era deficiente!

E tão grande é a confusão que reina a este respeito, que, com exclusão dos dois primeiros annos (referimo-nos ainda á Bibliotheca Nacional), baralharam os cadernos do terceiro volume da *Minerva Brasiliense* com os da *Nova Minerva*, publicação muito differente, commettendo anachronismos deploraveis!

Mas como *à quelque chose malheur est bon*, segundo o proloquio francez, encontrámos tambem nas paginas da *Nova Minerva* dois escriptos em prosa de Dutra e Mello, luzeiro querido e venerado nos tempos em que floresceu

(tempos já então mais propicios ás letras, mas que não deviam proseguir), apezar de seus tão verdes annos.

Era realmente um menino inspirado entre doutores eméritos!

Não foi, pois, sem razão, sem um motivo particularissimo e excepcional, que elle votava ao tres vezes Santo Crucificado do Golgotha um culto superno, profundo, perenne, fervoroso e replecto de delicias ineffaveis.

Voltando á *Minerva Brasiliense*, nobre e amplo estadio das victorias e das glorias litterarias de Dutra e Mello, julgamos prestar um pequeno serviço aos amadores da litteratura brasileira, ministrando-lhes uma informação completa sobre os elementos constitutivos d'aquelle tão distincto e benemerito periodico.

A *Minerva Brasiliense* é assim constituida:

1.° Vol. 1°, publicação *quinzenal* em 4°; vai de 1 de Novembro de 1843 a 1 de Maio de 1844, com treze cadernos e quatrocentas e dez paginas.

2.° Vol. 2°, publicação *quinzenal*, do mesmo formato; vai de 15 de Maio a 15 de Outubro de 1844, com onze cadernos, continuação da numeração do primeiro volume, indo até setecentos e sessenta e um, com indice geral dos dois volumes.

3.° Vol. 3°, publicação *mensal*, ainda do mesmo formato; vai de 15 de Novembro de 1844 a 15 de Junho de 1845, com cento e noventa e seis paginas e sete cadernos, referentes a sete mezes e comprehendendo cada caderno dois numeros, do seguinte modo: 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13, não tendo havido *Minerva Brasiliense* no mez de Maio.

4.° *Nova serie*, em 8°, terceiro anno; tres grandes cadernos, tendo o ultimo perto de duzentas paginas, e constituindo os tres um volume de trezentas e onze paginas,

tendo data sómente o primeiro caderno, a qual é de 1 de Agosto de 1845.

5.° *Bibliotheca Brasilica*, composta de cinco cadernos assim (estranhamente) numerados: 1, 4, 6, 8 e 9, e comprehendendo os seguintes trabalhos: primeiro, o poema *Uruguay* de José Basilio da Gama; segundo, *Do Estado conjugal*, discurso de Feliciano Joaquim de Sousa Nunes; terceiro, *O Morgado*, conto fantastico de Hoffmann, e, quarto, o poema *Cartas Chilenas*. Esta publicação teve lugar em 1845.

Quanto á *Nova Minerva*, era *semanal*, do formato primitivo da *Minerva Brasiliense* (em-4°); vai de Dezembro de 1845 a Fevereiro de 1846, com doze numeros, segundo a numeração (note-se), sendo quatro em Dezembro, cinco em Janeiro e dois em Fevereiro, faltando o n. 10, e tendo cada caderno de dezeseis a vinte paginas.

Eis a informação que julgamos dever dar relativamente á *Minerva Brasiliense* e á *Nova Minerva*, não podendo garantir, entretanto, quanto a esta, que fosse seu ultimo numero o publicado em Fevereiro de 1846.

Não conhecemos, porém, numero posterior, e, se é exacto, como acreditamos, que não houve, foi esta mais uma homenagem, voluntaria ou forçada, prestada á memoria de Dutra e Mello, fallecido a 22 d'esse mesmo mez de Fevereiro de 1846.

Em relação á data do fallecimento de Dutra e Mello, deu-se uma coincidencia, ou cousa que o valha, que nos parece interessante.

Segundo as observações e os calculos dos fallecidos mathematicos Pedro de Alcantara Bellegarde e Joaquim José de Oliveira, publicados á pag. 1ª do primeiro numero da *Minerva Brasiliense*, a passagem do notavel cometa, que foi visivel n'esta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1843,

pelo perihelio, teve lugar a 22 de Fevereiro do citado anno de 1843; uma das mais distinctas *Inspirações Poeticas* de Dutra e Mello foi sobre aquelle tão commentado acontecimento, foi sobre *O cometa de 1843* (titulo especial da poesia), e n'essa bella peça litteraria, onde abundam luminosos conceitos sobre as apprehensões e terrores populares, e missão providencial d'esses astros errantes, e, especialmente sobre este cometa de 1843, cuja cauda se estendia por cem gráos na abobada celeste, lêm-se, entre outros, os seguintes versos:

« Raio de luz no ar mostra-se horrendo,
Pallido e frouxo como a luz da morte,
Medonho como o dia
Que ultimo deve apparecer p'ra o globo:
Era alfange mourisco na figura,
Cimitarra de fogo,
Por occulto demonio manejada,
Desgraças predizendo,
Ameaçando golpes... »

Tambem á pag. 730, caderno n. 23 da *Minerva Brasiliense*, lê-se um artigo de Dutra e Mello a respeito das admiraveis coincidencias que se dão com o fatidico n. 3 (posto refira-se especialmente a Jesus Christo); pois bem, justamente tres annos depois da passagem do famoso cometa pelo perihelio, facto astronomico este notavel e notado, fallecia o illustre poeta fluminense, realizando-se seu temeroso vaticinio, quando disse, n'aquella altisona *Inspiração Poetica* que citámos, que tal cometa, que tanto o preoccupára e até o *inspirára poeticamente*

« Era alfange mourisco na figura,
Cimitarra de fogo,
Por occulto demonio manejada,
Desgraças predizendo,
Ameaçando golpes... »

E tres annos depois realizava-se fatalmente a *desgraça predita*, era vibrado o *golpe* com que *occulto demonio ameaçava* o seu rival na terra, o anjo dos celestes amores.

Oh! Dutra e Mello foi grande até na morte!

E de que morreu elle? Morreria, porventura, de alguma indigestão, como qualquer anafado e pantagruelico heróe do sarcastico Rabelais? Oh! não, por certo. Foi victima de uma febre cerebral. E porque? Sua biographia é sufficiente e completa resposta.

Foi uma combustão cerebral espontanea!

Aquelle cerebro não era uma reproducção diminutissima do cahos da cosmogonia; era, porém, uma vasta fabrica, repleta de elementos purissimos, mas combustiveis; um microcosmos maravilhoso, que, em seus movimentos perennes de rotação e de revolução, subito inflammára-se, talvez pelo continuo attrito, ou pelo choque fortuito de suas peças integrantes.

Ardeu aquella cabeça portentosa, como a *sarça ardente* das paginas sagradas, e Dutra e Mello, simultaneamente paciente e agente illeso, viu surgir a imagem de Deus, isto é, a verdade, isto é, a eternidade, d'aquella pavorosa fogueira.

Mas, como a phenix da fabula, elle resurgiu, ou antes surgiu das proprias cinzas, não no mesmo mundo em que vivêra e encantára, mas no imperio da luz inextinguivel e da gloria sem mácula.

Vamos terminar este estudo bio-bibliographico, citando alguns trechos de diversos escriptos de Dutra e Mello, afim de que fiquem os leitores illustrados sufficientemente habilitados a julgar por si mesmo dos transcendentes talentos do joven, mas immortal escriptor.

Dissemos que Dutra e Mello descêra até a charada, brinco litterario que foi outr'ora muito cultivado e que mesmo

modernamente, e até em folha diaria d'esta côrte (a *Gazeta de Noticias*, por exemplo), tem seus cultores apaixonados. Admittamos, porém, que seja este um terreno por demais rasteiro para uma intelligencia superior; mas, se justamente a superioridade da intelligencia fôr capaz de altear, ennobrecer e sublimar o nivel d'aquelle terreno, em que merecerá censura o generoso pensador?

Deus é tão Omnipotente nas grandes, como nas pequenas obras, na creação de um systema planetario, como na do mais diminuto infusorio.

Leverrier é tão digno de admiração e dos respeitos humanos, descobrindo um novo planeta, em consequencia de um longo calculo, de assiduo estudo sobre a mecanica celeste e de um longo cogitar sobre as perturbações soffridas por Uranus, partindo do conhecido para o desconhecido, como Bernardin de Saint-Pierre descobrindo e descrevendo um *mundo de insectos* sobre um tambem rasteiro morangueiro, estudando a diversidade dos vôos, a variedade das côres e as singularidades biologicas de trinta e sete especies de... miseras móscas!

As charadas de Dutra e Mello foram publicadas em 1841, 1842 e 1843, quando tinha o autor menos de dezoito, menos de dezenove e menos de vinte annos de idade; e assim nos exprimimos, por ter elle nascido a 8 de Agosto de 1823, e terem-se realizado aquellas publicações sempre antes de 24 de Junho dos tres referidos annos, pois que deviam servir de divertimento instructivo (gymnastica intellectual) para os alumnos do Collegio de Instrucção Elementar, na noite de S. João. Entretanto, lêde-as, e pasmareis comnosco da insolita variedade dos conhecimentos, da agudeza do espirito, do atticismo, do chiste e da sobria energia ou delicadeza d'aquelles versos, que parecem obra da idade madura, de um velho pensador, provecto dizedor.

Como simples especimen, aqui transcreveremos, entre outras, a ultima charada do terceiro folheto, consagrada a Napoleão:

« Se mais um—u—lhe juntas,
Soberba fende o mar, e, nos combates,
Por bocas cem vai fulminando a morte. 1.ª
Cedeu Apollo aos importunos rogos
Do tresloucado filho;
Dá-lhe o carro; elle deixa o trilho certo;
Abrasam-se as campinas,
Fumega toda a terra em vasto incendio,
Té que, ferido pela mão de Jove,
Precipitado cahe dentro em meu leito. 2.ª
Em ti doçura achou Sansão robusto. 3.ª e 4.ª

——

« Quem ha que possa comparar-se a ti,
Pavoroso cometa, astro da morte,
A cuja apparição convulsa a Europa
Em seus eixos tremeu, desconcertou-se?
Homem sem par! só tu medir podeste
De teu entendimento o vasto abysmo!
Creou-te a natureza,
E, depois de crear-te, admirou-se!! »

Todo.

Qual o litterato que menosprezaria a paternidade d'esta charada, formulada em versos tão cheios de eloquencia e de mascula energia? Assim, são muitas outras, variando o rythmo e a melodia, o movimento e a força, conforme a natureza dos assumptos.

Vamos agora occupar-nos com outros escriptos de Dutra e Mello, mais accordes com o gosto moderno, pertencentes a generos litterarios mais geralmente estimados.

Trataremos, primeiro, das poesias; depois, dos trabalhos em prosa.

Citaremos, por amor da brevidade, e mesmo porque não póde ser de outra sorte, apenas trechos, phrases, um

apophtegma, uma comparação, uma imagem, que revelem o arroubo grandioso do estro, a opulencia fidalga da fantasia, a soberania suprema da intelligencia do poeta, verdadeiramente inspirado nas maravilhas do universo material, no codigo eterno da moral christã e nas creações omnimodas e sempre prolificas das sciencias, das letras e das artes.

Serão mutilações deploraveis, bem o sabemos, uma obra de profanação, que tem por unica desculpa a pureza das nossas intenções.

Perdoe-nos a alma angelica do venerando joven esta material deslealdade, pois que o é por certo, expôr á contemplação e á critica do publico severo um fragmento, ainda que admiravel, da Minerva de Phidias, da Helena de Zeuxis, da Venus núa de Praxitelles e da Psyché de Canova.

Seria, porém, incompleto este trabalho senão offerecessemos aos nossos ouvintes e leitores algumas phrases da lavra de Dutra e Mello, rapidos lampejos d'aquelle esplendido talento.

Na poesia intitulada—*A Noite*—lêm-se os seguintes versos, que, como quasi todos, resumbram uma melancolia profunda, um cogitar sempre elevado, um estro alteroso, um desprezo soberano para todas as galas e grandezas mundanas e um anhelar pela morte, como um refugio consolador e sempiterno:

« Noite amiga dos homens!—Teus mysterios
Coração de quem ama não deslembra.
Podem muitos cantar-te em lyras d'ouro,
Enlaçadas de brancas sempre-vivas,
De per'las, não de lagrimas bordadas:
Sons de fogo arrancar das lisas cordas,
Confial-os á brisa das cidades,
Sem que um riso de mofa os enregele;
Correr dedos na lyra, olhando uns olhos
E vêr descer um beijo e as mãos queimar-lhes;

Mas eu, n'harpa de bronze dos finados,
Onde a rôxa perpetua, onde o suspiro,
Abraçando a saudade, se entrelaçam,
D'onde um véo côr de morte á terra desce,
Eu só posso cantar funebres cantos,
Carpidas nenias, que o feliz desama.
.....
Noite ! oh ! noite formosa !—Mesmo quando
Não tivesses tão grande magestade,
Bastára o melancolico silencio,
O calmo rutilar do teu luzeiro,
Para minh'alma te sagrar seus hymnos ;
Bastára de uma lagrima a lembrança,
O passado surgindo ante meus olhos
E esse nome que então murmura sempre
A aragem frouxa, as ondas somnolentas.
Tu, só tu, bem no amago do peito,
Vês a serpe roer-me o engenho e a vida,
Vês gottejarem sangue inda as feridas
De punhal traiçoeiro em mão de amigo.
Oh ! vem, pois, com teu balsamo sanal as !
Vem, oh ! noite propicia ! consolar-me,
Té que a noite do tumulo me salve
De um mundo que me esmaga e que eu detesto. »

Descrevendo *Uma manhã na ilha dos Ferreiros*, diz o poeta :

« Mais alta lá no céo divulgo a lua :
Pela manhã sorpresa na carreira,
Desmaiada se esvahe. Nos niveos braços
Nuvens a tomam ;—semelhára a imagem
D'um guerreiro ; nas ondas do combate,
Erguida a lança, ameaçando a morte,
Que a treda bala sibilando encontra.
Pende sobre o ginete e inda no rosto
A ultima expressão paira, e na boca
O suspiro e a palavra se enregelam.
.....
Lá dobra magestosa a Candelaria.
Em seus longos e esguios campanarios ;
E esses dóbres longinquos, gemebundos,
Vir boiando parecem sobre as aguas.
.....

Minha alma, inda tão limpa e tão serena,
Como este céo d'America ; tão calma
Como este golfo languido, amoroso,
Tão fresca e nova como a aurora d'hoje,
Apraz-se aqui na solidão, fugindo
Ao sorrir frio e cynico dos homens.
A natureza, Deus, ella : eis seu mundo ;
Que o outro só de horrores se povôa. »

Na poesia ao—*Cometa de 1843*—lê-se o seguinte:

« E apenas do crepusculo findaram
Derradeiros arrancos,
Raio de luz no ar mostra-se horrendo,
Pallido e frouxo como a luz da morte,
Medonho como o dia
Que ultimo deve apparecer p'ra o globo.
Era alfange mourisco na figura,
Cimitarra de fogo,
Por occulto demonio manejada,
Desgraças predizendo,
Ameaçando golpes :
Era um cometa grande e terroroso :
Tinha a fronte enterrada no horizonte
E a cauda trinta gráos nos céos media !
.....
Deus os creou no espaço :
Deve, pois, ter um fim : nada creado
Vaga incerto, nos ares se librando.
Oh ! quem diz que não são nuncios do Eterno ?
Oh ! quem diz que um tal astro ser não possa
O anjo do systema, que passeia,
Visitando os dominios que dirige ?
Quem diz que não será carcere errante,
Cheio d'almas de reprobos de um mundo
Vivo, morto e julgado antes do nosso ?
Ninguem ; certo, ninguem—taes conjecturas
São como outras quaesquer sôltas ao vento. »

Da poesia—*O amor*—apenas transcreveremos os seguintes versos:

« Que has tu visto que possa equiparar-se
Ao volver penetrante, e meigo e terno,

De uns olhos que enunciam
Essa phrase que o céo nos patentêa?
Quando te freme, ah! dize, mais ardente
O coração sensivel
Do que n'esses momentos,
Em que nevada mão sobre o teu peito
O veloz palpitar brando interroga?
Em que roliço braço de alabastro
Sobre os hombros te cahe?
Quando, ah! dize-me quando,
Em doce embriaguez, em doce arroubo,
Teus sentidos se perdem, se desvairam
Mais que n'esses colloquios
Onde em maga expressão a alma se pinta,
Onde um beijo de fogo devorante
Sella em faces de nacar um protesto?
Que lembrança ha mais grata e animadora
Do que sabermos que por nós existe
Inda um ente na terra que nos ama,
E que vela talvez quando velamos,
E cujo coração por nós palpita,
E cujos pensamentos já são nossos?

Tambem da poesia—*A melancolia*—só transcreveremos os seguintes trechos :

« Bem como sobre a matizada téla,
Onde ousado pincel derramou vida,
Negro véo transparente se lançasse,
Assim tinges de pena
Inda mesmo o prazer, inda a ventura.
Embalde o coração manso e tranquillo
Quizéra desfrutar a paz serena,
Um vago sentimento, indefinivel,
Um peso d'alma, um não sei que de triste,
Me convida a gemer, aos ais me chama ;
E pouco a pouco se deslisam ternas,
Involuntarias lagrimas nas faces ;
E eis-me entregue á amargura, entregue ao pranto.
Quando lá, n'alta noite, como agora,
Deixando o leito, a natureza eu busco,
Mais e mais se redobra
A maviosa dôr que em mim se abriga.

Entregue á reflexão, n'este silencio,
Espraia-se minh'alma docemente,
Como o languido mar, que, murmurando,
Um tributo de espumas offerece
A's penhas que o rodeiam.
E não vês tu, minha alma, quem te causa
Esse vago desejo que te punge?
Não vês porque suspiras, quando, olhando
P'ra a abobada celeste, considéras
Na ventura dos sêres que a povoam?
Peregrina vagando
Sobre a terra do exilio, oh! tu suspiras,
Quando cravas no céo languidos olhos;
Macerada dos golpes da desgraça.
Privada dos amigos que tens visto
Cahirem junto a ti, bem como as flôres
Com que a brisa da tarde junca a terra,
Tu choras de saudade ou presentindo
Um mal, com que te acena atro futuro,
Tu te lanças n'um mar de mil angustias.
E, qual nos ares vaga incerta pluma,
Cedendo á força que p'ra a terra chama,
E sem vigor que opponha á resistencia
Que o ether lhe offerece,
Tu nascida nos céos, os céos procuras;
Tu buscas solitaria cá na terra
Uma imagem sequer d'essa ventura
Que devias gozar e que perdeste;
E como a fragil pomba sequiosa,
Que esvoaça entre penhas escalvadas,
Buscando mitigar a sêde ardente,
Desfallece inanida e cahe por terra,
Assim com dôr tu provas
Quantos bens, falso, o mundo te apresenta
E da morte o amargor em tudo encontras. »

Do *Hymno á Polonia* tambem só transcreveremos os eguintes trechos:

« Quando trahida, abandonada e fraca
Pelo longo combate,
Teu semblante murchou, tremeram curvos
Os teus frouxos joelhos.

De jubilo feroz elles saltaram:
Deram grito selvagem, forte e agudo,
Como o da hyena, que, na noite escura,
Na tenda o viajante sobresalta.
« Orbivagos, teus filhos relataram
Da tua gloria os feitos portentosos
.....
E depois que narraram tudo quanto,
Antes de se fechar, teus olhos viram;
A coragem dos homens, indomavel,
O heroismo das mais fracas mulheres,
O santo ardôr das virgens,
A pura devoção dos sacerdotes,
E o valor até mesmo dos meninos,
Que, do seio materno se arrancando,
Iam morrer por ti, compadecidos,
Inclinando a cabeça,
Em lagrimas os povos se banharam.
Dorme, sim, dorme em paz, minha Polonia,
No lugar que elles chamam teu sepulchro!
Entretanto eu bem sei que elle é teu berço.
« No pallido semblante, mas tranquillo,
Vêde como se pinta, como brilha
Confiança immortal!
Veloz sorriso os labios lhe percorre:
Que viu ella em seu sonho?
Oh! não foi illusão, não foi delirio!
A Santissima Virgem, que a Polonia
Rainha proclamára,
Desceu do firmamento
E, pondo uma das mãos sobre o seu peito,
Afastou do futuro o véo c'o a outra,
E a Fé brilhou, mostrando a Liberdade!
« Dorme, sim, dorme em paz, minha Polonia,
No lugar que elles chamão teu sepulchro!
Entretanto eu bem sei que elle é teu berço. »

Da poesia—*A guerra*—igualmente só citaremos alguns trechos:

Que funebres idéas se me antolhão!
Que lastimosas scenas me recorda
Este nome terrivel!

O' guerra! ó guerra! açoute dos humanos!
O' flagello dos povos!
.....
Eu te vejo arrastar, ó Babylonia,
No pó envolta, a purpura sangrenta.
O' princeza do Euphrates!
Cabeça d'ouro d'essa immensa estatua
Que a Daniel em sonhos assombrára,
Como, como tocaste tão depressa
O occaso da gloria?
Que mão te derribou, lançou por terra
Teus jardins e teus muros gigantescos,
Maravilha espantosa, a cujo baque
Talvez tremeu, desconcertado, o mundo?
.....
O' campos de Palmyra e de Pharsalia!
Waterloo, Austerlitz, campos de Iena!
Ah! inda me parece
Que ouço em vós resoarem gemebundos
Uns tristes, dolorosissimos suspiros!
Inda vêr me parece
Os fuzis das espadas rutilantes,
Reverberando os raios luminosos.
Como é lugubre e triste
Do clarim penetrante o toque agudo,
Que prolongado sôa!
E o brado do canhão, trovão da terra,
Que ribombando espalha
Mortes sem conta nas cerradas hostes!
De toda a parte vejo
Milhares de cadaveres sangrentos,
Rôtas espadas, elmos cutilados,
Rolando pelo chão de sangue tintos!
Ouço de toda a parte
Só gritos de furor, de desespero,
De frenetica raiva!
Ais de morte, gemidos de agonia
E o zunido das balas que sibilão,
Entre a densa fumaça,
Varrendo batalhões, filas inteiras!
E o tinir das espadas, que se chocão
Nos lucidos arnezes!
Tudo é sangue, ó meu Deus! é tudo morte!
Oh! que funebre scena! »

Da poesia *A opinião* apenas citaremos o seguinte trecho:

« Meu forte coração jámais se aterra
Com teus roucos bramidos.
Jámais estremeci; conheço o quanto
És louca, és desvairada, em teus juizos.
E ainda quando o mundo, o mundo inteiro
Minhas acções ou phrases reprovasse,
Julgando-as justas, desprezára o mundo.
Fragil o homem é: hoje reprova
O que louvavel hontem reputava.
Homem tambem eu sou; não me sujeito
Aos caprichos, ás leis desordenadas
De seus contradictorios, vãos juizos.
Deus! és tu, és tu só que me creaste!
Só tu julgar me pódes.
A medida do mal e bem conservo,
Dentro do coração trago-a estampada:
A minha consciencia, ella é que eu sigo;
E, quando busco desviado rumo
D'aquelle que me aponta,
Ella em meu coração clama e vozéa;
E a seus brados não cerro os meus ouvidos. »

Da poesia *O sublime da tempestade* tambem só transcreveremos o principio:

« Toldado o ar, já livido se torna;
O mar ennegreceu; côr uniforme
Obumbra em toda a parte o céo medonho;
Co'as arvores annosas já peleja,
Em turbilhões, o vento sibilante;
D'aqui, d'alli, a furto, relampejam
Coruscantes fuzis; roçam-se as nuvens,
E os primeiros bramidos, vagarosos,
Do medonho trovão ao longe estouram.
« Rajadas temerosas se succedem,
Relampagos brilhantes se incendeião,
Ondas e ondas chocam-se nas praias
E já ronca o trovão mais retumbante.
« Medonha a tempestade se annuncia;
Vai desfechar na terra os seus furores ·

Já, rapido, rasgando as negras nuvens,
O raio intenso desce, desdobrando
Rubra fita de fogo chammejante
E repercute o céo longo ribombo.
« Ruem sobre o oceano
Desenfreados austros sibilantes;
Serpenteam, flammando
Os azues caracóes d'amplos coriscos.
Roça o pó da mangueira a rama altiva,
O cedro varre o chão c'o a grenha odóra;
Grossas correntes jorram densas nuvens,
Transbordam rios, alagando os prados;
Verga o taquarussú, rebenta, estala,
Qual delgado caniço em mão de joven
Que em tenue anzol um mero sorprendêra.
Sumiu-se aos olhos a harmonia, a graça.
Parece que, de Deus desamparado,
Corre entregue o universo ao seu desfecho. »

Da poesia *O genio nascente*, dedicada a seu amigo Sr. Mafra, tambem só citaremos o seguinte trecho:

« Discipulo feliz de um Porto-Alegre!
Ás faiscas de um genio outro se accende.
Aguia soberba, no adejar te amestra,
Rei do pincel o teu pincel dirige;
Patrio amor no teu peito desenvolve
A chamma que um temor vão desalenta.
Que importa o espaço infindo, o immenso abysmo
Que a ti da perfeição longe conserva?
Ousa, concebe, ó! Mafra!
Perseverante esforço em ti se abrigue;
Abalança-te e, alfim, terás vencido;
Exige-o a Patria; é leve o sacrificio. »

Da poesia — *Deus* — tambem só aqui inseriremos o seguinte trecho inicial:

« Tu, que a voz do universo me revela,
Que o meu entendimento exige e prova;
Tu, que minh'alma sente, adora e busca;
Immutavel principio da existencia;
Vasta fonte de luz, vasto oceano,
D'onde nasce, e aonde volta a immensidade;

Deus! Deus! immensa idéa, que suffocas,
Que inundas o meu peito! um voto escuta
Deste atomo mesquinho, imperceptivel,
Do espaço absorvido!
Tu me vês, ó Senhor! Da intelligencia
Capaz tu me julgaste,
E, trazendo-me á vida, aqui me has posto;
Ouve, pois, entre eternas harmonias,
Esta voz, que a ti só busca elevar-se.
« Dás vida; um bem ser deve, pois, a vida:
Dás morte; um bem ser deve, pois, a morte;
Opprime-nos o mal? És justo; és santo:
O mal um bem ser deve. Pois que importa
Que nossa alma tão fraca o desconheça »

Tambem da poesia — *O meu anjo da guarda* — só aqui transcreveremos o começo:

« E, no seio das dôres, eu chorava,
E minh'alma, encurvada, só gemia,
Ao duro golpear das suas dôres,
Bem como geme a planta, se vergando
Aos furores do vento.
Eis subito, ante mim, durante a noite,
Fuzil brilhante me deslumbra os olhos.
Attonito reparo junto ao leito:
Vejo um ente celeste, em fogo o rosto,
Cabellos, como o sol, manando luzes,
Vestes da côr do céo, de estrellas cheias,
Niveas azas; no peito—*Amor*—escripto.
Eil-o, e pára e me diz: Eu sou teu anjo,
Que jámais de rogar por ti descanso,
Nos momentos da dôr e da tristeza,
Nos momentos de gosto, em que me esqueces;
Eu sou quem te aconselha e ao bem te guia,
Eu sou quem te desvia do infortunio,
Dos perversos te salva;
E, pois, que a dôr te opprime n'este instante,
Porque teu coração não patentêas
Ao Senhor, ao teu Deus, prompto a escutar-te?
Ergue-te, pois, a Deus. »

Da poesia *A patria* tambem só transcreveremos o seguinte trecho:

« E como deslembrar-me de ti posso,
O' meu caro Brasil! ó patria minha?!
Como nutrir não hei de na minh'alma
Os mais fortes desejos
De em ti passar a vida, em ti finar-me?
Oh! se todos suspiram pelos sitios
Em que viram raiar a luz primeira,
Oh! se os olhos do triste peregrino
Só se voltão saudosos para a patria,
Como não me extremar no meu affecto,
Eu que vi rutilar a minha estrella
No teu céo de saphira puro e lucido,
Eu que tenho a melhor das patrias todas;
Patria que Deus encheu de mil delicias,
Onde virgem se mostra a natureza,
De não trajadas galas revestida,
Celebrada por mil plumeos cantores;
Onde pródiga a sua cornucopia
A abundancia vasou;
Onde um céo sempre azul se alarga e estende
Sobre vastas campinas, sempre verdes;
Onde rios de leite a terra mana;
Onde tudo respira magestade;
« E tu, meu caro Rio de Janeiro,
Que em teu golfo de anil fortificado,
Que, de tuas montanhas guarnecido,
Dominas soberano
Na immensa região da Santa Cruz;
Tu, principe das aguas, solo amado,
Que me viste nascer e que em teus braços
Morrer vêr-me-has ainda;
Jámais de mim, sequer um só momento,
Esquecido serás. Oh! n'alma existem
Esses ternos prazeres da innocencia,
Esses doces prazeres que em ti gozo. »

Da poesia *Uma palavra* tambem só transcreveremos os seguintes trechos:

« Oh! dá-me *uma palavra*,
Uma só, nem mais que uma, oh! não m'a negues:
Uma palavra só — eu te amo — e basta.
« *Uma palavra* só fecunda o nada,
Uma palavra só fez cháos em mundo,

Luzeiros derramou, creou mil astros;
Uma palavra só tornára em cinza
A lua, o sol, a creação inteira;
Uma palavra só rompe, espedaça
O sello do sepulchro e a morte affronta;
Uma palavra só de um céo de amores
Nos abysmos do inferno arroja a vida,
Uma palavra é tudo e tudo póde.
....
.....
E ousei crer, desditoso, que inda um dia
Podesse te cahir da boca a chave
Que fecha um firmamento! »

Tambem da poesia—*A independencia do Brasil*—só aqui citaremos o seguinte trecho:

« Bardo! um cantico á patria; é muito olvido!
Pega d'harpa: nem sempre ao som da lyra,
Trovando amores, passarás teus dias.
Magnifica a manhã no céo desponta,
Hoje um sol de prazer nada em luzeiros;
Pega d'harpa e modula
« Um canto á brasileira independencia. »

Do—*Ramalhete de flôres*—só tambem citaremos trechos de duas peças: da *Dedicatoria ds jovens fluminenses* e do *Jardim de Flora.*

Eis alguns trechos da *Dedicatoria:*

A vós, bella porção da especie humana,
A vós meu canto offereço;
« A vós, que ornais, que embellezais da vida
Os rapidos momentos,
Que em nossa alma affagais, nutris cuidosas
Delicados affectos,
A vós dedico os sons da frouxa lyra.
« Vós sois da natureza as vivas flôres;
A *rosa*, junto a vós, perde os encantos:
Vossa alma é, quando pura,
u que a *açucena*;
Ante a vossa candura,

Offusca-se o *jasmim*, perde o seu brilho
A nivea, a linda *angelica* serena.
Mas ah! quanto excedeis ás mesmas flôres
N'outros dons de mór preço, além das galas!
O magico feitiço de um sorriso,
O electrico fervor de olhar fogoso,
Ou de um languido olhar os brandos raios!
D'alma voz terno accento, meigo e doce,
E graças, graças mil, fascinadoras,
Graças no andar, no gesto e na attitude,
Onde encontrar na ephemera centelha (as flôres),
Que, sem alma e sem vida, aponta e morre?

« Flôres vós sois da natureza, oh! bellas!
Mas purissimas flôres!...
Flôres, que derramais dentro em nossa alma
Duradores perfumes...
Caros, pois, devem ser-vos os primores
Em que busca pintar-vos a natura;
Caros vos devem ser, pois, os meus versos,
Em que pintar pretendo as bellas cópias
De original mais bello.

Eis alguns trechos do *Jardim de Flora:*

« Ha, não longe das margens deleitosas,
Em que a vaga sonora, murmurando,
Beija as praias do ameno Botafogo,
Valle de encantos mil, por Flora ornado,
Onde eterna alcatifa de verdura
A terra esconde á vista.
Longas alas de flóreas *larangeiras*
De toda a parte o abraçam: bem no fundo,
A *mangueira* copada, em mata escura,
Co'a rama toca o chão. Suave aroma
O verde *cajueiro* alli diffunde;
Vasto *cannavial* sussurra a um lado;
A outro lado, o *café* mostra viçoso
Seus bagos de rubim. Vê-se altaneiro
O *algodão* levantar flexiveis ramos;
Braceja a *bananeira* ao vento entregue;
O *coqueiro* se eleva magestoso;
Em arcos pelas arvores se enrola
A curva *trepadeira*;
E a pompa vegetal mostra-se em tudo!
Alli do *sabiá* não finda o canto;

As pennas carmezins sacode a *ardra*,
Purpureo *cardeal*, *juhó* saudoso,
Rubro *tihé*, *sahy*, vario nas côres,
E a loquaz *araponga* alli não faltam!

« Alli, por toda a parte, embalançada
N'um leito de esmeralda,
O sceptro dos jardins empunha a *rosa*;
O *cravo* nos odores lh'o disputa;
Mas, em garbo, lh'o cede e em gentileza.
Oh! *saudade! saudade!* alli vicejas,
Melancolica flôr, d'angustia imagem,
Pelo mimoso aroma e côr sombria,
Pelo magico nome, grata sempre
Aos corações sensiveis!
Levanta a crista o rubido *suspiro*,
Cujas negras sementes,
Recamando o veludo de seu manto,
O fazem parecer Argos das flôres.
A solar *sempre-viva*, o *não-me-deixes*,
A pura *angelica*, a *perpetua* eterna,
A innocente *cravina*, alli se ostentam.
Suave e mansa a viração bafeja,
O zephiro murmura brandamente
Mysteriosos sons por entre as flôres;
Azues, brancas, douradas *borboletas*,
Tontas, gyram, vagueam, pousam, vôam;
Pardas *abelhas*, sussurrando, adejam,
E o *beija-flôr* mimoso, iris das aves,
Por aqui, por alli, batendo inquieto
As azas furta-côres, se pendura,
Libando o nectar que procura ancioso.

« Além, florido *jasminciro* estende
A copada folhagem, que apresenta
Um pallio de verdura. Suspirando,
Corre a lympha, saudosa, junto d'elle;
Um circ'lo de *ananazes* cresce em roda;
Soberbos *gira-sóes*, se debruçando,
Este sitio abrilhantam. P'ra direita,
Rêde subtil, pendente em dois *coqueiros*,
Embala brandamente a *Primavera*.
Orlam franjas de pennas de *tucanos*,
De roseas *garças* candidos arminhos,
O leito voluptuoso.

Alçada a fronte, a deusa entrevêr deixa
A corôa de folhas brasileiras.
De parras corôado junto d'ella
O outomno se recosta ; aos pés encára
Os dons que á terra dadivoso outorga:
Mangas, do coração roubando a fórma,
Aureos pecegos, acidas pitangas,
Cajús formosos, régios ananazes. »

Eis alguns trechos das mais distinctas poesias de Dutra e Mello. São trechos, partes componentes, integrantes, de um todo harmonico, homogeneo e inteiriço; portanto, insufficientes para dar uma idéa justa e completa das bellezas da peça litteraria, que, como um diamante, polido, facetado, só fosse visto e apreciado por uma de suas faces.

Acreditamos, entretanto, a despeito do prejuizo causado pelas deficiencias das amostras, pelas mutilações obrigadas que tivemos de fazer, que os leitores illustrados reconheceram comnosco, que é o autor d'aquelles trechos litterarios um poeta de arrojado estro, uma intelligencia de largos horizontes, escriptor de uma imaginação opulenta, de um gosto apurado, instruido, conhecedor dos segredos estheticos da lingua vernacula, observador attento da natureza e do coração humano, original, americano, caracteristicamente brasileiro, de um sentir nobre e elevado; emfim, um talento precoce e descommunal, e um caracter sem macula.

Pouparemos o tempo dos leitores illustrados, não entrando agora em apreciações minuciosas e comparações desnecessarias a respeito de cada um dos referidos trechos de poesias do illustre fluminense.

Os fragmentos exhibidos são revelações cabaes, cremos nós, para juizes competentes: *ex digito gigans*. Os *similes* faça-os quem quizer; pois nada perderá com isto a gloria legitima e indisputavel, conquistada por Dutra e Mello em

prelios porfiados e luminosos, nos quaes foi laureado pelos mais altos espi itos do seu tempo, como ha de sêl-o, ou antes, como já o é pela posteridade, que, como dissemos, surgiu para elle na geração actual e sympathicamente.

Mas Dutra e Mello não foi sómente um poeta de excelsa inspiração, philosopho, sentimental e imaginoso, verdadeiramente americano, brasileiro e original; foi tambem um prosador provecto, um estylista soberbo, um escriptor conceituoso e consciencioso, mesmo quando não formulava seu alto sentir e alto cogitar na linguagem metrica, ao som da harpa, do alaude ou da lyra, na phraseologia garrida, rythmica, graciosa ou arroubada das musas.

Ha differentes e extensos trabalhos em prosa de Dutra e Mello, publicados quasi todos nas paginas da *Minerva Brasiliense*. Distinguem-se uns pela erudição, pela revelação de uma instrucção variada e admiravel em tão verdes annos, e pela madureza insolita das considerações, conceitos historicos e conceitos philosophicos; distinguem-se outros pela ousadia das imagens, pela transcendencia dos transportes, pela sonoridade dos periodos grammaticaes e pelo cunho biblico, ás vezes apocalyptico da linguagem, canto mysterioso, altisono e vibrante de uma aguia americana, que, posto ainda joven, emprehendia e realizava surtos assombrosos, devassando temeraria as regiões inexploradas do infinito!

Citaremos apenas alguns trechos de dois escriptos seus em prosa, intitulados, o primeiro, *A Esperança na morte. —Cantico de um solitario;* o segundo, *Uma visão.*

Seria impraticavel citar aqui trechos dos trabalhos de erudição, mais notaveis pela opulencia das idéas do que pela excellencia da dicção, ainda quando tambem bella.

Os leitores que não quizerem esperar pela publicação das obras completas de Dutra e Mello poderão lêr aquelles im-

portantes escriptos na collecção, actualmente inteira, da *Minerva Brasiliense*, que possue a Bibliotheca Nacional, devendo nós recommendar-lhes especialmente os vigorosos e inspirados estudos sobre *Os Cedros do Libano*, *O Mosteiro de S. Bento* e o romance *A Moreninha* do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, sendo mais facil a leitura d'este ultimo estudo, porque precede o dito romance, conforme vimos em um exemplar da ultima edição, da casa do Sr. B. L. Garnier; convindo, entretanto, advertir que existem varios erros typographicos n'essa impressão.

Da *Esperança na morte—Cantico de um solitario*, eis alguns trechos:

« Eu tinha uma lagrima no fundo do meu coração e guardada estava ella para as minhas ultimas dôres.

« Um golpe sobreveiu horrivel, e ella se escoou como a ultima gotta de um vaso fendido.

« Entretanto não me alveja a fronte, e a minha cabeça não pende ainda para a terra, e comtudo vejo que hei pouco de vida.

« A remissão da vida é a morte; a morte é partilha do homem: e, pois, vizinho á morte blasphemarei da vida e clamarei dos males que senti na vida?

. . . . . .

« Volvi os olhos por toda a parte e meus labios provaram de todos os fructos da vida.

« O seu aspecto encantava-me a vista; o seu principio era a doçura do mel; o seu fim tinha o travor do absynthio.

« E, no seio dos meus delirios, procurei ardente um prazer estavel e todos se desfaziam como nevoeiro.

« E o mal bateu-me com as suas azas negras e despejou sobre mim a taça de amargores.

« E o bem me olhou de travez, e, fugindo, lançou-me a cinza do remorso na fronte.

« E eu procurei uma consolação na terra e ninguem enxugou as minhas lagrimas.

. . . . . .

« E meu espirito ousou perguntar em si mesmo se a morte era um mal e se a vida um bem.

. . . . . .

« E desfez-se a nevoa de meus olhos e a verdade brilhou na sua luz.

« Deus era o bem que eu buscava na terra; a morte a sua unica entrada—e, portanto, invoquei a morte.

« E Deus se compadeceu de mim—e tirou-me a ultima esperança, a ultima raiz que me podia prender na terra.

« Descarregou-me o golpe que eu mais temia e com elle arrancou-me a unica lagrima que me restava pelo mundo.

« E passado vai o imperio do mundo sobre mim, e a morte, em breve, será comigo.

« Bemdito seja, pois, o Senhor meu Deus, que me ouviu no seio das minhas afflicções e mitigou as minhas dôres.

« Bemdito seja pois, Aquelle que me prepara as azas, com que adejarei finalmente ao seu throno!

« Bemdito, pois, seja elle! Os meus derradeiros olhares não serão para a terra; meus ultimos suspiros voarão comigo ao firmamento, ao Deus, ao Deus da minha alma! »

Da peça litteraria intitulada *Uma visão*, tambem só aqui transcreveremos os seguintes trechos, e será esta a ultima transcripção:

« Avizinhava-se um momento horrivel para a terra: o anjo do Senhor ia volver a pagina final, e eu, absorto

nas azas de um sonho, era trazido a contemplar o desfecho do drama.

« Os trovões do Eterno rolavam ainda ao longe no espaço seus echos soturnos, e eu divisava nos céos um gesto ameaçador, como as rugas de uma colera recemfinda.

« Sim, uma luta gigantesca havia cessado: o mal e o odio tinham assumido seus ultimos dardos e haviam arrostado a omnipotencia do amor e do bem.

« Deus fulminára o derradeiro attentado do homem, e o globo da terra espavorido, cansado da humanidade, precipitava a carreira, quasi esquecendo o norte.

. . . . . .

« Então, erguendo os olhos, eu vi no azul dos céos uma nodoa, negra como a noite do cahos, sinistra como o aspecto de um reprobo.

« E um torpor de angustia se apoderou de meu espirito.

« Entretanto ella estendia mais e mais seu véo de horrores e eu percebia desenhar-se nos ares um vulto collossal, um fantasma hediondo e terrifico.

« Era a morte, que vinha colher mais um fructo da arvore plantada pelo crime do homem e nutrida pelo veneno do inferno!

« Era a morte! a ironia de seu gesto, o tremor convulsivo de toda a natureza e a antipathia do meu espirito, a denunciaram de prompto.

« E ella marchava sempre; e, após os seus passos, eu via uma larga estrada, em que thronos, corôas, nações e mundos, rolavam em cinzas—torrente impetuosa, que ia despenhar-se no abysmo.

« Entretanto eu observava que os seus olhos miravam

rancorosos o diadema rutilante do sol, como a flecha da inveja fita a corôa do genio!

. . . . . .

« A pendula da eternidade acabava de soar um segundo depois da creação.

« Então senti que um braço forte me arrancava d'alli; porque o nada ia estender as suas raias e porque eu não podia permanecer nos dominios do passado.

« Já ia longe e divulgava ainda, na escuridão espessa, o anjo do systema, sentado á borda do abysmo e chorando sobre tantos mundos perdidos.

« E, nas altas regiões do espaço, ouvia o trotar longinquo da morte, que, montada em seu *cavallo pallido*, voava a destruir novos mundos! »

Se estes trechos litterarios que acabámos de transcrever não são revelações esplendidas de um talento gigante, de uma imaginação dantesca, de um escriptor eminente, então rasguem-se e calcinem-se as paginas da *Voz do Propheta* de A. Herculano, as *Palavras de um crente* de Lamenais, o *Apocalypse*, inspirado a S. João na ilha penitenciaria de Patmos, e as *As Visões beatificas e excelsas* de Daniel, de Jeremias, de Ezechiel e de Jonas!

Genio, na plenitude da graça intellectual, teve Dutra e Mello, tres fontes de inspiração, grandiosas, unicas e perennes: a natureza, o coração humano e a Biblia.

Mas na Biblia não admirou, e amou Dutra Mello sómente a idéa, a moral rigida, sublime e redemptora, a religião tres vezes santa do Crucificado e a existencia prodigiosa de Jesus Christo, concrefação indefinivel de todos os seus preceitos, quer enunciados em phrase singela e limpida, ao alcance das mais rudes intelligencias populares; quer envoltos nas vestes pittorescas de uma

parabola graciosa e edificante. Não; Dutra e Mello admirou e amou igualmente a singularidade sobrehumana do estylo biblico, quer no Antigo, quer no Novo Testamento, aquelles periodos concisos e sentenciosos, ás vezes tão simples, naturaes, quasi rusticos, outras, solemnes, magestosos, terriveis, deslumbrantes e sempre ornados com as galas da mais maravilhosa imaginação.

Taes foram as fontes hypocrenicas ou castalicas da inspiração poetica de Antonio Francisco Dutra e Mello. Não conheceu outras.

Entretanto, estudando-se o caracter litterario de Dutra e Mello, descobre-se n'elle certa affinidade espiritual com o *naturalismo* melancolico do visconde de Chateaubriand, em seus poemetos e itinerarios americanos, com o platonismo christianissimo de Lamartine, na maioria de seus livros de poesia, *máximè* nas *Meditações*, com os raptos imaginativos de Victor Hugo, sempre exhibidos na poesia, nos romances e nos escriptos politicos, e com os dizeres tropologicos, vibrantes, biblicos e apocalypticos do padre Lamenais nas já referidas *Palavras de um crente.*

Se nos é permitado fazer tambem comparações nacionaes, diremos, que tem Dutra e Mello parentesco intellectual e litterario com Porto Alegre, pela temeridade dos raptos da fantasia, com Gonçalves Dias (de quem foi predecessor) pelo brasileirismo, mas sem indios, e com Mont'Alverne, pelos extases mysticos e pela transcendencia da philosophia religiosa.

E Dutra e Mello falleceu com vinte e dois annos de idade, e as melhores de suas composições impressas foram escriptas pela maior parte quando apenas contava vinte primaveras, no anno de 1844, nas paginas da *Minerva Brasiliense*, sendo outras ainda anteriores, isto é, pu-

blicadas em 1841, 1842 e 1843, quando tinha (já o dissemos, mas não nos cansaremos de repetil-o) menos de dezoito, menos de dezenove e menos de vinte annos de idade!

Se este moço não foi um talento assombroso, um genio soberano, a quem só faltou o tempo preciso para irradiar-se e illuminar com seus fulgores toda esta terra brasileira, então ignoramos totalmente o que seja talento e o que seja genio.

O sol quando assoma no oriente não é menos sol do que quando já attingiu o seu zenith, o ponto culminante de seu curso diurno, em relação a um ponto dado do globo terrestre.

E tão pura e tão legitima gloria nacional tem estado até hoje obumbrada; jazendo no pó do mais profundo esquecimento as excelsas producções de um tão preclaro engenho, honra da patria brasileira!

O Rio de Janeiro parece uma cidade cosmopolita, uma mera feira de mercadores, sem tradições meritorias, sem esperanças collectivas no futuro, sem cunho nacional.

O Maranhão, a Bahia, o Rio Grande do Sul, S. Paulo, Pernambuco, o Ceará, Minas, etc., etc., prezam em extremo os seus filhos illustres; e se, por qualquer circumstancia deploravel, não os beneficiam e distinguem devidamente, durante a vida, quando carecedores de protecção e de amparo, corrigem a falta commettida, exaltando, depois de mortos, a memoria dos talentosos, laboriosos e heroicos provincianos, collocando seus bustos nos altos pedestaes da estima e admiração publicas, ou no Pantheon de seus benemeritos, como procede o tão patriotico Maranhão, modelo para todos.

O Rio de Janeiro, porém, porque está fóra de todas

as circumscripções e jurisdicções provinciaes, declarou-se *neutro* (expressão que não se encontra no acto addicional), e, como se diz *neutro*, é indifferente para as glorias fluminenses, para as suas proprias glorias, para as glorias de seus filhos.

Entretanto... o 9 de Janeiro de 1822, o 7 de Abril de 1831 e o 23 de Julho de 1840 revelam uma vitalidade respeitavel, que as revoluções fluminenses são sempre victoriosas, e que é um contrasenso, um absurdo, o menospreço dos fluminenses pelos fluminenses, havendo n'isto um vituperio e um vilipendio, em que são simultaneamente agentes e pacientes!

Sursum corda.

Vamos terminar.

Segundo um autographo que possuimos de Dutra e Mello, mas que infelizmente não tem data, eis os seus titulos litterarios: *professor do Collegio de Instrucção elementar do Rio de Janeiro, membro do Instituto Historico Geographico Brasileiro, do Athenêo das bellas Artes, da Sociedade de litteratura brasileira, da Auxiliadora da industria nacional, socio honorario da Sociedade polytechnica pratica de Paris, e socio da de instrucção elementar, etc.* Além d'estes titulos, accrescenta Januario Matheus Ferreira, em seu *artigo biographico*, que era Dutra e Mello *membro do Conservatorio dramatico, da Arcadia brasileira* e *da Associação da Minerva brasiliense.*

Mas, muitas vezes tudo isto são puros vanilóquios, fitas e filigranas, que adereçam e enfeitam tambem muitas vezes nihilidades empavonadas e parvas, garbosos e processionaes... cavallos de S. Jorge!...

Os verdadeiros titulos litterarios de Dutra e Mello são seus escriptos em prosa e em verso, as admiraveis producções de seu fecundissimo e altissimo engenho: tudo o mais apenas serve para provar que foi elle collobo-

rador infatigavel e distincto em todas as emprezas patrioticas, que tinham por intuito e por alvo o cultivo das sciencias e das letras.

A 22 de Fevereiro de 1846 perdeu, pois, o Brasil, na pessoa de Antonio Francisco Dutra e Mello, joven de vinte e dois annos, seis mezes e quatorze dias, um filho benemerito, um varão perfeito e um—genio.

Possuimos, como dissemos, um retrato d'esse moço, desenhado pelo Sr. João Maximiano Mafra e gravado nitidamente em Paris: não é uma reproducção photographica, mas dá uma idéa, ainda quando não perfeitamente exacta, da physionomia do illustre fluminense.

Aqui caberia, talvez, offerecer á mocidade brasileira, na pessoa de Dutra e Mello, um modelo e um exemplo a seguir... Não o faremos, entretanto; mas, porque?

Responderemos com um *simile*: assim como a *Imitação de Christo*, de Kempis, Gerson ou Gersen, um livro quasi divino, encerra um *desideratum* sublunar, que cremos, talvez erradamente, impossivel, acima da natureza humana, assim tambem não ousariamos apresentar á mocidade brasileira, como exemplo, como modelo de uma vida normal, digna, honrada e honrosa, um heroismo perenne, um martyrio transformado em delicias, o sacrificio voluntario da propria vida e a adoração extatica da morte!

Dutra e Mello foi (pasmosa realidade!) um martyr heroico e sublime da verdade, do bello e da virtude!

Não ha gloria mais pura sobre a terra.

Em 14 de Abril de 1878. (*)

(*) O Sr. Dias da Silva, em virtude de cessão nossa, encarregou-se da impressão do primeiro volume (o mais importante) das obras de Dutra e Mello: o dito volume, por nós primorosamente preparado, só espera a impressão, obrigação que comnosco contrahiu solemnemente o mencionado Sr. Dias da Silva, desde de Setembro de 1878. 18 de Junho 1879.—*L. F. da Veiga.*

HISTORIA

DA

IMPRENSA EM MARANHÃO

Memoria lida na sessão do Instituto Historico e Geographico do Brasil na noite de 19 de Julho de 1878.

PELO SOCIO

DR. CESAR AUGUSTO MARQUES

O amor, que sempre consagrei á terra onde vi a primeira luz do dia, aconselhou-me a escrever a *historia da imprensa do Maranhão.*

Circumscrevo tão grande invento em limites tão acanhados, n'uma monographia d'essa provincia, pois creio ser de necessidade continuar esse genero de escriptos, como pensou e aconselhou Gustavo Planche, porque assim a sciencia historica concentra os seus esforços em espaço limitado, resolução acertada e fecunda, para cuja justificação basta os nomes de Sharon, Turner e de Agostinho Thierry.

Occuparei sem duvida vossa attenção com minuciosidades e factos pequenos, ou de campanario na linguagem incisiva do nosso chorado consocio Alexandre Herculano.

A' primeira vista parecer-vos-ha cousa desnecessaria ou impertinente.

Desapparecerá essa apreciação se pennas mais habeis escreverem monographias sobre igual assumpto, relativas á outras provincias.

Quando estiver organisado todo esse trabalho, reunido e colleccionado convenientemente, só então o historiador do Brasil, estudando e meditando na influencia da imprensa n'essa e n'outras provincias, só ou comparativamente, poderá graduar qual foi a sua acção nos destinos do Imperio.

Disse um grande chimico que, pelo uso que um povo faz do ferro, elle ia julgar do seu estado de atrazo ou de civilisação.

Parodiando este pensamento, posso tambem dizer que do bom ou máo emprego da imprensa se póde avaliar, já não digo o gráo de atrazo ou de civilisação de um povo, porém a sua indole, as suas idéas mais ou menos predominantes, a sua educação, as suas tendencias, e os meios, verdadeiros ou falsos, com que caminha com pé firme ou vacillante para a conquista do progresso nos vastos horizontes do futuro.

Convencido de taes idéas, tendo sempre por companheiras fieis e inseparaveis a verdade severa e a fria imparcialidade, vou ter a satisfação de encetar hoje a leitura d'esse meu obscuro trabalho.

No primeiro capitulo fallarei da introducção da arte typographica n'essa provincia.

No segundo, particularisarei o seu jornalismo, exporei qual o pensamento que presidiu ao apparecimento de varios jornaes, qual a influencia de cada um d'elles na opinião publica, quaes os seus redactores, quando e como desappareceram da luta.

No terceiro, tratarei das diversas publicações em livros e folhetos.

Peço para este meu trabalho as vossas correcções, pois as advertencias sisudas e benevolas, nascidas do amor das letras, só as engeita ou não as agradece quem por louca

vaidade imagina erguer um monumento em cada linha e lavrar um primor em cada phrase, como disse Rebello da Silva da sua *Historia de Portugal.*

O fim da administração do ultimo governador e capitão-general do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, foi assignalado com o estabelecimento da arte typographica n'aquella provincia.

Convencido o general Silveira que a imprensa, quando bem encaminhada, é pharol que alumia e dirige com acerto, e não facho incendiario, que destróe e tudo arraza, e que a discussão livre, porém calma e judiciosa, esclarece o pensamento, espalha pelo povo idéas uteis, sãs e proveitosas, crea e fortalece a opinião publica, em 9 de Novembro de 1821 officiou ao ministro Joaquim José Monteiro Torres, dizendo que apenas o Maranhão abraçou o systema constitucional, proclamado em Portugal, manifestaram seus habitantes o desejo de gozarem das vantagens de uma imprensa, mórmente quando já se publicava na capital uma gazeta manuscripta, que era sustentada por bom numero de assignantes, e por isso tinha elle mandado buscar de Inglaterra, por conta da Real Fazenda, uma typographia com todos os seus pertences, e de Lisboa os competentes operarios, o que tudo havia chegado a salvamento, e em bom estado, no dia 31 de Outubro do mesmo anno.

N'aquellas regiões poucas pessoas conheciam então os typos, os prelos e o mecanismo de suas funcções; por isso a chegada da typographia entreteve os espiritos, e por alguns dias foi assumpto de todas as conversações.

Desejoso o capitão-general de vêr realizado inteiramente o seu projecto, d'ahi a quatro dias nomeou uma commissão para administrar a typographia.

Foi esta assim composta:

O desembargador José Leandro da Silva e Sousa, presidente;

O official-maior da secretaria do governo Antonio Marques da Costa Soares, secretario;

Manoel José Ribeiro da Cunha, thesoureiro.

Não aceitou o encargo, e por isso foi nomeado Lazaro José da Silva Guimarães.

Finalmente, foi o secretario tambem nomeado director da officina.

Para bem funccionar esta commissão deu-lhe Silveira um regulamento, onde estava consignado o seu dever de inventariar e arrecadar a imprensa, e mais objectos typographicos, de formular o plano sobre o methodo dos trabalhos, de fiscalisar a compra e a conservação dos typos e mais artigos, de arbitrar o preço dos impressos ou annuncios particulares, de dar preferencia a elles, além da escripturação e responsabilidade da receita e despeza.

Foi n'essa occasião determinado que as despezas seriam feitas pelos cofres publicos, emquanto os rendimentos proprios não podessem eximir o Estado d'esse onus.

Reuniu-se pela primeira vez no dia 15 d'esse mesmo mez, e assim deram começo aos seus trabalhos.

O edificio onde foi montada a typographia serve hoje de hospital da santa casa da Misericordia.

Não era tão vasto como o actual, porém de mais modestas proporções.

Seus primeiros empregados e unicos operarios foram:

Francisco José Nunes Côrte Real, compositor, com a diaria de mil e duzentos.

Francisco Antonio da Silva, impressor, percebendo por dia mil e seiscentos.

Antonio da Silva Neves, ajudante do compositor e amanuense, vencendo seiscentos e sessenta e seis réis por dia.

E finalmente Antonio Pedro Nolasco, guarda e servente da officina, com a diaria de duzentos réis.

Registrem-se estes nomes, embora obscuros, como os dos primeiros operarios do progresso e da luz da civilisação.

Emquanto se arrumavam as carteiras, distribuiam os typos nas caixetas, e montava-se o prelo, era a officina constantemente visitada.

Quando os operarios acabaram esta lida, na bella tarde d'esse dia, lá compareceram algumas familias.

Entre ellas achou-se uma, ahi trazida pelo major Rodrigo Pinto Pizarro, então ajudante de ordens do governador.

Mostraram todos ardente desejo de vêr como trabalhava a imprensa.

Os operarios quizeram satisfazer o pedido das senhoras maranhenses, e empunhavam os seus competentes componidores.

— Mas...o que compôr? disseram elles, não ha um original.

Esperem um pouco, respondeu o major Rodrigo Pinto, então joven, e portanto desejoso de agradar ao bello sexo.

Senta-se ao lado de uma mesa, e em seguida improvisou um artigo, deu-o em segredo, para mais aguçar a curiosidade, aos compositores, e em breve do prelo sahiu, como um cortejo ás senhoras, que o acompanhavam, esta

Decima

« Certas deidades um dia,
Seguidas do deus vendado,
Foram vêr por desenfado
A nova typographia !
Uma pagina se imprimia,
Não sei de que natureza.
Mas Cupido com destreza
Taes voltas nos typos deu,
Que na estampa appareceu :
Viva amor! Viva a belleza ! »

O impresso, recebido com muita alegria, causou admiração, commentou-se bastante, e em breve derramaram-se pela cidade muitos avulsos.

Aqui o guardamos apenas como lembrança do primeiro trabalho typographico feito na provincia.

N'essa época consideraram o estabelecimento da typographia como um dos bons serviços, entre muitos, que á provincia prestou o general Silveira.

Como são instaveis as cousas d'este mundo!

Pouco tempo depois, em 18 de Dezembro d'esse mesmo anno, n'uma representação, firmada por sessenta e cinco cidadãos e dirigida á Sua Magestade, accusaram Silveira « de prodigo dos fundos publicos e avido de lisonja, a ponto de mandar pagar cincoenta mil réis por mez a Antonio Marques da Costa Soares, um dos redactores ostensivos do abjecto periodico *Conciliador*, além de o ter creado official-maior da secretaria do governo, com ordenado, logo que se fechou o theatro da capital, no qual era traductor e ao mesmo tempo ensaiador de comicos, e tudo em remuneração dos nauseativos elogios e hymnos a este general, que fez representar e cantar no dito theatro, depois do dia 6 de Abril, creando-o tambem director da imprensa, que mandára vir e mantinha á custa da Fazenda nacional com excessivo estipendio, afim de fazer circular mais facil e extensamente os seus elogios e doutrinas offensivas, com que pretendia illudir o povo para seus malevolos fins e libellos contra alguns particulares, a quem o mesmo governador odiava. »

Não sabemos dizer que gráo de veracidade merecem estas asserções que copiámos, embora firmadas por algumas pessoas bem notaveis.

Chamava-se esta *typographia Nacional*, e se compunha de pequeno material, e de um *prelo* de ferro, conhecido

pelo nome *de aguia*, porque a sua cabeça representava uma d'essas aves.

Foi depois vendida, passou a diversos donos, e ignoramos o que d'ella foi feito.

Eis a origem do estabelecimento em Maranhão da arte typographica, ahi cultivada com muita dedicação, como provam grandes e nitidas edições, feitas nas officinas de Belarmindo de Mattos, tão cedo arrebatado d'este mundo, e do cidadão portuguez José Maria Corrêa de Frias, trabalhador incansavel e estudioso, intelligente e verdadeiramente apaixonado pela sua profissão.

As officinas de Belarmindo de Mattos e de Frias foram as unicas que na exposição nacional de 1866 alcançaram premios por trabalhos, que lhes são proprios, e hoje por todo o Imperio corre como axioma a noticia de que a imprensa em Maranhão trabalha com perfeição e barateza.

Da modesta, e por demais acanhada typographia estabelecida em 1821, se originaram outras tão notaveis e tão importantes, semelhante á boa semente, que, lançada em terreno bom e preparado, germina, cresce, esgalha-se, enfeita-se de flôres, encanta a vista, embalsama o ar com seus suaves perfumes, e brota fructos, que amadurecem e são uteis, como sempre é util a imprensa quando guiada por mão conscienciosa e coração cheio de amor da patria.

(Continua.)

O dia 30 de Julho de 1832

Memoria lida em sessão do Instituto Historico no anno de 1877 pelo socio effectivo

DR. MOREIRA DE AZEVEDO

Depois da revolução de 7 de Abril de 1831 entrou o paiz em uma situação anomala: surgiram desordens nas provincias; no Pará é deposto o presidente; a comarca do Rio Negro revolta-se e separa-se d'aquella provincia; no Maranhão os rebeldes guiados por Antonio João Damasceno commettem depredações; no Ceará ha a revolta de Joaquim Pinto Madeira; em Pernambuco as sedições de 14 de Setembro e 15 de Novembro de 1831, e 14 de Abril de 1832; a provincia das Alagoas é assolada e despovoada pela guerra civil de Panellas; na Bahia proclama-se a ephemera republica de S. Felix em Fevereiro de 1832, e na propria capital do Imperio, em presença do governo geral, subleva-se a força militar em Julho de 1831, ha o motim do theatro em Setembro, a sedição da guarnição da ilha das Cobras em Outubro do mesmo anno, os motins de 3 e 17 de Abril de 1832, e todas as horas, todos os dias levantam-se novas ameaças, novas desordens, temores, preoccupações e perigos.

Desde Julho de 1831 occupava o padre Diogo Antonio Feijó o cargo de ministro da Justiça, incumbido de velar na segurança publica, na tranquillidade do Imperio.

Homem de vontade energica e acção prompta, expedito, resoluto, infatigavel no trabalho, severo em suas medidas, impassivel ás queixas dos descontentes, forte e ousado, conseguira Diogo Feijó suffocar a insurreição da ilha das Cobras, dissolvêra os regimentos indisciplinados, creára na côrte o corpo de municipaes permanentes para manter a ordem publica, subjugára os rebeldes de 3 e 17 de Abril de 1832 e propuzéra a suspensão do tutor do Imperador, como medida conveniente para abater as facções; mas cahindo esta proposta no senado por um voto, retirou-se do ministerio em 27 de Julho de 1832.

O estado de agitação em que estava o Imperio, o futuro triste e nebuloso que se vaticinava, os males proximos que se previam e a marcha progressiva do espirito revolucionario, assustaram a muitos patriotas, que, exaltados em seus sentimentos, opinaram empregasse o partido dominante medidas violentas, remedios fortes e promptos para salvar a patria, e ousaram affirmar que não seriam superadas as difficuldades, afastados os obstaculos, sem um golpe de Estado.

Reunidos em casa do padre José Custodio Dias, na chacara da Floresta, á rua da Ajuda, propuzeram, de accordo com os regentes, que estes e o ministerio se demittiriam, a regencia enviaria sua exoneração á camara dos deputados, que, levada pelas urgencias da situação, se converteria em assembléa nacional, decretando nova constituição que seria votada por acclamação.

Para isso já havia sido elaborado um projecto de constituição, fazendo amplas concessões ao principio liberal para tirar aos partidos contrarios o pretexto da luta. Essa nova constituição fôra impressa em Pouso Alegre, na typographia do *Prégoeiro Constitucional*, fundada pelo senador padre José Bento Ferreira de Mello sob o seguinte titulo:

« *Constituição politica do Imperio do Brasil. reformada segundo os votos e necessidade da nação.* »

Nas reuniões nocturnas do club revolucionario apresentou Honorio Hermeto Carneiro Leão, mais tarde visconde e marquez de Paraná, opinião franca e decidida contra o arriscado e terrivel plano, e combateu a opinião d'aquelles que, como Saint-Just, diziam: — « Vós nada tendes que transigir com os inimigos da nova ordem de cousas. »

Evaristo Ferreira da Veiga tambem declarou-se contra esse acto imprudente e pernicioso; porém, decidida a questão pela maioria de seu partido, mostrou-se coherente a seus principios politicos, sujeitou-se, e na camara votou a favor do golpe de Estado.

Tudo estava preparado pelos espiritos exaltados do partido dominante.

Esses mesmos homens que, sentados outr'ora entre os sustentadores da tranquillidade publica, calmos e impavidos, haviam affrontado as tormentas, as revoltas, os perigos, e tinham sido sentinellas firmes e dedicadas da Constituição, das instituições sociaes, levados agora pelas proprias idéas que queriam subjugar, talvez habituados ás lutas que haviam combatido, pensavam em revolucionar o paiz, em instituir uma dictadura; queriam ser anarchistas para debellar os anarchistas,e, esquecidos da Constituição e da liberdade, não comprehendiam que podiam levar a nação á ruina em vez de salval-a.

Espalham-se pela cidade noticias aterradoras: propalam uns que o partido restaurador, não vendo quem se lhe opponha, vai apparecer; outros que uma facção tenciona exigir a reintegração do ministerio, e sob a pressão d'esses boatos abre-se em 30 de Julho a sessão da camara dos deputados. Immediatamente recebe o presidente o officio

da regencia da mesma data, communicando a retirada do ministerio e dando-se igualmente por demittida. Remette-se o officio á uma commissão especial, composta dos representantes Gabriel Mendes dos Santos, Manoel Odorico Mendes, Gervasio Pires Ferreira, Candido Baptista de Oliveira e Francisco de Paula Araujo e Almeida, e declara-se a camara em sessão permanente por proposta de Paula Araujo.

O mesmo faz o senado á espera das deliberações da assembléa temporaria.

Na tarde do mesmo dia a commissão especial apresenta seu parecer, concluindo n'estes termos:

« Que esta augusta camara se converta em assembléa nacional para então tomar as resoluções que requer a crise actual, e que isto mesmo se participe ao senado. »

Requereu o deputado Ferreira de Mello para ser votado sem discussão o parecer; porém o deputado Antonio Pereira Rebouças conseguiu, após um discurso vehemente e politico, que o autor do requerimento o retirasse; a camara votou, e quando Rebouças sentou-se já a opposição estava em maioria.

Encetada a discussão do parecer da commissão especial, atacaram-n'o vigorosamente Martim Francisco, Ernesto Ferreira França, Miguel Calmon, ulteriormente visconde e marquez de Abrantes, Montezuma, depois visconde de Jequitinhonha.

Evaristo, José Bento, Costa Ferreira, Paula Araujo e Candido Baptista defenderam a moção.

Honorio Hermeto offereceu uma emenda para que se dirigisse uma mensagem á regencia, convidando-a a conservar-se no posto a que fôra elevada legalmente pelos votos da assembléa geral, assegurando-lhe que esta passava a tomar medidas aptas e conducentes a salvar a patria da

crise actual; que se convidasse ao senado por uma outra mensagem a que se declarasse em sessão permanente, e ajudasse a camara dos deputados a tomar com brevidade medidas aptas a manter a segurança publica. Propôz tambem que a commissão já nomeada apresentasse emendas ao codigo criminal, formulasse um codigo de processo, e todas as mais leis que parecessem convenientes para manter a liberdade e a segurança publica, as quaes, adoptadas immediatamente, seriam remettidas ao senado com recommendação de urgencia; e ao senado se pedisse a remessa das emendas por elle feitas ao projecto de reformas constitucionaes.

Propôz Hollanda Cavalcanti que se respondesse á mensagem da regencia por uma deputação da camara, em que se lhe assegurasse que essa assembléa fará todos os esforços para coadjuval-a no alto desempenho das attribuições de que se achava a mesma regencia revestida, na fórma da Constituição.

Formularam Martim Francisco e Rebouças uma emenda em que se declarasse á regencia que a camara dos deputados, fiel á Constituição, não podia aceitar a demissão offerecida, e para assim lhe significar, se lhe dirigisse uma deputação.

Prolongou-se a discussão até as onze horas da noite, em que interrompeu-se para continuar na manhã seguinte.

N'esse dia pronunciou um longo discurso o deputado Rebouças; enviaram emendas á mesa os deputados Barros, Evaristo e Lessa; Paulo Araujo leu outro parecer, modificando o primeiro, que foi retirado; ás quatro horas suspendeu-se a sessão, que, continuada meia hora depois, deliberou-se que fosse approvada a primeira parte do primeiro periodo do parecer da commissão, concebida n'estes termos:

« Que se dirija uma mensagem á regencia, convidando-a a permanecer no seu posto, por não reconhecer nem na assembléa, nem na regencia autoridade para uma dar e a outra aceitar semelhante demissão, e que nomêe um ministerio de confiança publica. »

Uma deputação, composta de Miguel Calmon, Muniz Barreto e Rebouças foi incumbida pelo presidente de entregar á regencia a seguinte mensagem:

« Senhor. — A camara dos deputados, depois de considerar attentamente a mensagem que lhe fôra enviada pela regencia, em nome de V. M. Imperial, dando a sua demissão, resolveu mandar-nos em deputação ante o throno de V. M. Imperial para termos a honra de exprimir o seu voto franco e leal ácerca da mesma mensagem.

« A camara dos deputados, Senhor, longe de entender conveniente á causa publica que a regencia do Imperio deixe o leme do Estado, que lhe fôra confiado, convida a mesma regencia a permanecer no honroso posto a que fôra elevada pela livre escolha da assembléa geral, verdadeiro orgão da nação brasileira. E a par d'este convite sincero e patriotico a camara dos deputados, Senhor, encarregou-se de assegurar á V. M. Imperial que ella empregará todos os esforços para sustentar e coadjuvar a regencia em nome de V. M. Imperial, afim de que possa exercitar, a despeito de quaesquer facções, as altas attribuições de que se acha revestida pela Constituição e pela lei.

« Tal é, Senhor, o voto respeitoso, e, podemos dizer unanime, da camara que representamos. »

Respondeu a regencia, que agradecia á camara dos deputados a confiança que n'ella tinha, que faria os ultimos esforços para manter-se em seu posto, e que em nenhum caso o deixaria sem o consentimento da assembléa geral.

Levantou-se a sessão depois das cinco e meia horas da tarde; e assim passou essa crise politica, porque a maioria, abalada ; fraccionada pelos eloquentes e energicos discursos de varios deputados, vendo defendidas pelos membros da opposição as instituições, a ordem, que acreditava serem atacadas, vacillou, perdeu-se no terreno da discussão, e não conseguiu reunir votos.

Os regentes continuaram em seus lugares de honra, e em 3 de Agosto chamaram para o ministerio a Pedro de Araujo Lima, mais tarde visconde e marquez de Olinda, Hollanda Cavalcanti, depois visconde de Albuquerque, e Bento Barroso Pereira, homens moderados que julgavam encontrar nas leis apoio sufficiente para reprimirem a sanha dos partidos; mas pouco durou esse governo de transição, pois, pedindo o ministro da fazenda um credito de tres mil contos de réis, sendo-lhe recusado, retirou-se, e com elle seus collegas do ministerio, que foi chamado dos quarenta dias pela curta duração até 10 de Setembro, época em que recuperou o partido dominante a antiga influencia.

A crise constitucional de 30 de Julho de 1832 foi um erro politico. Não confiando nos recursos legaes, o governo quiz ser arbitrario, e tentou um meio que assustou aos verdadeiros amigos do regimen constitucional. Os homens da lei descreram da lei, julgando que só podiam vencer seus adversarios com as mesmas armas com que estes os acommettiam, e sem attenderem que lhes estava confiada a sorte da patria, bem como a grandeza e integridade do Imperio, prepararam um acontecimento que podia destruir a ordem publica. Felizmente no momento decisivo cada deputado esqueceu suas convicções politicas, interesses de partido, e ambições, e só ouvindo a voz da patria, porque era a da razão e da legalidade, levantou valente

brado contra o acto do governo; nenhum ousou afastar-se do terreno da legalidade, nenhum ousou tocar a arca santa das instituições patrias.

Referindo-se a este acontecimento, diz o douto barão Homem de Mello:

« Cada deputado, seguindo o pendor de suas idéas, só considerou na gravidade do golpe; diante de seus olhos estava a imagem da patria, não o interesse do partido. N'essa conjectura não houve maioria nem minoria. Arrastado por uma inspiração subita e espontanea, o maior numero repelliu o golpe. Os chefes do plano recuaram em face d'esse susto. A tentativa havia falhado » (1).

A camara dos deputados ouviu as representações que dirigiram-lhe os juizes de paz das freguezias da côrte e a guarda nacional, pedindo-lhe energicas providencias para o bem do paiz; mas conservou-se em attitude honrosa, constituiu um unico partido, o do senso publico, o da ordem, e d'esse modo conseguiu terminar em paz e com jubilo publico essa revolução parlamentar. Mencionando este dia da historia patria diz o *Constitucional*, periodico publicado em 1862:

« O Imperio, prestes a descambar, foi sustido como por um milagre á borda do abysmo. Dia nenhum assomou tão iracundo nos horizontes do paiz, e terminou cercado de tão vividos explendores como o dia 30 de Julho de 1832. »

Tratando d'este acontecimento, Evaristo Ferreira da Veiga escreve na *Aurora Fluminense* o seguinte:

« O dia 30 de Julho, esse thema eterno das declarações da opposição, imprudente como foi, e quanto a nós pernicioso, será, não obstante, algum dia apreciado no seu

(1) V. *Escriptos Historicos e Litterarios* de F. I. M. Homem de Mello — O dia 30 de Julho.

devido valor, e o Brasil, conhecendo a pureza dos motivos que determinaram alguns patriotas a assentirem ás idéas que então appareceram, e á perfidia com que se tem convertido seus pensamentos e designios, far-lhes-ha toda a justiça que merecem. Verá, se erraram, que ao menos a sua intenção estava despida de considerações de interesse pessoal, que o seu fim era salvar a patria, cujos perigos pareciam formidaveis, e ainda hoje não são pequenos. Cinco mezes apenas têm decorrido, e já muitos d'aquelles, que se procurou intimidar com os receios da republica, estão persuadidos de que a sua boa fé fôra então sorprendida por espertos intrigantes; deixemos passar mais alguns mezes, e então fallaremos friamente ácerca do 30 de Julho, do qual comtudo estamos longe de ser partidista. »

Semelhante juizo corrobora nosso asserto quando nos referimos ao distincto publicista, mencionando seu modo de pensar sobre este facto da historia patria.

A guarda nacional da côrte se postára em armas, emquanto a camara dos deputados permaneceu em sessão permanente; mas não foi preciso manobrar, porque o povo não teve um insulto, nem uma ameaça para affrontar qualquer cidadão; comprehendendo que ninguem tratava de atraiçoar a patria, porém salval-a dos perigos, que pareciam formidaveis, como diz Evaristo, conservou-se quieto, calmo, nobre no meio das ameaças e intrigas politicas; guiado pelo instincto do dever e da ordem, ensinou ao governo que se deviam acatar sempre as constituições patrias, e consagrar profundo respeito á instituição do Estado; assim o bom senso popular foi n'esse dia sublime razão.

———

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

O CONSELHEIRO MANOEL JOAQUIM DO AMARAL GURGEL

Elogio historico e noticia dos successos politicos
que precederam e seguiram-se á proclamação da independencia
na provincia de S. Paulo.

AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

pelo

DR. OLEGARIO HERCULANO DE AQUINO E CASTRO

Carta dirigida pelo Exm. Sr. conselheiro Homem de Mello ao autor.

Agradeço-te a satisfação que me proporcionaste, permittindo-me lêr, ainda inedito, o importante trabalho historico, que emprehendeste sobre os successos da independencia em S. Paulo.

Li-o com vivo interesse e com aquelle religioso respeito que consagro ás cousas do nosso passado.

Refere-nos um illustre historiador moderno a lenda de alguns peregrinos, que aspirando, em meio de sua romagem, alcançar a luz primeira da alvorada, acertaram de volver os olhos para o lado opposto ao nascente; e ahi saudaram, nos róxos clarões do horizonte, os primeiros raios da aurora.

Eis a imagem augusta da historia, alongando a vista pelas sombras do passado, e lá penetrando através dos tempos a luz suave e tranquilla, que deve dirigir a humanidade a melhores destinos.

Data de hontem o nosso viver de nação livre; e já a nossa tão recente historia constitucional nos offerece mais de uma lição proficua, apontando-nos exemplos dignos de fixar a mais séria attenção do pensador politico.

O alvorecer da independencia entre nós assistiu tambem ao desenvolvimento e expansão de uma geração, rica de virtudes viris, que não podemos contemplar sem um sentimento profundo de respeito e de admiração.

Qual teria sido a sorte de nossa patria se nos dois periodos organicos de nossa historia, 1823 e 1831, houvessem deixado de influir sobre nossos destinos os conspicuos caracteres, que na scena publica ostentaram os Caravellas, Andradas, Feijó, Paula Sousa, Lino Coutinho, Evaristo, Alves Branco, que nos deram o molde das instituições que nos deviam reger?

Entre os nomes gloriosos d'aquelles que bem mereceram da humanidade, tem direito a um lugar de honra essa familia illustre de homens de Estado, que nos monumentos de nossas leis escreveu a historia de um povo livre.

Pela tempera de seu caracter, como pelo nivel elevado de seus dotes moraes, elles conseguiram converter sua existencia em real beneficio para a sociedade; e seus nomes se recommendam e perduram na historia, como modelos á mais severa escola do patriotismo.

Alheia a mente a qualquer pensamento de elevação pessoal, esses homens singelos dirigiam os negocios publicos tendo diante dos olhos a imagem da nação, á qual deviam contas de seus actos; e volviam sem desgosto ao retiro, de animo igual e satisfeito, como o cidadão que acabava de cumprir um dever.

Cingida a fronte com o prestigio da ancianidade, seguros da estima e do respeito popular, amparava-os e protegia-os por toda a parte a consideração publica, que é a recompensa suprema deferida ao verdadeiro merecimento.

Alguns dos varões notaveis d'esse tempo ficaram na penumbra provincial, retrahidos uns pela modestia de seu caracter, outros pelo incompleto de sua educação litteraria.

Mas nem por isso devemos menos acatamento á sua memoria; ou menos valiosos foram os titulos que adquiriram á nossa gratidão.

E' esse periodo fecundo de nossa historia, que tomaste em mão e esboçaste com vigor na biographia do conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.

Tambem eu alcancei os ultimos dias d'essa existencia, que nos recordava o typo saliente d'aquella austera escola politica, creada em S. Paulo, e que será sempre um monumento de nobre e altiva ufania para nossa terra.

Honrou-me o preclaro varão com sua amizade, e posso avaliar da fidelidade com que na téla grandiosa da independencia lançaste o vulto venerando d'aquella figura historica.

Alli está retratado, em toda verdade de seu caracter, aquelle nobilissimo paulista, de quem se póde dizer o que de outro illustre brasileiro escreveu o nosso inspirado poeta Porto-Alegre: « *O seu commercio tinha alguma cousa de santo: derramava no coração virgem da mocidade o enthusiasmo e a esperança sobre o futuro da patria.* »

Nem uma ambição terrena embacia a limpidez d'aquelle placido caracter, que paira sempre em uma região superior: raro condão dos espiritos elevados, que vivem e se alimentam d'essa força intrinseca, inesgotavel, a virtude.

O periodo grandioso de nossa emancipação politica revive animado no quadro historico, que traçaste, recolhendo o testemunho dos contemporaneos, ouvindo e praticando com os actores d'aquella revolução incruenta.

Por este lado, sobretudo, o teu trabalho assume maxima importancia, e tem para mim um valor acima de todo encarecimento.

Ha ahi promenores intimos, que não cabem na contextura severa da historia, e que n'elle illuminam os acontecimentos e lhes dão um relevo esplendido.

E' raro, que se escreva sobre o periodo da independencia sem sacrificar a preoccupação dramatica de enfeitar os factos, entregando ás fantasias da imaginação essa pagina memoravel de nossos annaes.

Preferiste escrever a verdade; tanto basta para que a geração de 1822, erguendo-se de seu tumulo, possa dizer:—*eis o que fizemos.*

Peço-te que, por este importante serviço prestado á nossa litteratura historica, aceites a saudação do

Teu amigo e affectuoso patricio,

Homem de Mello.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1871.

O CONSELHEIRO

MANOEL JOAQUIM DO AMARAL GURGEL

Hoje podem os homens justiceiros
Pesar-te a vida, que a virtude peja,
Laurear-te o busto;
E a saudade sem fim gravar teu nome
Integro e puro.

(José Bonifacio.)

I

Ao desdobrar as paginas gloriosas da nossa tão curta quão brilhante historia, com admiração e orgulho, contemplamos os vultos magestosos dos brasileiros distinctos, que se immortalisaram pelos seus feitos e virtudes, legando á posteridade um nome illustre e uma memoria sem mancha.

Ante o quadro das civicas virtudes dos nossos maiores, sentimos inflammar-se o nosso coração de altivo ardor, e mais um poderoso incentivo convidar-nos a seguir a carreira luminosa de sua existencia, toda votada ao serviço da patria, que tanto amamos.

Legitima ambição é essa que anima os espiritos elevados, que só aspiram a gloria conferida pelo verdadeiro merito e pela pratica das acções nobres. Se para os contemporaneos é dever sagrado honrar a vida e celebrar o nome dos seus grandes homens, á posteridade compete memorar seus fetios, e offerecêl-os em proficuo exemplo ás gerações vindouras.

A perpetuidade da memoria de um homem na terra é, na phrase elegante do inspirado orador do Instituto, como um reflexo da eternidade no céo.

O renome que se deixa á posteridade, e que as gerações agradecidas transmittem umas ás outras, como um legado de honra, é, sob o ponto de vista metaphysico, um protesto da natureza humana contra a idéa sinistra do seu total aniquilamento; é ainda uma victoria do espiritualismo sobre o materialismo, e, em relação á moral, é um premio devido ás virtudes do finado, e um exemplo, um estimulo que se accende aos olhos dos vivos.

A gloria dos benemeritos que morrem brilha como um pharol, mostrando o caminho áquelles que têm alma e coração, com valor bastante para seguir suas pisadas.

E, pois, honremos a memoria dos mortos, invocando a virtude e o esforço d'aquelles que lhes sobreviveram.

Não é longo o estadio que havemos percorrido na historia das nações modernas; ainda vai breve a jornada; são, porém, para o Brasil já abundantes os louros que ha colhido, e sobremodo agradavel será sempre para nós a lembrança de haver sido S. Paulo o afortunado berço de tantos e tão distinctos servidores, cujos nomes symbolisam a honra, a grandeza e a dignidade do Imperio.

A decantada patria do heroismo e da fidelidade, o abençoado torrão onde foi dito o verbo da emancipação de um grande povo, viu sagrada a liberdade nas margens do Ypiranga, á voz do magnanimo heróe de dois mundos; e, como se tanta gloria não bastasse para recommendar o nome dessa briosa provincia á admiração dos povos e á veneração das gerações futuras, aprouve ainda a Deus que lhe coubesse a invejavel sorte de haver dado ao mundo tantos cidadãos notaveis, que infelizmente para o Brasil cedo hão baixado ás sombras do sepulchro.

A arrojada empreza dos primeiros que por invias e desconhecidas brenhas se entranharam a descobrir as auriferas regiões de Minas, Goyaz e Mato-Grosso; a lealdade

incomparavel de Amador Bueno; o engenho de Bartholomeu Lourenço e Alexandre de Gusmão; a piedade de Fr. Gaspar; a sabedoria e inexcedivel patriotismo dos Andradas; a constancia, boa fé e illustração de Feijó, Paula Sousa, S. Leopoldo, Alvares Machado, Rodrigues dos Santos, e tantos outros, cujos nomes a posteridade repete e a gratidão do povo perpetua, nos trazem á memoria tempos que longe vão, nunca esquecidos, factos grandiosos e estupendos, testemunhos claros das nossas custosas glorias já passadas.

Hoje é ainda de um paulista recommendavel pelos seus serviços, respeitado pelas suas luzes, e mais ainda prezado pelos dotes do coração, que, em nome da verdade, e em homenagem á virtude, procuraremos tecer o elogio. Embarga-nos a voz a dôr da saudade; sentimos no intimo peito reviver ainda acerba a angustia da separação e o pungir de mal contido soffrimento, pelo infausto successo que nos veiu arrebatar o melhor dos amigos, aquelle a quem deviamos mais do que vale a vida — a instrucção — esse doce pão do espirito, que, com mãos largas, sabia facilmente repartir por quantos o buscavam, e sem o qual seria a vida um oceano sem margens, um horizonte sem luz e uma noite de eternas sombras, sem esperança e sem alva.

Se consultassemos só a voz do sentimento, talvez não podessemos ser juizes impassiveis d'aquelle a quem dedicavamos a mais extremosa amizade; mas, repetindo as palavras de Mme. Necker de Saussure, no elogio de Mme. de Staël, seja-nos dado affirmar que a nossa terna prevenção nem por ser intensa é céga, e nem por ser poderoso o effeito produzido sobre o nosso coração deixará de estar em immediata relação com a sua causa. É o que procuraremos demonstrar no correr d'este elogio.

Possa a narração d'essa vida tão singela e tão pura, quão admiravel e exemplar, firmar no animo de quantos a estudarem a convicção de que só é verdadeiramente grande e digno de ser louvado aquelle que, guiado pelo fanal da sabedoria e da razão, preza a virtude e assignala a sua passagem na terra pelos beneficios que ha praticado.

II

Manoel Joaquim do Amaral Gurgel nasceu na muito heroica e imperial cidade de S. Paulo no dia 8 de Setembro de 1797 (1).

Não contou entre os seus ascendentes nomes illustres, titulos pomposos de vã e ephemera nobreza, que pouco ou nada valem, quando não assentam em perduravel e solida virtude.

Como o notavel orador romano, podia, com bem fundado orgulho, prenunciar-se o primeiro de seu sangue, sem ter precisão de alardear nomes estranhos quem pelo seu tão dignamente soubéra grangear a estima e a consideração dos seus concidadãos.

Como o eximio escriptor de que nos falla Timon, e cujo nome prestigioso parece providencialmente ligado á historia das ultimas revoluções da França (2), Manoel Joaquim não foi acalentado vindo ao mundo no regaço de uma duqueza: nascido pobre, foi-lhe necessaria uma fortuna; obscuro, foi-lhe preciso conquistar um nome.

(1) Por alvará de 17 de Março de 1823 se deu á cidade de S. Paulo o titulo de *imperial*, por ter-se distinguido a provincia d'esse nome, como uma das primeiras, na resolução de sustentar, ainda á custa dos maiores sacrificios, os direitos inauferiveis dos povos do Brasil contra os seus declarados inimigos.

(2) *Livro dos Oradores*.—Retrato de Thiers.

Se é honroso herdar um nome illustre, muito mais glorioso é creal-o.

No seio de uma familia pobre e honrada, de habitos modestos e recatados, e mais distincta pelas qualidades do coração do que pelo nascimento ou pela fortuna, viu o nosso distincto amigo deslisarem-se placidos e serenos os primeiros annos de sua juventude, sendo desde logo educado nas maximas da verdadeira religião, e fortalecido no exemplo da mais severa moral e rigida virtude.

Uma respeitavel senhora, D. Mathilde Polucena do Amaral Gurgel, madrinha e proxima parenta de Manoel Joaquim, e irmã de outra de nome D. Beatriz Leonisa do Amaral Gurgel, á cuja piedade e amor fôra confiado ainda no berço o digno paulista, foi quem se encarregou dos primeiros cuidados de sua creação e educação, inspirando os elevados sentimentos, que tão brilhantemente germinaram n'aquella alma bem formada.

Á educação do coração, á essa preciosa educação, que mais actúa sobre o sentimento do que sobre a razão, e que por isso mesmo constitue um meio, hoje tão desprezado quanto poderoso, para formar a indole, e desenvolver as inclinações congenitas e as tendencias naturaes do homem, deveu Manoel Joaquim as qualidades moraes que o ennobreceram, essa bondade e inexprimivel doçura, essa gravidade de caracter e inalteravel circumspecção, que tanto o distinguiram no decurso de sua longa vida.

Dotado de um genio extremamente docil, brando de coração e sempre prompto a seguir o caminho do bem que lhe apontavam, soube corresponder com usura aos esforços da sua piedosa instituidora, e cedo mostrou quanto vale a educação, e quanta influencia exerce esta segunda natureza sobre os futuros destinos do homem na sociedade.

Em 1807, tendo com proveito colhido a instrucção

elementar que á mocidade paulista proporcionava a aula particular de um professor de nome José Leocadio, foi matricular-se na aula de latim, então regida pelo respeitavel mestre tenente-coronel André da Silva Gomes, depois membro do governo provisorio da provincia e figura proeminente nos importantes successos politicos de que ainda teremos de fazer menção.

Pouco tempo depois concluia o estudo da lingua latina, com satisfação e applauso do sabio preceptor, que o distinguia, e admiração dos condiscipulos, que assistiam jubilosos o rapido desabrochar d'aquella robusta intelligencia, vivida imaginação e não vulgar talento. Tinha já devassado os arcanos da esplendida lingua de Seneca e Virgilio; fizéra-se familiar na apreciação das bellezas de Cicero, Horacio e Juvenal; conhecia os poetas e prosadores do antigo Lacio; mas pouco era isso para quem entrevia ao longe mais largos horizontes, e sentia incendiar-lhe o peito a sêde inextinguivel de superior instrucção, que lhe faltava.

Em 1811, manifestando natural vocação para o estado ecclesiastico, effeito esperado e necessario da indole de que fôra dotado e da educação que recebêra, dedicou-se ao estudo da theologia dogmatica e moral, no curso regular que então se abrira no convento do Carmo, sob a direcção do religioso franciscano padre-mestre Fr. Antonio do Bom Despacho Macedo, commissario-visitador da ordem terceira da Penitencia da côrte. Ahi defendeu conclusões publicas com distincção e proficiencia, merecendo de seus mestres e superiores o conceito de aproveitado discipulo e esperançoso cultor das letras sacras.

Sobrevindo em 1813 a abertura do collegio franciscano, dirigido pelo genio da tribuna sagrada, Mont'Alverne, acudiu logo a esse foco de luz tão almejado o estudioso

paulista, que tanto devia honrar a patria e as letras a cujo serviço se votára.

Manoel Joaquim fazia parte d'essa mocidade ardente e esperançosa, que, movida pelos prodigios da eloquencia e santidade das doutrinas que aprendia, bem alto proclamava o nome e o merito do insigne orador, digno emulo de Fr. Francisco de S. Carlos e Sampaio.

Depois de haver por tres annos estudado philosophia, sob a immediata direcção do sabio Mont'Alverne, defendeu conclusões de logica e ethica em 1816, patenteando á toda luz o crescente desenvolvimento de sua bella intelligencia, e merecendo por isso os mais pomposos elogios do grande professor.

O discipulo honrava o mestre; com tão illustrado preceptor havia bebido as mais puras noções da sciencia da verdade, inspirando-se ao mesmo tempo nos mysterios d'essa eloquencia magestosa e arrebatadora, que mais tarde tão brilhante reputação lhe trouxéra entre os mais distinctos oradores sagrados.

Havia-se retirado por esse tempo Fr. Francisco de Mont'Alverne para a côrte; por motivos que não vêm a proposito referir, cessou de funccionar o collegio, tendo sido sómente concluido o curso de philosophia; o de theologia foram os religiosos completar no Rio de Janeiro; privado assim do poderoso auxilio do preceptor e amigo, a quem tanto devia e a quem intimamente prezava, Manoel Joaquim, sempre avido de instrucção e de saber, desejando alargar ainda mais a esphera dos seus conhecimentos, recorreu ás luzes do illustrado coronel de engenheiros Daniel Pedro Müller, mais tarde marechal e comparte no governo provisorio da provincia, e com elle aprendeu a lingua franceza, hoje vulgar em todo mundo, mas então ainda pouco conhecida n'essa terra fadada a ser um dia

o templo augusto da sciencia e do direito, como em breve o seria da santa liberdade, já invocada pelos gloriosos martyres da mallograda inconfidencia.

Em 1817 estudou ainda theologia no convento do Carmo com o padre-mestre Fr. José de Santa Euphrasia Peres, de quem obteve honrosos attestados de assignalado aproveitamento e aptidão, e voltou a rever o curso de philosophia com o conhecido professor padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira, membro tambem do governo provisorio.

Foi então que teve occasião de aperfeiçoar o estudo das materias philosophicas, a que se dedicou até o fim da vida com particular predilecção, sustentando o bem merecido conceito de eminente philosopho e profundo pensador.

A philosophia allemã, fundada por Kant no principio d'este seculo, mereceu de sua parte um estudo especial. Foi n'este empenho vantajosamente auxiliado, cumpre declaral-o, pois que d'elle o ouvimos, pelas esclarecidas lições do sabio Martim Francisco, então já conhecido pela sua sciencia e pelos patrioticos sentimentos, que tanto renome deviam trazer para a sua patria em tempos que já se approximavam.

O systema da philosophia critica ou idealismo subjectivo mudou a face da philosophia e exerceu profunda influencia sobre o espirito de seculo. A philosophia era então disputada pelo dogmatismo de Wolf, pelo scepticismo de Hume e pelo sensualismo de Locke e de Condillac: Kant emprehendeu a reforma pela critica da razão humana; Carlos Willers desenvolveu o systema da philosophia transcendental na sua theoria da razão pratica; mas ninguem interpretou melhor a indole e o systema do grande reformador do que o sabio paulista, tão modesto em seus habitos, quanto profundo em seus conhecimentos. Dão d'isto teste-

munho inequivoco quantos o ouviram na cadeira magistral, que tanto honrára.

III

A 19 de Setembro de 1817, com dispensa do nuncio apostolico, por não ter ainda completa a idade legal, e por delicada deferencia, sem dependencia de exame, bem dispensavel com effeito para quem tantas provas já havia exhibido do seu não vulgar talento e illustração, tomou Manoel Joaquim a sagrada ordem de presbytero, recebendo a honrosa investidura das mãos do virtuoso prelado D. Matheus de Abreu Pereira (3). Sobre as aras santas de um Deus infinito de bondade e de amor, foi depositar em boa hora e de bom grado a pura oblação dos mais ferventes e sinceros votos, quem pela vocação e pelas virtudes já de ha muito pertencia á tribu escolhida dos levitas do Senhor.

Na carreira escabrosa que encetára não poucos espinhos lhe sangraram as plantas, nem poucas dôres lhe escruciaram o animo; pagou o tributo devido pela humanidade que soffre, e por mais de uma vez sentiu á face resvalar-lhe ardente lagrima, perola preciosa, que, no dizer do poeta, vai a dôr procurar mergulhando n'esse profundo oceano que se chama o coração. Soffreu; mas conseguiu sahir sempre victorioso dos embates, e a auréola

(3) D. Matheus, quarto bispo de S. Paulo, regeu a diocese desde 13 de Maio de 1797 até 5 de Maio de 1824, data do seu fallecimento. Fez parte do triumvirato encarregado do governo da provincia em 1822 e distinguiu-se pelas suas luzes e acrisolada virtude.

do soffrimento veiu ainda mais realçar o valor do combatante.

Reatemos porém a ordem dos factos que pretendemos narrar n'este elogio.

Haviam sido por aquelle tempo creadas, á instancias do venerando prelado e por amor da instrucção do clero paulopolitano, duas cadeiras de estudos ecclesiasticos, uma de exegetica, complemento da theologia dogmatica e moral, e outra de historia ecclesiastica (4). Vindo esta a vagar, pelo fallecimento do Rev. padre-mestre Thomaz da Costa, ex-religioso franciscano, foi a 15 de Março de 1820 Manoel Joaquim chamado a preencher o lugar, servindo ao mesmo tempo de substituto á cadeira de exegetica, então regida pelo conego Antonio Paes de Camargo. Na provisão da nomeação se fazia especificada menção das boas qualidades e sciencia, que já então adornavam o alumno elevado á posição de mestre.

No professorado, como na tribuna, no magisterio como no pulpito, continuaram a ostentar-se as galas d'aquelle aprimorado talento. Nomeado em 1821 examinador synodal do bispado, justa homenagem devida aos conhecimentos especiaes que accumulára em assumptos ecclesiasticos, desempenhou tão honrosa missão até seus ultimos annos sendo sempre attendido e consultado pelos Revs. prelados que por esse tempo regeram a diocese.

A religião e as letras foram os seus primeiros e ultimos cuidados; houve uma phase na sua vida, e d'ella em seguida nos occuparemos, em que os negocios publicos, a politica e a administração, lhe absorveram grande parte do tempo, e de algum modo o distrahiram das suas na-

(4) A carta régia da creação d'estas cadeiras traz a data de 12 de Janeiro de 1820.

turaes preoccupações, mas nem por isso deixou em tempo algum, como sacerdote ou como mestre, de ser exacto até ao escrupulo no cumprimento dos minimos deveres do seu cargo, procurando sempre alliar a justiça com a benignidade, a severidade com a brandura, e acostumando-se a mitigar o rigor da pena com a bem entendida benevolencia, apanagio feliz das almas generosas.

Praticou o bem, e o fez com o desinteresse e dedicação de um verdadeiro catholico. A caridade, essa sublime virtude do Evangelho, filha primogenita de Deus, porque Deus é o amor, e a caridade, como alguem já o disse, é o amor das almas boas em piedosa romaria pelas almas afflictas, elle a soube exercer e prezar como foi ensinado pelo Divino Mestre.

Como Cicero, reputava como a mais bella das virtudes humanas a fraternidade e a união de todos os homens, e rendia culto a esse amor do genero humano, que, segundo o grande orador, nascendo da familia, se vai progressivamente entrelaçando pelos parentes, pelos amigos, pelos vizinhos, pelos concidadãos, pelos alliados, emfim pela especie humana toda inteira.

Sacerdote exemplar e virtuoso. philantropo, sem ostentação e sem vaidade, orador eminente, philosopho de espirito elevado, de imaginação viva e florida, dispondo de mais dos inestimaveis recursos de uma instrucção variada e erudição abundante, tal foi o nosso amigo na vida sacerdotal, onde appareceu como um typo saliente, tão respeitavel pelas suas qualidades moraes, quanto admiravel pelos dons com que o brindára a natureza.

Era prégador insigne e de arrebatadora eloquencia; não d'essa eloquencia altiva e tempestuosa, agitada e fascinante de Mirabeau ou Antonio Carlos, quando trovejavam nas tribunas parlamentares do velho e novo

mundo, mas d'essa eloquencia enlevadora e suave, repassada de fé e de religiosidade, de convicção e de amor, que se insinua e commove, semelhando os sons de uma musica celeste, ou as notas melodiosas de uma harpa eolia desferida pela mão dos anjos ou pelo genio da poesia.

Do vulto ingente da constituinte franceza, dizia Julio Janin, era impossivel a quem não vira o monstro, a quem não lhe ouvisse o rugir, figurar-se quanta abundancia e variedade tinha elle no meio dos infinitos recursos da palavra e da paixão. De Manoel Joaquim, como de Barnave, tomaria a virtude por emprestimo a graciosa linguagem, se d'ella necessitasse para se fazer ouvir.

Sua figura magestosa e grave, sua physionomia sympathica, voz sonora e insinuante, dicção correcta e castigada, animação e propriedade de imagens, locução facil e sobremodo agradavel, belleza de estylo e methodo de exposição, tudo denunciava a um tempo o aproveitado discipulo de Mont'Alverne, o imitador de Caldas, o admirador de S. Carlos e o condigno amigo e companheiro de Anselmo e de Ildefonso, astros brilhantes que ainda lá rutilam cheios de fulgor e de vida na tribuna sagrada de S. Paulo (5).

Restam das obras que compôz mais de cem discursos e sermões sobre assumptos politicos e religiosos, espalhados em mãos de seus amigos ou d'aquelles a quem eram destinados, sem que hajam sido até agora colleccionados e impressos, como tanto conviria á historia da litteratura sacra.

(5) Os conegos Joaquim Anselmo de Oliveira, arcipreste, e Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, chantre da Sé cathedral, juntam aos dotes da oratoria os conhecimentos que professam como dignos lentes das cadeiras de theologia moral e dogmatica na cidade de S. Paulo.

Como excepção temos apenas impresso em S. Paulo, em 1843, o magnifico elogio de ex-regente Feijó, composto para ser recitado pelo padre Pedro Gomes de Camargo nas exequias que, pelo fallecimento do preclaro brasileiro, foram celebradas no convento do Carmo a 15 de Novembro do mesmo anno. Referindo-se a esse modelo de eloquencia, diz um dos biographos do notavel paulista: « Subiu ao pulpito o Rev. padre Pedro Gomes Camargo, e, em um eloquente e pathetico discurso, de tal modo descreveu as virtudes do varão, de quem havia sido um dos discipulos, que fez muitas vezes derramar lagrimas aos seus numerosos ouvintes. »

Para que se possa apreciar a belleza de linguagem d'esse discurso, bastará reproduzir o seguinte trecho:

« O que é o homem?! Perguntava o orador, lamentando a morte do grande cidadão. Um meio ente, um sêr estropeado posto entre o nada e o tumulo. Desabrocha como a debil flôr ao orvalho matutino; mas apenas o astro do dia dardeja seus raios, murcha, definha e morre. E' a sombra fugitiva, que não permanece no mesmo estado. E' a agua que corre sobre a terra para não mais voltar. *Omnes morimur, et quasi aquæ dilabimur in terram, quæ non revertuntur.* Sentença fatal! Triste destino da humanidade! A implacavel morte pisa com igual pé o magestoso palacio dos reis, e a humilde cabana do pobre. Nem as honras, as riquezas ou os prazeres; nem o viço valente da mocidade, nem a belleza e delicadeza do sexo, ou a força athletica do homem robusto, podem alongar a sua existencia sobre a terra embotando o fio da fouce que corta seus dias. O' orgulho humano, como és fraco e mesquinho ao pé do sepulchro! O' homem! ó cinza soberba, quaes são os

titulos da tua grandeza e da tua gloria? E á vista do destino geral da humanidade, qual seria o pensamento consolador, que estancasse as nossas lagrimas, que mitigasse a intensidade de nossas magoas, que suavisasse a nossa pena na presença do athaúde, que contém os despojos mortaes de Diogo Antonio Feijó? Se o homem morresse todo; se depois da vida transitoria no mundo phenomenal não houvesse outra vida no mundo das realidades, onde a virtude fosse coroada por aquelle Juiz Eterno, que inspirou na face do homem o sopro da vida, qual seria a nossa consolação, quando acabamos de perder um amigo terno, um paulista honrado, um homem simples e desinteressado, um cidadão tão importante, tão virtuoso, como era o padre Diogo Antonio Feijó? A crença geral da humanidade, fortalecida, e demonstrada pela religião, que ha uma eternidade feliz para o justo; esta esperança consoladora depositada no intimo do nosso coração, como diz Job, eis o balsamo salutifero, que só póde cicatrizar o golpe terrivel, que acabamos de soffrer. Sim, a memoria do cidadão prestante, que se sacrificou sempre em beneficio de sua patria; a memoria do homem virtuoso, que jámais subordinou o principio eterno do dever e do justo aos calculos frios do interesse e do egoismo, é o apanagio da historia; é, na phrase do sabio, uma memoria digna de louvores. *Memoria justi cum laudibus.* »

Outras muitas composições improvisadas, devidas ás inspirações do momento, ás impressões do lugar e do tempo, sempre repassadas de uncção religiosa e verdadeira fé, e cunhadas pelo impulso da mais vigorosa intelligencia e profunda convicção, perderam-se de todo á indagação dos pósteros, que embalde procurarão colher taes documentos. A excessiva modestia, que o levava

occultar, e muitas vezes a destruir, esses preciosos testemunhos de tanto saber e tanta erudição, não permittiu jámais que fossem elles em tempo e devidamente colligidos.

Por alguns annos chegou mesmo a viver retirado do pulpito e dos sagrados officios do seu ministerio; não foram estranhos á essa grave e assentada deliberação os desgostos a que acima alludimos, e dos quaes em parte trataremos ainda ao correr d'estas linhas, quando, depois de havermos lançado os traços caracteristicos do sacerdote e do orador, procurarmos descrever o politico e o escriptor, adestrado nas lutas dos partidos, e nos certames da intelligencia e da razão.

Em mais de um ponto prende-se intimamente a vida publica de Manoel Joaquim á historia de S. Paulo; aos successos, sobretudo, que precederam e acompanharam a declaração da independencia soube elle ligar seu nome com distincção e nobreza.

Assim como a historia da provincia de S. Paulo será sempre a historia geral do Brasil (6); do mesmo modo a vida de cada um de seus filhos, d'aquelles que houverem sabido honrar o nome e a patria em que nasceram, será em todo o tempo uma pagina brilhante da historia da provincia. E, pois, seja-nos dado tocar ligeiramente n'esses factos, no intento de mais fielmente podermos retratar o caracter e o patriotismo d'este digno paulista.

(6) Assim o diz o visconde de S. Leopoldo, á pag. 40 dos *Annaes da provincia de S. Pedro.*

IV

Em 1821, ultima data que acima registrámos, despontavam no horizonte da patria os primeiros e ainda incertos alvores da aurora da independencia.

O mais antigo documento official em que se acha positivamente exarada a idéa da independencia é uma representação da camara de Itú, dirigida n'esse anno á de S. Paulo, pedindo para que esta outorgasse aos seus representantes nas côrtes de Lisboa os necessarios poderes para tratarem da emancipação do Brasil. O pensamento e o escripto haviam partido de um dos nossos mais distinctos compatriotas, o sabio e sempre venerado Paula Sousa (7).

Ainda era acanhado o desenvolvimento das idéas politicas e governamentáes n'esse tempo; havia exuberancia de vida e de patriotismo no seio da população; mas ainda se fazia sentir a mão pesada do absolutismo, comprimindo a liberdade e oppondo a força á franca manifestação do pensamento. Ia, porém, soar a hora da emancipação de um grande povo. Os filhos da antiga colonia ousavam pela primeira vez erguer o collo curvado á escravidão, e como possuidos de uma inspirada animação e desconhecido vigor, abalançavam-se a fitar de frente o colosso que os continha immoveis.

Temeraria era a empreza, mas já tarde para retroceder na senda começada. Já o novo condor ensaiava o vôo altaneiro, que o teria de elevar ás suspensas planuras das montanhas, ás regiões illuminadas pelo sol da divina claridade.

(7) *Biographia de Paula Sousa*, por M. Araujo Porto Alegre.

Despertados os brios do povo brasileiro, não mais podia proseguir a obra da iniquidade; e não seria o desesperado esforço do absolutismo, já por si bastante para conter o generoso impulso da liberdade.

A 13 de Março d'esse anno fôra, por ordem do capitão general João Carlos Augusto de Oeynhausen, depois marquez de Aracaty (8), annunciada em bando na capital a proclamação do systema constitucional na provincia, como antes já o havia sido na cidade do Rio de Janeiro.

Fôra acolhida a noticia com enthusiasmo; despertava a opinião ao influxo das idéas novas; mas com empenho procurava o general, encarnação viva do despotismo da metropole, deter o progresso da liberdade constitucional, que a reforma vinha implantar no paiz.

Era difficil a conjunctura e eminente o perigo; bem se via agitar-se a onda alterosa das paixões politicas, annunciando a profunda commoção que se ia operar, derrocando as velhas e já carcomidas instituições governamentaes.

A' frente d'esse movimento patriotico e exaltado distinguia-se, na cidade de S. Paulo, a mocidade de então: era essa mesma mocidade, de todos os tempos e de todos os lugares, altiva e intelligente, audaz e emprehendedora, tão grandiosamente decantada na lyra de ouro de Magalhães (9) e nos versos populares de Bittencourt Sampaio (10); era sempre essa pleyade brilhante, destinada pela Providencia a levantar em seus braços esforçados o labaro

(8) João Carlos foi o decimo e ultimo governador e capitão-general que teve a provincia. Succedeu ao conde de Palma, e serviu desde 25 de Abril de 1819 até 23 de Junho de 1821, data da installação do governo provisorio, eleito pelo povo e tropa, e do qual foi nomeado presidente.

(9) *Suspiros Poeticos*, ode IX.—A' mocidade.

(10) *Flóres Silve tres*, idem.—A' mocidade academica.

luminoso da liberdade, do progresso e da civilisação. N'ella, como agora, depositava então a patria as suas mais caras esperanças. Nem ha como desesperar do presente, quando o legado precioso dos grandes sentimentos, das virtudes heroicas e nobres aspirações, tem de passar ás gerações que nascem, e ahi surgem opulentas de força e de virilidade.

As gerações novas são a negação do egoismo; a dedicação e a coragem lhes assignalam o caracter; pertence-lhes a obra do futuro, como a nós a tradição do passado e a lembrança das glorias já contadas no perpassar dos annos que se foram.

Manoel Joaquim, já o dissemos, fazia parte d'esse grupo juvenil e enthusiasta, composto de tantos outros paulistas de sua idade, que mais tarde distinguiram-se nas mais altas posições sociaes, e, quanto pôde, concorreu para a reacção patriotica, que devia em breve aniquilar o regimen de compressão e rigor dos tempos coloniaes.

Alistára-se na phalange dos amigos da liberdade; e ahi tinha de manter-se com firmeza e nunca desmentida lealdade até o fim dos seus dilatados annos.

Havia sido assentado que se perscrutasse a opinião e tendencia do povo no sentido da regeneração politica, inaugurada com o novo systema constitucional, e n'essa conformidade fôra preparado o movimento popular de 23 de Junho de 1821, que trouxe em resultado a installação do governo provisorio, sob a presidencia do capitão-general Augusto Oeynhausen.

José Bonifacio, o genio da liberdade e do patriotismo, o fautor principal da independencia, e vulto grandioso na magnifica epopéa da fundação do Imperio, animava o movimento e o dirigia com aquella circumspecção e prudencia que assellavam todos os seus actos.

José Innocencio Alves Alvim, seus irmãos, o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, o brigadeiro Jordão e muitos outros, entre os quaes se contava Manoel Joaquim, representaram distincto papel n'esta emergencia, cooperando para que sem perturbação da ordem publica se attingisse o fim principal da reunião.

Fôram n'ella indicados e approvados por acclamação do povo e tropa os nomes dos cidadãos que tinham de formar o governo provisorio, constituido do seguinte modo:

Presidente do governo, o ex-governador J. C. Augusto Oeynhausen.

Vice-presidente, o conselheiro J. Bonifacio de Andrada.

Secretario do interior e fazenda, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Secretario da guerra, o coronel Lazaro José Gonçalves.

Secretario da marinha, o chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto.

Vogaes, pelo ecclesiastico, o arcipreste Felisberto Gomes Jardim, e o conogo, thesoureiro-mór, João Ferreira de Oliveira Bueno.

Pelas armas, o coronel Daniel Pedro Muller e o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Pelo commercio, o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.

Pela instrucção publica, o padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e o professor André da Silva Gomes.

Pela agricultura, o Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro e o tenente-coronel Antonio Maria Quartim.

Persistindo as côrtes portuguezas na pretenção insensata de fazer voltar o Brasil á ignominiosa condição de colonia, exigiram, como medida indispensavel, a volta immediata do principe regente a Portugal, fazendo com que fosse expedido para esse fim o decreto de 29 de Setembro,

que indirectamente veiu precipitar os successos, e provocar a luta ha muito preparada pelos representantes e adeptos do antigo e novo regimen.

Resolveu o governo provisorio protestar contra o impolitico intento, mandando uma mensagem ao principe, na qual se fizesse vêr que a sua partida para Portugal equivaleria ao signal da separação do Brasil. Foram portadores da representação: por parte do governo, José Bonifacio e o coronel Leite Lobo; pela camara, o general Arouche, e pelo clero e bispo diocesano, o padre Alexandre Gomes de Azevedo. Sabe-se qual foi o resultado d'esse passo importante: o principe regente, convencido de que a sua presença no Brasil concorreria para a felicidade geral, respondendo á commissão a 9 de Janeiro de 1822, resolveu *ficar*, e a 12, por insinuação e conselho de José Bonifacio, recorreu ao auxilio das tropas paulistanas, para, conjunctamente com as nacionaes do Rio, affrontarem o movimento anarchico da divisão lusitana, ao mando do general Jorge de Avilez (11). Finalmente, a 16 foi nomeado, o mesmo,

(11) A carta régia de 12 de Janeiro de 1822, diz o *Quadro historico da provincia de S. Paulo*, invocando o brasileirismo dos paulistas, seu amor á ordem e á tranquillidade publica, chamou-os ao Rio de Janeiro, que se achava a braços com a indisciplina e anarchia da divisão lusitana assanhada contra a sua população. De posse o governo de S. Paulo d'essa carta, ordenou a 17 de Janeiro ao coronel Lazaro José Gonçalves que dos corpos milicianos da capital organisasse um batalhão, que devia receber reforço dos regimentos das villas do norte, em sua marcha para o Rio, annexando ao batalhão toda a tropa de linha que se achava na capital. Para identico destino formaram-se dois esquadrões de milicianos, cujo commando foi dado ao então tenente-coronel Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, formando os dois contingentes um corpo de míl e cem praças que marchou da capital a 24 de Janeiro.

Alguns officiaes paulistas, que se achavam desligados de corpos offertaram expontaneamente seus serviços n'essa occasião encorporados á expedição. Entre elles fez-se menção do coronel Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, dos majores José Rodrigues de

relator da mensagem para o cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios do reino, consagrando assim o principe o merito e virtude civicas do immortal paulista, cujo nome ha de soar sempre grato a ouvidos brasileiros.

Entre os membros do governo provisorio de S. Paulo havia se manifestado, ainda antes da partida de José Bonifacio para o Rio, desaccôrdo de opiniões e sentimentos, desintelligencias e rivalidades promovidas adrede e occultamente pelo proprio presidente a quem, no conceito do distincto e imparcial historiador da provincia, brigadeiro Machado de Oliveira, faltava fortaleza de animo e a precisa resignação para recatar a magoa da grande decepção por que havia passado, com a inesperada quéda do antigo e ferrenho dominio portuguez.

Pretendia-se neutralisar a influencia legitima e extraordinaria dos Andradas e dos seus amigos sobre a opinião do paiz, e arredal-os mesmo da posição a que haviam sido elevados pelo seu merecimento. No fatal proposito era o presidente coadjuvado por um dos membros do governo, o coronel Francisco Ignacio, paulista honrado e sincero, mas educado em Portugal nas erroneas praticas do antigo regimen e declarado adversario de um membro notavel do governo, o coronel Martim Francisco. Era Francisco Ignacio dedicado auxiliar do presidente, com quem privava, e tanto mais poderoso quanto é certo que dispunha da tropa miliciana, que commandava, da riqueza que possuia e dos amigos que o acompanhavam.

Informado o principe regente da posição falsa em que se

Oliveira Netto e Manoel José Ribeiro, Francisco de Castro do Canto e Mello e alferes Thomaz de Aquino e Castro.

Desculpe-nos, quem estas linhas percorrer, o não termos calado aqui, e no *appendice* que acompanha este trabalho, um nome que nos é caro e cuja memoria é nosso dever honrar.

havia collocado o general entre os dois partidos que no seio da administração se hostilisavam, representando os oppostos interesses do povo e da metropole, resolveu expedir ao general aviso de demissão da presidencia do governo provisorio, determinando-lhe ao mesmo tempo que, com o ouvidor interino Dr. José da Costa Carvalho, depois marquez de Monte Alegre, partidario acerrimo da facção de Francisco Ignacio, se recolhesse sem demora ao Rio de Janeiro.

Foi esse acto o que produziu a celebre sedição ou revolta, conhecida nos fastos da provincia pelo nome de—Bernarda, e na qual tomou parte, ao lado dos patriotas e dos defensores da causa popular, o fiel amigo dos Andradas, o nosso sempre lembrado Manoel Joaquim (12).

A 23 de Maio de 1822 rebentou a revolta na capital; concitadas as turbas pelo vertiginoso espirito de partido, afagadas as ambições dos aventureiros e espertos especuladores, que em casos semelhantes sóem vir á tona dos movimentos populares, em busca antes do ganho do que do triumpho de uma idéa, que muitas vezes não conhecem ou não comprehendem, nem assim pôde a revolução tomar as proporções desejadas pelos seus autores: dil-o o consciencioso chronista e incansavel litterato Dr. Paulo do Valle, em uma memoria que sobre o facto escreveu, com o criterio que ressumbra de todos os seus trabalhos historicos.

Martim Francisco, que durante o motim, impavido e sobranceiro ao perigo que directamente o ameaçava, assumira a presidencia do governo, em falta do presidente demittido, tendo a seu lado os bons patriotas e o apoio

(12) *Bernarda* ou *parto da Bernarda*, nome que as tropas portuguezas deram em 1821 a conspirações militares *(Quadro Hist. cit.)*

franco da opinião sensata da população, mostrou, n'essa occasião critica e difficil, a grandeza d'alma e energia de que era dotado aquelle caracter verdadeiramente espartano.

Considerando, porém, que pessoalmente era apontado como o causal unico das perturbações que o cercavam, cedeu, e sem ser expulso do governo, como já se disse, de prompto e voluntariamente retirou-se, dando assim exemplo de uma abnegação bem propria de quem se achava sempre disposto a sacrificar-se pelo bem de seu paiz (13).

Foi na deliberação que tomára acompanhado pelo brigadeiro Jordão, seu amigo, e companheiro de trabalhos e de perigos, partindo em seguida para o Rio de Janeiro, por ordem do governo, e acompanhado, a titulo de se lhe fazer honra, mas no fundo só com o fim de ser tido em guarda, por um official da provincia, o capitão José Fernandes da Silva.

Ficaram no governo apenas o general, como presidente, e como vogaes o chefe de esquadra Oliveira Pinto e o coronel Daniel Pedro Muller. Os demais membros tacita ou declaradamente haviam renunciado a administração.

Tendo o principe regente conhecimento das occurrencias ultimas resolveu, por carta régia de 25 de Junho, haver por cassados os poderes do governo provisorio, e depois de demittir o presidente, a 4 do mez seguinte, deu publico testemunho do apreço em que tinha os serviços de Martim Francisco, nomeando-o ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda.

(13) Tanto mais verdadeira parece esta versão, quando, segundo o testemunho do brigadeiro M. de Oliveira, consta ter dito o coronel n'essa occasião aos membros do governo que se achavam presentes: « A isso deveis attender, porque me é pessoal; e dizei á camara que me dou per demittido, e que para este desfecho não havia precisão de tanta formalidade. »

Sob o governo trino, creado por decreto de 25 de Junho, para succeder interinamente ao anterior, se mandou proceder á uma devassa para conhecimento dos factos e das pessoas n'elles envolvidas; antes, porém, de concluida foi, por motivos politicos, encerrada, sendo postos em liberdade os indiciados que se achavam presos (14).

Nomeado o tenente-general Arouche governador das armas da provincia, para o fim especial de tomar as medidas precisas para a manutenção da ordem e do socego publico, e restabelecêl-os quando porventura fossem alterados por qualquer circumstancia, fez a sua entrada na capital a 16 de Julho, apezar da opposição movida por parte dos amotinadores, quasi todos de nacionalidade européa, que ainda continuavam a ter em alarma a população da cidade, na crença de que era elle portador de ordens severas em relação ao general, ao ouvidor interino e ao coronel Francisco Ignacio.

Chegando ás immediações da capital uma força militar vinda de Santos, ao mando do marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa, para apoiar a posse do novo gover-

(14) O triumvirato encarregado interinamente do governo da provincia, era composto dos seguintes membros: bispo diocesano D. Matheus de Abreu Pereira, ouvidor interino da comarca da capital José Corrêa Pacheco e Silva e marechal de campo Candido Xavier de Almeida e Sousa, governador das armas.

Por decreto de 23 de Setembro de 1822 se mandou cessar e ficar de nenhum effeito a devassa a que se procedêra na provincia de S. Paulo pelos successos do dia 23 de Maio de 1822, e outros que a esses se seguiram, por desejar o principe, diz o decreto, corresponder á geral alegria pela nomeação dos deputados á assembléa geral constituinte e legislativa, que ha de lançar os gloriosos e inabalaveis fundamentos do Imperio do Brasil.

Na mesma occasião mandou-se pôr em liberdade os que estivessem presos. Na relação junta ao *appendice* n. 1 acham-se os nomes dos que foram comprehendidos na devassa e presos por esse motivo. Vej. a carta do coronel Joaquim Floriano de Toledo em seguida ao *appendice*.

nador militar, pôz-se a tropa em armas, e grande parte do povo correu ao quartel, impedindo assim a entrada dos auxiliares. Entrou sómente o marechal para conferenciar com o governo, retrocedendo a força para Santos e desistindo Arouche de tomar posse do seu cargo.

Conta-se que este, ao resignar o commando, proferira as seguintes palavras, bem expressivas da nobreza dos seus sentimentos: « Eu não quero ser o Madeira da minha provincia. »

Isto passava-se nos ultimos dias de Julho de 1822.

« Em todo o Brasil, diz o autor das *Memorias offerecidas á nação brasileira* (Londres, 1831), crescia a este tempo, e de hora para hora, o sentimento da independencia; este sentimento, apparecendo a principio em symptomas, cujo caracter se não podia á primeira vista conhecer definitivamente, causava tumultos e sublevações em differentes provincias do reino, que davam grande cuidado ao chefe do governo brasileiro e ao mesmo governo; e é força confessar que em parte alguma do Imperio taes movimentos pareciam de tamanha importancia como em S. Paulo. »

No estado de perturbação em que iam os negocios publicos na provincia, julgou o governo geral acertado aconselhar ao principe que pessoalmente se dirigisse a S. Paulo, para, com o prestigio da sua pessoa e elementos de que dispunha, conter a agitação, conhecer a verdade occulta nas informações officiaes, em contradicção manifesta com as noticias particulares que chegavam de todos os pontos da provincia, e poder de prompto ordenar as providencias que fossem de mister.

Partiu o principe a 14 de Agosto, acompanhado por Luiz de Saldanha da Gama, depois marquez de Taubaté, ministro e secretario de Estado interino, ajudante Francisco Gomes da Silva, alferes Francisco de Castro Canto e Mello

e dois criados particulares, tendo deixado a princeza real presidindo os conselhos de Estado e de ministros.

Esta viagem, segundo refere o conselheiro Gomes da Silva, o principe a emprehendeu com o fim de vêr pelos seus proprios olhos o estado em que se achava a cidade e a provincia. Uma e outra eram representadas, como se costuma dizer, sobre um volcão; affirmava-se que as tropas e parte do povo estavam dispostos a negar obediencia ao governo que Sua Alteza exercia então, uma vez que se não declarasse desde logo a independencia. No Rio de Janeiro corriam noticias de grande importancia vindas d'esta e de outras provincias, porém mui contradictorias; emfim, Sua Alteza tomou a resolução de partir, fazendo uma viagem rapida e por assim dizer puramente militar.

Na minuciosa *Memoria*, que juntamos por appendice n. 1, por ser ainda pouco conhecida, e nos haver sido offertada pelo seu autor, se acham fielmente relatadas e em ordem chronologica, por uma das testemunhas oculares, todas e ainda as menores circumstancias d'essa famosa jornada, emprehendida por motivos tão louvaveis e coroada pelo feliz e magno successo da proclamação da nossa grandiosa independencia no dia 7 de Setembro de 1822 nas amenas campinas banhadas pelo Ypiranga.

Este facto memoravel marca a época mais brilhante e notavel da historia do Brasil, e ergue um padrão de gloria immorredoura á heroica provincia de S. Paulo.

Digno da penna de Tacito, é, como bem o disse D. de Pascual, este magnifico episodio da historia patria. E, pois, não nos compete narral-o, e nem o permittiria o estreito plano do nosso modesto escripto.

Cumpre, porém, não esquecer que a idéa da independencia, ao tempo da viagem do principe regente a S. Paulo,

era incontestavelmente a preoccupação geral dos espiritos e a justa aspiração de todos os sinceros patriotas.

Bem o havia comprehendido o augusto viajante, quando, percorrendo a provincia, conhecêra de perto a disposição dos animos, e firmára-se-lhe a convicção de que era chegado o tempo de pôr-se á frente do movimento e associar-se aos destinos do Brasil, que já não podiam ser os da nação portugueza.

Aconteceu que em caminho de Santos para S. Paulo recebes-e Sua Alteza despachos do governo de Portugal e participação do que se passava nas côrtes de Lisboa; chegavam ao mesmo tempo as communicações da princeza real e de José Bonifacio, dando noticia dos decretos das côrtes, chamando o princepe immediatamente a Portugal e annullando as medidas por elle tomadas em bem do paiz que governava; este facto vinha a ser assim causa occasional da immediata proclamação da independencia, que em verdade se prendia á uma longa serie de acontecimentos anteriores; a independencia era uma transformação preparada pelo progresso da sociedade, pela força da opinião e pela influencia das idéas que se desenvolviam com o andar dos tempos, apresentando aos olhos do observador um resultado previsto e necessario.

Enganar-se-hia quem pensasse que era obra do momento.

Ninguem desconhece hoje, que as convulsões que abalaram a Europa no fim do seculo passado veram echoar profundamente no Brasil, produzindo a infeliz e mallograda conspiração de Tiradentes. Protogonista ousado de uma acção grandiosa, sellou esse martyr do patriotismo e da liberdade com seu sangue a arrojada empreza da nossa emancipação, e nas ardentes plagas do deserto foram-se a finar, curvados ao peso da prepotencia e do

absolutismo, os propugnadores desditosos de uma idéa grande e generosa como a intelligencia que a havia concebido.

Mais tarde, novas tentativas e novas decepções deviam ainda aguarentar as pronunciadas tendencias para o liberalismo. Os apostolos da independencia tinham ainda uma vez de carregar os pesados grilhões que lhes cingiram os pulsos alentados; approximava-se, porém, a hora propicia á liberdade; desde que o poder sobrehumano e extraordinario do genio das victorias, ameaçando de chofre o throno da monarchia portugueza, forçára a familia real a buscar refugio nas terras do Brasil, não podia este por muito tempo permanecer no estado de sujeição em que se achava.

Desde então deixava de ser a independencia uma utopia para ser em breve uma realidade.

O decreto que franqueou os portos do Brasil ás nações que se achavam em paz com Portugal, foi um passo decisivo para a causa da emancipação.

Com o commercio estrangeiro dissipavam-se as sombras da ignorancia, que acobertavam o systema colonial, firmado especialmente na falta de luzes do paiz. Com os melhoramentos introduzidos durante a administração do conde de Linhares, e elevação do Brasil á categoria de reino, muito se havia caminhado na senda do progresso.

Mais tarde a imprudencia das côrtes portuguezas, pretendendo sujeitar de novo ao jugo da metropole a altiva colonia, já então parte integrante do reino portuguez, veiu excitar os brios de um povo energico e ardente, e provocar o movimento que já não podia mais ser evitado.

Como demonstração dos sentimentos que dominavam

as côrtes, haviam sido expedidos os decretos de Julho e Setembro de 1822, mandando processar os membros da junta de S. Paulo, que haviam assignado a representação de 24 de Dezembro de 1821, e os ministros que haviam referendado o decreto de Junho; na mesma occasião se fazia passar as attribuições do principe para uma regencia nomeada em Lisboa: tanto não era preciso para tornar bem patente o plano urdido em detrimento dos mais caros interesses do Brasil.

Bem se vê que as côrtes não tinham idéa exacta das circumstancias do Brasil, e o governo não podia deixar de resentir-se da influencia que ellas legitimamente exerciam. Segundo o testemunho insuspeito de um escriptor portuguez, dava o congresso o espectaculo de contendas renhidissimas entre brasileiros e europeus; e ainda que a victoria material de taes contendas sempre os deputados portuguezes a ganhassem em Lisboa, a nação a perdia completamente no Brasil. Já não havia como conservar unidas nações que como taes a natureza desunira, principalmente achando-se os seus representadtes, que se julgavam o mais seguro nexo da união, em verdadeira opposição e guerra aberta.

Eram reciprocas as queixas: o principe regente queixava-se das côrtes: estas e o governo d'aquelle, porque o tinham como motor da idéa de liberdade que predominava no Brasil.

O principe, maltratado no congresso, chamado á Europa para viajar longe de Portugal, e ameaçado mesmo de perder o direito ao throno portuguez se não obedecesse promptamente, tinha alienado a confiança da assembléa de Lisboa, mas gozava inteira a confiança dos brasileiros; o grande ministro da independencia, o sabio conselheiro e guia do princepe magnanimo, lográra neu-

tralisar os infensos planos das côrtes de Lisboa: recebendo Sua Alteza em S. Paulo a communicação das noticias e providencias tomadas pela metropole no sentido de arrancar ao Brasil os fóros de que já gozava, não pôde conter a manifestação de desgosto que lhe causava tão desvairada intenção, e, forte pelo apoio que lhe prestava a opinião, deu expansão aos generosos sentimentos que o animavam, soltando o brado:—Independencia ou morte!

De uma á outra extremidade do Brasil se fez ouvir a voz magestosa do heróe, em breve repetida por milhões de homens livres.

Estava, emfim, consummada a grande obra da nossa regeneração politica; tinhamos patria, e realizados se achavam, depois de tantas lutas, os dourados sonhos dos verdadeiros amigos da liberdade.

Não concluiremos este topico sem recorrer á luminosa eloquencia com que descreve a época da emancipação nacional, nos *Estudos historicos brasileiros*, o conhecido historiador da *Constituinte*, celebrando os grandes nomes que avultam no portico magestoso da independencia. Aquelles que fizeram uma nação livre e intelligente, e pela força da vontade e do patriotismo crearam um Imperio, que faz a gloria do passado, como será ainda o assombro do futuro, têm indisputavel direito á admiração dos povos e ás bençãos da posteridade agradecida.

O Brasil tem por dever commemorar taes glorias; e nós, que de brasileiros nos prezamos, saudaremos sempre com enthusiasmo e prazer os benemeritos heróes da nossa independencia:

« — Honra áquelles que souberam conquistar uma pagina gloriosa nos annaes da nossa liberdade!

« Honra áquelles que no dia do nosso triumpho sobre a causa do despotismo inscreveram seus nomes nos monumentos da patria reconhecida, e os deram para o buril da historia brasileira, que sempre os commemorará com gloria infinda !

« Em sua vida elles tiveram os soffrimentos, as lagrimas e o infortunio como recompensa unica de suas acrysoladas virtudes. Nós, porém, filhos gratos e reconhecidos, que gozamos o fructo dos seus trabalhos e de seu sangue, vasado nas dôres do exilio, curvemo-nos respeitosos diante de sua memoria, e vamos cobrir de flôres o tumulo dos martyres, que por nós se immolaram no altar da patria, e nos deixaram o legado glorioso de uma nacionalidade. »

V

Proclamada a independencia tratou o principe regente de regressar á côrte, onde se tornava necessaria a sua immediata presença depois dos grandiosos successos que acabavam de mudar a face do paiz.

Despedindo-se dos bravos paulistanos, dirigiu-lhes a honrosa proclamação de 8 de Setembro de 1822, testemunho authentico e sincero do apreço que ligava á provincia, que tão dignamente o recebêra, e na madrugada do dia 10 atravessava a cidade por entre alas do povo que enthusiastico o saudava como a um libertador e um heróe.

A despedida, diz o fluente escriptor do *Quadro historico da provincia*, foi um *simile* do triumpho com que em Roma eram recebidos os vencedores na guerra. Se essa honra pertencia aos que conquistavam povos, que só mudavam de senhores, mais sublime foi a que coube ao prin-

cipe D. Pedro de Alcantara, conquistando a Portugal uma colonia para dar-lhe uma nacionalidade.

Na vespera da partida foi publicado o decreto regulando a fórma do governo da provincia até a installação da junta provisoria, que se mandou eleger (15).

N'esse mesmo dia grande numero de cidadãos, entre os quaes se contavam clerigos, officiaes reformados e empregados publicos, tendo á frente o coronel Anastacio de Freitas Trancoso, tinha-se dirigido ao principe, graciosamente, offerecendo-se para formar uma guarda civica, especialmente destinada a defender a independencia do Brasil, a par da segurança pessoal do principe. Fôra benevolamente acolhido este novo rasgo de encendrado patriotismo, e logo expedida a portaria que creou a nova guarda, intitulada « *Sustentaculo da Independencia Brasilica* (16). »

(15) Não vem nas collecções de leis o decreto assim concebido:

« Devendo eu partir para a côrte, por assim o exigirem as medidas que sou obrigado a tomar a bem do Brasil, e tendo cassado o governo d'esta provincia por meu real decreto de 25 de Junho do corrente anno, hei por bem determinar que as autoridades, que succediam na falta dos capitães-generaes, fiquem encarregadas do governo d'esta provincia, como ordena o alvará de 12 de Setembro de 1770, até a installação da junta provisoria que mandei eleger. Luiz de Saldanha da Gama, meu ministro e secretario de Estado interino, o tenha assim entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço de S. Paulo, em 9 de Setembro de 1822.—Com a rubrica de S. A. Real.—*Luiz de Saldanha da Gama.* »

A junta provisoria, de escolha dos eleitores de parochias, tomou posse a 9 de Janeiro de 1823.

Era composta dos seguintes membros:

Presidente, marechal de campo Candido Xavier de Almeida e Sousa; deputados, Dr. Manoel Joaquim de Ornellas, coronel Anastacio de Freitas Trancoso, vigario João Gonçalves Lima, coronel Francisco Corrêa de Moraes e capitão-mór João Baptista da Silva Passos; secretario, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

(16) Tambem não é encontrado nas collecções o seguinte documento official:

« Manda S. A. Real o principe regente, pela secretaria de Estado

Manoel Joaquim co-participante activo e infatigavel de todo o movimento que na capital havia preparado a independencia, foi nomeado secretario da patriotica legião, e com a melhor vontade prestou-se a desempenhar todos os trabalhos inherentes ao cargo que lhe fôra confiado. Quando mais tarde foi a guarda dissolvida, por suas mãos foram entregues na melhor ordem e perfeita disposição os livros e papeis que tinha em seu poder.

Outras, porém, e mais importantes funcções lhe reservava o destino na vida politica a que acabava de ser chamado pelos ultimos successos, e não tardou que se visse

interina, agradecer muito e muito a lembrança patriotica do povo d'esta capital sobre a formação de uma guarda civica, que se dispõem a jurar e defender a independencia do Brasil, sua tranquillidade interna e a sagrada pessoa de S. A. Real, como seu defensor perpetuo, seu pai, seu amigo e seu restaurador : o mesmo senhor ha por bem conceder licença para a formatura de um tal corpo, o qual se denominará—Sustentaculo da Independencia Brasilica—devendo ser composto dos habitantes da provincia, sem distincção de ser d'esta ou d'aquella comarca ; e para que tudo se faça com aquella legalidade que convem á alistamentos taes, ha por bem outrosim S. A. Real determinar provisoriamente, emquanto não autorisa sua creação por um decreto, em que ordene seu uniforme e formatura, que se alistem em casa do governador das armas d'esta provincia, a quem devem obedecer no que elle mandar tendente aos fins da organisação do corpo, ou na dos capitães-móres dos districtos, devendo estes remetterem listas ao mencionado governador das armas, para que lhe conste o numero dos alistados, não devendo comprehender-se n'este alistamento os militares de primeira e segunda linha que não forem reformados. Paço de S. Paulo, 9 de Setembro de 1822. *Luiz de Saldanha da Gama.* »

A guarda civica foi organisada com tres companhias, sendo uma de cavallaria sob o commando do Dr. Justiniano de Mello Franco, e duas de infantaria, sendo commandante de uma o capitão Antonio Xavier Ferreira, e da outra o cirurgião-mór José Gonçalves Gomide. Era commandante-geral o coronel Anastacio de Freitas Trancoso. Composta das pessoas mais notaveis e da mocidade mais brilhante e enthusiastica, tomou a parte principal nos festejos que se fizeram desde o dia da acclamação do Imperador até depois da coroação, e ainda no anno seguinte por occasião da installação da assembléa constituinte,

comprehendido na serie dos graves acontecimentos que na provincia se seguiram á declaração da independencia.

Haviam militado a seu lado e figuravam então na capital, entre os mais distinctos liberaes, membros do partido brasileiro da independencia, segundo uma nota original que de seu punho conservamos, com outros documentos, o brigadeiro Jordão, o coronel Leite Lobo, thesoureiro-mór João Ferreira, padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira, coronel Anastacio de Freitas Trancoso, o coronel Prado, hoje barão de Iguape, Dr. Justiniano de Mello Franco, os cirurgiões-móres Candido e José Gonçalves Gomide, major José Manoel da Luz, capitão Antonio Bernardo da Veiga, capitão Francisco Pinto Ferraz, cirurgião-mór José Theobaldo Machado de Vasconcellos, capitão Antonio Xavier Ferreira e seu filho conego Ildefonso, Joaquim Antonio Alves Alvim, o Dr. Vicente Pires da Motta, o Dr. Pimenta Bueno, hoje visconde de S. Vicente; emfim (diz a nota d'onde é extrahida fielmente a relação), toda a mocidade estudiosa d'aquella época.

Fieis aos principios que professavam, e dedicados á causa da liberdade, pela qual franca e generosamente se haviam sacrificado, continuaram os bons patriotas a cooperar para a grande obra de reorganisação, tão felizmente iniciada, quando em 1823 foi annunciada a quéda do ministerio Andrada e consequente mudança de condições politicas no paiz.

Uma completa e inesperada transformação se havia operado na scena publica, como em nossos dias outras têm vindo sorprender a consciencia nacional, e desde logo (quem o acreditaria?) passaram a ser considerados como inimigos da monarchia constitucional aquelles mesmos que a haviam fundado, e que ainda recentemente tantas e tão

exuberantes provas haviam dado de patriotismo e dedicação pessoal ao Imperador!

A 17 de Julho de 1823 retirou-se o ministerio da independencia; a 12 de Novembro foi dissolvida a constituinte, e logo depois, a 24, ordenada uma rigorosa devassa contra os suppostos discolos da situação, sobre os quaes se recommendava toda a severidade e rigor da lei criminal (17).

Fez mão baixa a reacção; foram perseguidos os amigos da liberdade, deportados e sujeitos á uma devassa inquisitorial, que seria uma macula para a nação, se podesse e devesse ser ella responsavel pelos erros d'aquelles que a dirigem, muitas vezes levados pela perniciosa influencia de amigos desleaes ou perfidos conselheiros.

Na devassa foi Manoel Joaquim comprehendido; forçado a abandonar seus lares, sua familia, suas affeições e interesses, para, com os minguados recursos de que então dispunha, tentar a longa viagem de S. Paulo á côrte, por terra, nem assim partiu de seus labios, sempre cerrados á voz do despeito e da paixão, uma só palavra de recriminação ou de queixa, e com a resignação e fortaleza que lhe inspirava a consciencia do dever seguiu em breve o caminho do exilio.

Em uma *Memoria* inedita e por elle escripta, a pedido nosso, para ser dada ao distincto litterato Dr. Homem de Mello, vai narrado este episodio da historia da provincia com a singeleza e verdade caracteristica de sua autorisada palavra.

Ouçamol-o:

(17) Para receber as instrucções precisas foi chamado á côrte o juiz devassante capitão Bento José Leite Penteado, vereador da camara. Servia de assessor ao juiz o advogado Dr. Manoel Joaquim de Ornellas, depois deputado e vice-presidente da provincia.

« Ainda não tinha sido concluida a devassa a que se mandára proceder sobre os successos de 23 de Maio de 1822, quando em Julho de 1823 retirou-se do conselho do Imperador o ministerio Andrada, e então tornaram-se os Andradas chefes da opposição na assembléa, apparecendo ao mesmo tempo alguns periodicos, entre os quaes o *Tamoyo*, que se dizia escripto sob sua influencia, sendo mesmo alguns artigos de sua penna. Como a existencia dos Andradas no ministerio era o obstaculo para que se désse por finda a devassa e voltassem ás suas casas os cidadãos que se suppunham n'ella compromettidos, logo que elles deixaram de influir nos conselhos da corôa foi mandada suspender a mesma devassa, determinando-se que no estado em que se achasse fosse remettida ao governo, sendo restituidos ás suas casas os que se achavam deportados. Este facto, que não tinha alcance politico, foi muito applaudido pelos parentes e amigos dos deportados, e visto quasi com indifferença pelos de opinião contraria. Entretanto, por uma especie de reacção, pretendeu-se d'elle tirar motivo para persuadir que os deportados e seus partidarios eram os verdadeiros amigos do Brasil e da monarchia, e os outros verdadeiros liberaes, então denominados Andradistas e Tamoyos, eram republicanos. Conhecendo-se que nada influe tanto para enraizar certas opiniões no povo como ligando-lhes o prestigio da religião, fizeram celebrar uma festividade de acção de graças á Nossa Senhora do Carmo, na igreja dos Terceiros, e o orador, Fr. Antonio de Santa Gertrudes, prior do Carmo, fez sobresahir o valimento da Senhora a favor da innocencia perseguida.

« Este sermão foi impresso e offerecido ao intendente-geral da policia desembargador Estevão Ribeiro de Rezende, depois marquez de Valença.

« Achavam-se as cousas n'este estado, quando em No-

vembro foi dissolvida a constituinte, e deportados para a Europa os Andradas e outros deputados da opposição. Em Dezembro foi offerecido o projecto da constituição e mandado á todas as camaras municipaes do Imperio para que a aceitassem sem modificações, ou indicassem as que deviam ser feitas.

« Todas as camaras d'esta provincia pediram que fosse jurada sem alterações, excepto a de Itú, que fez algumas observações sobre os artigos que julgava deviam ser emendados.

« Por esta occasião alguns dos depois deportados muito influiram para que se pedisse que fosse a constituição jurada quanto antes, e houve alguem que dissesse que convinha não arriscarmo-nos a passar pela decepção do cão da fabula.

« Estavam a provincia e a capital na maior tranquillidade, quando, á chegada do correio de 15 de Janeiro, foi irecebido pelo governo e pelo juiz de fóra pela lei um aviso imperial, mandando proceder a uma devassa e retirar para a côrte e outros lugares da provincia a diversos cidadãos, porque, dizia o aviso, constava na presença imperial que, esquecidos dos seus deveres, pretendiam perturbar o socego publico. No dia 16 foram chamados á casa da camara esses cidadãos indiciados: fez-se-lhes a leitura do aviso, e assignaram termo de cumprir o que se lhes determinava.

« Deu occasião a este procedimento o despeito que alguns dos complicados na primeira devassa, e deportação nutriam contra os que mais haviam influido e tomado parte mais activa nos acontecimentos que precederam e succederam á independencia, e aproveitando-se de certas influencias da côrte promoveram esta reacção, fazendo acreditar que alguma revolução se tramava no sentido republicano.

« Era então juiz de fóra de S. Sebastião o Dr. Pedro

Madeira de Abreu Brandão, que, tendo concorrido com o vigario d'aquella villa para que fossem recebidos com honras de generaes alguns dos membros do extincto governo provisorio, que foram mandados á côrte pelo principe, quando se mandou proceder á devassa de 1822, e por esse motivo accusados, foi logo chamado, bem como o vigario, á esta capital, e aqui se acharam até que se désse por finda a devassa. Este juiz de fóra denunciou ao governo da provincia, e talvez ao imperial, que lhe constava que aqui se pretendia proclamar a republica.

« Outros boatos semelhantes, despidos de fundamento, circulavam, sendo attribuidas opiniões revolucionarias aos liberaes, chamados então *Tamoyos*, em opposição aos outros intitulados *Bernardistas*, porque tiveram parte nos successos de Maio de 1822, que se chamou *Bernarda*, ou sapatões e pés de chumbo, porque se diziam partidistas do governo portuguez e desaffectos á independencia.

« Procedendo-se á devassa, não houve pronuncia por falta de prova e mesmo de corpo de delicto. Levado o processo ao governo imperial, mandou este sujeitar ao conhecimento da casa da supplicação, que em seu accordão confirmou a decisão da primeira instancia (18).

« Era entretanto tão grande o desejo de achar algum crime, que o governo mandou que o ouvidor de Coritiba viesse a S. Paulo a proceder á nova devassa.

« Corriam as cousas d'este modo quando a 25 de Março de 1824 foi jurada a Constituição. Então os cidadãos que se achavam na côrte tiveram animo de fazer valer os seus direitos, e alguns assignaram um requerimento á S. M. o Imperador, fazendo vêr a inconstitucionalidade do proce-

(18) No *Appendice*, sob n. 2, vai transcripto este importante documento.

dimento com elles tido, e pedindo que fossem mandados restituir ás suas casas. Este requerimento foi benignamente deferido a 29 de Abril seguinte.

« Regressaram, pois, aos seus lares os cidadãos deportados. Tinha então tomado conta da administração da provincia seu primeiro presidente, Dr. Lucas Antonio Monteiro de Barros, depois visconde de Congonhas do Campo, o qual com a sua reconhecida prudencia muito concorreu para que se extinguissem algumas rivalidades politicas, resultado infallivel dos successos de 1822 a 1824. Em verdade conseguiu apagar essas rivalidades, das quaes hoje apenas recordações existem, e que algum dia farão parte da historia d'esta provincia. »

Assim termina a *Memoria*. Nem uma palavra ahi se encontra sobre a pessoa que relata o facto; occultos ficam os nomes das victimas, como encoberto o autor do memorial e do requerimento apresentados á S. M. o Imperador. Foi, entretanto, Manoel Joaquim um dos deportados, como foi tambem quem formulou a petição, que pôz termo aos soffrimentos de tantos cidadãos respeitaveis, pelo deferimento que obteve do chefe da nação.

Registraremos os nomes dos deportados, e daremos em seguida a integra d'esses documentos.

Lista dos cidadãos deportados em 1824

Padre-mestre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.

Coronel Antonio da Silva Prado (depois barão de Iguape).

Dr. Justiniano de Mello Franco.

Coronel Joaquim José de Moraes Abreu.

Capitão Antonio Xavier Ferreira.

Thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno.

Padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira.

Capitão Francisco Pinto Ferraz.

Padre Diogo Antonio Feijó.

Cirurgião-mór Francisco Alvares Machado de Vasconcellos.

Capitão Bento Paes de Barros (depois barão de Itú).

Capitão Antonio Paes de Barros (depois barão de Piracicaba).

Capitão Francisco Xavier de Barros.

Alferes Romano.

Todos estes foram mandados para o Rio de Janeiro.

Eleuterio da Silva Prado, para Arêas.

Conego José Gomes de Almeida, para Lorena.

Coronel Anastacio de Freitas Trancoso, para Guaratinguetá.

Cirurgião-mór José Gonçalves Gomide, para Guaratinguetá.

Cirurgião-mór Joaquim Theobaldo Machado de Vasconcellos, para Pindamonhangaba.

Cirurgião-mór Candido Gonçalves Gomide, para Taubaté.

Cirurgião-mór Cardoso, para Jacarehy.

O padre-mestre Ildefonso Xavier Ferreira tambem, mandado para o Rio de Janeiro, achava-se em Coritiba; para alli foi dirigida uma precatoria, e, porque não o encontrasse, não teve effeito.

Petição dirigida a S. M. o Imperador por alguns dos deportados em 1824

Senhor.— Dizem os abaixo-assignados, moradores da provincia de S. Paulo, que sendo chamados á esta côrte por uma portaria da secretaria de Estado dos negocios da justiça de 3 de Janeiro do corrente anno, com o intuito, segundo consta aos supplicantes, de mais livremente se poder alli devassar de occultas maquinações contra o socego publico, cujas suspeitas levára a intriga aos pés do throno de V. M. Imperial, fazendo-as recahir talvez nas pessoas dos mesmos supplicantes, succede que, tendo estes obedecido immediatamente ao mando de V. M. Imperial ao dito respeito, desamparassem suas casas e interesses, e aqui se apresentassem, esperando em silencio que o exito da mencionada devassa desmascarasse a hypocrisia de affectados temores e receios, acintemente espalhados contra cidadãos pacificos, quaes são e se prezam de ser os supplicantes, amantes do socego e prosperidade de sua patria, e não menos affectos á augusta pessoa de V. M. Imperial. Mas não tem acontecido assim; porque tirando-se como se tirou, a referida devassa, e não havendo pronuncia que implicasse aos supplicantes em a necessidade de defesa, tanto no juizo imparcial do juiz do summario, como no da mesa da casa da supplicação, para onde se remettêra a mesma devassa, segundo diz o accordão lavrado com o parecer do seu regedor, em 10 de Abril do corrente anno, ainda agora não têm sido os supplicantes mandados recolher ás suas casas, como cumpria; e quando alguns solicitam o seu regresso obtêm por despacho que se acha no livro da porta da dita secretaria de Estado dos negocios da Justiça: « Que a devassa mandada proceder sobre a correspon-

dencia, que se dizia haver entre algumas pessoas de S. Paulo e os redactores do *Tamoyo*, ainda não foi tirada, tendo-se para isso expedido ordem ao ouvidor interino da comarca de Coritiba em consequencia das duvidas postas pelo juiz de fóra pela lei da cidade de S. Paulo. »

Senhor, são tantas as quebras de direito, são tantas e taes as vexações que n'isto se pratica contra os supplicantes, que elles se julgam mais que exuberantemente autorisados para deixarem o morno silencio com que até agora têm feito prova de sua resignada obediencia. A transcendencia dos limites da justiça não póde deixar de ser seguida do clamor dos opprimidos: pois, Senhor, como é que os supplicantes hão de soffrer a longa ausencia e o abandono de suas casas, até que se saiba quem de S. Paulo tinha correspondencia com os redactores do *Tamoyo*, mórmente sendo esta diligencia encarregada a um ministro, que reside na distancia de mais de cento e vinte leguas d'aquella capital? E que razão e justiça ha que obrigue os supplicantes á essa ausencia, com exclusão dos mais cidadãos, sendo punidos antes mesmo de serem criminosos? Que correspondencia, pois, poderia haver entre os supplicantes e os redactores do *Tamoyo*, quando elles até ignoravam de facto quem era o redactor de semelhante periodico?

Demais, ou esta correspondencia era com os redactores do *Tamoyo*, como conspiradores contra o governo, ou como méros jornalistas.

Se como conspiradores contra o governo; então nenhuma correspondencia havia entre elles e os supplicantes, visto que pela devassa prova-se exuberantemente que em S. Paulo não existiu semelhante conspiração; e menos entrariam n'ella os supplicantes, pois pela mesma devassa se conhece que sempre foram, e são adherentes á causa do Brasil e á sagrada pessoa de V. M. Imperial.

Se como méros jornalistas, então deveriam existir os autographos da correspondencia n'esta côrte, e deveriam apparecer na devassa que sobre isso se procedeu no juizo competente; comtudo, não consta que nenhum dos supplicantes fosse n'ella pronunciado.

Senhor, a intriga em todos os tempos tem solapado os thronos, aconselhando os actos da mais negra injustiça sob pretextos especiosos, que só servem de tornar os povos descontentes. E' necessario que V. M. Imperial conheça o que se faz e o por que se faz.

Já contra os supplicantes se commetteu a primeira injustiça de se remetter á Relação a pronuncia do juiz do summario para alli ser revista e confirmada. Onde ha lei, Senhor, cessa o arbitrio, e isto em summa é o que se chama constituição. Se o juiz do territorio, ou de alçada, que tira uma devassa, a pronuncia como não obrigatoria, e não ha ninguem preso por crime do qual ella se tirou, é o seu juizo a tal respeito definitivo, e ninguem em tal caso é obrigado á defesa. A Relação conhece dos casos d'esta especie, mas é em os recursos que a lei patentêa ás partes. Sujeitar a sorte do cidadão a dois juizos de pronuncia é cousa que exorbita da lei; é anomalia anti-constitucional: os supplicantes, porém, escudados por sua innocencia não tiveram duvida em vêr correr tão extraviadas veredas a sua causa, porque seu fito era chegar ao fim, fosse qual fosse a illegitimidade dos meios.

Agora, porém, se pretende ainda maior injustiça; quando não pronunciados os supplicantes pela imputação de perturbadores do socego publico, são obrigados todavia ao desterro de sua patria, ao abandono de suas casas; porque se quer indagar quem eram em S. Paulo os correspondentes do *Tamoyo*.

Senhor, attente V. M. Imperial quanto é desvairada esta

carreira da marcha constitucional, e quanto são contrarios taes procedimentos aos principios da Constituição. Attente V. M. Imperial que de taes procedimentos só a intriga é que recolhe proveito; que a patria perde; que a justiça grita; e que emfim o escandalo se divulga e se estende: supplicam, portanto, e—PP. á V. M. Imperial lhes mande franquear seus passaportes para os supplicantes regressarem ao seio de vinte familias abandonadas, sendo o contrario diametralmente opposto ao art. 179, tit. 8 da Constituição.—E. R. M.—O padre, *Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.—Joaquim José de Moraes e Abreu.—Antonio Xavier Ferreira.—Francisco Pinto Ferraz Filho.—Dr. Justiniano de Mello Franco.* Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1824.— *Despacho:* Deferidos n'esta data, para o que se expedem as competentes ordens ao presidente da provincia de S. Paulo e ao ouvidor de Coritiba. Compareçam todos n'esta secretaria de Estado, afim de receberem as competentes portarias para seu regresso. Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1824.

Memoria apologetica apresentada a S. M. o Imperador

Senhor. — Sendo incontestavel ao cidadão livre o direito de petição e representação, e sendo uma das virtudes que mais brilham na realeza o facil accesso ao cidadão opprimido, virtude que V. M. Imperial possue no gráo mais eminente, e que realça o complexo de virtudes verdadeiramente grandes e heroicas, que se agazalham em seu coração constitucional, é á V. M. Imperial que se deve dirigir o cidadão honrado, que se vê opprimido pela mais negra calumnia; é da recta justiça de V. M. Imperial que seu subdito fiel deve esperar todo o abrigo.

Educado desde os seus mais tenros annos na lição dos grandes homens que têm illustrado o mundo por suas luzes; bebendo em suas maximas com a submissão ás leis e á mais completa obediencia ás autoridades constituidas, o mais acrysolado amor da patria, não pôde ser insensivel ao grito de liberdade pela primeira vez levantado no Brasil em os começos do anno de 1821.

Meu coração se espaçava em meu peito á vista dos grandes successos do Brasil; e mil vezes bemdizia a Providencia, que nos deparou a V. M. Imperial para promover nossa gloria e elevar a seu cumulo nossa felicidade. Ufano por pertencer á uma provincia, que desde a sua existencia apresentou um caracter de fidelidade á toda a prova, e que tanto se tem distinguido na sagrada causa que juramos defender, vi com indignação levantar-se sobre seu horizonte politico uma nuvem, que V. M. Imperial dissipou n'um momento com sua augusta presença.

Foi n'esta época venturosa para o Brasil, e sempre cara aos saudosos corações dos paulistanos, que V. M. Imperial nas campinas do Ypiranga levantou o brado da nossa independencia politica. Ah! Senhor, permitta-me dizêl-o, V. M. Imperial é mesmo testemunha dos transportes de alegria, do subido enthusiasmo com que os seus fieis paulistanos acclamaram V. M. Imperial Imperador do Brasil: e este fogo, que de ordinario é sempre momentaneo, conservou-se em toda a sua intensidade em seus corações até esse dia venturoso, esse dia sem par, em que V. M. Imperial foi solemnemente acclamado Imperador constitucional do rico, do importante Brasil.

Que gloria me coube n'esse dia, tendo a honra de ser interprete dos votos dos meus compatriotas, advogando a causa da estabilidade de um throno, que não se podia

já recusar aos destinos da nação brasileira e aos destinos de V. M. Imperial!

Sempre uniforme em minha maneira de pensar, sempre firme em meus principios sociaes, eu me lisongeava todas as vezes que era encarregado de manifestal-os da tribuna sagrada; e sendo-me confiada uma parte da instrucção litteraria de meus concidadãos, eu não perdi uma só occasião de fazer-lhes vêr quanto era necessario unir-nos em roda do throno de V. M. Imperial para triumpharmos de nossos inimigos, para consolidarmos nossa felicidade.

Marchava, senhor, constante n'esses principios, e meu coração parecia despedaçar-se, quando qualquer opinião tendia a estorvar a marcha brilhante do Brasil e empecer sua felicidade, que não póde ser outra senão a monarchia constitucional, debaixo do governo de V. M. Imperial, seu perpetuo defensor; quando, contra todo o alcance da razão, em o dia 16 de Janeiro me foi communicada pelo juiz de fóra pela lei, da imperial cidade de S. Paulo, uma portaria da secretaria de Estado dos negocios da justiça para retirar-me immediatamente a esta côrte, por assim o exigir o socego publico!!! Quem, aonde, de que modo? Eis-aqui questões bem importantes que é preciso delucidar.

Será perturbador do socego publico aquelle que tem dado os mais decididos testemunhos de patriotismo; que em todas as épocas se tem mostrado sempre com a mais completa adhesão á causa do Brasil e de V. M. Imperial? Aquelle que tem propugnado por seus direitos, já em seus escriptos e discursos, já se offerecendo para manejar a espada, apezar de se ter dedicado a um ministerio mui estranho, quando fosse necessario defender a independencia do Brasil e a sagrada pessoa de V. M. Imperial, combater denodadamente não só os inimigos externos como internos? Será perturbador do socego publico aquelle que publicou

muitas vezes que, se qualquer pessoa com quem estivesse ligado pelos estreitos laços de parentesco ou amizade, procurasse estorvar a causa do Brasil, arrancar-lhe-hia o coração e depois pagaria o tributo á amizade, dando lagrimas sobre seu cadaver palpitante? Será perturbador do socego publico aquelle que no espaço de vinte e seis annos de sua idade não se recorda de ter offendido a um só homem; que mereceu sempre os elogios de seus compatriotas; que não conhece um inimigo individual, e só reconhece como taes os perturbadores da ordem, os infractores das leis, os inimigos do Brasil e de V. M. Imperial?

Seria a provincia e a imperial cidade de S. Paulo o theatro onde se renovassem os infaustos dias de 1822, dias funestos, marcados pelo crime e pela execração publica, cuja lembrança só horrorisa e enluta o espirito, e que teria feito o opprobrio da lealdade paulistana, se V. M. Imperial, com sua presença bemfazeja, não lhe restituisse toda a sua gloria e fizesse justiça á sua honra e patriotismo?

Seria a imperial cidade de S. Paulo o theatro onde apparecessem como perturbadores do socego publico aquelles mesmos que eram objecto do seu amor e de sua admiração, por seus sentimentos patrioticos; onde apparecessem representando a triste e abominavel figura de perturbadores do socego publico, inimigos da patria traidores aos seus mais solemnes juramentos! Como não seriam victimas dos mais pungentes remorsos! Como não se degradariam a seus proprios olhos!... Serão talvez estes sentimentos de tão pouca monta para serem postergados pelo homem que reconhece sua dignidade, que se preza de honra e de patriotismo?

De que modo, pois, se póde perturbar o socego publico? De tres modos: por ditos, por factos, por escriptos.

Onde está um só facto existente até o dia 16 de Janeiro, em que foi intimada a portaria de 3 do mesmo mez? E' constante que tal facto não existe. Logo, só poderiam haver combinações para o futuro.

Encontrar-se-hão estas em alguma parte? Appareceram proclamações incendiarias ou outros papeis que manifestassem o que se pretendia fazer?

Havia alguma combinação sensata, onde se tratassem semelhantes materias? Havia mesmo alguma ralação entre todos os que foram deportados, em virtude da portaria?

Havia alguma força armada nas mãos d'esses que se diz pretendiam perturbar o socego publico? Havia numerario para se repartir por aquelles que só por este incentivo figuram nas revoluções?

Onde estão taes indicios?

Porque sorte de magia foram descobertos? Quem revelou este segredo? Foi algum dos socios, ou talvez fosse tambem o delator participante de semelhantes dedeliberações?

Se existem alguns d'estes testemunhos appareçam ao publico e manifeste-se toda a maldade de nossa conducta. Saia a campo o infame delator; venha contrastar o seu caracter; venha accusar-me de mentiroso; venha cobrir-me de opprobrio e de vergonha; venha livrar-se da infamia de calumniador. Ah! elle não apparece. Apezar de sua moral estragada, elle não poderá supportar o contraste entre a verdade e a mentira, entre a honra e a infamia, entre a virtude e o crime. E assim se trahe o mais amavel, o mais respeitavel de todos os homens, o nosso adorado Imperador!... Para defender, pois, a justiça de minha causa eu não necessito dizer que, se ha perturbadores do socego, publico são aquelles

que espalhando o terror e a desolação nas familias pacificas compromettem a marcha constitucional do governo, eternisam odios e rivalidades, que jámais poderão ser destruidos, e que para cevarem a mais negra vingança, vomitam as mais atrozes calumnias contra aquelles que fieis á V. M. Imperial em todas as épocas e em todas as circumstancias, jámais beberam em seu copo envenenado.

Senhor, esta linguagem não é dictada pela paixão, não é o resentimento que falla pela minha boca: é a razão, é a verdade.

Appareça um facto, um dito, um escripto contra á sagrada causa do Brasil e de V. M. Imperial, e eu serei convencido. Entretanto, seguro no testemunho de minha consciencia, lisongeado com a opinião dos homens de bem do meu paiz, eu ouso assegurar á V. M. Imperial que os sentimentos que eu professo, e que acima tive a honra de expender, são os sentimentos de todos os meus compatriotas, tanto d'aquelles que têm seus annos em flôr, como d'aquelles que têm sobre suas cabeças a marca da prudencia e da circumspecção.

Eu mesmo tive a satisfação de ouvir aos meus compatriotas : « Se são criminosos teus sentimentos, se tua conducta é reprehensivel, nós todos somos criminosos; todos estamos promptos para te acompanhar. »

Elles tinham sobeja razão, Senhor, porque quem tem por seu juiz um Imperador, que é a justiça personalisada, que respeita os direitos sagrados do cidadão livre, que ama verdadeiramente seus subditos, zomba e despreza seus iniquos oppressores; e a despeito da depraveda lingua da calumnia apparece sempre no lugar que lhe outorga a honra e a virtude.

Beija com o mais profundo respeito a augusta mão

de V. M. Imperial o mais reverente e fiel subdito.— O padre, *Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.*

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1824.

Tal foi a representação, diz um amigo do notavel paulista, que Gurgel dirigiu á presença do primeiro Imperador por occasião da calumniosa accusação de que elle e seus companheiros foram victimas por seu aferro ás idéas liberaes; n'essa representação, ao travez do estylo d'aquelles tempos, se descobre a consciencia da dignidade do homem, a altivez do cidadão digno d'este nome, a firmeza de caracter e a coragem civica d'aquelle que devia mais tarde tornar-se o firme esteio das liberdades publicas (19).

De volta á provincia de S. Paulo, e recebido com as mais sinceras demonstrações de consideração e estima da parte dos seus concidadãos, proseguiu Manoel Joaquim no serviço da causa da liberdade constitucional, sendo algum tempo depois nomeado membro do conselho geral da provincia e do governo, cargos em que pelos seus conhecimentos e proverbial prudencia se distinguiu e habilitou para as altas funcções que mais tarde lhe foram confiadas pelo povo e pelo governo.

VI

Em 1828, no dia 1° de Março, por entre as manifestações do mais vivo enthusiasmo e intenso jubilo, cele-

(19) Veja-se a *Biographia* do Dr. J. A. Pinto Junior, 1868.

brava-se em uma das salas interiores do antigo convento de S. Francisco, em S. Paulo, uma festa solemne e inaugural, a que havia espontaneamente concorrido a maxima parte da população da capital.

Abria-se o curso juridico de S. Paulo, creado, como o de Olinda, no anno anterior pela lei de 11 de Agosto de 1827 (20).

Assistiam á ceremonia o presidente da provincia conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida (21), o bispo diocesano D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade (22), autoridades civis e ecclesiasticas, e muitas pessoas gradas da capital.

Presidia a funcção litteraria o distincto paulista tenente-general José Arouche de Toledo Rendon, nomeado a 12 de Outubro do anno antecedente para servir o cargo de director da nova instituição (23), e achava-se presente

(20) Veja-se a *Memoria* sobre a fundação das faculdades de direio no Brasil, do Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 1859, tomoXXII da *Revista do Instituto*.

A academia de Olinda foi instalada mais tarde: a 15 de Maio de 1828.

(21) Foi o segundo presidente da provincia. Serviu desde 19 de Dezembro de 1827 até 13 de Janeiro de 1829.

(22) D. Manoel, quinto bispo de S. Paulo, governou o bispado desde 23 de Dezembro de 1827 até 26 de Maio de 1847.

(23) O tenente-general Arouche, primeiro director da academia, serviu desde a installação até 23 de Agosto de 1833.

A' sua esclarecida e prudente direcção é devido o nome, o brilho e a importancia de que gozou sempre o curso juridico de S. Paulo desde o tempo da sua creação. Verdadeiro amigo das letras, protegia e animava o talento onde quer que o encontrasse. Em sua casa reuniam-se periodicamente os sabios, os professores, os discipulos e os litteratos, e em agradavel pratica discutia-se tudo quanto interessava á sciencia. Manoel Joaquim era d'esse numero. Assim foram tentados os primeiros esforços litterarios, hoje em tão ampla escala desenvolvidos na faculdade de direito.

o eloquentessimo professor conselheiro Brotero, encarregado da regencia da cadeira de direito natural e unico lente até então para os trabalhos academicos (24).

Era um verdadeiro successo para as letras e para os futuros destinos do paiz a creação d'esses cursos de instrucção superior no Brasil. Era a consagração de uma grande idéa a abertura do magestoso templo da sciencia ahi n'esse mesmo lugar onde annos antes se havia firmado a independencia da nossa cara patria.

A' creação de uma nacionalidade seguia-se de perto a emancipação da intelligencia; á proclamação dos direitos do cidadão succedia a expansão d'essa fonte de luz e de instrucção, em que deveriam temperar as forças os brasileiros que anhelassem mostrar-se dignos filhos de uma nação independente.

E' que não merece ser livre quem não póde comprehender a liberdade; e, na phrase de Beulé, só merecem o nome de cidadãos aquelles que pensam e obram como homens livres.

Rôtos os laços que prendiam o Brasil a Portugal, era já de todo impossivel forçar os briosos e altivos filhos da antiga colonia a mendigar instrucção além do Atlantico, n'essa mesma metropole, que acabava de ser para sempre repudiada; fundaram-se as academias, e quão generosamente hão sido, n'esta parte ao menos, correspondidos os desejos da nação! Como vai longe o

(24) Na mesma data da nomeação do director havia sido nomeado o Dr. J. M. de Avellar Brotero para um lugar de lente da nova academia.

A 22 de Julho de 1828 foram igualmente nomeados lentes os Drs. Balthazar da Silva Lisboa e Luiz Nicoláo Fagundes Varella. Com os lentes nomeados começaram os actos do primeiro anno.

A inauguração das aulas, as lições e os actos tiveram lugar em uma sala da antiga sacristia do convento.

tempo em que estavamos tão pobres de homens illustrados, que o governo se via embaraçado, segundo dizia o senador Vergueiro, quando tinha de lançar mão de alguem para os empregos! Hoje bem diversas são as condições do paiz: a penuria tem desapparecido ante a opulencia, e por toda a parte espanca as trévas da ignorancia a luz da sabedoria e da razão.

Entre nós as tradições academicas, como bem dizia um brilhante talento, cedo roubado ás letras brasileiras, são lições de gloria e de esperança, e cada um dos annos decorridos de 1827 para cá é um monumento que attesta a nossa civilisação e consolida mais as bases do nosso systema, porque o unico sustentaculo possivel dos governos livres é a diffusão das luzes. E' esta uma verdade que acompanha o nascimento e a morte de todas as nações.

Das academias, d'esses rasos bancos escolares, hão sahido as mais fulgentes glorias litterarias de que se honra o Brasil; d'ahi partiram os grandes timoneiros do Estado, os servidores distinctos, que hão sabido elevar tão alto o nome brasileiro, perpetuando na memoria dos vindouros os serviços relevantes que prestaram na tribuna parlamentar e judiciaria, na imprensa, na magistratura, na administração, no magisterio e na diplomacia.

Honra aos apostolos da doutrina, que tão fervorosamente têm sabido zelar do fogo sagrado e purificador da sciencia!

E' excusado dizer que Manoel Joaquim foi dos primeiros a inscrever-se na lista dos aspirantes á graduação academica. Devotado ao estudo por indole e insaciavel ambição de saber, não podia deixar de se prevalecer do ensejo feliz que se lhe deparava para illustrar ainda mais o seu espirito com as lições dos sabios mestres

encarregados da direcção do ensino do direito. Já não era joven: contava então mais de trinta annos de idade, mas ainda era moço no coração e nas aspirações que lhe alimentavam a alma e lhe irradiavam a imaginação. Cedo tinha comprehendido, mediante a illustração que enthesourára, que só pelo desenvolvimento da intelligencia e esmerada cultura do espirito póde o homem attingir o fim para que foi creado, e merecer a justa consideração dos seus compatriotas; queria, demais, habilitar-se para bem servir o seu paiz, e, pois, dedicou-se á carreira das letras academicas com aquelle esforçado empenho e aturada applicação, com que tantas vezes se propuzéra a emprezas semelhantes.

Sua carreira litteraria foi uma serie não interrompida de triumphos.

Não podia deixar de distinguir-se no estudo das sciencias juridicas quem dispunha de tão avultado cabedal de conhecimentos accumulados durante largos annos.

O ramo de sciencia que mais cultivou durante o curso, e em que se mostrou insigne, foi a economia politica. Honra merecida por bem poucos, teve-a elle, sendo premiado por seus lentes.

O Dr. Balthazar da Silva Lisboa, lente da segunda cadeira do segundo anno, patenteou a admiração que lhe causava o distincto alumno, dando-lhe, em data de 8 de Outubro de 1829, um honroso attestado em que o exaltava pelos profundos conhecimentos que havia desenvolvido como philosopho, accrescentando: « Que na segunda cadeira havia sido tal a sua applicação, sisudez e aproveitamento, que não cabiam na expressão os louvores que lhe eram devidos, coroando com o brilhante acto que fizéra, e com o qual firmára o justo conceito que d'elle se tinha como o ornamento mais luzente da academia. »

A congregação por seu turno, apartando-se dos estylos, e querendo igualmente, e em nome collectivo, fechar a corôa de gloria litteraria tão justamente conquistada pelo illustrado academico, honrou-o com o titulo que damos em sua integra, pela sua significação e importancia:

« A congregação geral dos lentes, attendendo á brilhante maneira porque o Sr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel se distinguiu entre seus condiscipulos na aula do quinto anno, já pela sua applicação e conhecimentos, já pela sua honrosa conducta, e querendo dar-lhe um testemunho do alto gráo em que preza o seu merecimento, lhe dá este titulo, para prova authentica de que lhe foi conferido um dos premios de merito litterario decretados pelos estatutos. S. Paulo, 27 de Março de 1833.— *Arouche.— Carneiro de Campos.* »

Tomou Manoel Joaquim o gráo de bacharel formado a 17 de Outubro de 1832, tendo por condiscipulos e amigos, companheiros de trabalhos e de glorias, entre outros, os seguintes brasileiros, assaz conhecidos no paiz pela illustração que os exorna e serviços que hão prestado á causa publica: D. José Antonio dos Reis (bispo de Cuyabá), José Antonio Pimenta Bueno (visconde de S. Vicente), conselheiros Manoel de Jesus Valdetaro, José Ignacio Vaz Vieira, João Lopes da Silva Couto, D. Francisco Balthazar da Silveira, padre Vicente Pires da Motta, Manoel Dias de Toledo, desembargadores Joaquim Firmino Pereira Jorge, Luiz Fortunato de Brito Abreu Sousa e Menezes, conego Marcellino Ferreira Bueno e Quintiliano José da Silva.

Dos trinta e cinco bacharelandos de 1832 defenderam theses em Setembro do anno seguinte: Manoel Joaquim, Pires da Motta e Dias de Toledo.

Antes, porém, de tomar o gráo de doutor havia sido Manoel Joaquim nomeado pelo governo lente substituto

interino por decreto de 1° de Fevereiro de 1833, e, depois de haver leccionado por alguns mezes, obteve a nomeação de lente substituto effectivo em 7 de Outubro do mesmo anno, e a de cathedratico da segunda cadeira do segundo anno em Janeiro de 1834. Regeu a cadeira até 24 de Maio de 1858, data da sua jubilação. Por carta imperial de 8 de Abril de 1853 havia sido agraciado com o titulo do conselho em attenção aos serviços que prestára na carreira do magisterio.

No ensino superior das materias de direito não desmereceu o illustrado lente o elevado conceito adquirido como mestre e como orador nas posições que havia occupado.

Fazia parte do estudo da segunda cadeira do segundo anno juridico, como ainda hoje faz, a analyse da Constituição politica do Imperio.

Conservam-se ainda vivas, na memoria de todos quantos tiveram a fortuna de ouvil-o, as brilhantes prelecções de direito constitucional, lidas pelo eloquente publicista.

Nunca as sãs doutrinas da nossa magna carta, d'essa obra monumental destinada a servir de palladio ás liberdades publicas, e garantia viva dos direitos do cidadão tiveram mais fiel interprete do que quando foram traduzidas, e soltas á avida expectação de um auditorio intelligente, pelo adiantado liberal e sabio mestre, cujo nome ornará sempre os fastos academicos.

A interessante carta que abaixo transcrevemos, melhor que as toscas phrases de que usamos, retrata com fidelidade e graça o sabio professor, apostolo devotado da sciencia, da religião e da liberdade.

Firmou-a quem brilhantemente ha sabido honrar o mestre, cuja gloria principal consistiu sempre em dar ao seu paiz discipulos da ordem de Octaviano (25).

(25) Carta dirigida pelo conselheiro F. Octaviano ao Dr. J. A. Pinto

Se grande foi a vantagem que da propagação dos principios constitucionaes colheu a provincia de Pernambuco,

Junior, autor da *Biographia* a que acima nos referimos, e publicada no *Diario do Povo*:

«Illm. Sr. Dr. Joaquim A. Pinto Junior.—A observação do Sr. Mignet, de que a « boa escolha do assumpto é já um documento em abono do merito do escriptor, » tem mais um apoio na memoria biographica a respeito do conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, devida á penna amestrada de V. S.

«Eu tive a honra de contar entre os meus bons professores e amigos aquelle distincto brasileiro, de cuja illustração, sentimentos elevados e coração bondadoso, podem dar testemunho todos os seus discipulos e todas as pessoas que o trataram de perto.

« Lendo as paginas em que V. S. nos aviva os traços verdadeiros d'aquelle bello caracter, pareceu-me volver á quadra fortunosa em que começava a adquirir o meu pequeno cabedal de solida instrucção, dirigido e animado pelas lições e conselhos de mestres, como Amaral Gurgel e esses venerandos professores que representam a antiga academia juridica de S. Paulo. A todos elles devo gratidão, de todos recebi grandes beneficios, não só pelo lado da instrucção litteraria e scientifica, mas tambem pela delicadeza paternal com que animaram o pobre estudante, orphão de pai e de patronos. Não os nomêo aqui a um e um, porque felizmente a morte os tem poupado, e, modestos operarios do progresso da nação, regeitam de apparecer elogiados por actos que reputam simples cumprimento do dever. E demais, não tendo de exceptuar a nenhum do meu reconhecimento e admiração, é claro que me dirijo a todos aquelles homens de bem e de sciencia, que no periodo de 1841 a 1845 compunham o corpo professoral de S. Paulo.

« As minhas primeiras relações com Amaral Gurgel deixaram-me viva impressão. As doutrinas philosophicas que dominavam nos estudos de humanidades na academia eram as de Kant. Eu as conhecia, embora superficialmente, porque lêra como criança a *Critica da razão pura*, para poder acompanhar as lições que nos dava, a mim, a Martim e a José Bonifacio, o benemerito ancião Martim Francisco, digno pai d'aquelles meus companheiros de estudos e de jogos.

« Era curioso espectaculo esse de um ministro de Estado, que, depois de importantes trabalhos de gabinete, se occupava com a educação de tres meninos, e despendia thesouros de saber e de eloquencia para combater diante d'esse pequeno auditorio as theorias utilitarias, fazendo vingar o principio vigoroso do dever!

« Procurando a Amaral Gurgel para lhe pedir que accelerasse o meu exame de philosophia, perguntou-me elle:

ao abrir-se alli o curso juridico, pelo horror com que, segundo o testemunho de um escriptor contemporaneo,

— « E que philosophia sabe?

— « A de Kant (respondi-lhe com a intrepidez do pedantismo dos primeiros annos).

— « A de Kant! (replicou elle regalando os olhos de admirado) « Pois é mais feliz do que eu que a estudei, mas não a aprendi. »

« Vendo-me um tanto enleado.

— « Vamos (disse-me de novo); não se dê por molestado com as « minhas palavras. Eu não posso chama-lo a exame, se o Brotero, que « está servindo de director, não despachar o seu requerimento. Procu- « re-o. Naturalmente ha de ter trazido recommendações para elle...

— « Não, senhor (atalhei-o); meu pai não quiz que eu trouxesse « recommendações...

— « Pois então será meu recommendado. Eu o vou apresentar.»

« E com uma bondade paternal tomou-me da mão e levou-me á secretaria:

— « Senhor director (disse elle a Brotero), aqui lhe trago uma *rara* « *avis:* é um examinando sem carta de recommendação para o director « da academia.»

« Brotero sorrio-se, inquerio de meu nome, procurou o meu requerimento e deu-me logo despachado.

« Não pude apreciar bem o talento de Amaral Gurgel no meu primeiro anno de estudos juridicos (1841), em que elle leu na cadeira de direito natural. Andava enfermo e triste, e pouco mais fazia do que exornar o compendio com alguma citação, ou expôr mais amplamente as theorias que alli appareciam de relance.

« Mas no anno seguinte, analysando a Constituição e estabelecendo as regras do direito publico, o illustre professor já era todo outro. A philosophia e a historia vinham dar colorido e vigor ao seu pensamento. Liberal e homem de partido, porque era homem de convicções profundas, apontava embora os serviços prestados pela força ou concentração do poder em certas épocas da historia da humanidade, mas concluia por mostrar que esses serviços nada fundaram de permanente e que todas as conquistas fructiferas foram devidas á liberdade.

« N'esse tempo o partido retrogado, que, depois de reformar as instituições do Brasil no sentido do absolutismo, denominou se logicamente conservador, combatia as franquezas provinciaes como perigosas. Segundo essa escola, o cidadão brasileiro precisava de tutella e não devia ter liberdade alguma de que podesse abusar, como a criança ou o sandeu, a quem se nega o talher afim de que não se córte ou arremetta contra alguem.

« Amaral Gurgel tinha uma phrase feliz para expôr aquelle systema:

era então olhada a Constituição pelos dois partidos que

« Esses senhores (dizia-nos elle) querem metter os povos e as insti-
« tuições, como brinquedinhos de vidro fino, em caixinhas forradas de
« algodão para que se não quebrem. » E proseguia inspirado por um notavel jornalista francez: Onde estariamos nós, onde estaria a humanidade, se prevalecesse semelhante theoria? Qual é a gloria, qual é o commettimento honroso que não tenha o seu perigo? Como se houvéra o homem de elevar em qualquer carreira, se não désse galhardamente ao perigo um quinhão, o maior quinhão em seus trabalhos e em suas lutas? N'esse mesmo teria caminhado, receiando tropeçar! A pedra do caminho, a agua do ribeiro, a onda do mar, a nuvem do céo, o raio do sol, tudo isso tem seus perigos. Nossa vida está justamente ligada a esses perigos. Não existimos, por assim dizer, se não para elles. E o poder não tem tambem seus perigos, perigos immensos, mórmente quando é cingido de muita aureola? Não ousam, entretanto, os reformistas (os de 1842) repellil-o da sociedade, e nos chamariam de anarchistas se o ousassemos nós. Mas quanto á liberdade, isso é outra cousa! Não a admittem senão á meia luz, em silencio, com taes appendices ou pesos que a tornem *inoffensiva!*

« A linguagem de Amaral Gurgel era fluente, sem artificio, sem preparo; não se elevava muito, mas era elegante na sua naturalidade: jámais se tornou acrimoniosa. Nunca lhe ouvimos uma aggressão pessoal, sequer mesmo uma insinuação. No seu bello estudo sobre a tribuna moderna, tem Villemain um pensamento que parece ter occorrido tambem ao professor paulistano.

« São tão frequentes, diz Villemain, as decepções e os erros nos
« homens publicos, que ao menos não se lhes deve recusar toda a inten-
« ção generosa a seus esforços e toda a nobreza de vistas a seus intentos,
« quando taes moveis de acção parecem mesmo a melhor e a mais ra-
« zoavel explicação d'aquelles esforços e intentos. »

As convicções liberaes de Amaral Gurgel revelavam-se em todos os assumptos. O calor com que combateu ao lado de Feijó o celibato clerical provinha da idéa fornecida pela historia de ser aquella instituição um elemento do despotismo.

« Fosse embora esse despotismo exercido pela igreja, e para um fim santificado por ella, não deixava de ser oppressão, e tanto mais condemnavel, no sentir d'aquelles dois eruditos escriptores, quando os padres casados das igrejas dissidentes da Allemanha e da Inglaterra exerciam mais influencia na sociedade, com o exemplo das virtudes domesticas e com as relações honestas de familia do que, os eunuchos da igreja catholica, entre as raças latinas, com os escandalos do concubinato.

« Em outra questão ecclesiastica, a do direito do poder executivo

retalhavam a provincia (26), não foi menor a que coube ao sul do Imperio, não porque, como ao norte, os absolutistas e os republicanos desconfiassem da influencia que poderia vir ella a exercer sobre a opinião, em detrimento dos principios que professavam, mas porque, ao ensaiarmos

quanto á remoção dos parochos, Amaral Gurgel sustentou, com o padre Marinho e os liberaes de Minas, que o governo tinha a faculdade de remover os parochos como empregados publicos sujeitos ao poder temporal. Diziam elles que as igrejas ultramontanas pertenceram ao padroado e grão-mestrado da ordem de Christo, e que pela bulla *Præclara*, etc., de Julio III, se dispuzéra terminantemente que os parochos podiam ser removidos á vontade do grão-mestre: *Personas per eum ad sacras deputandas et ad ejus liberum nutum amovibiles*. Os bispos oppunham a esta determinação o concilio de Trento; mas os liberaes respondiam que na junta dos letrados, celebrada em Evora em 1527, se declarára que o concilio não era aceito na parte em que derogava os privilegios da milicia.

« N'esta questão, os factos do governo concordavam com a opinião sustentada pelos liberaes. D. Pedro I removêra parochos (e sem contestação dos bispos) e Vasconcellos, (Bernardo Pereira), quando vice-presidente de Minas, removêra tambem os vigarios de Antonio Dias e Itaberava. Vasconcellos, com aquella firmeza e audacia dos grandes talentos, que não precisam de contemporisar, declarou na camara temporaria que « o direito do padroado residia *com todas as suas* « *consequencias* na nação, e fôra delegado ao chefe do poder executivo, « quando a nação lhe deu o provimento dos beneficios ecclesiasticos. »

« Volto, meu caro collega, ao que lhe dizia a principio: a leitura do seu trabalho me causou uma grande emoção, porque levou-me, de olhos fechados, a memoria ou a fantasia áquella deliciosa terra, onde passei o melhor da mocidade, entre professores de raro saber e amigos como hoje não se encontram.

« Receba os meus emboras pela brilhante evocação que fez de um dos sacerdotes mais distinctos do culto catholico e da religião da liberdade. Ao contemplar-se os esforços que V. S. e outros liberaes estão fazendo por salvar as santas idéas, e as honrosas tradições de nosso partido, já não se póde dizer que o templo está deserto, como queriam inculcar os nossos adversarios: antes se deve crêr que, impedindo a profanação da verdadeira divindade, havemos de desfazer *o fantasma do impossivel.—F. Octaviano.*

« Petropolis, 5 de Janeiro de 1869. »

(26) Vej. a *Memoria* supra citada.

os primeiros passos na vida constitucional, nenhuma lição poderia ser mais proveitosa do que aquella que viesse ensinar um povo livre a prezar a liberdade, e o cidadão a conhecer os seus direitos para os fazer valer e respeitar.

A ignorancia, o esquecimento e o desprezo dos direitos do homem são as causas das desgraças publicas e da corrupção dos governos. Toda sociedade em que a garantia dos direitos não está firmada, nem a separação dos poderes determinada, não tem constituição. Assim o diziam os representantes do povo francez, constituidos em assembléa nacional em 1791, e assim o tem confirmado o estudo das instituições politicas de todos os paizes e a pratica do regimen constitucional em que havemos sido educados.

A Constituição politica do Imperio, como a da grande e infeliz nação que hoje expia heroicamente os erros de um governo detestado, tambem proclamou os bons principios que fizeram da igualdade politica um direito natural e inalienavel; tambem por sua vez congregou todos os brasileiros por uma fé commum, e reconheceu a santidade das maximas em que assenta a verdadeira liberdade civil e politica.

Com quanta razão, porém, não poderiamos, repetindo a phrase energica de Laboulaye, lamentar que para nós infelizmente, como para nossos pais, não tenha sido ainda essa liberdade, em grande parte, mais do que uma simples esperança! Como o grande democrata, o que desejamos é que, após tão largos annos de dolorosa provança, passem emfim esses principios da theoria á pratica, encarnem-se nas nossas leis, e não mais seja a liberdade apenas uma grande palavra, quando devêra ser um grande facto!

Manoel Joaquim foi nomeado a 30 de Março de 1848 para servir de director interino da academia, e a 1° de Dezembro de 1857 para occupar effectivamente esse im-

portante cargo, no qual se conservou com dignidade, prudencia e geral estima, até a época do seu fallecimento.

Cumpre aqui notar que ao tempo em que serviu de director foi realizada a reforma das academias, trabalho que, se não attingiu o gráo de perfeição desejavel no regimen dos cursos de instrucção superior, veiu pelo menos melhorar muito o systema até então observado.

Sabe-se que Manoel Joaquim foi um dos que mais efficazmente concorreram para a adopção da reforma, com os conhecimentos theoricos e praticos que o habilitavam a pronunciar-se com segurança em assumptos d'esta ordem. Particular e officialmente havia communicado em tempos anteriores as suas idéas sobre este ramo de serviço publico a quem era competente para attendêl-as.

As reformas de 1854 introduziram profunda alteração no ensino publico das materias de direito.

Anteriormente á fundação dos cursos juridicos de S. Paulo e Olinda tinha-se pretendido crear uma academia juridica na cidade do Rio de Janeiro, e o visconde da Cachoeira fôra encarregado de formular os respectivos estatutos. Não tendo medrado o projecto, por embaraços que occorreram na execução, embora chegasse a ser expedido o decreto da creação provisoria em data de 9 de Janeiro de 1825, foram os estatutos de 2 de Março d'esse anno applicados aos novos cursos juridicos, que por elles se regeram até 30 de Março de 1832.

Os estatutos do visconde da Cachoeira constituem um documento valioso do alto saber e instrucção do illustre estadista; como trabalho de organisação não se poderia exigir mais: é um todo harmonico e conciso, onde com feliz disposição se acham attendidas e firmadas todas as condições precisas para a regularidade do ensino superior, conforme o estado dos conhecimentos juridicos n'esse

tempo; o preambulo justificativo do projecto é digno de ser lido por jurisconsultos; na escolha e distribuição das materias procurou o sabio visconde com muito criterio e madureza adaptar ao nosso estado tudo quanto podia ser aproveitado dos estatutos da universidade de Coimbra.

A lei de 11 de Agosto de 1827, instituindo os cursos juridicos, mandou que vigorassem esses estatutos até que fossem approvados os que definitivamente tivessem de servir, formulados e propostos pela respectiva congregação dos lentes.

Por aviso de 19 de Dezembro de 1831 mandou-se executar em S. Paulo a resolução de 7 de Novembro do mesmo anno, dando novos estatutos aos cursos juridicos do Imperio (27). Não nos demoraremos na analyse d'esse novo ensaio, para só tocarmos na reforma que se operou em 1854, e á qual não foi estranho, como já vai dito, o director da academia de S. Paulo.

Autorisado o governo, pelos decretos de 16 de Agosto de 1851 e 19 de Setembro de 1853, a dar novos estatutos aos cursos juridicos, podendo alterar as disposições em vigor, pelo modo mais conveniente ao ensino, regularidade e disciplina das escolas, tratou de levar a effeto a reforma, e, com o decreto n. 1836 de 28 de Abril de 1854, foram dados novos estatutos ás faculdades de direito, ficando assim prejudicados os que haviam sido antes publicados em data de 30 de Março de 1853.

Na reforma ha uma idéa capital que a caracterisa: —a ampliação do ensino e a comprehensão de ramos

(27) Os estatutos que regeram o curso juridico de S. Paulo, approvados pela resolução de 7 de Novembro de 1831, foram assignados pelos lentes que então serviam: Drs. Brotero, Fagundes Varella, Carneiro de Campos, Fernandes Torres e Thomaz José Pinto de Serqueira.

de direito, até então excluidos do plano geral da instituição—com prejuizo sensivel da organisação dos estudos e regularidade e methodo, que cumpre não preterir em estabelecimentos de instrucção d'esta ordem.

O direito romano e a sciencia de administração não podiam deixar de entroncar-se ao corpo de jurisprudencia geral professado nas nossas academias. Aquelle, porque é a fonte primitiva de toda a sciencia do direito, repositorio precioso da sabedoria dos antigos, a razão escripta e a justiça em acção, reduzida a preceitos de irrefragavel verdade, recommendados ao estudo e attenção da mocidade romana nas celebres palavras de Justiniano: *Summa itaque ope et alacri studio has leges nostras accipite;* esta, porque é a sciencia nova, destinada a solver as questões de actualidade, de prosperidade publica, de interesses intimos da vida politica e social dos povos e dos governos. Já não podia ser adiada por mais tempo a necessidade por todos reconhecida de determinar-se por principios fixos e definidos a acção, e competencia do poder executivo central e dos poderes locaes.

Assignalada, porém, a principal vantagem contida na reforma, não fique sem reparo o defeito que ainda n'ella se observa, que até agora em vão tem sido demonstrado, passando sempre desapercebido á attenção do legislador e do governo nos ultimos melhoramentos commettidos. O curso de sciencas juridicas deve ser distincto do das sciencias sociaes: é evidente a vantagem da separação; desappareceriam com ella os inconvenientes resultantes da obrigação de acompanhar o curso inteiro das materias juridicas, impostas a quem não se propõe a usar das habilitações que ellas conferem; facilitar-se-hia o estudo das sciencias sociaes a quem não dispuzesse de tempo e recursos

para poder demorar-se no curso de instrucção superior, e viria a abrir-se espaço a quantos se quizessem dedicar exclusivamente á carreira administrativa ou a qualquer outra que independa de conhecimentos de direito positivo. Facilitado o estudo, maior seria o numero dos estudiosos; e esse é o grande *desideratur* da actualidade.

Outro inconveniente resulta da má distribuição das materias, destacando-se, pelo intervallo que vai do primeiro ao terceiro anno, o estudo do direito romano do direito civil, a que é intimamente ligado, e accumulando-se, no ultimo anno, materias complicadas e difficeis, que demandam muito cuidado e applicação pela sua incontestavel importancia, e que melhor poderiam ser aproveitadas quando subdivididas pelos annos inferiores.

Tambem se não justifica a obrigação imposta ao candidato, que se propõe a obter a graduação litteraria conferida pela faculdade, de frequentar por cinco annos o curso completo de direito. Nenhuma vantagem real d'ahi procede para a sciencia ou para o candidato. Se a frequencia importa apenas a presumpção de capacidade, é logico que, demonstrada cabalmente por provas irrecusaveis, seguras e rigorosas, a aptidão e o reconhecido saber do pretendente, seja conferido o titulo a quem bem mostra merecel-o. Ceda a presumpção á verdade, e honre-se o talento por qualquer fórma que elle se manifeste.

Estes e outros assumptos attinentes á reforma dos estatutos não podiam deixar de despertar a acurada attenção do sabio director, que por dezeseis annos tão dignamente presidiu a faculdade de S. Paulo. Não contente com o que havia já feito em prol da instrucção superior a seu cargo, promovendo, pelos meios ao seu alcance, a adopção de medidas que vieram robustecer o prestigio e a independencia do professorado, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o

ensino, com os melhoramentos introduzidos na reforma de 1854, ainda cogitava nos meios de perfazer a obra começada, quando foi sorprendido pela enfermidade que de todo quebrantou-lhe as forças. Magistrado da sciencia, incansavel e consciencioso, só deixou o exercicio das letras, que com tanto brilho cultivára, quando desarmado pelo tempo já não pôde mais servil-as.

Rendeu á patria e ás letras o tributo inteiro de sua actividade e o valido concurso de sua esclarecida intelligencia.

Tal foi o mestre, o sabio preceptor e director, á cujas luzes deve o paiz a gloria de contar entre seus filhos tantas e tão reconhecidas illustrações.

Antes de passarmos a considerar o nosso digno comprovinciano como politico, administrador e escriptor publico, cumpre ainda aqui referir alguns factos que pertencem á sua vida de homem de letras.

Eminente, como sempre se mostrára, no estudo das sciencias philosophicas, foi pela associação *Ensaio Philosophico do Rio de Janeiro* distinguido em 7 de Junho de 1850 com o titulo honorifico de socio e grande conselheiro d'essa illustrada corporação.

Creando-se, n'esse mesmo anno, na academia de S. Paulo, e por iniciativa de alguns estudiosos alumnos, a associação denominada *Ensaio Philosophico Paulistano*, foi Manoel Joaquim acclamado presidente honorario da esperançosa associação, e jámais deixou de, com a sua presença e autorisada palavra, animar e engrandecer os louvaveis esforços dos dignos academicos, a quem votava paternal affecto, sendo com largueza correspondido em seus generosos sentimentos pela cordial e respeitosa amizade que lhe consagava toda a corporação academica.

Na *Revista Mensal*, periodico do *Ensaio Philosophico*,

se acham insertos os apreciaveis discursos, modelos de eloquencia e de erudição, que nas grandes solemnidades da associação proferia o venerando mestre, a quem coube, como a Socrates, a inefavel gloria de haver educado uma geração inteira, que hoje se assignala como a mais fulgurante constellação nas letras patrias (28).

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, respeitavel associação de litteratos, a quem cabe a grandiosa tarefa de perpetuar a lembrança dos factos memoraveis da nossa historia, os nomes d'aquelles que illustraram a patria com seus serviços, inscreveu-o no numero dos seus socios.

(28) Conhece-se a linguagem e o sentimento do orador nas seguintes palavras, proferidas em uma d'essas solemnidades, memorando a irreparavel perda do notavel paulista Rodrigues dos Santos:

« Senhores. E' um dever sagrado honrar a memoria dos mortos, tanto mais quando aquelle, cuja memoria recordamos, tinha titulos inauferiveis ao nosso reconhecimeuto e á nossa gratidão. E' digna dos corações generosos da mocidade academica, que compõe o Ensaio Philosophico e o Atheneo, esta solemnidade funebre, este grito de dôr e de saudade pelo passamento do nosso consocio o Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos. Ai! E como não sentir a sua perda se a patria, se a sciencia, se a humanidade tinha n'elle tantas esperanças! Não era o orador eloquente que honrava o parlamento brasileiro? Não era o jurisconsulto, o philosopho illustrado, que desempenhava cabalmente a cadeira do magisterio? Não era o advogado habilissimo que abrilhantava o fôro, defendendo os direitos dos seus concidadãos? Não era o amigo, o protector de sua familia? Tudo, tudo desappareceu n'um momento. Resta apenas sobre a terra um cadaver e depois um pouco de pó...

« Eis o nada das cousas humanas! E onde achar lenitivo á nossa dôr e á nossa magoa? .. Só na philosophia e na religião, estas filhas queridas do céo, pois que a razão e a fé procedem ambas de Deus. Illustrados pela philosophia, animados pela fé, temos a mais firme convicção de que além-tumulo ha uma vida de realidades, e com o antigo principe da Iduméa, no extremo dos nossos males, no mais acerbo das nossas dôres, podemos dizer com intima confiança: *Credo, quod Redemptor meus vivit... Et in carne mea videbo Deum Salvatorem meum.* »

Procurando corresponder á honra da nomeação, offereceu Manoel Joaquim á esclarecida associação, e por mais de uma vez, diversos manuscriptos antigos de subido valor, e n'esse numero uma *Memoria* de Fr. Gaspar da Madre de Deus, sobre a data do descobrimento do Brasil, entrada das religiões e estabelecimentos que fundaram, publicada no tomo II da *Revista* do Instituto (1840), e bem assim a biographia que escreveu do tenente-general José Arouche de Toledo Rendon, impressa no tomo V da mesma *Revista* (1843).

Preparava-se para remetter a biographia do famoso paulista padre Guilherme Pompêo de Almeida, de quem trata a citada *Revista* á pag. 249, primeira parte do tomo XXXII, e tinha quasi concluido esse trabalho, que talvez possa ser ainda publicado. Traduziu o cathecismo de Bossuet, e offereceu-o para uso das escolas de primeiras letras á assembléa provincial, que o mandou imprimir, e tambem traduziu e publicou o poema sentimental de Florian, *Eliezer e Nephtaly*.

Sendo ainda academico havia emprehendido a traducção do celebre sonho de Marco Aurelio, escripto litterario de valor subido, e aproveitado para ornar as paginas do jornal *Academia*, publicado em S. Paulo em 1856.

Tinha em mão os documentos e dados precisos para a organisação de uma estatistica da provincia, trabalho de importancia e largo cabedal, e do qual restam ainda, em nosso poder, em termos de poderem ser colleccionados, muitos mappas e minuciosas informações prestadas por autoridades e pessoas entendidas da provincia.

Consummado no conhecimento da historia e geographia, especialmente do Brasil, affeito ao estudo dos grandes monumentos da litteratura antiga e moderna, e, por ultimo, havendo comsigo mesmo estudado a formosa lingua de

Dante e de Petrarca, comprazia-se em admirar os classicos modelos da poesia latina, italiana e portugueza, vindo-lhe a ser d'este modo applicavel, pela variedade dos conhecimentos que possuia, o que do immortal cantor da *Assumpção* dizia com tanta propriedade o facundo escriptor que lhe teceu o elogio: « Conversava com os autores profanos dos tempos mythologicos e com os prophetas do christianismo e os escriptores do catholicismo: os modernos philosophos Mallebranche e Descartes, e os poetas Dante Alighieri e Milton tornaram-se-lhe tão familiares como S. João Chrysostomo e Santo Agostinho, como a Biblia e os Novos Testamentos (29). »

Era poeta: e quem nas felizes disposições do nosso amigo deixaria de sêl-o, ante as magnificencias d'esta natureza prodigiosa, onde tudo falla á imaginação e desperta o sentimento?

Aos vinte annos todo o homem é mais ou menos poeta: n'essa idade, diz o nosso espirituoso escriptor Couto de Magalhães, não ha quem não sonhe a vida futura cheia de encantos e de amor.

« Aqui, em nosso paiz, onde o homem é naturalmente ardente, a imaginação desdobra-se forçosamente n'essa quadra; então esses sonhos mysteriosos, que são talvez o presentimento de uma vida futura, congelam-se nas letras, e a poesia vê-se formada. »

Manoel Joaquim cultivava as musas ao ardor das illusões fagueiras da primeira idade, e já ao descahir dos annos, na velhice.

Alma verdadeiramente apaixonada por tudo quanto era bello, nobre e grandioso, conhecia e prezava essa linguagem sublime da immortalidade, sem a qual, no dizer de

(29) *Biographia de Fr. Francisco de S. Carlos*, pelo conselheiro J. M. Pereira da Silva.

Lamartine, nenhuma felicidade ou miseria na terra poderia ser bem expressada e devidamente comprehendida, e votava aos grandes sentimentos, á patria, á religião e á amizade, hymnos de inspirada poesia, muitas vezes soltos á impressão do momento, e infelizmente perdidos, como tantos outros trabalhos seus, que hoje só existem na memoria d'aquelles que o ouviram.

Seja-nos dado reproduzir aqui uma delicada poesia sua, por nós desveladamente conservada, como penhor de sua inestimavel amizade:

« O' tu que só dominas no meu peito,
Encanto dos mortaes, doce amizade,
E's tu o meu prazer, a divindade,
A quem altares voto, a quem respeito.

« Se das negras paixões o triste effeito
Atormenta e afflige a humanidade,
Tudo acalmas; e cheia de bondade
Tornas o seu estado assaz perfeito.

« Feliz quem encontrou fiel amigo;
Certo descobriu rico thesouro:
Oh! não tema cruel fado inimigo.

« Se tudo póde aquelle que tem ouro,
O que tem d'amizade o santo abrigo
Tem escudo mais forte e duradouro. »

VII

São as almas elevadas as unicas que podem comprehender o fim da politica. Seu verdadeiro fim é estabelecer na terra o estado de paz, e fazêl-o succeder a este estado de guerra, fructo deploravel das paixões intolerantes, ambiciosas e cubiçosas: a esse estado de guerra, que não

só se manifesta nos campos de batalha, mas que atormenta os infelizes homens em todas as suas relações sociaes, e até no seio de suas familias.

Vós que desejais aos vossos semelhantes melhor sorte, e quereis concorrer ao nobre fim que acabo de indicar, não hesiteis sobre o primeiro meio de successo : cultivai a moral, e ella fará baixar ao vosso coração a paz que trabalhareis por derramar entre nós.

Assim o ensinava o saudoso patriota, redactor da *Aurora Fluminense*, no generoso intento de acalmar as paixões e reconciliar os animos, agitados pelas tempestuosas lutas da época em que escreveu, e assim o entendia Manoel Joaquim ao desempenhar a missão que lhe coube na scena politica a que foi chamado pelo seu patriotismo e illustração.

Manoel Joaquim tambem praticou a politica; tambem se alistou nas pugnas dos partidos de seu tempo; mas fêl-o sempre com a cavalheirosa grandeza, e inalteravel dignidade proprias de sua nobre alma e superior intelligencia.

Nunca a effervescencia das paixões politicas ou o antagonismo das idéas o levou a esquecer por um momento a norma severa da moral, da justiça e do dever, pela qual costumava pautar todos os seus actos.

Nem por assim obrar deixou de soffrer: amargas decepções e agros desgostos teve a curtir em seu peito; da politica surgiram em grande parte as sombrias nuvens que por mais de uma vez lhe vieram obumbrar a candida existencia, mas nem por serem duros e immerecidos os soffrimentos foi menos energico o estoicismo com que soube arrostral-os. Politico de boa fé e de convicções profundas, addicto ás idéas liberaes que sempre professou e defendeu com infatigavel denodo, amigo da monarchia constitucional e da ordem, que bem se póde alliar com a liberdade, jámais

Collaborou com os membros externos da commissão na organisação do projecto do codigo do commercio, e mais de uma idéa sua foi acolhida e aceita como a expressão mais adiantada do direito na especialidade de que se tratava.

Particular amigo e companheiro de casa do deputado Alvares Machado, coadjuvava-o no gabinete com as suas luzes, e muitas vezes fornecia-lhe uteis apontamentos, tomados ao correr da discussão, proporcionando assim occasião ao talentoso orador de levar assignalada vantagem nos debates em que tantas vezes se envolvia.

Quando pessoalmente se empenhava na discussão, era sempre para proferir a linguagem severa e comedida da reflexão e da prudencia. Nunca o seu talento serviu a causa dos partidos que não fôsse propugnando pela justiça, pela ordem e pela liberdade; jámais poderam as paixões partidarias perturbar-lhe o animo, e menos offuscar-lhe a esclarecida razão. Ouvindo-o, disse-lhe um dia o preclaro estadista visconde de Abaeté: « Muito tem perdido o Brasil em não vêl-o sempre na tribuna; » graciosa e animadora phrase, que só por si bem vale o mais encomiastico elogio.

Não podiam passar desapercebidas á attenção do supremo poder do Estado as habilitações e prestimo especial que recommendavam o illustre parlamentar ás mais elevadas posições sociaes. O regente Feijó, em 1837, o convidou com instancia a tomar parte na alta administração, occupando a pasta da justiça; mas declinou da honra pelos mesmos motivos porque então a recusaram outros deputados notaveis da opposição, e ainda mais porque, no excesso de sua timida modestia, não se achava com forças bastantes para arcar com as difficuldades e embaraços que anuviavam os ultimos tempos da regencia, e tanto amargurarram os dias do benemerito cidadão que se achava á frente do governo.

Foi durante o tempo do seu mandato legislativo que se deu um facto importante em sua vida publica, facto que calariamos, se o consentisse a fidelidade historica do nosso escripto, e que registraremos com pezar por convencermo-nos de que teve fatal influencia nos destinos de sua carreira sacerdotal.

Feijó, o dedicado amigo a quem tanto prezava, havia na sessão de 1827 proposto a abolição do celibato clerical, convencido como estava de que semelhante disposição *fazia o fundo da immoralidade publica.* N'este sentido chegou a escrever e a publicar uma *Memoria* que correu impressa em 1828.

A novidade e a importancia da proposta, os termos em que era concebida e a influencia que ia necessariamente exercer sobre a sociedade em geral, despertaram, como era de esperar-se, discussão prolongada, viva, animada e muitas vezes irritante, entre os sustentadores da idéa e aquelles que a combatiam.

No numero dos primeiros contava-se Manoel Joaquim. Sacerdote illustrado e argumentador de boa fé, primou na calorosa discussão, que soube sustentar com habilidade e energia, e na qual, se não colheu a honra da victoria, vendo adoptada a idéa que defendia, tocou-lhe ao menos o triumpho moral, que é conferido áquelle que como vencedor sabe manter-se ainda no meio dos proprios revezes.

O erudito orador do Instituto, tecendo no discurso commemorativo de 1864 o elogio do finado paulista, dá noticia d'esta occurrencia nos seguintes termos:

« O nosso consocio, amigo intimo do illustre padre Feijó, e liberal como elle, fez-se notavel na famosa questão do celibato clerical, declarando-se e escrevendo com

eloquencia e vigor contra esse principio que, não é um dogma e que elle soube atacar valentemente. »

Eram fortes e poderosos os adversarios da propaganda; entre elles sobresahiam os nomes respeitaveis do Rev. arcebispo da Bahia, depois marquez de Santa Cruz, e do padre Luiz Gonçalves. Tomou proporções largas a discussão na imprensa, especialmente entre Manoel Joaquim e o arcebispo, e com interesse é ainda hoje lido pelos entendidos um opusculo publicado por aquelle na côrte em 1834, onde foram magistralmente desenvolvidas as seguintes theses (31):

A lei do celibato clerical não é conforme aos principios communs de direito publico universal, e nem de direito publico ecclesiastico.

Contravem os direitos magestaticos e episcopaes.

Não é de tradição apostolica; nem mesmo da antiga igreja. Nunca foi observada pela igreja grega, e nem pela latina durante muitos seculos.

E' lei disciplinar: não é questão de fé; e cumpre não confundir a lei com a disciplina.

Não obstante a sisudez e proficiencia com que foi discutida a materia, e demonstrada a conveniencia da medida em relação á moral, á sociedade e á religião, o que é verdade é que Manoel Joaquim incorreu na censura e odiosidade de pessoas influentes e constituidas em autoridade, que se tornaram seus crueis e implacaveis adversarios.

Mais critica se tornára a posição em que se havia

(31) E' hoje raro este opusculo, intitulado: *Analyse da resposta do Exm. arcebispo da Bahia sobre a questão da dispensa do celibato, pedida pelo conselho geral de S. Paulo*, pelo Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, lente do curso juridico de S. Paulo. Rio de Janeiro, 1834.

collocado, pelo facto de haver protestado com vehemencia contra o excessivo rigor desenvolvido pelo santo padre Gregorio XVI, na celebre encyclica que sujeitava a igreja, pelo erro que se pretendia combater, aos anathemas fulminados pelo concilio Tridentino. « Que conceito, dizia elle no fogo do seu extremado liberalismo, póde merecer uma peça em que se declama contra as universidades e academias, em que se diz que a liberdade de consciencia é um erro, a liberdade de imprensa execranda e detestavel, e os liberaes outros tantos Begnardos e Begninos, filhos de Bellial? »

Era muito para os tempos que corriam; grande era o arrojo e severa a punição que o esperava. Manoel Joaquim nunca foi apresentado ao episcopado, apezar de ser um dos sacerdotes mais dignos e illustrados do seu tempo. Se, como muitos pensam, e nós acreditamos, influiu para isso a controversia havida sobre a dispensa da lei do celibato clerical, é bem de lamentar que por um supposto erro de intelligencia, dado que o fosse, deixassem de ser aproveitadas as suas eminentes e raras qualidades no exercicio do alto apostolado, que saberia honrar, como honrou os cargos todos que lhe foram confiados.

Ao terminar a trabalhosa disputa, dizia-lhe a consciencia que havia advogado a causa da verdade e da moralidade; tinha entendido que o meio principal de levantar o clero do abatimento em que se achava, e ainda hoje se acha, era a reforma dos costumes; viu na dispensa do celibato esse meio, e o aconselhou, e defendeu com esforço e talento: sentia-se, porém, e com razão, offendido em sua susceptibilidade e pundonor pela acrimonia com que havia sido tratado no debate; entretanto da offensa, se guardou a dôr, não conservou o resentimento, porque n'aquelle coração

lhano e generoso não encontravam guarida nem as cégas paixões, nem o odio mesquinho.

Do berço ao tumulo foram a mansidão, a bondade e o amor do proximo as qualidades typicas d'esse nobre e elevado caracter. No coração do finado, como de outro honrado paulista, o senador Paula Sousa, já com tanta propriedade havia dito o eloquente orador Porto Alegre, parecia haver Deus collocado aquelle fogo celeste que tudo consome e purifica no meio da corrupção geral. O seu peito era um abysmo, onde se sepultavam e desappareciam as impurezas da malevolencia, o veneno da calumnia, os odios da ingratidão e as inconsequencias da versatilidade humana.

Regressando a S. Paulo, depois da terceira legislatura, foi Manoel Joaquim tomar na imprensa politica da sua provincia a posição de honra que incontestavelmente lhe competia, assumindo a principal redacção do *Observador Paulistano*, folha politica, fundada na capital pelo chefe do partido brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, para sustentação das idéas liberaes.

Ahi, como de costume, aguardavam-lhe os louros do batalhador valente e infatigavel, e ao mesmo tempo o contraste que nos mais esplendidos triumphos faziam os antigos acompanhar de perto a ovação do vencedor. E' cousa sabida, disse Burke, a calumnia entra como elemento necessario em toda a reputação distincta; não só era usança dos romanos, como está na natureza e na ordem das cousas, que a diffamação e a injuria sejam partes essenciaes de um triumpho.

No entanto ninguem comprehendeu melhor no nosso paiz a importancia e o valor politico da imprensa periodica do que o esclarecido redactor do *Observador*.

Um estadista dizia em França que a imprensa periodica era o quarto poder do Estado; mas que, se o seu poder

formidavel houvesse de ir augmentando, seria em breve, não o quarto, mas o primeiro poder de todos os Estados. Admirava-se comtudo que esta ambiciosa potencia tanto se demorasse em alardear as suas forças, não sabendo mesmo explicar como, sendo immenso o papel que agora representa na vida publica das nações as mais fortes e as mais civilisadas, tinha podido o mundo existir e a sociedade viver sem a intervenção d'esta orgulhosa usurpadora, que se jacta de ser o mais vigoroso, senão o unico instrumento da verdadeira civilisação.

E' que retratam as instituições politicas de um povo o caracter e o desenvolvimento moral e intellectual da sociedade, e na marcha ascendente do progresso tem o seculo actual attingido um grão de elevada preeminencia a que não poderam chegar as antigas nacionalidades.

Entre nós a liberdade de imprensa, talvez a unica que de facto exista, e o desenvolvimento que tem tido em todos os angulos do Imperio, sobretudo n'estes ultimos annos, dá claro testemunho da actividade do espirito publico e franqueza das nossas instituições sociaes. Se fallecem os demais direitos politicos do cidadão, á mingua de garantias, é a imprensa ao menos o echo poderoso da voz da nação; é a palavra denodada e fiel que enuncia suas idéas, suas esperanças seus sentimentos e sua vontade; é, emfim, no conceito de um escriptor nosso, a propria nação pensando em voz alta.

A fundação do *Observador* em S. Paulo veiu marcar a época de renascimento da imprensa politica na provincia. Os maximos interesses da sociedade, as mais altas questões da administração, a marcha dos negocios publicos, as conveniencias do partido e as necessidades reclamadas pela opinião, vinham achar campo livre á discussão e ao debate no acreditado orgão do liberalismo, sempre recommendavel

pela moderação de sua linguagem e criterio de suas apreciações.

Nunca as nobres aspirações do patriotismo, da justiça e da liberdade, tiveram na provincia mais fiel e denodado interprete do que quando foi a imprensa dirigida por tão illustrado publicista.

Felizes tempos esses em que facil despertava a vida ao choque da opinião, e sentia-se palpitar o peito á evocação dos grandes sentimentos!

— Patria, justiça e liberdade!—Palavras magicas que, na phrase de Cormenin, tocam á imaginação do povo e vão tão justo á sua alma, porque a patria é muitas vezes o unico bem que elle possue, como a justiça é a sua unica garantia e a liberdade o seu direito, a sua força, o movel poderoso por meio do qual ha de o povo ainda um dia proclamar o seu imperio sobre a terra toda!

Mas dissemos que os triumphos do escriptor tinham de ser empanados pelos desgostos e pelas contrariedades.

Toquemos ligeiramente n'esses pontos negros da historia dos nossos partidos, esquivando-nos á dolorosa tarefa de aprofundar mysterios, ainda pouco desvendados ás nossas indagações.

Publicava-se então em S. Paulo uma gazeta politica, intitulada *Phenix*. Contrastava a elevação e a nobreza da imprensa liberal o orgão da politica opposta, sempre saturado de odio, de concentrado rancor e animosidade.

A calumnia, o apodo, a grosseira injuria eram de continuo e á granel atirados contra os mais conspicuos e respeitaveis caracteres da provincia, e especialmente contra o redactor e ostensivo chefe do *Observador*. Tinha este meios de arredar as offensas, muitas vezes devidas a actos ou escriptos a que havia sido inteiramente es-

tranho, por serem obra unica do chefe do partido, nunca o fez; vedava-o a nobreza de sua alma e a lealdade com que servia o seu partido.

Soffria e calava-se; como o philosopho da antiguidade, rendia graças a Deus por permittir que os seus inimigos, no desejo de feril-o, se vissem forçados a recorrer á calumnia e á falsidade, e, como o grande Imperador romano, bem podia dizer: « Offendem-me; que importa? Deus é o meu legislador e o meu juiz. Se ha homens máos, tambem elles são uteis. Sem o contraste do mal que valor teria a virtude? »

Não foi, porém, bastante o sacrificio; novas decepções o esperavam na carreira politica, onde por pouco tempo mais ainda o teremos de acompanhar.

Era em 1842. O movimento revolucionario que o partido liberal tinha levantado nas provincias de S. Paulo e Minas acabava de frustrar-se. Se por traição ou fraqueza, não o diremos nós; a historia um dia fará justiça aos que se sacrificaram n'essa sanguinolenta hecatombe, e, pondo a salvo o patriotismo e a boa fé dos que por amor de uma idéa, e pela força da convicção arrostaram os mais dolorosos soffrimentos, imprimirá na fronte do traidor, se fôr elle encontrado, o stygma da eterna reprovação em que houver incorrido.

E' cedo ainda para, ante as campas meio abertas d'aquelles que ha pouco se sumiram na voragem dos tempos, aprofundar mysterios e assentar definitivo julgamento sobre factos que se prendem á mais intima historia dos nossos partidos.

Raphael Tobias, cidadão patriota, paulista obstinado, imagem viva da vontade que não cede e da constancia que nunca muda, era a alma do movimento em sua pro-

vincia, como reconhecido chefe e unico arbitro dos destinos do partido liberal em S. Paulo.

Para o grande cidadão tem já começado a justiça dos tempos, e vozes de insuspeita autoridade hão já bem alto proclamado a pureza dos seus elevados sentimentos. D'entre ellas seja-nos dado distinguir a do notavel politico e escriptor Ferreira Vianna, reproduzindo suas phrases em relação ao prestigioso chefe do liberalismo: « Essa luta intestina e abortada ainda é e será o padrão da sua gloria e a prova sublime da bondade do seu coração. O futuro e a posteridade lhe farão justiça. (32) »

Grande parte, a maior parte mesmo do partido liberal, havia adherido á revolução.

Quando politicos da ordem de Feijó, Vergueiro e Rodrigues dos Santos, distinctos pelas suas luzes e nunca constestado civismo, acompanhavam, como tantos outros, o movimento revolucionario, não era licito duvidar-se de que tratava-se da salvação da causa publica, do triumpho da liberdade seriamente ameaçada pelos abusos da autoridade. Nunca um povo se mostrará tão digno da liberdade, como quando pela resistencia, souber resguardar seus direitos das invazões do poder.

Canning, o estadista philosopho, cujo nome a historia honra e profere com veneração, dizia que o maior crime que podia o homem commetter contra os seus semelhantes era attentar contra a sua liberdade.

Os liberaes de 1842, promovendo a revolução, tinham a mais intima convicção de que serviam á mais justa das causas, a causa da liberdade.

Entretanto em S. Paulo, como em outros pontos,

(32) *Elogio Historico* do brigadeiro Raphael Tobias, pelo Dr. A. Ferreira Vianna (*Correio da Tarde* de 11 de Outubro de 1857).

tinham alguns patriotas liberaes condemnado o movimento, não porque desconhecessem a pureza dos sentimentos que o haviam inspirado, ou duvidassem da procedencia das razões que o autorisavam, mas porque, amigos sinceros das intituições juradas, da ordem e do respeito á autoridade, antolhavam eminentes e gravissimas as desgraças publicas, que proviriam da revolução, e preferiam protestar pelos meios energicos, ainda que pacificos, de que dispunham, a ensanguentar a provincia e sacrificar os amigos que os acompanhavam cheios de dedicação e lealdade.

Era nobre o motivo; podia haver erro de apreciação n'esse ou no modo de pensar dos que adheriram á revolução; não seremos nós quem vá hoje destrinçar tão embaraçosa questão: fique sómente declarado, como interessa ao nosso empenho, o motivo por que não foi unanime na provincia a manifestação do partido em favor da revolução.

Manoel Joaquim não approvou nem tomou parte no movimento revolucionario. Deixou de compartilhar a sorte dos revoltados, e, sem crear difficuldades aos seus correligionarios, não os coadjuvou no emprego dos meios violentos de que lançaram mão com tão lamentavel e infeliz resultado.

A mais cabal justificação do seu procedimento teve-a elle na insuspeita opinião de um dos maiores vultos da revolução.

Foi o grande patriota Theophilo Ottoni quem disse na sua memoravel *Circular* de 1860: «Creio sinceramente que mais teria ganho o systema constitucional, se apezar de rebellado o governo contra a constituição, se apezar da promulgação das leis inconstitucionaes de 1841, apezar da dissolução prévia da camara dos deputados, apezar de

tudo, a opposição, em vez do recurso ás armas, de preferencia empregasse contra o governo os meios pacificos que ainda lhe restavam. Infelizmente a opposição era de tal modo provocada e arrastada para o terreno fóra da lei, que não havia meio de contêl-a. »

Manoel Joaquim havia sido eleito deputado á legislatura de 1842, préviamente dissolvida. Na imprensa continuava a prestar o auxilio de sua intelligencia em prol de seu partido. Chegou mesmo a escrever uma interessante *Memoria*, que não foi publicada, condemnando o erro politico da dissolução, e a marcha tortuosa em que iam os negocios publicos sob a reaccionaria administração do partido que galgára o poder. Era sempre o liberal sincero, o politico de crenças profundas e arraigadas, defendendo a causa que de coração abraçára.

Abafada a revolução e terminados os padecimentos que pesaram sobre o nobre chefe do partido liberal em S. Paulo, voltou este á sua provincia e reassumiu a não disputada primazia que lhe tocava na direcção da politica.

Estava resentido dos amigos que o não haviam acompanhado no fatal movimento de 1842, e entendeu dever manifestar o seu descontentamento excluindo da lista dos representantes da provincia, por elle organisada para a proxima eleição, os que tinham julgado melhor servir á liberdade contrariando o liberal. Manoel Joaquim, Floriano de Toledo e Dias de Toledo, todos por igual motivo, foram substituidos na chapa do poderoso director politico, não por illustrações (diz o biographo a que já uma vez nos referimos) que viessem melhorar os destinos do partido liberal da provincia ou a sorte do Imperio, mas apenas por homens da privança d'aquelle chefe.

Foi duro o golpe descarregado sobre o distincto servidor do partido. Doeu-lhe a ingratidão, e, sem que arrefecessem

os seus patrioticos e desinteressados sentimentos (era inutil dizêl-o), supportou a injusta preterição com a imperturbavel calma com que por mais de uma vez havia sido posta em prova a sua reconhecida longanimidade.

Desde então deixou de militar na politica activa e, retrahido conservou-se, deixando de figurar nas lutas dos partidos, onde tantas vezes os gozos mais queridos são travados do amargo fel de bem crueis dissabores.

Mais tarde a confiança do governo veiu ainda distinguil-o com a nomeação de primeiro vice-presidente da provincia. Collocado n'essa posição de honra, teve de por mais de uma vez tomar as redeas da administração. Em 1859, 1860, 1861 e 1864, com a mais viva satisfação, viu a provincia os seus destinos entregues á austera probidade e maduro conselho de um dos seus mais dignos e illustrados filhos.

O politico imperterrito, o partidario estrenuo de outros tempos havia de todo desapparecido: na elevada cadeira da presidencia sentava-se só o administrador imparcial, prudente, economico e exclusivamente preoccupado com o bem ser da provincia, que tanto amava, e á qual prestava ainda, ao declinar dos seus cansados annos, o derradeiro tributo do mais acrysolado patriotismo.

VIII

Eram emfim chegados os ultimos tempos d'essa vida tão pura e cheia de virtudes, cujos traços ahi ficam imperfeitamente esboçados. Soava já a hora do crepusculo d'essa tarde amena, precursora das sombras em que ia sepultar-se um dia tão claro, aberto á luz da mais risonha aurora.

Aquelle que ao benefico influxo da religião e da piedade

tinha ensaiado os seus primeiros passos na afanosa carreira da vida ahi vinha, ao descambar dos annos, de novo abrigar-se á sombra dos altares de um Deus de infinita clemencia e de inesgotavel bondade.

O filho errante voltava ao albergue maternal.

Quanta virtude consagra essa religião admiravel de caridade e de amor!...

Manoel Joaquim havia-se arredado do pulpito e do exercicio do seu sagrado ministerio desde que pela discussão havida com o arcebispo da Bahia, sobre a questão do celibato, percebêra a injusta apreciação que de seus actos e palavras se havia feito no circulo dos que se oppunham á sua opinião; magoára-lhe a injustiça, a que veiu juntar-se o estremecimento das relações que entretinha com o Rev. prelado da diocese, o finado D. Manoel.

Deixou de prégar e não officiou por muito tempo; não se afrouxaram, porém, os laços que o ligavam á religião e ao estado que escolhêra: esses conservaram-se estreitos e cerrados como antes, porque tinham por base a fé, que não fraquêa, por garante o coração, que nunca mente, e a consciencia, que jámais transige.

Em 1846, por occasião da visita de S. M. o Imperador e sua augusta esposa á provincia de S. Paulo, cedendo aos rogos do seu particular amigo o presidente da provincia, a quem tão assignalados serviços já havia prestado na assembléa provincial, resolvêra-se a voltar por um momento ao pulpito, antigo theatro de suas glorias, vasto campo em que tantos e tão virentes louros havia colhido para a corôa do talento que lhe ornava a fronte.

Foi um verdadeiro successo nos annaes da igreja paulistana o inesperado reapparecimento de Manoel Joaquim na tribuna sagrada. Todos se recordam ainda da profunda emoção que produziu no numeroso auditorio que pejava as

naves do magestoso collegio dos jesuitas a voz altiloqua e inspirada do famoso orador, saudando nos arroubos do mais vivo enthusiasmo o acontecimento feliz que vinha encher de jubilo uma população inteira. Phenix renascida de suas cinzas, após largo repouso, lá se ia, ao expandir das azas arrojadas alçando-se ás summidades da eloquencia em regiões para nós desconhecidas!

Dias depois, como testemunho inequivoco do apreço em que eram tidos os serviços e talento do orador, era-lhe conferida a commenda de Christo, que tão merecidamente devia ornar o peito d'esse distincto servidor.

Passaram-se ainda alguns annos sem que Manoel Joaquim proseguisse no exercicio das suas funcções ecclesiasticas.

Recolhido á vida de gabinete ou exclusivamente occupado em bem cumprir as obrigações do seu cargo na faculdade de direito e na administração da provincia, ainda que filho obediente da igreja e observador restricto dos seus minimos preceitos, persistiu no proposito de que só fôra tirado um instante pelo poder irrecusavel da amizade.

Aconteceu, porém, que em época mais recente factos graves occorridos na direcção e governo do recolhimento de Santa Theresa, e de todo estranhos ao assumpto a que nos propomos, viessem aconselhar a conveniencia de nomear-se um novo capellão para o religioso estabelecimento. Ninguem pelo seu caracter e posição, qualidades moraes e intellectuaes, podia melhor desempenhar a delicada missão do que o preclaro sacerdote, em feliz hora lembrado pelo Rev. vigario capitular que então regia a diocese. Foi aceito o encargo: voltou Manoel Joaquim ao serviço effectivo do altar, e ahi permaneceu constante e dedicado até baixar ao tumulo. Desde então consagrou-se especialmente ao sacerdocio; nunca mais despiu as vestes talares; fez doação de magnificas alfaias e preciosos paramentos ao

convento de Santa Theresa; revestiu o templo de sumptuosas galas, e, entre outras disposições que tomou, uma foi testar, legando a sua fortuna a quem representava a pobreza honrada e digna de protecção, e ao estabelecimento de religião em que servia.

No excesso de sua inimitavel modestia dizia aos que o rodeavam que, voltando ao serviço immediato da religião e da igreja, só procurava purgar seus passados erros e mostrar-se digno filho da mãi commum de todos os catholicos.

Como o amigo a quem seguira os passos, e cujas idéas tão brilhantemente defendêra, vinha talvez levado por motivo identico subscrever a conhecida retractação de Feijó, e, como elle, protestar em publico, pela pureza de suas intenções (33).

Sublime exemplo de abnegação e de humildade evangelica! Elle, o prototypo das mais acrysoladas virtudes, confessando-se culpado por involuntarias culpas, commettidas na mais sã consciencia e incontestavel boa fé! Deus que perscruta o coração dos homens, e lê no mais profundo dos seus pensamentos, ha de ter benigno acolhido os votos do penitente, sacerdote, que tão sinceramente lavou com as lagrimas do arrependimento as culpas que porventura houvesse commettido!

De 1862 em diante profunda alteração se operára em sua saude: bem se percebia que uma molestia traiçoeira e permanente, mas ainda não bem definida, ameaçava os dias d'aquella preciosa existencia. Fraqueava o corpo; o espirito, porém, ainda era forte, a imaginação animada, e a intelligencia sempre vivaz e robusta. No des-

(33) A declaração do padre Feijó é datada de 10 de Julho de 1833; vem publicada no *Observador Paulistano*.

empenho das funcções de capellão do recolhimento, não se limitava a guiar com as suas luzes e sabias exhortações, na pratica e no confissionario, as candidas e innocentes filhas do Carmello confiadas á sua paternal e desvelada direcção. Subia ao pulpito em todas as grandes solemnidades religiosas da communidade, e do alto da cadeira da verdade, dominando o auditorio que extatico o attendia, fazia jorrar impetuosa e incessante essa torrente de sabedoria e de eloquencia, que parecia transbordar de uma fonte inexhaurivel.

Com quanta emoção nos recordamos ainda da ultima vez que o ouvimos, pouco tempo antes do seu fallecimento, entoando na sagrada tribuna os louvores da Immaculada Rainha dos Anjos, e entretecendo a grinalda que corôa a fronte da celebrada heroina de Avila, da incomparavel Theresa de Jesus! Era o ultimo canto do cysne: as derradeiras notas moduladas ao estalarem-se as cordas que o prendiam á vida.

Em 1864 aggravára-se visivelmente a enfermidade. O rapido caminhar de uma terrivel hydropesia parecia denunciar a approximação do fatal momento, que tão doloroso se antolhava aos dedicados amigos que o rodeavam. Pintava-se a angustia, o pezar e afflicção no semblante de todos quantos se interessavam pelo seu estado; elle só, tranquillo e sobranceiro, impavido e sereno, ia vendo pouco a pouco afundar-se o baixel da ephemera existencia no meio das procellosas vagas que o cercavam, como que descortinando ao longe o desabrochar de uma luz de esperanças em um mundo melhor, onde as mentidas illusões da vida esvaem-se e só resta a eternidade.

Oh! quanto deve ser doce o morrer, quando se póde contar dias de uma vida tão nobre e tão esclarecida pela pratica constante da virtude!

E porque nos ha de aterrar a idéa da morte? Porque, como Marco Aurelio, não havemos de vêr na cessação dos dolorosos combates da existencia o momento unico e feliz em que ao homem é dado dizer com segurança: « Emfim! a minha virtude me pertence?!... »

No de 15 de Outubro, festivo anniversario da padroeira do recolhimento, pela ultima vez sahiu Manoel Joaquim á rua, para ir ao templo de Deus desempenhar ainda as funcções do seu ministerio: já andava a custo; a passos tardos caminhou para a igreja; voltou de lá alquebrado pela fadiga e pela molestia; um mez depois, no dia 15 de Novembro de 1864, ás quatro e meia horas da manhã, contando de idade pouco mais de sessenta e sete annos, rendia a alma ao Creador com a resignação e conformidade de um verdadeiro catholico:

Pouco depois o som lugubre do bronze da cathedral annunciava aos fieis a morte de um justo; percorrêra em breve a fatal noticia toda a capital, e pressurosa acudia a dizer-lhe o ultimo adeus, a beijar-lhe as bemfazejas mãos a orphandade, a pobreza e a amizade, todas feridas de um só golpe na perda do pai extremoso, do protector querido e do amigo fiel e dedicado.

Ao funeral concorreram todas as classes da sociedade; illuminava o templo o pallido cyrio do sepulchro; as musicas que acompanhavam os psalmos mortuarios eram suaves e harmoniosas—porque eram as melodias do coração:—lagrimas e soluços eram as ultimas manifestações da dôr que a todos confrangia.

No cemiterio publico, um monumento singelo de marmore branco, levantado á memoria do morto pela amizade e gratidão do inseparavel companheiro de infancia e testamenteiro Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, coadjuvado pelo convento de Santa Theresa, aponta aos que visitam a som-

bria morada dos finados o lugar onde repousam as frias cinzas do distincto paulista. Na lousa sobreposta ao tumulo lê-se o nome e titulos que tinha, a data do seu nascimento e obito; aos lados inscreveu mão amiga os seguintes versos de Horacio a Virgilio, na morte de Quintilio:

« Quando ullum invenient parem?
Multis ille bonis flebilis occidit;
Nulli flebilior, quam tibi.... »

I. X. F.

E' findo o encargo que nos impôz o dever.

Sentimos alquebrado o peito ao memorar tanta magoa; soffra embora o coração; mas não choremos sobre esse tumulo para nós tão caro; sómente sobre as cinzas dos máos deve a humanidade verter pranto de commiseração e de dôr, porque esses praticaram o mal e já não o podem reparar.

A pompa funebre do homem justo é, no conceito do philosopho Apollonio o triumpho da virtude que remonta ao Sêr Supremo: a virtude dispensa elogios; para ella são os nossos votos apenas a homenagem da nossa saudade e do nosso reconhecimento. Ha grandes homens a quem se deve culto, porque nas honras que lhes são prestadas veneramos a divindade, cuja imagem representaram na terra. Para esses eleitos do Senhor, laureados pela immortalidade e glorificados pela virtude, não temos galardões nem recompensas n'este mundo: temos apenas hymnos e louvores, que sobem á presença do Altissimo no mystico incenso das nossas mais puras offerendas.

Manoel Joaquim do Amaral Gurgel não morreu! Foi dado á terra o que era pó, e só á terra pertencia; seu nome.... esse revive na memoria da patria agradecida, e na profunda veneração de todos quantos sabem prezar a virtude e honrar o verdadeiro merito.

APPENDICE

N. 1.°

Memoria sobre a declaração da independencia, escripta pelo major Francisco de Castro Canto e Mello, gentil-homem da imperial camara, commendador da ordem de Christo, official da do Cruzeiro e cavalleiro da de Aviz, etc.

UM EPISODIO DA HISTORIA PATRIA

Breves considerações a respeito do *Quadro historico da provincia de S. Paulo,* na parte relativa á vinda do principe regente á esta provincia em 1822.

Percorrendo o *Quadro historico d'esta provincia*, escripto pelo Exm. Sr. brigadeiro Machado de Oliveira (34), deparei no ultimo artigo intitulado « Partida do principe regente para S. Paulo—O Sete de Setembro de 1822—Conclusão, » com algumas omissões, seguramente devidas á falta de esclarecimentos, as quaes cumpre de prompto preencher, pelo interesse que todos nós devemos ter em fazer conhecida, com a maior exactidão possivel, essa quadra brilhante e gloriosa da nossa historia patria.

(34) O brigadeiro M. de Oliveira, entre outros muitos escriptos importantes, deixou esboçada a historia da provincia de S. Paulo, desde o seu começo até a época da independencia, no seu *Quadro historico da provincia de S. Paulo*, publicado na capital da mesma provincia em 1864, e destinado ao uso das escolas de instrucção publica

Amigo dedicado e servidor inseparavel do principe em todos os actos de sua vida, e especialmente n'esse periodo a que alludo, julgo-me com o direito de dar tambem testemunho do que houve n'essa occasião, concorrendo, assim, com o meu fraco, porém leal contingente, para que bem depurada fique a narração d'essas occurrencias, guardando-se, ao mesmo tempo, a verdade historica, que deve modelar todo o trabalho da ordem d'esse, que hoje devemos á infatigavel actividade do muito digno paulista o Sr. brigadeiro Machado.

Vou narrar circumstancias que talvez pareçam pequenas e insignificantes para muitos, mas que o não serão para aquelles, que, sabendo dar o devido apreço a tudo quanto se liga á historia da nossa terra, desejam perpetuar a lembrança de factos, hoje já de poucos sabidos, e em breve, talvez, esquecidos, como serão aquelles que o testemunharam.

Para maior clareza, começarei por dar um ligeiro itinerario da viagem do principe, desde a côrte até esta capital.

Na exposição dos factos que passo a mencionar achar-se-hão já consignadas as rectificações que tenho em mente fazer, e concluirei juntando, como complemento á noticia sobre a independencia, alguns esclarecimentos que tenho por necessarios, em bem da verdade e justiça devida á memoria d'aquelles que já não existem.

Partiu o principe regente da côrte, com direcção á esta capital, a 14 de Agosto de 1822, sendo acompanhado por D. Luiz de Saldanha da Gama, depois marquez de Taubaté, ajudante Francisco Gomes da Silva, por appellido Chalaça, por mim, e pelos criados particulares do paço João Carlota e João Carvalho.

Juntaram-se ao sequito, na Venda Grande, o tenente-coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo, depois go-

vernador da praça de Santos (nomeado em Mogy das Cruzes), e o padre Belchior Pinheiro, da provincia de Minas, os quaes destinaram-se tambem a acompanhar o principe.

Achando-se este de pouso em Santa Cruz, ahi chegou, na tarde d'esse mesmo dia, o ex-governador de S. Paulo João Carlos Augusto Oeynhausen, que ia de retirada para a côrte por ordem do principe regente, e, pretendendo fallar ao principe, foi-lhe, de ordem d'este, por mim communicado que se apresentasse á princeza real e ao ministro do reino conselheiro José Bonifacio, e que se retirasse sem demora, o que fez, seguindo immediatamente para o seu destino sem obter a audiencia pedida.

Em S. João Marcos hospedou-se o principe, no segundo dia de jornada, em casa do fazendeiro Hilario, d'onde partiu no dia seguinte, acompanhado pelos dois guardas de honra Luiz e Cassiano, filhos do mesmo fazendeiro.

Na fazenda das Tres Barras, onde se achava doente o dito fazendeiro, pernoitou o principe no terceiro dia de viagem, honrando ao seu hospede com uma visita na propria camara em que se achava este recolhido.

No dia seguinte foi o pouso em Arêas. N'esse dia jantou o principe em a fazenda do coronel João Ferreira, no Páo d'Alho, e, seguindo, parou na casa do capitão-mór Domingos da Silva, onde teve o mais franco e generoso acolhimento.

Sendo offerecidos á comitiva novos e excellentes animaes, e os demais commodos necessarios para a viagem, partiu d'ahi o principe, no dia immediato, acompanhado pelo coronel João Ferreira, e um filho d'este de nome Francisco, ambos da guarda de honra.

Fez-se o quinto pouso em Lorena. Quatro leguas além d'essa localidade foi o principe encontrado pelo capitão-mór

de Guaratinguetá e diversas pessoas gradas que o acompanhavam.

N'esse dia jantou Sua Alteza no porto da Cachoeira, d'onde, seguindo, á tarde, ao chegar no rancho do Moreira, encontrou optimas cavalgaduras destinadas a servirem para a entrada de toda comitiva em Lorena.

D'esta villa foi expedido o decreto que dissolvêra o governo provisorio, e não da freguezia da Penha, como se diz no *Quadro Historico*. Foi igualmente d'aqui datada a portaria de 19 de Agosto, pela qual Sua Alteza mandou dispensar a guarda de honra destinada a acompanhal-o, composta de trinta e duas praças tiradas, dos officiaes de milicias e commerciantes, sob o fundamento de não haver precedido licença para a sua creação. Tinha sido formada esta guarda pelo coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz.

Em Guaratinguetá foi o principe, no sexto dia de jornada, obsequiosamente hospedado pelo capitão-mór, que d'ahi o acompanhou até S. Paulo.

N'aquelle ponto se achava o capellão da guarda de honra e vigario coadjutor conego Antonio Moreira da Costa, que tinha ido ao encontro do principe, commissionado pelo clero de Taubaté.

A' uma legua mais ou menos, antes de chegar á Pindamonhangaba, onde foi o setimo pouso, e no lugar denominado Agua Preta, foi no dia seguinte o principe encontrado pelo coronel Leite Lobo, coronel Manoel Marcondes, depois barão de Pindamonhangaba, e alguns membros da guarda de honra, os quaes acompanharam o principe a Taubaté.

N'esta villa foi Sua Alteza enthusiasticamente recebido pelo povo, e muito obsequiado pelas principaes pessoas do lugar.

Ao retirar-se, no dia seguinte, foi acompanhado por uma guarda de honra.

Veiu d'ahi a Jacarehy, onde ao chegar foi encontrado por grande numero de cavalleiros, a cuja frente achavam-se o capitão-mór, seus irmãos e cunhado.

Igual encontro teve o principe ao chegar, no dia immediato, a Mogy das Cruzes, onde foi recebido e nobremente tratado pelo capitão-mór Mello, seus filhos e genro.

Uma hora depois da chegada do principe annunciaram-se os emissarios do governo e da camara da capital, os quaes, por serem representantes de um governo já dissolvido, não foram recebidos e immediatamente retiraram-se (35).

E' datado d'esta villa o decreto de 23 de Agosto, concedendo ao marechal Arouche a exoneração que pediu de governador das armas d'esta provincia, e nomeando para substituil-o ao marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa.

A 24, decimo dia de jornada, pousou o principe na povoação da Penha.

A' noite, por ordem do mesmo, eu e Francisco Gomes viemos á cidade, afim de observarmos o estado em que ella se achava e podermos prestar exactas informações a respeito; regressámos á meia-noite, dando noticia da perfeita quietação em que a tinhamos encontrado.

Foram d'este ponto expedidas as ordens de Sua Alteza, chamando o ouvidor e corregedor da comarca de Itú, desembargador Medeiros, para serviço na capital, e marcando a hora em que a camara, que legalmente servira antes das desordens de 23 de Maio, deveria esperal-o ás portas da cidade.

(35) Na relação junta á esta *Memoria* vêm mencionados os nomes dos membros que compunham a commissão.

No dia 25 de Agosto fez Sua Alteza a sua solemne entrada em S. Paulo, com grande acompanhamento da guarda de honra e povo. Com as mais vivas demonstrações de jubilo e enthusiasmo, foi acolhido o inclyto principe na classica terra da fidelidade e do patriotismo (36).

No dia seguinte houve, em palacio, cortejo e beija-mão; notou-se n'essa occasião que, achando-se Sua Alteza alegre e prazenteiro, recebendo as pessoas que o vinham cumprimentar, ao se apresentarem o coronel Francisco Ignacio e o intendente de Santos, Miguel José de Sousa Pinto (complicados nos movimentos subversivos de 23 de Maio), tornou-se severo e reservado, e no mesmo acto, negando-lhes a mão, ordenou que ambos seguissem immediatamente para a côrte, o que cumpriram.

Foi este incidente testemunhado pelo coronel Antonio Prado e padre Belchior, que se achavam presentes á ceremonia.

Foi por este tempo chamado pelo principe, para servir-lhe de official de gabinete, o official de secretaria Joa-

(36) O autor das *Memorias* já uma vez por nós citadas, testemunha presencial das occurrencias havidas em S. Paulo, por ter acompanhado o principe regente em toda a sua viagem, diz a respeito o seguinte:

« Sua Magestade teve em S. Paulo um recebimento brilhante. O enthusiasmo dos habitantes foi extraordinario; não podia esperar-se tanto; eu consegui informal-o a tempo de tudo quanto occorria e pintar á Sua Magestade o verdadeiro estado do espirito publico.

« Em verdade a provincia o idolatrava, porque n'elle via um principe activo, endurecido nos trabalhos, incansavel, generoso, amante da liberdade brasileira e quasi filho do Brasil.

« A população de S. Paulo, sem querer deprimir nenhuma outra do Imperio do Brasil, é vivacissima, penetrante e enthusiasta; não podia deixar de olhar o Sr. D. Pedro como a mais firme ancora de segurança para a náo do Estado; porém, em meio de seus affectos de amor e admiração pelo regente, transluzia com toda a clareza o sentimento da independencia. »

quim Floriano de Toledo, hoje coronel e vice-presidente da provincia.

Foi igualmente nomeado, interinamente, general das armas de S. Paulo, até a chegada do marechal Candido Xavier, o coronel José Joaquim Cesar de Cerqueira Leme.

Por alguns dias demorou-se Sua Alteza n'esta capital, recebendo a obsequiosa e magnifica hospedagem que lhe haviam preparado o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e o coronel Antonio da Silva Prado, hoje barão de Iguape, até que, a 5 de Setembro, dirigiu-se para Santos, acompanhado pelo mesmo sequito com que chegára á capital, e mais o brigadeiro Jordão (37).

Chegando ao Cubatão, ordenou-me Sua Alteza que voltasse, conduzindo officios que deveriam ser, quanto antes, remettidos ao ministro do reino; e, como levasse eu, ao regressar no dia 7, a noticia de que o major Antonio Ramos Cordeiro, vindo do Rio de Janeiro, se achava em S. Paulo, sendo portador de despachos do governo de Portugal e officios importantes, e dando d'isso parte á Sua Alteza, em caminho, onde o encontrei na tarde d'esse mesmo dia, já no lugar denominado Moinhos, resolveu apressar a marcha em que vinha para a capital, e o fez adiantando-se algum tanto dos que o acompanhavam.

Ao chegar no alto da collina proxima ao Ypiranga, a tres quartos de legua da cidade, encontrou o principe ao major Cordeiro (38), de cujas mãos recebeu os offi-

(37) Sobre o motivo d'esta viagem diz o autor do *Quadro historico*: A 5 de Setembro dirigiu-se o principe á praça de Santos, afim de examinar o estado de suas fortificações e visitar a familia do seu amigo paulista José Bonifacio de Andrada. Ahi esteve no dia 6, e na madrugada de 7 partiu de Santos para a capital.

(38) Com o major Antonio Ramos Cordeiro veiu Paulo Bregaro, official da secretaria do Supremo Tribunal Militar; chegando ambos da côrte, e sabendo que o principe havia partido para Santos, para lá se dirigiram e o encontraram no alto do Ypiranga.

cios e cartas que lhe eram enviados pela princeza real e por José Bonifacio, e, ao lêl-os, tendo conhecimento das intenções das côrtes portuguezas, e communicando-as aos que o rodeavam, depois de um momento de reflexão, bradou: — E' tempo!... Independencia ou morte!... Estamos separados de Portugal!

Em acto continuo, arrancando o laço portuguez que trazia no chapéo, o arrojou para longe de si, e desembainhando a espada, elle e os mais presentes, prestaram o juramento de honra, que para sempre os ligava á realização da idéa grandiosa de liberdade (39).

(39) Estavam presentes ao acto da proclamação da independencia, sugundo uma relação tomada pelo coronel Leite Lobo, commandante da guarda de honra que acompanhava o principe, e confirmada pelo capitão-mór Manoel Marcondes de Oliveira Mello (primeiro barão de Pindamonhangaba) em documentos originaes, que temos á vista, os seguintes cidadãos:

DA GUARDA DE HONRA

Commandante, o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, veador.

DE PINDAMONHANGABA

Segundo commandante, o capitão-mór Manoel Marcondes de Oliveira Mello, veador.
Sargento-mór, Domingos Marcondes de Andrade.
Tenente, Francisco Bueno Garcia Leme, moço da imperial camara.
Miguel de Godoy Moreira e Costa.
Manoel de Godoy Moreira.
Adriano Gomes Vieira de Almeida.
Manoel Ribeiro do Amaral.
Antonio Marcondes Homem de Mello.
Benedicto Corrêa Salgado.

DE TAUBATÉ

Francisco Xavier de Almeida.
Vicente da Costa Braga.

A esse tempo vinham ainda á alguma distancia alguns companheiros de viagem, pelo que ordenou-me o principe

Fernando Gomes Nogueira.
João José Lopes.
Rodrigo Gomes Vieira.
Bento Vieira de Moura.

DA PARAHYBUNA

Flavio Antonio de Andrade (*).

DE MOGY DAS CRUZES

Salvador Leite Ferraz.

DE GUARATINGUETA'

José Monteiro dos Santos.
Custodio Leme Barbosa.

DE AREAS

Sargento-mór, João Ferreira de Sousa.

DE S. JOÃO MARCOS

Cassiano Gomes Nogueira.
Floriano de Sá Rios.
Joaquim José de Sousa Breves.

DE REZENDE

Antonio Pereira Leite, moço da imperial camara.
Sargento-mór, Antonio Ramos Cordeiro.
José da Rocha Corrêa.
David Gomes Jardim.

DO RIO DE JANEIRO

Eleuterio Velho Bezerra.
Antonio Luiz da Cunha.

(*) E não Flavio Antonio *de Mello*: rectificação feita pelo filho do mesmo, Fidencio Antonio de Andrade em o *Jornal do Commercio* de 30 de Março de 1862.

que os fosse encontrar, annunciando-lhes a resolução tomada n'aquelle momento (40).

O que feito, e exclamando todos: —Independencia ou morte! dirigiram-se á capital com a maior velocidade (41).

Ao passar o sequito pelas ruas da Gloria e Santa Thereza, foi tão feliz nova por mim communicada ao padre Ildefonso e ao coronel Prado, que se achavam á janella, os quaes, respondendo ás alegres saudações, que acompanhavam os recem-chegados, a estes dirigiram-se logo para melhor se informarem do que havia occorrido.

Estavam mais presentes, sem fazerem parte da guarda de honra: o guarda-roupa João Maria Berquó, depois marquez de Cantagallo; os criados particulares João Carlota e João de Carvalho Raposo; o ajudante Francisco Gomes da Silva, o padre Belchior Pinheiro; o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e o official da secretaria do Supremo Tribunal Militar Paulo Bregaro.

(40) Consta de apontamentos, fornecidos pelo barão de Pindamonhangaba, que entre as pessoas que se achavam presentes, sem fazer parte da guarda de honra, estava o guarda-roupa João Maria da Gama Freitas Berquó, depois marquez de Cantagallo; na *Memoria*, porém, do Dr. Paulo do Valle faz-se menção do criado Joaquim Maria da Gama Freitas Berquó.

(41) No sitio do Ypiranga ainda hoje não ha um monumento, uma pedra sequer, que atteste o lugar onde foi proclamada a independencia do Brasil.

Em 1846, por occasião da visita de Suas Magestades, á provincia erigiu-se ahi um pavilhão de construcção ligeira e ephemera duração.

Faz-se já demorado o cumprimento de um dever de justiça e gratidão publica para com os fundadores da independencia. Por vezes se tem tentado levantar um monumento que perpetue a memoria do grande acto do Ypiranga, e ainda em 1855 tratou-se d'esse assumpto na assembléa provincial de S. Paulo, mas até agora nada se tem feito.

O tempo, que tudo consome, tem varrido os ultimos vestigios das frageis construcções que alli fizeram-se; não destruiu, porém, a lembrança do lugar onde fundou-se a nacionalidade de um grande povo, como nunca destruirá a gloria que de tão memoravel successo redunda para o Brasil todo.

Chegando a palacio, fez immediatamente o principe, em papel, um molde da legenda—Independencia ou morte—o qual, sendo levado por mim ao ourives Lessa, á rua da Boa Vista, serviu para que, as seis horas d'essa mesma tarde, estivessem promptas ás duas legendas com que o principe e eu nos apresentámos no theatro.

Os da guarda de honra e muitos outros traziam no braço laços de fita verde.

N'este interim compôz Sua Alteza o hymno da independencia, que, na mesma noite, deveria ser, como foi, executado no theatro.

Logo que o principe chegou ao camarim, e foram por mim, corridas as cortinas, bradaram, ao mesmo tempo, o alferes Thomaz de Aquino e Castro e o padre Ildefonso Xavier Ferreira:—Independencia ou morte! Viva a independencia do Brasil! O que foi repetido por todo o povo, com enthusiasticos e prolongados vivas.

N'este momento o enthusiasmo do povo tocou ao delirio, e por longo espaço foi tal a confusão e o rumor, que mal se podia distinguir o que havia. O povo, em massa, como um só homem, saudava nos transportes da mais intensa alegria o glorioso acto da nossa emancipação (42).

(42) Todo este jubilo publico, tão discreto quanto expansivo, era devido á presença de uma mocidade talentosa e enthusiastica, que, attrahida pelas esperanças do futuro, seguia os passos providenciaes dos Andradas, balisas brilhantes das campanhas politicas da época.

O camarote n. 11 da friza era o reducto d'estes nobres conjurados do futuro: ahi elaboravam essa idéa magnifica que eleva o partido liberal do Brasil acima das crueis calumnias do passado — a monarchia.

Ahi estavam Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, Ildefonso Xavier Ferreira, Antonio Mariano de Azevedo Marques e José Innocencio Alves Alvim.

(Ext. do *Correio Paulistano* de 7 de Setembro de 1855.)

Fez-se, afinal, ouvir o hymno, no qual tomaram parte o principe, D. Maria Alvim, D. Rita e outras senhoras (43).

(43) O conselheiro Manoel Joaquim, prestando a um amigo esclarecimentos, em uma nota original que possuimos, sobre os successos do dia 7 de Setembro, dá noticia de algumas circumstancias relativas ao espectaculo, dizendo:

« A ordem para o espectaculo sahiu do paço, naturalmente lembrada pelas pessoas que acompanhavam o principe.

«O hymno que então se cantava era o hymno portuguez, do qual só me lembro do estribilho:

« Por vós, pela patria,
« O sangue daremos;
« Por gloria só temos
« Vencer ou morrer. »

«Cantava-se tambem o hymno das côrtes constituintes portuguezas, cujo estribilho era:

« Viva, viva o nosso rei,
« E a santa religião;
« Vivam lusos valorosos,
« Divinal constituição. »

« No dia da independencia, cantando-se este hymno, houve quem substituisse o terceiro pé pelo seguinte:

« Viva o Brasil venturoso. »

« Estou certo que estes hymnos foram cantados pela platéa varias vezes, isto é, em quasi todos os entreactos e com muito enthusiasmo. Não me recordo, porém, com certeza se foram cantados pelas Sras. D. Maria Egypciaca Alvim ou pela Sra. D. Joaquina Luz, que depois cantaram muitas vezes dos seus camarotes nos espectaculos que tiveram lugar pela acclamação e coroação do Imperador. Tambem não me recordo se o drama que foi á scena foi *José II* ou o *Convidado de Pedra*.

« Eram estas as peças mais applaudidas n'essa época e representadas pela companhia Zacheli. Eram emprezarios do theatro o advogado Antonio Manoel de Jesus e Andrade, major Francisco Jorge de Paula Ribeiro e Joaquim Freire,

Em seguida Thomaz de Aquino bateu palmas e recitou uma poesia, concluindo, nos seguintes versos, por acclamar o principe Imperador do Brasil (44):

« As poesias que se recitaram foram uma colxéa a este mote:

« Ou ficar a patria livre
« Ou morrer pelo Brasil, »

pelo secretario do governo Dr. Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Chichorro, e uma decima que terminava por estes versos:

« Nós lhe faremos bradar:
« Independencia ou morte! »

recitada pelo brigadeiro Martiniano, director dos telegraphos, e que ao repetil-a disse que era de um genio superior. Na verdade sabia-se que era improvisada pelo Sr. D. Pedro.

« Além d'estas recitou outras poesias o major Thomaz de Aquino e Castro. »

Segue-se na nota a que acima nos referimos a relação nominal dos liberaes mais influentes n'aquella época, já transcripta á pag. 45.

(44) Eis em sua integra a poesia a que se refere a *Memoria:*

« Sem receio, senhor, e sem suspeita
De anarchia, má fé ou de vil trama,
Vinde honrar o paulista, que vos ama,
Que vos busca, vos quer e vos respeita.

« Se ao longe o nome vosso liga e estreita
Adhesão, que gera amor, só pela fama,
Fiel povo vos pede, e por vós chama
Para a fé confirmar, que a vós sujeita.

« A grandeza do Brasil é já um axioma;
Lembrar que foi colonia, causa horror!
Cabral o descobriu e Lysia o toma.

« E se é Pedro seu perpetuo defensor,
Será logo o Brasil mais que foi Roma,
Sendo Pedro seu primeiro *Imperador!* »

« Será logo o Brasil mais que foi Roma
Sendo Pedro seu primeiro Imperador!... »

A este brado, ainda mais se exaltando o geral contentamento de todos os lados, prorromperam alegres saudações, correspondendo á tão auspiciosa acclamação (45). Houve, então, tambem vivas á lembrança de Thomaz.

Logo depois foi este, de ordem do principe, por mim chamado ao camarim, e ahi dignou-se Sua Alteza de testemunhar-lhe, com graciosas expressões, o agrado com que tinha assistido ás suas patrioticas manifestações (46).

(45) Entre os papeis e documentos da época compulsados pelo Dr. Paulo do Valle, e por elle citados nos seus escriptos sobre o dia 7 de Setembro, ha uma nota de Antonio M. de Azevedo Marques em que se diz que foi S. A. Real victoriado á noite no theatro com grande enthusiasmo, prorompendo muitos vivas da parte do povo, entre os quaes o tres vezes repetido pelo Rev. Ildefonso Xavier Ferreira: Viva o rei do Brasil!

O capitão-mór Manoel Marcondes de Oliveira e Mello affirma ter tambem feito igual saudação. Como este viva foi repetido e parodiado durante todo o espectaculo da noite, diz o referido doutor, é muito provavel que fosse com effeito dado na platéa pelo dito capitão-mór, depois barão de Pindamonhangaba.

(46) A exposição aqui feita pelo autor da *Memoria* vê-se confirmada pelo testemunho irrecusavel de dois caracteres distinctos da provincia: os barões de Tieté e Jundiahy.

Na sessão da assembléa provincial de 14 de Abril de 1855, publicada no *Correio Paulistano* de 20 do mesmo mez e anno, e presidida pelo Sr. barão de Tieté, disse o Sr. commendador Queiroz Telles (depois barão de Jundiahy): « Eu tambem lembrarei o nome de um cidadão que já não existe, o Sr. Thomaz de Aquino e Castro, a quem chamavam Camões.

« Eu vi, fui testemunha no theatro quando o Senhor D. Pedro I appareceu na noite de 7 de Setembro, o Sr. Aquino gritar, primeiro que todos — Viva o rei do Brasil; — e até n'aquella occasião recitou uma poesia *(o Sr. presidente faz signal como quem affirma)*. Muito aprecio o signal que V. Ex. está fazendo, como de confirmação ao que acabo de dizer. Parece que V. Ex. tambem assistiu a esse acto. (*O Sr. presidente faz de novo o mesmo signal.*)

N'este mesmo sentido appareceu no citado periodico uma reclamação, em Setembro de 1861, da parte de quem se julgava obrigado a vindicar para a memoria do morto o que justamente lhe era devido.

Houve ainda outras poesias recitadas por diversos, em cujo numero uma sobre o mote — Independencia ou morte—attribuida a Sua Alteza, e outra do Dr. secretario Manoel da Cunha, cujo mote era o seguinte (47):

« — Ou ficar a patria livre,
Ou morrer pelo Brasil. — »

Tres dias depois partiu o Sr. D. Pedro para a côrte,

(47) A' poesia attribuida á Sua Alteza acompanha, em uma nota original que possuimos, o seguinte soneto:

« Brava gente brasileira, é já chegado
O momento de exaltar nossa grandeza;
A honra, o valor, a fé illesa
A Pedro dedicai, ao rei amado.

« Longe vá temor vil; paulista honrado
Ama a patria, ama a Pedro, e com firmeza,
Zelando dos direitos a defesa,
Protesta não ser mais escravisado.

« Fazer a patria livre, independente,
Ser sujeito ás leis de Pedro, e não do norte,
E' quanto o Brasil quer e o rei potente.

Morrer pelo Brasil é feliz sorte;
« Meio termo não quer a forte gente,
Que só proclama: — Independencia ou morte! »

MOTE

Independencia ou morte.

GLOSA

« Entre facções apertado,
Já te tens visto, oh! Brasil!
Que importa que muitos, mil,
Te queiram vêr perturbado?
O medo foi desterrado;
Todo o brasileiro é forte;
Agora venha do norte
Quem nos pretende atacar,
E nós lhe faremos bradar:
— Independencia ou morte! »

onde chegou com cinco dias de jornada, tendo antes se despedido dos seus bons amigos de S. Paulo com a bem conhecida proclamação de 8 de Setembro (48).

Assim foi proclamada a liberdade de um povo grande e generoso como o heróe, cujo nome perdurará sempre entre os brasileiros, como o symbolo da nossa nacionalidade.

Relação dos cidadãos mandados sahir da capital em consequencia dos successos de 23 de Maio e 19 de Julho de 1822, com declaração dos destinos que tiveram.

Coronel Francisco Ignacio de Sousa Queroz, Rio de Janeiro.

Dr. José da Costa Carvalho, juiz de fóra servindo de ouvidor, idem.

Coronel Daniel Pedro Muller, idem.

Brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, Paranahyba.

Intendente da marinha Miguel José de Sousa Pinto, Rio de Janeiro.

Coronel Francisco Alves Teixeira do Amaral, S. Roque.

Tenente-coronel Antonio Maria Quartim, Jundiahy.

Amaro, escrivão da ouvidoria, Cotia.

Nota lançada no original pelo proprio punho do conselheiro Manoel Joaquim ·

« O soneto é do brigadeiro Martiniano; a decima foi recitada pelo dito brigadeiro, que disse, ao recital-a, que era de um genio sublime. Foi improvisada pelo Sr. D. Pedro. »

(48) Com a retirada do principe passou a ser exercido o governo da provincia por um triumvirato composto do bispo diocesano, D. Matheus, ouvidor da comarca, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva e commandante militar marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa.

Tenente-coronel André da Silva Gomes, idem.
Padre Conrado, idem.
Capitão Bento José Leite Penteado, Rio de Janeiro.
Thosoureiro-mór Dr. João Ferreira de Oliveira Bueno, Baruery.
Padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira, Juquery e depois Rio de Janeiro.
Tenente-coronel José Rodrigues de Oliveira Netto, Porto Feliz.
Tenente-coronel Francisco de Paula Macedo, Itú.
Manoel José Ribeiro, Rio de Janeiro.
Tenente-coronel Pedro Taques de Almeida Alvim, Paranaguá.
Capitão Jayme da Siva Telles, Constituição.
Coronel Antonio José Vaz, S. Vicente.
Fr. José de Tondella, Mogy das Cruzes.
Ignora-se o destino dado aos seguintes:
Tenente-coronel Jeronymo Pereira Crispim.
Capitão Antonio Cardoso Nogueira.
Capitão Joaquim Ignacio Ribeiro.
Padre Antonio do Menino Jesus.
Capitão Francisco Antonio Pinto Bastos.
Capitão Mamede de tal.
Capitão Caetano Pinto Homem. (49)

(49) Combina a relação dos deportados com a que acompanha a *Memoria* escripta por Manoel Joaquim, e citada á pag. 279, menos quanto aos nomes do Dr. José da Costa Carvalho, Amaro, escrivão da ouvidoria, padre Conrado, capitão Bento José Leite Penteado e Manoel José Ribeiro, não comprehendidos n'aquella *Memoria*, onde se encontra a seguinte nota: « Vão os nomes de alguns dos deportados sem designação do lugar para onde foram mandados por falta de memoria. Talvez que pela mesma razão faltem alguns dos deportados. » Deve-se, pois, ter por completa a que acima vai transcripta.

Nota.—A exposição constante da *Memoria* supra acha-se confirmada em cartas escriptas pelos Exms. Srs. barão de Iguape, barão do Tieté e coronel Joaquim Floriano de Toledo, na parte relativa aos successos posteriores á chegada do principe a esta capital, unicos testemunhados por estes senhores.

FORAM PRESOS

Capitão Martiniano José Marques.
Cirurgião-mór Joaquim José Rodrigues.
Capitão Fortunato Corrêa de Mello.

MEMBROS DA COMMISSÃO QUE FOI AO ENCONTRO DO PRINCIPE, EM MOGY DAS CRUZES

Marechal J. N. Baumann.
Vigario-geral Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, depois bispo.
João de Castro Canto e Mello, depois visconde de Castro,

S. Paulo, 16 de Dezembro de 1864.

Francisco de Castro Canto e Mello.

CARTAS A QUE SE REFERE A NOTA ANTECEDENTE

« Illm. e Exm. Sr. gentil-homem Francisco de Castro Canto e Mello.—Li a *Memoria* que V. Ex. communicou-me. Os factos estão geralmente referidos com exactidão. E' certo que da hospedagem do principe regente foi encarregado, pelo ministerio, meu tio o brigadeiro Jordão; elle e eu tivemos a honra de servir á S. A. real. Devo notar que era o desembargador João de Medeiros Gomes, ouvidor de Itú, e o padre Ildefonso quem, estava comigo á janella quando o principe, regressando de Santos, passou pela rua de Santa Thereza.

« Deus guarde á V. Ex. muitos annos. S. Paulo, 20 de Dezembro de 1864. Amigo muito affectuoso.—*Barão de Iguape.* »

« Illm. Sr. Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro —Em resposta á sua prezada carta de hoje tenho a dizer-lhe que, revendo a *Memoria* que a acompanhou, do Exm. Sr. Francisco de Castro, sobre a viagem do principe e depois Imperador D. Pedro I á esta capital, não confirmo nem contesto os factos relativos á viagem, mas os que dizem respeito á esta cidade e á declaração da independencia posso affirmar, que estão exactos; especialmente os que se passaram no theatro no memoravel dia 7 de Setembro, por presenciar. E' quanto se me offerece dizer-lhe, e que com a maior consideração sou de V. S. amigo venerador obrigado e criado.—*Barão do Tieté.*

« S. C. 20 de Dezembro de 1864. »

« Amigo e Sr. Dr. Olegario.—Sobre o itinerario da viagem do principe regente nada posso dizer. E', porém, verdade que elle foi recebido com enthusiasmo n'esta cidade, estando sómente atterrados os que se julgavam compromettidos na *Bernarda*, que deu lugar á sahida do Dr. Martim e brigadeiro Jordão do governo provisorio.

« Tendo eu sido logo chamado para trabalhar no gabinete do principe, indo para alli ás oito horas da manhã, e sahindo muitas vezes á uma e duas horas da noite, não fui testemunha dos proprios factos occorridos dentro do palacio, e só d'elles tive noticia por ouvir dizer; mas foram de notoriedade publica; porquanto, havendo dois partidos, o que estava de dentro tinha logo o cuidado de os publicar.

« Talvez convenha declarar que D. Luiz de Saldanha da Gama não veiu só no caracter de criado, mas tambem no de ministro de Estado interino, e como tal expediu todas as ordens em nome do principe, sendo ellas concebidas nos seguintes termos: « Manda S. A. Real o principe regente pela secretaria de Estado interina, etc. »

« Todas ellas foram escriptas por mim, e por isso tenho lembrança de todos esses actos; por exemplo: a portaria expedida para se abrir uma devassa n'esta cidade sobre os acontecimentos que n'ella tiveram lugar e que se denominaram então *Bernarda*. Não me parece honroso para a memoria do Imperador dizer-se que elle deportou muitas pessoas, e nem para estas, a mór parte das quaes já não existe, porque teria sido uma violencia desairosa para elle e para os que a soffreram, quando o que houve foi expedição de uma portaria a cada umad'essas pessoas, em que se dizia que, tendo de devassar-se sobre a sua conducta, cumpria que, na fórma da lei, se retirasse d'esta cidade na

distancia de seis leguas, e para isso marcou-se a cada uma o lugar em que devia residir, pois que na ordem expedida para a devassa determinava-se ao juiz Freire, tendo de servir de escrivão o Dr. Ornellas, que a dita devassa não devia estender-se além de quatro leguas.

« Por acaso encontro entre alguns papeis cópia d'esta portaria, com data de 7 de Setembro de 1822.

« Conhecendo sempre o meu pouco merecimento, nunca fiz ostentação da honra que tive de servir no gabinete do principe, do que aliás resultou-me a nomeação para o emprego de secretario do governo, e por isso é natural que o Sr. brigadeiro Machado, ignorando isto, não fizesse menção na sua obra.

« Voltando o principe de Santos, e tendo proclamado a independencia, foi essa noite ao theatro, ficando eu, bem a meu pezar, trabalhando na correspondencia para o Rio e copiando a proclamação, por elle mesmo ditada, da independencia, a qual está impressa, e por isso não fui testemunha do que alli houve ; mas foram factos publicos, que eu soube no dia seguinte. Seu fallecido pai fez, como sempre, boa figura pelo seu talento.

« Seu amigo muito obrigado.—*Floriano de Toledo.* »

(Estavam reconhecidas as firmas das tres cartas acima pelo tabellião Alvares em data de 20 de Março de 1865.)

Esta *Memoria* foi publicada na *Revista Commercial* de Santos de 29 de Dezembro de 1864, no *Correio Mercantil* de 11 de Janeiro de 1865 e no *Brasil Historico* de 22 do mesmo mez e anno, e por nós offerecida em original a S. M. o Imperador em 15 de Novembro de 1865.

N. 2.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da justiça, sentença do juizo inferior e accordão proferido pela casa da supplicação nos autos de devassa a que se procedeu em S. Paulo, em 1824, por motivo de uma projectada conjuração.

Certidão.

José Joaquim de Gouvêa, escrivão da correição do crime da côrte e casa, n'esta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro e côrte do Imperio do Brasil, por provisão de S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Certifico que, revendo os autos de devassa a que procedeu o juiz de fóra pela lei da imperial cidade de S. Paulo sobre conjuração projectada em opposição ás ordens de S. M. Imperial, e sobre pasquins infamatorios, n'elles á fl. 2 se acha a portaria do teor seguinte:—Manda S. M. Imperial, pela secretaria de Estado dos negocios da Justiça, que o conde regedor da casa da supplicação, ou quem seu lugar servir, faça propôr em mesa grande a devassa inclusa, a que procedêra o juiz de fóra pela lei da cidade de S. Paulo, afim de ser a mesma decidida, como fôr de direito e com a brevidade possivel, dando conta do resultado por esta secretaria de Estado. Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Março de 1824.—*Clemente Ferreira França.*—Cumpra-se e registre-se, e remetta-se ao desembargador corregedor do crime da côrte e casa. Rio de Janeiro, 19 de Março de 1824.—Como regedor, *Nabuco.* Distribuida a Gouvêa, e autoada com a devassa faça concluso. Rio, 22 de Março de 1824.—*Picanço.*

E á fl. 57 se acha a não pronuncia do teor e fórma seguinte:

A ninguem obrigam os ditos das testemunhas da presente devassa, já pela insubsistencia e nullidade do corpo de delicto á fls. 3, já pela nenhuma prova que resultou dos depoimentos das mencionadas testemunhas, que n'ella se inquiriram, porquanto, examinados os depoimentos das testemunhas referentes e referidas do corpo de delicto, mostra-se que deu origem á devassa a conversa que por dentro da janella de sua casa, perto de uma hora da noite, ouvira a testemunha referida, o quartel-mestre José Ramos de Oliveira, entre duas ou tres pessoas desconhecidas, existentes na rua, ao pé da dita janella, como depôz á fl. 53 pela maneira seguinte: — Amanhã é bom dia, que está a cavallaria de guarda.—Que este dito simplesmente não denota de fórma alguma delicto, logo que d'elle se não póde inferir infracção alguma de lei, nem tão pouco se manifesta por elle qual fosse a intenção de quem o proferiu. Apparece sómente a suspeita e receio de um imaginario projecto de republica, depois da denuncia, que a primeira testemunha do corpo de delicto, á fl. 3, o Dr. juiz de fóra da villa de S. Sebastião, mandou dar ao marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa, como presidente do governo da provincia. Isto supposto, devia-se indagar sómente no corpo de delicto se existia ou não alguma conjuração, e se tinham apparecido ou não alguns pasquins, e na devassa quem foram os seus autores e socios, porque só isto mandou a portaria do governo, á fl. 2, e a da secretaria de Estado dos negocios da Justiça, á fl. 14, uma vez que em nada ampliou.

Ora, sendo o corpo de delicto que attesta a existencia do facto criminoso, e não servindo os depoimentos das

testemunhas da devassa senão para se qualificar o dolo ou culpa de que foi acompanhado, e juntamente para se descobrir quem foram os seus perpetradores, é indubitavel, á face do corpo de delicto á fl. 3, que elle não preenche este fim, pois que, emquanto ao primeiro inculcado crime de conjuração, tendente a frustrarem-se as ordens de S. M. Imperial, pela opposição á ellas, vê-se que a primeira testemunha, o juiz de fóra da villa de S. Sebastião, jura de ouvida ao padre-mestre Santa Delfina. Este, porém, não confirmando em tudo o seu depoimento á fl. 29, que ouvira ao capitão de cavallaria da primeira linha Joaquim Lopes Guimarães; mas este, jurando á fl. 48 v., affirma que tinha ouvido ao sargento-mór João Vicente Pereira Rangel, o qual depôz á fl. 52 que ouviu ao quartel-mestre José Ramos de Oliveira, declarando comtudo que a dita testemunha referida, o capitão Joaquim Lopes Guimarães, não tinha exposto o caso em seu depoimento como elle lh'o havia contado, visto ter accrescentado mais do que elle lhe disséra. Mostra-se, portanto, que, não só a testemunha referida o capitão Joaquim Lopes Guimarães jurou mais do que ouviu á testemunha referente, o sargento-mór João Vicente Pereira Rangel, mas muito mais accrescentou ainda a primeira testemunha do corpo de delicto o juiz de fóra de S. Sebastião, por isso mesmo que jurou mais do que lhe contára o padre-mestre Santa Delfina; devendo notar-se além d'isso que o seu depoimento não combina com o da testemunha referida Luiz da Costa Pereira, que á fl. 32 v. depôz que elle testemunha referente lhe contára que ouviu uns vultos dizerem:—O que nos fará a cavallaria?—D'onde forçosamente se conclue que todas estas testemunhas referentes e referidas alteraram em seus depoimentos o que ouviu e contou o quartel-mestre José Ramos de Oliveira

e, não sendo por conseguinte uniformes em tudo quanto depuzeram, não fazem prova alguma, segundo o direito, muito mais quando aquella primeira testemunha referente, o juiz de fóra de S. Sebastião, está convencida de perjura e falsa pela referida de fl. 36 v., Eduardo Smith. A segunda testemunha do corpo de delicto, o sargento-mór Manoel José da Costa Ribeiro, jura de ouvida ao coronel João Gonçalves Bastos, que se pretendia fazer uma *Bernarda*, e que isto confirmára o coronel Francisco Alvares do Amaral. Sendo, porém, inquerido o segundo, por se achar ausente o primeiro, como se verifica da certidão á fl. 56 v., nada se infere do seu depoimento á fl. 31, que comprove o da testemunha referente, visto que fundou simplesmente a existencia d'esta supposta *Bernarda* em méras conjecturas, deduzidas das providencias dadas pelo marechal presidente do Exm. governo, e por andar de ronda o mesmo marechal. A terceira testemunha Eduardo Smith está convencida de perjura e falsa pela de fl. 37 por elle referida, pois que esta em seu depoimento nega estar o coronel Cesar na loja de Alvim, e haver contado a testemunha referente o como ella jurou. Quanto aos pasquins, só esta terceira testemunha jura de ouvida vaga terem havido uns papeis, sem declarar que papeis eram e quem os seus autores, ao mesmo passo que as outras duas guardaram inteiro silencio a semelhante respeito. D'aqui fica evidente que o corpo de delicto á fl. 3 não attesta a existencia dos dois crimes inculcados na portaria á fl. 2, pois quanto á conjuração, para se não cumprirem as imperiaes ordens nenhuma das testemunhas d'aquelle corpo de delicto, nem das que ellas referiram, fallam em tal conjuração, nem indicam facto algum que se encaminhasse para isso, quando é certo que um tal crime não se per-

petra sem grandes preparativos, referindo-se apenas ao quartel-mestre José Ramos de Oliveira, o qual no que ouviu dizer a vultos desconhecidos é testemunha singular, e como tal nenhum credito merece na fórma de direito, além de não ser verosimil acharem-se vultos fóra de horas na rua, conversando em objectos relativamente á cavallaria de linha, ao pé da janella do respectivo quartel-mestre, e que este áquellas horas estivesse levantado para de dentro de sua casa os escutar e ouvir o que elles disseram; e quanto aos pasquins, já acima fica notado que só a terceira testemunha do corpo de delicto fallára vaga e equivocamente sobre este objecto. O que tudo prova no ultimo gráo de evidencia ser insubsistente e nullo o corpo de delicto á fl. 3.

Pelo que respeita ás testemunhas da devassa, os depoimentos da primeira, Manoel Domingues Martins Sousa, e da terceira, o capitão Severiano Pinto da Silva, nada provam: o d'aquella por ser de ouvida vaga e á pessoa incerta, e o d'esta por não declarar quem foi o autor do papel infamatorio, que ella jurou ter lido e de que faz mensão em seu depoimento. A quinta testemunha Joaquim José Corrêa, referindo-se no seu depoimento a Fortunato Corrêa de Mello, jurou que o coronel Anastacio de Freitas Trancoso convocára aos majores João Vicente Pereira Rangel e Bento José de Moraes para se oppôrem ás ordens de S. M. Imperial, e sendo esta testemunha referida perguntada á fl. 32, confirmou o referimento que n'ella fez aquella testemunha quinta, dizendo que o sargente-mór João Vicente Pereira Rangel, na occasião em que o visitára na prisão, onde elle testemunha referida se achava, lhe contou que, tanto, elle como o sargento-mór Bento José de Moraes, tinham sido convocados pelo coronel Anastacio de Freitas Trancoso para uma

sublevação ; sendo, porém, perguntado o predito sargento-mór João Vicente Pereira Rangel, á fl. 45, jurou que tal não houve, e não era verdadeiro o referimento da mencionada testemunha Fortunato Corrêa de Mello, e em consequencia fica convencida de perjura e falsa esta testemunha referida, e sem fé alguma a quinta da devassa que á ella se referiu. A sexta testemunha, o capitão Francisco José de Azevedo, não merece credito algum no que depôz por jurar de ouvida vaga, e a quem se não lembrára, e não declarar quaes eram essas pessoas que se queriam oppôr ás ordens de S. M. Imperial. A testemunha decima quinta, o Rev. arcipreste Francisco Joaquim de Toledo Arouche, depondo á fl. 19, por ouvir popularmente que se queria formar uma republica n'esta cidade, jurou tambem que, logo depois em breves dias, tornára a ouvir popularmente que se não pretendia tal republica, e conversando com o marechal Candido Xavier de Almeida e Sousa sobre aquelle boato popular, este o desenganára que não havia tal republica, e que tudo estava em socego; por conseguinte nenhuma prova faz um tal depoimento, pois além de se não dar n'elle uma razão sufficiente de semelhante projecto como real, não se declaram suas circumstancias, nem tão pouco quem eram seus autores, e os meios e preparativos que tinham para sua execução. A testemunha vinte e quatro o capitão Elesbão Francisco Vaz jurou á fl. 24, por ouvir dizer, sem se lembrar a quem, que do Rio de Janeiro influiram a alguns ituanos para formarem republica. Esta testemunha, além de ser singular n'este ponto, porque nenhuma outra falla em tal, e ser por isso inacreditavel na censura de direito, não jurou que elles ituanos aceitassem o convite e o quizessem executar. A testemunha vinte e cinco o capitão Joaquim José dos San-

tos, jurando á fl. 25, e ser voz publica que houveram pessoas n'esta cidade que se quizeram oppôr ás ordens de S. M. Imperial, não só não declara que pessoas eram essas, mas nem ao menos manifestou as circumstancias d'essa opposição, e os meios e preparativos para ella, quando é certo que em 30 de Agosto do preterito anno de 1823, dia marcado para a referida opposição, já se achavam cumpridas as imperiaes ordens sobre o ficarem de nenhum effeito as duas devassas, e serem restituidas á suas casas as pessoas ausentes, sem que houvesse a minima opposição ao seu cumprimento, e sómente poderia haver a voz publica de que falla a sobredita testemunha depois que chegaram á esta cidade os que á ella se recolheram do exterminio em que se achavam, e entraram a espalhar em odio e vingança dos que suppunham ser-lhes oppostos. E quanto ás mais testemunhas do corpo de delicto da devassa, nada disseram. Examinadas as testemunhas referidas, vê-se que as de fl. 29 v., Joaquim José Rodrigues, está convencida de perjura e de falsa: primeiro, pela de fl. 41 v., Francisco de Borja, que depôz não haver contado á dita testemunha referente, como esta jurou a respeito do sargento-mór Antonio José Bordini; segundo, pela de fl. 43, Manoel José Lisboa, que depôz não ser verdadeiro o seu depoimento, por isso que jurou o contrario do que ella testemunha referida lhe havia contado ácerca do coronel Joaquim José de Moraes, terceiro, pela de fl. 43 v., o Rev. Antonio Joaquim de Araujo Leite, que jurou não ter presenciado os parabens que o cirurgião-mór José Gonçalves Gomide déra em altas vozes a João Olinto; quarto, finalmente, pela de fl. 45, o sargento-mór João Vicente Pereira Rangel, que jurou não ter visto carta alguma do Rio de Janeiro, que asseverasse a installação

de republica n'esta cidade no memoravel dia 30 de Agosto do anno proximo passado de 1823. A testemunha referida á fl. 32, Fortunato Corrêa de Mello, está igualmente convencida de perjura e de falsa: primeiro, pela testemunha de fl. 43, Manoel José Lisboa, que jurou não lhe haver contado o que ella depôz a respeito de uma conversa do coronnel Joaquim José de Moraes com o coronel João Gonçalves Bastos, e o cirurgião-mór Manoel José Chaves, declarando de mais a mais no seu depoimento que o cirurgião-mór Chaves não estava em casa do dito coronel Moraes n'essa occasião, como o asseverava aquella testemunha referente; segundo, pela de fl. 44, Martinho José Marques, que jurou nada saber do que ella testemunha referente n'elle se referiu, á excepção do que lhe acontecêra na villa de Itú, mas relatando esse successo não faz menção alguma do filho do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão; terceiro, pelas de fl. 45, o sargento-mór João Vicente Pereira Rangel, que declarou em seu depoimento que tanto elle, como o sargento-mór Bento José de Moraes, nunca foram convidados pelo coronel Anastacio de Freitas Trancoso para fazerem sublevação alguma, e que portanto não era verdadeiro o depoimento da mencionada testemunha; quarto, porque no seu depoimento se mostra tão apaixonado, que só por adivinhação podia saber alguma das cousas que alli refere. A testemunha referida de fl. 39, o tenente Francisco Antonio Pinto Bastos, é contradictoria no seu depoimento, visto que depois de ter asseverado que havia frequentemente um ajuntamento suspeitoso de varias pessoas em casa do Rev. thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno, confessa logo que frequentavam esta casa na occasião de correio para lerem os papeis impressos, que vinham do Rio de Janeiro ao dito thesoureiro-mór; e

em termos taes não merece fé alguma o seu depoimento. A terceira referida á fl. 46, o alferes de ordenanças João Baptista Tavares, está tambem convencida de perjura e de falsa: primeiro, pelas de fl. 50, fl. 50 v., fl. 51 e fl. 51 v., a que se referiu, por isso mesmo que não confirmaram os seus referimentos; segundo, pela absoluta inverosimilhança e impossibilidade do que relatou em seu depoimento, em addicção da testemunha referente Fortunato Corrêa de Mello, enumerando pessoas, das quaes ao tempo em que occorreram n'esta cidade os apparentes motivos, que deram occasião á essa devassa, existiam umas na côrte do Rio de Janeiro em qualidade de deputados da assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio; e outras estavam empregadas, como ainda hoje estão, no governo da provincia, e são as mesmas que mandaram lavrar e assignaram a portaria á fl. 2, para o procedimento d'esta devassa, bem como deram providencias de segurança, e cautelas ácerca dos agourados successos de que vulgarmente se fallava, conforme o indicam os depoimentos das testemunhas referidas de fl. 31 v. e fl. 45, accrescendo a tudo isto o ser publico e notorio n'esta cidade, e constar da presente devassa, que d'aquellas testemunhas perjuras e falsas umas são do numero das que estiveram presas na cadêa d'esta cidade, por causa das commoções politicas da presente época, e outras cooperaram para o acontecimento do dia 23 de Maio e seguintes do anno de 1822, e como taes são declaradas inimigas dos que não influiram para este acontecimento, antes o reprovaram, como bem se deprehende do depoimento da testemunha referida de fl. 50, que confessa de facto proprio esta inimizade, e da outra testemunha referida, Francisco de Borja, á fl. 42, considerando-os por isso partidistas

dos ex-ministros Andradas, o que ainda mais se comprova pelo modo apaixonado com que depuzeram, jurando fóra dos referimentos que n'ellas se fizeram, e referindo-se umas ás outras colloiadamente e de proposito, para melhor conseguirem o seu premeditado fim, de lhes fazer mal, abalançando-se com manifesta temeridade a depôr a titulo de publico e notorio o que é inteiramente desconhecido das pessoas mais qualificadas e de reconhecida probidade d'esta cidade, que pela maior parte juraram no corpo d'esta devassa, devendo concluir-se de tudo quanto fica expendido que nada ha de real n'esta cidade e provincia contra a independencia do Imperio e a sagrada pessoa de S. M. o Imperador, a quem é de notoriedade publica que os inculcados por desorganisadores nos depoimentos das perjuras e falsas testemunhas referidas, são e sempre foram summamente adherentes, e os que mais concorreram para sua venturosa acclamação; julgando, portanto, improcedente e nullo o corpo de delicto á fl. 3, e de nenhum effeito os ditos das testemunhas, cuja insubsistencia fica demonstrada, mando que o escrivão extraia um traslado authentico da presente devassa para ficar no seu cartorio, e seja remettido o original á secretaria de Estado dos negocios da Justiça, d'onde emanou a portaria á fl. 14.—Imperial cidade de S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1824.—*Bento José Leite Penteado.*

E á fl. 65 se acha o accordão do teor seguinte:

Accordão em relação, etc. Na presença, e com o parecer do seu chanceller, que serve de regedor, como julgam legal, e conforme as disposições de direito e merecimento dos autos, a não pronuncia á fl. 57, pois que, examinados estes, não se mostra por elles a legitima prova dos delictos e delinquentes, como de direito

é de absoluta necessidade.—Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1824.—Como regedor, *Nabuco.—Picanço.—Dr. Figueiredo.—Carneiro de Campos.—Cruz.—Campos.—Veiga.*

E nada mais consta nos ditos autos, aos quaes me reporto, d'onde fiz extrahir a presente certidão, a qual por não ter cousa que duvida faça a subscrevi, e assignei n'esta côrte do Imperio do Brasil, e muito leal e heroica cidade de S. Sebastião, aos 27 de Abril de 1824, e eu José Joaquim de Gouvêa o subscrevi e assignei.—*José Joaquim de Gouvêa.*

N. 3.

Parecer das commissões de constituição e ecclesiastica, da assembléa provincial de S. Paulo, sobre a pronuncia proferida contra o presidente da provincia, pelo Supremo Tribunal de Justiça.

As commissões de constituição e ecclesiastica, a quem foi encarregado dar seu parecer sobre a sentença de pronuncia proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça contra o actual presidente d'esta provincia o Exm. Sr. conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, em consequencia da accusação feita pela assembléa legislativa provincial na sessão do anno de 1845, depois de acurado exame da materia, tendo em vista o artigo da accusação, resposta dada pelo mesmo actual Exm. presidente e mais papeis relativos á questão, offerecem á consideração da

assembléa o resultado de seus trabalhos e seu parecer a respeito da pronuncia (50).

(50) Nos autos de responsabilidade a que o Supremo Tribunal de Justiça procedeu contra o presidente de S. Paulo, o conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, em virtude da representação da assembléa provincial, foi proferido o seguinte despacho de pronuncia:

« D'entre todos os factos que, por estes papeis e documentos juntos, a assembléa provincial de S. Paulo fez chegar ao conhecimento d'este Supremo Tribunal contra o actual presidente d'aquella provincia, o conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, o qual, respondendo a elles na fórma da lei, juntou outros documentos, mostrando com elles ou a não existencia de uns factos, ou a justificação de outros, attentas ás criticas circumstancias do tempo em que tiveram lugar, ou finalmente que outros não contêm infracção de lei expressa, emquanto a autoridade competente não fixar a verdadeira intelligencia da legislação entre as diversas que se têm admittido, como é notorio:

« Obrigam só á responsabilidade do referido presidente, em vista do art. 139 do Cod. Crim., *por exceder ás funcções proprias do seu emprego*, os da portaria á fl. 174 e circular á fl. 175, commettendo contra o vigario da freguezia de Mogy-mirim, José Maria Cardoso de Vasconcellos, o excesso de o suspender do exercicio de parocho da sobredita freguezia, com expressa inhibição de alli exercer quaesquer funcções parochiaes, como se vê da mencionada portaria e circular; porquanto, sendo o motivo d'essa suspensão o abuso, que se diz ter sido por elle commettido na qualidade de vogal da junta qualificadora dos cidadãos votantes da dita freguezia, segundo consta da mesma portaria de suspensão, devia ella limitar-se ao exercicio das funcções civis, e não estender-se ao das puramente ecclesiasticas de parocho, que são da privativa competencia da jurisdicção ecclesiastica, que as citadas portaria e circular, juntas por cópia pelo proprio indiciado, manifestamente invadiram; sem embargo da resposta que o indiciado deu a este facto á fl. 116, que não procede em vista dos principios geraes, ainda não derogados, de jurisprudencia ecclesiastica, intelligencia esta que está de accordo, e até foi assim explicada pelo governo em aviso de 10 de Maio de 1845, ao vice-presidente da provincia de Sergipe.

« Portanto, assim pronunciado como incurso no referido art. 139 o presidente da provincia de S. Paulo, conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, prosiga-se para que possa ter lugar o disposto no § 6 do art. 11 da lei de 12 de Agosto de 1834, e o secretario cumpra o determinado no art. 490 do regulamento do 1º de Janeiro de 1842.

« E porque a nossa lei do Cod. Crim., art. 142, pune tanto o empregado publico que expede ou faz requisição illegal, como os que a cumprem, mandam, em conformidade com o disposto no art. 157 do

As commissões estão convencidas que mal pronunciado foi o Exm. presidente da provincia pelo Supremo Tribunal; e com quanto muito respeitem as luzes de seus membros, atrevem-se todavia a affirmar que, se razões haviam para a pronuncia não foram apresentadas, o que induz a crer, que não existem fundamentos valiosos para incriminar o mesmo Exm. presidente, e a simples exposição da sentença convence d'isto. Diz a sentença: « D'entre todos os factos que a assembléa provincial fez chegar ao conhecimento do Supremo Tribunal contra o presidente da provincia só o obriga á responsabilidade por excesso de autoridade, classificado no art. 139 do codigo criminal, o facto de haver suspendido o vigario da freguezia de Mogi-mirim, José Maria Cardoso de Vasconcellos, do exercicio de parocho, com inhibição de exercer quaesquer funcções parochiaes. »

Eis o dispositivo da sentença. D'ella vê-se que houve excesso de autoridade, ou antes que o Exm. presidente da provincia, pelo acto da suspensão do parocho da freguezia de Mogy-mirim, sahiu fóra do circulo de suas attribuições, fazendo o que a lei lhe prohibe ou aquillo que lhe não é permittido; pois que n'isto consiste incontestavelmente o excesso do poder. Logo, é de mister que a sentença em seus motivos apresente os factos e mostre como por elles o Exm. presidente da provincia sahiu fóra das raias de suas attribuições, offerecendo a lei que veda o acto ou que lhe não permitte pratical-o.

codigo do processo que o secretario, extrahindo, na fórma d'elle, cópias authenticas de tudo o que respeita ao cumprimento d'esta ordem illegal pelos juizes de direito Azevedo Junior e substituto da setima comarca João Viegas Jort Muniz, as remetta á autoridade competente, na fórma da lei, para que faça proceder á responsabilidade dos mesmos juizes. Rio, 31 de Março de 1845.—*Dr. Figueiredo*, presidente.—*Vernek.—Freitas.—Aragão.* »

N'este ponto as commissões não podem deixar de confessar que a sentença de pronuncia está muito longe d'aquillo que se devia esperar dos juizes, não corresponde de sorte alguma ás suas luzes; e a prova d'isto acha-se na exposição dos mesmos motivos, que elles tiveram para a pronuncia do Exm. presidente da provincia, expressados na sentença, a qual diz: « Que, sendo o motivo da suspensão o abuso commettido pelo parocho na qualidade de vogal da junta qualificadora dos cidadãos votantes da mencionada freguezia de Mogy-mirim, ella devia limitar-se ao exercicio das funcções civis, e não estender-se ao das puramente ecclesiasticas do parocho; porque não estando derogados os principios geraes, que reconhecem a jurisdicção ecclesiastica, e sendo de sua privativa competencia a suspensão d'estas funcções puramente ecclesiasticas, o presidente invadiu-a, suspendendo o parocho do exercicio d'ellas. » Para corroborar o que cita a sentença o aviso de 10 de Maio de 1845.

A' vista d'esta exposição, é claro que o unico motivo da sentença de pronuncia é a invasão dos principios geraes não revogados da jurisdicção ecclesiastica. Mas em que consiste essa jurisdicção ou poder de julgar; até onde se extende; em que lei se funda: eis o que os juizes da pronuncia não quizeram examinar, e antes fugiram para o vasto campo dos principios geraes não derogados, quando lhes cumpria, por dever muito rigoroso, convencer com razões juridicas essa jurisdicção invocada e frizar o ponto em que foi violada ou invadida. E, pois o não fizeram: claro é que motivos para a pronuncia não existem, aliás não podem as commissões crer que os illustrados membros do Tribunal Supremo deixassem de produzil-os em materia de tanta gravidade, e interesse para o paiz e para a pessoa accusada, o primeiro empregado administrativo da pro-

vincia. Apezar do que fica exposto, sem duvida bastante no conceito das commissões, para invalidar a sentença de pronuncia, entrarão na analyse dos principios offerecidos na mesma.

Sendo indubitavel, e os juizes da pronuncia não o contestam, antes expressamente o confessam, que o presidente da provincia no exercicio de suas funcções geraes administrativas tem a de suspender os parochos; sendo inquestionavel que os mesmos parochos são verdadeiros empregados publicos, o que se assim não fôra, certamente que a sentença de pronuncia negaria a respeito d'elles o exercicio do direito de suspender, é obvio que o presidente da provincia não sahiu fóra da orbita das suas funcções legaes, não houve excesso de autoridade.

E na verdade, desde que se concede um principio, força é sujeitar-se ás consequencias que d'elle nascem. Portanto, sendo os parochos empregados publicos, como reconhece a sentença de pronuncia, estão sujeitos á inspecção geral que a lei de 3 de Outubro de 1834 incumbe aos presidentes nas provincias, e podem ser, em virtude do art. 5, § 8, suspensos das funcções do emprego. Mas quaes serão estas funcções? São as civis unicamente, dizem os juizes pronunciadores, porque as ecclesiasticas não são da alçada da autoridade civil, e sim privativas da jurisdicção ecclesiastica; porque ainda não foram derogados os principios geraes que mantêm esta jurisdicção. Tal é a resposta que os juizes dão a esta questão, e que as commissões passam a examinar.

Não é possivel duvidar que os juizes da pronuncia têm de reconhecer que a jurisdicção ecclesiastica, em materia criminal, pelo art. 155, § 4 do codigo do processo criminal, acha-se limitada á imposição das penas espirituaes decretadas pelos canones nos crimes de responsabilidade dos

empregados ecclesiasticos. Se assim é, claro fica que os parochos, verdadeiros empregados publicos, nos crimes de responsabilidade, para imposição de penas civis, estão sujeitos ás justiças civis. Se estão sujeitos á jurisdicção civil, e uma vez pronunciados, ficam suspensos do exercicio de todas as funcções publicas, na fórma do art. 165, § 2 do mesmo codigo do processo, é de necessidade reconhecer que n'essas funcções se comprehendem as parochiaes; porque, se o parocho é empregado publico, como diz a sentença, não é porque percebe um ordenado pago pela nação, mas tira essa qualidade das funcções, entre as quaes as civis são inteiramente accessorias, e as ecclesiasticas, e principalmente as parochiaes, fórmam a essencia do emprego,

Se, pois, o parocho, no exercicio de todas as suas funcções, commette algum acto qualificado criminoso pela lei, está submettido á ella, assim como os demais cidadãos; deve soffrer as consequencias do mesmo acto, pois que nenhuma lei lhe confere privilegio, e o seu caracter ecclesiastico é absorvido pelo delicto. Pelo contrario, quando o acto não é um delicto civil, mas uma infracção ás regras da disciplina ecclesiatica, então o parocho está sujeito ás justiças ecclesiasticas para a imposição das penas espirituaes, conforme a disposição referida do artigo 155 § 4 do codigo do processo criminal, a qual, sendo excepcional deixa ver a regra geral, isto é, a sujeição dos parochos e outros empregados ecclesiasticos ás justiças civis, nos crimes e delictos de responsabilidade para imposição das penas civis, segundo o artigo 171 do mesmo codigo, hoje em parte modificado pelo art. 25, §§ 1° e 5° da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841.

Estas razões foram expendidas pelo Exm. presidente em resposta á accusação; e no entender das commissões os juizes da pronuncia reconheceram a força d'ellas quando,

sendo rigorosamente obrigados a confutal-as, como aquelles que, tendo superioridade de jurisdicção e de luzes, devem cortar todas as questões a respeito da intelligencia da lei, não o fizeram, e antes fugiram para os principios geraes não derogados da jurisdicção ecclesiastica, e julgaram improcedentes as ditas razões, apoiando-se na intelligencia dada pelo aviso de 10 de Maio de 1845.

Accresce que as ditas razões estão em harmonia com as decisões do governo imperial; porquanto é certo que, representando ao mesmo o vigario capitular do Pará ácerca da relaxação de alguns beneficiados d'este bispado, que não tinham a residencia tão recommendada pelos canones, com prejuizo do culto e da regularidade dos officios da cathedral, decidiu o governo — que, além das multas dos estatutos, das disposições do direito canonico contra os que não residem, ainda ha, quando o desprezo do cumprimento do dever se torna culposo, o art. 157 do codigo criminal, que pune os empregados que largam os seus empregos sem licença, artigo, como diz o aviso, applicavel aos conegos e outros empregados das cathedraes, que são todos empregados publicos, pagos pela nação para prestarem certos serviços. Aviso n. 59 de 23 de Agosto de 1843.

Ora, punindo o art. 157 o empregado publico que larga o emprego com suspensão por um a tres annos, e não estando reunido ao canonicato funcções civis, é claro, segundo a jurisprudencia dos juizes pronunciadores, que os conegos não soffreriam pena alguma, porque, segundo os principios geraes não derogados da jurisdicção ecclesiastica, o poder civil deve limitar-se ás funcções civis.

Assim, de duas uma: ou a decisão do governo é uma verdadeira invasão da jurisdicção ecclesiastica, pois que não podemos crêr que ella deixe de referir-se ás funcções do canonicato; ou, se não é uma invasão, devemos concordar

que assim como os conegos, empregados publicos, podem ser suspensos das funcções do canonicato pela imposição da pena do art. 157 do codigo criminal, tambem os parochos, empregados publicos, podem ser suspensos das funcções parochiaes propriamente ecclesiasticas em virtude de sentença, que imponha a pena de suspensão ; vindo dest'arte desapparecer a força occulta que os juizes da pronuncia acharam nos principios geraes não derogados da jurisdicção ecclesiastica.

Mas dirão os juizes: o caso providenciado pelo aviso de 23 de Agosto é uma falta ecclesiastica, e o motivo da suspensão um abuso commettido pelo conego no exercicio de suas funcções ecclesiasticas. Bem: então segue-se que o magistrado suspenso pelo poder competente por haver praticado um abuso, entende-se inhibido do direito de exercer a funcção de que abusou, e apto para as mais funcções, o que é um absurdo. Logo, não é, como dizem os juizes, o motivo da suspensão que marca a sua esphera; pelo contrario, a suspensão comprehende as funcções do emprego, e o motivo que justifica e autorisa o acto da autoridade, que tem o poder de suspender, é a razão sufficiente da determinação.

As commissões julgaram dever notar esta inexactidão da sentença da pronuncia, assim como não podem deixar de fazer algum reparo sobre a confusão que fazem os juizes entre funcções parochiaes e funcções puramente ecclesiasticas do parocho, pois que o Exm. presidente da provincia, suspendendo o vigario (para nos servir da propria expressão dos juizes) da freguezia de Mogymirim, tão sómente o inhibiu de exercer funcções parochiaes, que são aquellas :— *quæ a proprio parocho fiunt*— e jámais das outras, que o direito reconhece e os concilios impõem á pratica, e que não são propriamente parochiaes, embora devam ser exercitadas pelo parocho.

Agora passam as commissões a examinar a força que póde ter a doutrina do aviso de 10 de Maio de 1845, invocada pelos juizes da pronuncia para sustentar esses principios geraes da jurisdicção ecclesiastica.

Diz o aviso — que, exercendo o parocho funcções puramente ecclesiasticas e puramente civis, e havendo sido pronunciado unicamente por estas ultimas, e no fôro civil, não deve o effeito da pronuncia considerar-se tão lato que possa produzir a suspensão das funcções ecclesiasticas, como pretendia o juiz de direito da comarca da Estancia na provincia de Sergipe.

As commissões respeitam muito os avisos do governo como decisões autorisadas; entendem que elles servem para guiar a administração na applicação duvidosa das leis em materia administrativa, e para solver questões da mesma ordem; mas, como interpretação de lei, nenhuma autoridade lhes dão, pois que só reconhecem duas especies de interpretação: a doutrinal e a parlamentar. A primeira é um verdadeiro julgamento, e o governo não julga senão em algumas questões do contencioso administrativo; a segunda especie é uma lei, e o governo não legisla.

Assim, o governo não póde interpretar a lei; mas suas decisões são autorisadas, e em materia administrativa devem ser rigorosamente observadas pelos seus agentes.

Posto que as commissões pensem d'esta sorte, não deixarão de acompanhar a sentença de pronuncia em suas razões.

Distingue o aviso citado as funcções civis do parocho das puramente ecclesiasticas; reconhece que elle póde ser pronunciado no fôro civil por crime que commettesse no exercicio d'aquellas funcções; mas diz que o effeito da pronuncia não deve ser tão lato que produza a sus-

pensão das funcções ecclesiasticas. Mas porque razão o effeito da pronuncia não deve ser tão lato? Eis o que o aviso não diz. Qual a lei que limite esse effeito? Qual a razão juridica que o estabelece? Todas estas questões deviam ser examinadas e decididas; mas ellas não o foram, e até o aviso não diz que o parocho seja isento da jurisdicção civil.

Mas, suppondo que o aviso é terminante na materia em questão, é de necessidade confessar que o juiz de direito da comarca da Estancia entrou em duvida sobre os effeitos da pronuncia, e a decisão dada pelo governo não póde ter effeito retroactivo e servir de regra para incriminar o acto de suspensão do vigario de Mogy-mirim, tanto mais quanto os juizes da pronuncia haviam estabelecido o principio de que alguns factos não continham violação expressa de lei, porque a autoridade competente não havia fixado a verdadeira intelligencia da legislação entre si diversa, não sendo portanto o presidente por elles responsavel.

Ora, sendo essencialmente administrativa a funcção que tem o presidente da provincia de suspender o empregado, parece, que, emquanto a administração central não houvesse fixado a verdadeira extensão d'essa funcção, não podiam os juizes, segundo o principio professado, incriminar o presidente d'esta provincia, o Exm. conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, pelo facto de haver suspendido o parocho da villa de Mogy-mirim do exercicio das funcções parochiaes.

Aqui poderiam as commissões pôr fim ao exame das razões da pronuncia do Supremo Tribunal; mas julgaram não dever deixar em esquecimento um aresto, que muito interessa na presente questão.

E' sabido que o vigario da freguezia de Mogy-mirim,

depois de suspenso pelo Exm. presidente da provincia, foi processado pelo juiz competente por haver exercitado algumas funcções ecclesiasticas de parocho; e havendo appellado da decisão do juiz para a relação do Rio de Janeiro, esta em accordão de 26 de Agosto de 1845 annullou a sentença, fundada em que o dito parocho apenas exercêra funcções como clerigo e vigario da vara, isto é, disséra missas á portas abertas, lêra proclamas para casamentos e fizéra baptizados, actos que podiam ser praticados, não só porque o mesmo parocho estava autorisado por provisão do Revm. bispo, senão tambem como clerigo.

Sendo estes os fundamentos do accordão, que são baseados na discriminação das funcções propriamente parochiaes das funcções de parocho e de clerigo, visto é reconhecer que o parocho bem suspenso estava das funcções parochiaes propriamente ditas, tanto mais quanto sendo o fundamento da accusação—o exercicio d'essas funcções depois de suspenso o parocho pelo Exm. presidente da provincia—o accordão diz que pelo processo verifica-se que depois da dita suspensão apenas exercêra aquelles actos em virtude de autorisação do Revm. bispo e na qualidade de clerigo.

Pelo que é claro, segundo o entender da relação, que o presidente não excedeu suas attribuições pelo acto da suspensão, aliás o reprovaria e promoveria sua responsabilidade.

A' vista de tudo o que fica exposto passam as commissões a formular o seu parecer sobre a pronuncia do Supremo Tribunal de Justiça.

Assentando os juizes da pronuncia que o Exm. presidente da provincia commetteu excesso de autoridade, e definindo-se este delicto o acto pelo qual a autoridade publica

sahe fóra do circulo de suas attribuições, praticando o que a lei prohibe ou aquillo que lhe não é permittido, é evidente que para ter lugar a dispostção do art. 139 do codigo criminal, invocado pelos juizes, é mister demonstrar em que o mesmo Exm. presidente excedeu os limites das funcções do emprego, apresentando o texto claro e transparente da lei que foi violada.

Ora, sendo certo que em materia penal devem ser regeitadas quaesquer deducções, embora engenhosas, e todas as intelligencias duvidosas; sendo certo que, tratando-se de incriminar um acto, não são principios geraes que devem determinar a culpabilidade d'elle; e vendo-se que o fundamento da sentença existe na invasão dos principios geraes não derogados da jurisdicção ecclesiastica, e não assenta sobre um principio legal, não exitam as commissões em affirmar, que o Exm. presidente d'esta provincia não podia ser considerado criminoso por este unico facto de haver suspendido das funcções parochiaes o parocho da freguezia de Mogy-mirim, e pelo qual foi pronunciado, tanto mais, quanto é certo que as decisões do governo e os arestos dos tribunaes não estão de accordo sobre o limite verdadeiro que entre nós tem a jurisdicção ecclesiastica.

Além d'isto o aviso n. 59 de 23 de Agosto de 1843 autorisava o acto da suspensão pela sua generica doutrina ácerca das funcções ecclesiasticas, e da sujeição dos ampregados publicos ecclesiasticos ás penas da lei civil, o que está em conformidade com o art. 308 do codigo criminal, que só isenta das penas ahi estabelecidas os crimes dos ministros e conselheiros de Estado, os puramente militares, os commerciaes, e os crimes contra a policia e a economia particular das povoações.

Entendem, pois, as commissões que o Exm. presidente da provincia foi mal pronunciado, e que a assembléa deve

decidir que o processo não continue nem tenha effeito algum.

Sala das sessões, 13 de Julho de 1846.—*Chrispiniano*—*Alvarenga Ferreira.*—*Pinto Junior.*—*Dias de Toledo.*—*Marcondes.*—*Sousa Gonzaga.*

ACTAS DAS SESSÕES EM 1878

1ª SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's seis horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Joaquim Manoel de Macedo, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, conselheiro Filippe Lopes Netto, senador Candido Mendes de Almeida, conego Manoel da Costa Honorato, Nicoláo Joaquim Moreira, Luiz da França Almeida e Sá, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Rozendo Muniz Barreto, e 1° tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Exm. Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Communicação dos Srs. thesoureiro Antonio A. P. Coruja, Drs. Cesar Augusto Marques e Miguel Antonio da

Silva de não poderem comparecer á sessão por incommodados.

Officios do Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo, director da secção das obras publicas da secretaria de Estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, transmittindo, de ordem de S. Ex. o Sr. ministro d'aquella repartição, e em solução ao officio do Sr. presidente d'este Instituto, de 10 de Dezembro ultimo, a informação e orçamento do Sr. inspector-geral das Obras Publicas sobre o estado das salas do paço imperial occupadas pelo Instituto.

Officio do Sr. presidente da provincia do Paraná, remettendo um exemplar da *Collecção de Leis* d'aquella provincia, promulgadas durante o anno passado.

Dito do Sr. presidente da provincia do Ceará, remettendo um exemplar do *Appenso ao Relatorio* que, no dia 1° de Julho do anno findo apresentou á assembléa legislativa provincial.

Dito do Sr. commendador João Wilkens de Mattos, offerecendo a este Instituto, em nome de seu autor o Sr. José Velloso Ribeiro, um exemplar da *Carta geographica da foz dos rios Amazonas e Tocantins*, publicada em Lisboa em 1877.

Dito do Sr. director da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, offerecendo um exemplar do *Catalogo* dos livros da Bibliotheca d'aquella faculdade.

Dito do Sr. Nivaldo Teixeira Braga, communicando a este Instituto a installação da Bibliotheca e caixa escolar na capital da provincia do Paraná, creadas sob os auspicios de S. Ex. o Sr. Ermelino de Leão.—Inteirado.

Dito do Sr. Manoel Candido da Veiga e Sousa, director do curso nocturno e gratuito de S. Christovão d'esta côrte, accusando e agradecendo o recebimento da collecção

de *Revistas* que lhe foi concedida para a Bibliotheca Popular d'aquelle curso.

Dito do Sr. Dr. Manoel Jesuino Ferreira, offerecendo á bibliotheca d'este Instituto um exemplar da obra do Sr. Henri Raffard, intitulada *Nova Friburgo e a Sociedade Philantropica Suissa do Rio de Janeiro.*

Carta do Sr. secretario da Sociedade de Geographia de Halle, na Prussia, declarando haver remettido em Agosto do anno proximo passado, a primeira de suas publicações annuaes, e pedindo a troca reciproca das mesmas com as d'este Instituto.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, os seus *Boletins* dos mezes de Março, Abril, Maio e Outubro de 1877.

Pela Sociedade de Geographia de Londres, o *Boletim* de Janeiro do corrente anno.

Pelo Sr. Dr. Moncorvo, *Do valor therapeutico das injecções subcutaneas.* Rio de Janeiro, 1877.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica da côrte, o fasciculo n. 2 do vol. 3° dos *Annaes* da mesma bibliotheca. Rio de Janeiro, 1877.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica de Montevidéo, as seguintes publicações:

De la sociedad conyugal y las dotes, por Tristan Narvaja. Montevidéo, 1872; in-8.°

Oracion fúnebre en honor del inmortal Pio IX, por el Sr. provisor Dr. Don Mariano Soler. El 13 de Marzo de 1878.

Preludios de dos guitarras, por Calisto el Ñato y Aniceto Gallareta. Montevidéo, 1876.

Estatutos de la Sociedad Anónima la Esperanza. Montevidéo, 1872.

Anuario de la Idea para el año de 1875, in-4.

Boletin Oficial de la Comision Central de Agricultura de la República Oriental del Uruguay, os ns. 2 a 5. Montevidéo, 1878, in-4.

La Asociacion Rural del Uruguay.—Revista quincenal. Montevidéo, 1874, in-4.

Apuntes acerca de Don Bernardino Rivadavia. — Refutacion de los rasgos biograficos del Dr. Gutierrez, de los discursos funerarios de los Srs. Alsina, Mitre, Sarmiento y otros. Montevidéo, 1857, in-8.

Reglamento Interior de la asambléa general constituyente y lejislativa del Estado del Uruguay. Montevidéo, in-8.

Pelo Sr. Dr. Miguel Antonio da Silva, *Conferencia Publica*, feita no paço da camara municipal da cidade de S. Paulo na noite de 10 de Julho de 1877, por occasião da inauguração da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.

Pelo Sr. commendador Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, de Paris, por intermedio do Sr. senador Candido Mendes de Almeida, o retrato de A. Thiers.

Pelo Sr. Augusto Fausto de Sousa, a sua obra sob o titulo *Estudo sobre a divisão territorial do Brasil* (manuscripto). Rio de Janeiro, 1877.

ORDEM DO DIA

Foi approvado unanimemente, em escrutinio secreto, o parecer da commissão de admissão de socios, que havia

ficado sobre a mesa, relativo a admissão ao gremio do Instituto do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Sr. senador Candido Mendes leu o seguinte trabalho: *Porque razão os indigenas do Brasil tratavam aos francezes de « Maírs » e aos portuguezes de « Perós? »*

A's oito horas levantou-se a sessão.

C. Honorio de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

2ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1878.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, José Tito Nabuco de Araujo, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Maximiano Marques de Carvalho, Cesar Augusto Marques, Miguel Antonio da Silva, faltando, por justo impedimento, conforme communicaram, os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva e Antonio Alvares Pereira Coruja, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo Sr. 2° secretario a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte,

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da Bahia, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena passou, em 4 de Fevereiro proximo passado, a administração d'aquella provincia ao 4° vice-presidente Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, e dois exemplares do *Officio* com que este fez entrega da mesma administração em 25 do dito mez.

Dito do Sr. barão de Angra, offerecendo um exemplar do *Diccionario Maritimo*, que acaba de ser publicado.

Dito do Sr. Affonso Herculano de Lima, bibliothecario da Bibliotheca Municipal da côrte, offerecendo um exemplar do *Catalogo* da mesma bibliotheca.

Dito do Sr. Dr. Alberto de Carvalho, offerecendo varios exemplares impressos da *Carta Philosophica* que dirigiu ao Sr. Littré, membro da Academia Franceza, sendo um d'esses exemplares para o Sr. presidente depositar nas mãos de S. M. o Imperador, outro para a bibliotheca do Instituto e os mais para serem distribuidos pelos socios presentes.

Officio do Sr. 1° secretario do *Club Gonçalves Dias*, convidando aos membros d'este Instituto para assistirem á sessão magna d'aquelle Club, no dia 27 do corrente, ás sete horas da tarde, na rua da Igrejinha de S. Christovão.

Houve as seguintes,

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. J. A. Teixeira de Mello, as suas poesias com o titulo *Myositis*. Rio de Janeiro, 1877.

Pelo Sr. barão de Japurá, um exemplar do *Elogio historico de José Bonifacio de Andrada e Silva*, escripto pelo Sr. José Maria Latino Coelho. Lisboa, 1877.

Pelo consocio o Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, um exemplar do seu livro sob o titulo *A Carteira do advogado ou vademecum forense*. Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin o 5° e 6° fasciculos do *Nouveau dictionnaire de géographie universelle*. Paris, 1877 a 1878.

Pela Sociedade de Sciencias Historicas e Naturaes de Lyon, em Anvers, o volume de suas publicações do anno de 1877.

Pela commissão internacional de exploração do isthmo de Darion, o *Relatorio*, escripto pelo Sr. Lucien N.-B. Wyse. Paris, 1877.

Pela typographia nacional da côrte, a *Collecção de leis e decisões do Imperio da Brasil de 1829*. Rio de Janeiro, 1877.

Pela Sociedade Real da Academia de Historia de Madrid, o *Boletin* do mez de Novembro de 1877.

Pela Academia de Stanisláo em Nancy, as suas *Memorias* de 1875 e 1876, tomos VIII e IX.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica de Montevidéo, os seguintes folhetos:

La Invasion inglesa en el Rio de la Plata, por Antonio N. Pereira, Montevidéo, 1877, in-8.

Boletin oficial de la comision central de agricultura de la República Oriental de Uruguay, quatro numeros.

Incidente en el pleito llamado ejecutivo, que Don Francisco A. Gomez sigue con Don Estevan Antonini, etc.

Reglas del Mus, por Francisco A. de Figueroa. Montevidéo, 1877, in-8.

La Asociacion Rural del Uruguay.—Revista quinsenal. Montevidéo, 1877 e 1878, onze numeros, in-4.

Discurso pronunciado por el Dr. Estanisláo S. Zeballos en el acto da distribuicion de los premios obtenidos en Filadelfia por los expositores argentinos, celebrado en el Teatro de Colon el 21 de Octubre de 1877. Buenos-Aires, in-4.

Proceso politico de los revolucionarios de Setiembre de 1874. Buenos-Aires, 1875, in-4.

Expositores en Filadelfia.—Nómina de los premiados y discursos pronunciados en el acto publico que tuvo lugar el 21 de Octubre de 1877, en el Teatro Colon. Buenos-Ayres, 1877, in-8 gr.

La Educacion comun en la provincia de Buenos-Aires, periódico oficial publicado por la direccion general de escuelas. Buenos-Ayres, 1877, in-4.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se, e foi remettida ás commissões reunidas de historia e de geographia, a seguinte proposta :

« Proponho que o manuscripto, com o titulo *Estudo sobre a divisão territorial do Brasil*, offerecido pelo Sr. Dr. Augusto Fausto de Sousa, seja remettido ás commissões de historia e de geographia para dar parecer.

Sala das sessões em 24 de Maio 1878.—*C. H de Figueiredo.* »

Em seguida leu-se, e foi á commissão de estatutos e de redacção, a seguinte proposta:

« Sendo necessario que se vá organisando o mundo scientifico e litterario brasileiro, para que haja auxilio reciproco em seus trabalhos, proponho que este Instituto Historico nomêe uma commissão, que será encarregada de organisar e installar uma associação litteraria, que será denominada *Academia das Letras Brasileiras.*

Esta nova academia constituirá para o futuro uma das secções do Instituto Geral Brasileiro, tendo este plano a organisação conforme a do Instituto de França. Sala das sessões do Instituto, 24 de Maio de 1878.—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

O Sr. senador Candido Mendes continuou com a leitura do seu trabalho da sessão antecedente.

A's oito horas levantou-se a sessão.

C. Honorio de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

3ª SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

A's seis horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. Drs. Joaquim Manoel de Macedo, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Carlos Honorio de Figueiredo, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiro Guilherme Schuch de Capanema, Filippe Lopes Netto, Cesar Augusto Marques, Joaquim Pires Machado Portella, Maximiano Marques de Carvalho, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Luiz Francisco da Veiga e conego Manoel da Costa Honorato, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. Dr. Macedo, 1° vice-presidente, abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Communicação dos Srs. presidente visconde do Bom-Retiro e thesoureiro Antonio Alvares Pereira Coruja, de não poderem comparecer á sessão por incommodados.

Aviso do Sr. ministro do Imperio, declarando ficar inteirado, pelo officio do Sr. presidente d'este Instituto de 7 de

Janeiro ultimo e relação annexa, das pessoas que foram eleitas, em Dezembro do anno findo, para os diversos cargos e commissões que têm de servir no presente anno.

Officio do Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração da provincia ao 2° vice-presidente Dr. João Chaves Campello em 10 de Fevereiro ultimo.

Dito do Sr. presidente da provincia do Paraná, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que foi entregue a administração da mesma ao Sr. 2° vice-presidente barão do Nacar em 17 de Agosto ultimo, e um dito do *Relatorio* com que o Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins passou-lhe a mesma administração em 16 de Julho.

Dito do Sr. presidente da provincia do Maranhão, remettendo dois exemplares da *Collecção das Leis* d'aquella provincia, promulgadas no anno passado.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, remettendo um exemplar da *Collecção das Leis Provinciaes* e um dito dos *Actos da Presidencia,* relativos ao anno proximo passado.

Dito do Sr. presidente da provincia do Maranhão, remettendo dois exemplares do *Relatorio* apresentado á assembléa provincial por occasião de sua installação em 18 de Outubro ultimo.

Dito do Sr. presidente da provincia do Pará, remettendo dois exemplares de cada uma das *Collecções das Leis Provinciaes* dos annos de 1876 e 1877.

Dito do Sr. official-maior da secretaria do Senado, remettendo, de ordem da mesa do mesmo Senado, um exemplar dos *Annaes* de 1876 e 1877, um dito do *Relatorio* da mesa e da *Synopse* dos trabalhos pendentes de deliberação, etc.

Dito do Sr. conselheiro director da Faculdade de Medi-

cina do Rio de Janeiro, offerecendo um exemplar do quinto *Relatorio* do lente de chimica organica d'aquella faculdade o Sr. Dr. Domingos José Freire Junior.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo Sr. M. do Rego Barros Sousa Leão, um exemplar dos *Elementos de Geographia*, tomos I e II. Recife, 1858.

Pela Sociedade de Geographia de Paris, os *Boletins* de de Outubro, Novembro e Dezembro de 1877, e Janeiro de 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, dois fasciculos dos *Boletins* de Outubro de 1876. Anvers, 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Lyon, a sua *Revista* do mez de Novembro de 1877.

Pelo Sr. conselheiro Guilherme S. de Capanema, *Apontamentos sobre a sêcca do Ceará*. Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. José Palmella, a sua obra com o titulo *A Aristocracia do genio e da belleza feminina na antiguidade*, com uma introducção de Julio Cesar Machado, 5ª edição. Coimbra, 1876, in-8.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se e entrou em discussão o seguinte parecer, dado pela commissão de geographia a respeito da proposta e parecer da commissão de estatutos, annexos:

« A commissão de Geographia examinou com interesse o parecer da illustre commissão de estatutos e de redacção da *Revista* de nosso Instituto, reclamando o parecer da de geographia sobre a proposta do socio effectivo da mesma corporação Dr. Maximiano Marques de Carvalho, concernente á publicação e reproducção na mencionada *Revista* de diversas cartas geographicas, dando-se preferencia ás da costa do Brasil levantadas por E. Mouchez, engenheiro Givry e barão Roussin, da marinha franceza, de que a nossa bibliotheca possue exemplares.

« E, em obediencia ao voto do Instituto, é de parecer.

« 1.° Que não ha conveniencia em reproduzir em nossa *Revista*, e nas acanhadas proporções do seu formato cartas geographicas ou hydrographicas de data moderna, como as indicadas de Mouchez, Givry e barão Roussin, mui faceis de adquirir e consultar n'esta côrte; e que, além de se não reproduzirem aqui com tanta perfeição como em França, obrigariam a escusado e penoso sacrificio pecuniario.

« 2.° Que, a poder-se fazer semelhante despeza, conviria antes aproveital-a na publicação e reproducção de cartas antigas e rarissimas de nossa America, indispensaveis para a conveniente interpretação da historia da sua descoberta.

« 3.° Que no mesmo caso estão as cartas originaes dos nossos geographos e hydrographos, tanto antigas como modernas, que tenham interesse historico e geographico, ou archeologico, trabalhos de que se têm com vantagem aproveitado os estrangeiros, infelizmente nem sempre reproduzindo com fidelidade os nomes dos respectivos lugares.

« 4.° Que n'estas condições se acham os trabalhos de Vital de Oliveira, de Pereira do Lago e do sargento-mór José Fernandes Portugal, cujo *Roteiro*, denominado da *Cabo-*

tagem do Brasil, manuscripto por fortuna ainda incolume no Archivo Militar d'esta côrte. comprehende grande parte do littoral sul da Bahia até Pernambuco, por que tanto parece interessar-se a proposta em questão.

5.° Que, a publicarem-se cartas hydrographicas de nossa costa, é mister fazêl-as acompanhar dos respectivos *Roteiros* para serem convenientemente apreciadas e comprehendidas (quando não se prendam á alguma *Memoria* de nossos consocios); e n'este caso têm preferencia por sua ancienidade os *Roteiros* do Dr. Pedro Nunes, Manoel de Figueiredo, Luiz Serrão Pimentel, e de seu filho Manoel Pimentel, de que alguma cousa já existe em nossa *Revista*, bem como o de Gabriel Soares de Sousa. A estes poder-se-hia addir o do *Neptuno oriental e occidental* na parte concernente ao menos ao nosso littoral.

« 6.° Que é indispensavel, e ainda com algum sacrificio pecuniario para o Instituto, promover a publicação do atlas da *Razão de Estado* organisado por Diogo de Campos Moreno, por abranger a quasi totalidade do nosso littoral nas cartas parciaes que encerra, além das plantas de algumas cidades e fortalezas do paiz, e um mappa geral de todo o territorio brasileiro conhecido e explorado até o millesimo de 1612, monumento inapreciavel d'aquella época, e que fôra deploravel deixar em olvido ou perder-se.

« 7.° Que n'estas circumstancias tambem se acham as cartas geographicas annexas á edição *in-folio* da obra de *Barlæus*, aprimoradamente gravados em metal, servindo de esclarecimento á historia da celebrada administração do conde de Nassau em Pernambuco.

« E' um subsidio importantissimo, assim como os poucos que n'esse genero publicaram os francezes quanto ao Rio de Janeiro e Maranhão. Sala das sessões do Instituto, 7 de

Junho de 1878.— *Candido Mendes de Almeida.— Guilherme S. de Capanema.— Dr. Cesar Augusto Marques.* »

O parecer á que se refere a commissão de geographia é o seguinte :

Parecer.— « A commissão de estatutos e de redacção do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo de dar parecer sobre a proposta do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, relativa á publicação de diversas cartas geographicas na *Revista* do mesmo Instituto, dando-se preferencia ás da costa do Brasil levantadas por E. Mouchez e engenheiro Givry, declara que pela sua parte não se oppõe á indicação do illustre consocio; julga, porém, de conveniencia que, attento o objecto de que se trata, seja ouvida a commissão de geographia, não só sobre a preferencia lembrada, como sobre a exactidão das cartas geographicas, que devem ser revistas, corrigidas e reduzidas pela mesma commissão por modo a poderem ser pela de redacção publicadas nas proximas *Revistas.*

« E assim propõe que se remettam á dita commissão tanto a proposta como as cartas a que ella se refere. Sala das sessões, 23 de Novembro de 1877.—*O. H. de Aquino e Castro.— A. M. Perdigão Malheiro.* » A' commissão de geographia.

Sobre a materia do parecer fallaram contra, o Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho e a favor os Srs. senador Candido Mendes de Almeida, conselheiros Capanema e Lopes Netto, sendo afinal approvado.

O Sr. senador Candido Mendes concluiu a leitura do seu trabalho começada nas precedentes sessões, e o Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga leu a primeira parte de um extenso trabalho, intitulado *Antonio Francisco Dutra e Mello.*— Estudo bio-bibliographico.

Terminada a leitura, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

J. Barbosa Rodrigues,

SERVINDO DE 2° SECRETARIO.

4ª SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

A's seis horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Joaquim Manoel de Macedo, Carlos Honorio de Figueiredo, Antonio Alvares Pereira Coruja, senador Candido Mendes de Almeida, Drs. Maximiano Marques de Carvalho, Felizardo Pinheiro de Campos, Benjamim Franklin Ramiz Galvão, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, João Barbosa Rodrigues, Luiz Francisco da Veiga, Joaquim Pires Machado Portella e conde de Baependy, faltando por incommodados, conforme participaram, os Srs. presidente visconde de Bom-Retiro, 2° vice-presidente Joaquim Norberto de Sousa e Silva, 1° secretario conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Dr. Cesar Augusto Marques e conselheiro Tristão de Alencar Araripe, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. Dr. Macedo, 1° vice-presidente, abriu a sessão.

O Sr. João Barbosa Rodrigues, servindo de 2º secretario, leu a acta da antecedente, que, posta em discussão, foi approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, 2º secretario servindo de primeiro, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Nivaldo Teixeira Braga, agradecendo a este Instituto por haver-lhe concedido uma collecção de suas *Revistas*, para uso do publico na Bibliotheca Popular, por elle fundada na cidade de Coritiba.

OFFERTAS

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica da côrte, os *Annaes* da mesma, vol. IV, fasciculos ns. 1º e 2º, 1877 a 1878.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica de Montevidéo, o jornal sob o titulo *La Asociacion Rural del Uruguay*. Maio de 1878, dois numeros.

Pelo Sr. Paul Soleilet, *L'Afrique occidentale*, *Algerie*, *Mzab*, *Tildikelt*. Avignon, 1877.

Pela Sociedade de Sciencias Naturaes de Cherbourg, as suas *Memorias*, tomo XX. Paris, 1876—1877.

Pela Sociedade Imperial dos Naturalistas de Moscow, os seus *Boletins* ns. 1º e 2º de 1877.

Pela Sociedade Geographica Italiana, os *Boletins* de Setembro e Outubro de 1877. Roma.

Pela Sociedade de Geographia Americana em New-York os *Boletins* de Novembro e Dezembro de 1877.

Pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux, os *Boletins* de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno.

Pela Sociedade Scientifica Argentina, os *Annaes* da mesma, dos mezes de Janeiro e Junho de 1877, seis numeros.

Pela Sociedade Geographica de Bremen, os *Boletins* de Março de 1878.

Pelo Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, os seus jornaes de Novembro e Dezembro de 1877, e Janeiro de 1878.

Pela redacção da *Revista nacional de sciencias, artes e letras*, de S. Paulo, os numeros de seu jornal de Novembro e Dezembro de 1877.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

O Sr. presidente nomeou para substituir ao Sr. Taunay, membro da commissão de admissão de socios, e ausente d'esta côrte, ao Sr. conselheiro Capanema, e pelo mesmo motivo, para substituir ao Sr. Dr. Couto de Magalhães, na commissão de archeologia e ethnographia, o Sr. Dr. Baptista Caetano.

Resolveu o Instituto que a seguinte indicação co-relativa ao parecer da commissão de geographia, já approvado e constante da acta precedente, fosse transcripta na presente.

Indicação.— « Tendo havido duvidas sobre a redacção do

parecer dado pela commissão de geographia sobre a proposta do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, para que se publicassem reduzidas algumas cartas geographicas da costa do Brasil, pelo barão Roussin e Mouchez, indico que na redacção d'esse parecer fique bem claro que, regeitada a proposta, o Instituto approvou, porém, que se publicassem em sua *Revista* algumas cartas antigas e raras, indicadas pela commissão, e as contemporaneas exactas, que porventura fossem apparecendo logo que houvessem meios para essas publicações. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil, 21 de Junho de 1878.— *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

Leu-se, e foi remettida á commissão de estatutos e de redacção, a seguinte proposta :

« Sendo necessario aperfeiçoar os estudos geographicos no Brasil, e não se podendo chegar a este fim sem praticar, por muito tempo e com muita attenção, os trabalhos de cartographia ; sendo igualmente as cartas geographicas feitas com exactidão as que devem fornecer os primeiros traços para os estudos e cartas gealogicas e hydrographicas do Brasil, e achando-se pouco adiantado o estudo e a pratica de geographia, proponho que este Instituto Historico e Geographico Brasileiro marque um premio de 100$ áquelle que apresentar uma carta geographica muito exacta de qualquer provincia do Imperio. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil, 21 de Junho de 1878.—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

O Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, obtendo a palavra, terminou a leitura do seu trabalho bio-bibliographico sobre Antonio Francisco Dutra e Mello.

A's oito horas levantou-se a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,
2° SECRETARIO SUPPLENTE.

5ª SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1878

HONRADA COM A ª AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

A's seis horas e meia da tarde, estando presentes os Srs. Drs. Joaquim Manoel de Macedo, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, José Tito Nabuco de Araujo, José de Saldanha da Gama, conselheiros Filippe Lopes Netto e Olegario Herculano de Aquino e Castro, conego Manoel da Costa Honorato, Antonio Alvares Pereira Coruja, João Barbosa Rodrigues, Maximiano Marques de Carvalho e Baptista Caetano de Almeida Nogueira, não tendo comparecido os Srs. presidente visconde de Bom-Retiro, 1º secretario conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes e Dr. Cesar Augusto Marques, este por motivo de serviço publico, e aquelles por incommodados, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. Dr. Macedo, 1º vice-presidente, abriu a sessão, e, com voz commovida, disse que, tendo o telegrapho electrico dado a triste noticia do fallecimento do visconde de Porto Seguro, um dos mais antigos e benemeritos consocios do Instituto, e crendo elle presidente ser verdadeiro interprete dos sentimentos do Instituto, por tão lamentavel perda, propunha que se declarasse na acta o voto de pezar do mesmo Instituto, e que por este mesmo motivo se levantasse a sessão. Consultado o Instituto, este unanimemente approvou a moção, e tambem unanimemente approvou uma proposta do Sr. conse-

lheiro Lopes Netto para que o Sr. presidente, em nome d'esta associação, enviasse seus votos de pezames á viuva do nosso saudoso collega.

Em seguida levantou-se a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

6ª SESSÃO EM 19 DE JULHO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas e meia da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Maximiano Marques de Carvalho, Cesar Augusto Marques, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Ladislão de Sousa Mello Netto, 1° tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo, e João Barbosa Rodrigues, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas e approvadas as actas das sessões de 21 de Junho e 5 do corrente mez, o Sr. Dr. Carlos Honorio, 2° secretario, servindo de primeiro, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. director geral da secretaria de Estrangeiros, enviando dois caixões com livros, offerecidos, por intermedio do consulado do Brasil em Baltimore, pela Smithsonian Institution.

Outro do Sr. presidente da provincia do Maranhão, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que passou-lhe a administração da provincia, no dia 17 de Maio do corrente anno, o 2° vice-presidente Dr. Carlos Fernando Ribeiro.

Outro do Sr. visconde do Rio Branco, director da Escola Polytechnica, offerecendo um exemplar do *Relatorio* d'aquella escola, que apresentou ao Sr. ministro do Imperio em 23 de Março ultimo.

Outro do Sr. Luiz Antonio de Oliveira, offerecendo alguns exemplares do opusculo por elle publicado sobre caminhos de ferro no Brasil.

Carta do Sr. barão de Angra, offerecendo um exemplar do *Plano hydrographico da bahia do Rio de Janeiro*, levantado pelo capitão Jorge de Brito e outros officiaes da armada nacional, e por elle offertante corrigido.

Officio do Sr. 1° secretario do Instituto dos Academicos, enviando a lista das pessoas que, em sessão da assembléa geral, foram eleitas para compôrem a directoria.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo Sr. D. Diogo de Barros Arana, setenta e cinco volu-

mes impressos no Chile, sobre historia e geographia do mesmo paiz.

Pelo Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, a sua obra, sob o titulo *Reflexões sobre a colonisação do Brasil.* S. Paulo, 1878, um volume.

Pelo Sr. Paulo Gaffarel, por intermedio do Sr. Dr. Carlos Honorio, *Histoire du Brésil français au seizième siècle.* Paris, 1878.

Pelo Sr. Gabriel Gravier, *Allocution faite à la Societé de Géographie* dans la séance de 21 de Novembre de 1877 et deuxième sur la seconde session du Congrés Internacional des Américanistes. Rouen, 1877.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, o *Boletim* da mesma do mez de Janeiro do corrente anno.

Pelo Sr. Ern. Quetelet, *Mémoire sur la temperature de l'air à Bruxelles 1872—1873.* Bruxelles, 1876.

Pela Sociedade de Geographia de Lyon, o *Boletim* de Janeiro do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux, o *Boletim* de Junho do corrente anno.

Pelo Sr. Francisco Pereira Passos, *Relatorio* do anno de 1877 sobre a estrada de ferro de Pedro II, apresentado ao Sr. ministro da Agricultura. Rio de Janeiro, 1878.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leram-se e foram remettidas á commissão de historia as seguintes propostas:

1.ª « Tendo Mr. Paul Gaffarel, professor da Faculdade de Letras de Dijon enviado a este Instituto a sua *Historia do*

Brasil no XVI seculo, obra que dedicou á S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, nosso augusto presidente, sendo igualmente autor de muitas outras obras, como são: *Estudos da America antiga*,—*De Franciæ commercio regnantibus Karolinis*,—*O Mar de Sargaços*,—*A Historia da Florida franceza*,—*Os Phenicios na America*,—*João de Léry e a lingua tupi*, e outras obras importantes, propomos que seja admittido no numero dos socios d'este Instituto, na classe dos correspondentes. Sala do Instituto Historico, em 19 de Julho de 1878.—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho.—J. Norberto de Sousa Silva.—Dr. Cesar Augusto Marques.—C. H. de Figueiredo.* »

2.ª « Propomos para membro correspondente d'este Instituto o Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Junior, servindo-lhe de titulo para admissão o seu trabalho, intitulado *Reflexões dcerca da colonisação no Brasil.* Sala das sessões, 5 de Julho de 1878.—*Dr. Moreira de Azevedo.—Dr. José de Saldanha da Gama.— José Tito Nabuco de Araujo.* »

Foram approvadas as seguintes propostas:

1.ª « Propomos que se mande fazer o busto do nosso finado consocio o Sr. visconde de Porto Seguro, para ser collocado na sala das sessões d'este Instituto como testemunho do nosso apreço, vivas saudades, e muito reconhecimento pelos importantes serviços que prestou á historia patria e a este Instituto. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico, 19 de Julho de 1878.—*Dr. Cesar Augusto Marques.* »

2.ª « Propomos que se peça ao ministro da Fazenda a remessa do *Diario Official* para a bibliotheca do Instituto Historico, assim como as collecções do mesmo *Diario* de annos anteriores, que existirem e possam ser dispensadas. Sala das sessões, 5 de Julho de 1878.—*Dr. Moreira de*

Azevedo.—C. H. de Figueiredo.—Dr. J. Ribeiro de Almeida. »

Leu-se e ficou sobre a mesa o seguinte parecer:

« A' commissão subsidiaria de trabalhos historicos foram presentes os *Quadros administrativos da provincia das Alagôas*, organisados pelo Sr. Dr. Olympio Euzebio de Arroxelas Galvão para servir-lhe de titulo de admissão no Instituto Historico e Geographico.

« Julga a commissão importante e curioso o trabalho apresentado, mas sente declarar que não é propriamente uma memoria historica, e sim uma simples compilação de datas sem a menor noticia historica ou a mais succinta reflexão.

« O autor menciona simplesmente a data da creação das comarcas, os nomes das cidades, villas e parochias, leis que as crearam, e os nomes dos presidentes e chefes de policia da provincia.

« Nem como relatorio estatistico é completo o escripto em questão; assim, não apresenta a receita e despeza da provincia, sua divida activa e passiva, seus estabelecimentos publicos e particulares de instrucção, a estatistica eleitoral, os nomes dos senadores e deputados, e qual a procedencia da lei da creação de villas e parochias, se geral se provincial. Assim, julga a commissão esse trabalho insufficiente para dar ingresso no Instituto ao seu autor, que, dotado de talento, poderá com alguma paciencia apresentar um estudo de merecimento real, e então haverá occasião de fazer-lhe justiça, prestando homenagem ás suas habilitações litterarias.

« Eis o juizo da commissão; o Instituto Historico, porém, em sua sabedoria resolverá como entender. Sala das sessões, em 24 de Maio de 1878.—*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo. — Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.* »

Os Srs. Drs. Cesar Augusto Marques e Benjamin Franklin Ramiz Galvão occuparam a attenção do Instituto, lendo aquelle o primeiro capitulo de sua memoria, intitulada *Historia da imprensa do Maranhão*, e este a primeira parte do seu trabalho, com o titulo *O Novo livro do Sr. Paulo Gaffarel*.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão ás nove horas da noite.

Dr. Moreira de Azevedo,

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

7ª SESSÃO EM 2 DE AGOSTO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, Cesar Augusto Marques, conselheiros Guilherme S. de Capanema e Filippe Lopes Netto, senador Candido Mendes de Almeida, João Barbosa Rodrigues, Antonio Henriques Leal, conego Manoel da Costa Honorato, Maximiano Marques de Carvalho, conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan e Dr. Baptista Caetano

de Almeida Nogueira, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, servindo de 2° secretario, leu a acta da antecedente, que, posta em discussão e não havendo quem sobre ella fizesse observações, o Sr. presidente deu por approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. director-geral da secretaria de Estrangeiros, enviando os vols. 11 a 14 dos *Documentos* para a historia da vida publica do general Simon Bolivar.

Outro do Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplar da *Falla* com que o Sr. 2° vice-presidente Dr. João Chaves Campello, abriu a sessão da assembléa provincial no dia 12 de Março ultimo.

Outro do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que abriu a sessão da assembléa provincial em 1° de Maio ultimo.

Outro do Sr. presidente da Bibliotheca Publica da cidade de Castro, enviando o *Mappa* das obras e volumes que ella possue, e outro da frequencia dos leitores que diariamente a ella concorrem; e pedindo para a mesma uma collecção das *Revistas* d'este Instituto.

Carta do consocio o Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, offerecendo um quadro representando o *Sitio da Pedra Bonita* na comarca de Flôres em Pernambuco, onde

em 1838 se deram as scenas do reino encantado; descriptas na *Memoria* que acompanha aquelle quadro: e tambem um exemplar da compilação, sob o titulo *Relações do Imperio.*

Outra do Sr. D. José Thomaz Guido, offerecendo a *Biographia* do coronel Dorrego, antigo chefe da Republica Argentina.

Outra do Sr. Dr. E. Bem, redactor do *Almanak de Gotha*, pedindo minuciosa noticia sobre este Instituto, comprehendendo os nomes de seus membros, os fundos sociaes, trabalhos, publicações, etc., afim de ser transcripta no *Indice geral do annuario geographico*, publicado por aquelle redactor.

Outra da Sociedade de Geographia Commercial de Paris, dirigida ao Exm. Sr. presidente, convidando a este Instituto para tomar parte no congresso d'aquella sociedade, que se effectuará no palacio do Trocadero, de 23 a 28 de Setembro proximo, e a cada um dos seus membros a enviar alguma *memoria* sobre sciencias.

O Instituto nomeou para seus delegados, n'aquelle congresso os Srs. Ferdinand Denis e Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay.

Houve as seguintes.

OFFERTAS

Pela Academia de Lincei em Roma, as suas publicações de 1877—1878.

Pela Academia de Historia de Madrid, o *Boletim* do mez de Maio do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, um numero do seu *Boletim.*

Pela Sociedade de Geographia de Bruxellas, os *Boletins* dos mezes de Setembro a Dezembro de 1877, e Janeiro e Fevereiro de 1878.

Pelo Sr. administrador da typographia nacional da côrte, a *Collecção de leis e decisões do governo do Imperio*, do anno de 1828. Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. João Barbosa Rodrigues, um exemplar da sua obra *Genera et species orchidearum novarum*.

Pelo Sr. João Rodrigues Lins, um exemplar do seu drama *Amor á virtude e dedicação ao trabalho*. Rio de Janeiro, 1878.

Pela Sociedade Linnéenne de Amiens, as suas *Memorias*, tomo IV. Annos de 1874—1877.

Pelo Sr. Dr. J. A. Pereira de Carvalho, *Quadro synoptico do Imperio do Brasil*.—Das divisões administrativa, eleitoral, ecclesiastica e instrucção publica. Rio de Janeiro, 1878.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebida scom agrado.

Findo o expediente, o Sr Dr. Antonio Hnriques Leal pediu a palavra, e declarou que, tendo fallecido em Lisboa o Sr. marquez de Castello-Melhor, cuja livraria, mui copiosa em manuscriptos, ia ser posta em leilão, convinha por isso que o Instituto Historico tratasse de obter alguns d'esses manuscriptos importantes, relativos á historia do Brasil, como, por exemplo, a *Informação* do governador sobre a conspiração e processo do Tiradentes, as *Cartas* do padre Antonio Vieira e outros jesuitas, etc,. Dignou-se S. M. o Imperador de declarar ao Instituto que já incumbira ao Sr. barão de Japurá de colher d'essa livraria os manuscriptos mais importantes sobre a historia patria.

O Sr, conselheiro Lopes Netto, disse que, estando em

Lisboa, teve occasião de entreter relações com o Sr. João Francisco Lisboa, que occupava-se em escrever a *Biograbhia* do padre Antonio Vieira, e lhe asseverára que fôra na bibliotheca do marquez de Castello-Melhor onde encontrára melhores documentos e mais certas noticias sobre o mesmo Vieira.

O mesmo Sr. conselheiro lembrou que convinha ao Instituto adquirir os documentos e manuscriptos numerosos, que devem existir na livraria do finado visconde de Porto Seguro. Ainda S. M. o Imperador dignou-se declarar que já fallára ao Sr. barão de Aguiar de Andrada sobre esse assumpto.

O Sr. conselheiro Lopes Netto disse que ia partir por estes dez dias para Montevidéo, onde ficava á disposição do Instituto emquanto durasse a commissão de que o encarregára o governo imperial.

ORDEM DO DIA

Foi remettido á commissão de fundos e orçamento o seguinte parecer da de estatutos e redacção:

Parecer.—« A commissão de estatutos e de redacção do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo examinado a proposta do Sr. senador Candido Mendes de Almeida, datada de 7 de Dezembro do anno passado, relativa á organisação do indice alphabetico da *Revista* do mesmo Instituto e *Catalogo* da bibliotheca, bem como á publicação da obra denominada *Razão de Estado*, do sargento-mór Diogo de Campos Moreno, vem dar o seu parecer a respeito.

« Entende que é de urgente e reconhecida necessidade

que se proveja sobre a organisação do indice alphabetico da *Revista* do Instituto, com mais amplo desenvolvimento do que se vê no tomo XXII da mesma *Revista*; que de igual modo se proceda com relação ao *Catalogo* da bibliotheca, atrazado desde 1860, guardando-se a fórma aperfeiçoada posta em pratica na Europa e nos Estados-Unidos.

« Mas abstem-se a commissão de lembrar desde já a adopção de qualquer medida a respeito, considerando que a mesa do Instituto tomou a si o encargo de satisfazer tão justas reclamações, e á ella compete tomar a iniciativa de qualquer providencia que tenha por conveniente.

« Apenas lembrará que, antes de contratar-se com pessoa habilitada e que melhores condições offereça para o bom desempenho d'esse encargo, como propõe o digno consocio, dever-se-ha examinar o trabalho, que consta achar-se em parte feito por um dos empregados da secretaria do Instituto, afim de vêr-se se póde ser aproveitado.

« Quanto á obra do sargento-mór Diogo de Campos, entende a commissão que deve ser publicada: é trabalho curioso, enriquecido de mappas coloridos de subido interesse pela minuciosidade e exactidão das noticias que contém, embora de data muito antiga, mas que ainda hoje poderá ser com vantagem consultada.

« Observou, porém, a commissão que a publicação da volumosa obra, e especialmente dos numerosos mappas que devem ser lithographados, importará despeza crescida, que talvez exceda os meios de que dispõe o Instituto para trabalhos d'essa natureza, e assim propõe que, ouvida a commissão de fundos e resolvida a impressão em avulso, seja ella contratada pela mesa do Instituto com qualquer estabelecimento lithographico nacional ou estrangeiro, que esteja no caso de bem servir e melhores con-

dições possa offerecer. Sala das sessões do Instituto Historico, em 5 de Julho de 1878. — *O. H. de Aquino e Castro.—T. de Alencar Araripe.—Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.* »

Proposta á que se refere o anterior parecer :

« Proponho :

« 1.° Que se contrate com pessoa habilitada e melhores condições offerecer a confecção do indice alphabetico de nossa *Revista*, com mais amplo desenvolvimento do que se acha no tomo XXII da mesma *Revista* (1859).

« 2.° Que se proceda da mesma fórma com o *Catalogo* da bibliotheca do Instituto, atrazado desde 1860 guiando-se o que encarregar-se de redigil-o pelos systemas mais aperfeiçoados postos em pratica na Europa e nos Estados-Unidos.

« 3.° Que se publique pela imprensa e pela lithographia a obra denominada *Razão de Estado*, do sargento-mór Diogo de Campos Moreno com os seus mappas, sendo possivel, pelo systema de Kunstmann, conforme se acham desenhados e coloridos. Sala do Instituto, em 7 de Dezembro de 1807.—*Candido Mendes de Almeida* »

Leu-se, entrou em discussão e foi approvado, depois de fallarem sobre elle os Srs. conego Honorato e Moreira de Azevedo, o parecer (já transcripto na acta precedente) dado pela commissão subsidiaria de historia sobre os trabalhos do Sr. Dr. Olympio Euzebio de Arroxelas Galvão.

O Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, obtendo a palavra, leu o segundo capitulo da sua memoria sob o titulo, *Historia da imprensa do Maranhão.*

A's nove horas levantou-se a sessão.

C. Honorio de Figueiredo,

2° SECRETARIO

8ª SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Joaquim Manoel de Macedo, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Carlos Honorio de Figueiredo, Felizardo Pinheiro de Campos, senador Candido Mendes de Almeida, Antonio Alvares Pereira Coruja, Dr. Cesar Augusto Marques, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Antonio Henriques Leal, João Barbosa Rodrigues, conego Manoel da Costa Honorato, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Benjamin Franklin Ramiz Galvão e Ladisláo de Sousa Mello Netto, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Carta da viscondessa de Porto Seguro, datada de Vienna a 29 de Junho ultimo, communicando a este Instituto o fallecimento de seu marido o visconde do mesmo titulo.

Outra do Sr. M. R. Waite, chanceller do Instituto Smithsoniano de Washington, communicando o fallecimento do

secretario e director do mesmo, o professor Joseph Henrique, em 13 de Maio do corrente anno.

Officio do Sr. secretario do Lyceu Litterario Portuguez, convidando a este Instituto para se fazer representar por uma commissão d'entre os seus membros na sessão magna que aquelle Lyceu tem de celebrar, no dia 24 do corrente, commemorativa do decimo anniversario de sua installação, etc. O Sr. presidente nomeou para a referida commissão os Srs. senador Candido Mendes e Drs. Ramiz Galvão e Carlos Honorio.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux, os *Boletins* da mesma de Maio e Junho do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Paris, o *Boletim* do mez de Março tambem do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, o do mez de Dezembro ultimo.

Pela Sociedade de Geographia Americana, o seu *Boletim* de Setembro do anno findo.

Pela Academia de Lincei de Roma, o seu jornal de Abril do presente anno.

Pela Nova Sociedade Indo-Chinese, fundada pelo Sr. marquez de Croisier, *Art Khmer*, pelo Dr. Legrand. Paris, 1878.

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin, o 7° fasciculo do *Nouveau Dictionnaire Géographique Universel*. Paris, 1878.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Não havendo propostas nem pareceres de commissões, o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, obtendo a palavra, concluiu a leitura da sua *Memoria* sobre a imprensa do Maranhão.

A's nove horas levantou-se a sessão.

C. Honorio de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

9ª SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom Retiro

A's sete horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, senador Candido Mendes de Almeida, Antonio Henriques Leal, João Barbosa Rodrigues, conselheiro Guilherme S. de Capanema, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Luiz Francisco da Veiga, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Rozendo Muniz Barreto e Ladisláo de Sousa Mello Netto, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Aviso do Sr. ministro, da Fazenda communicando ao Sr. presidente que ficavam dadas as convenientes ordens á typographia nacional para que esta remetta regularmento a este Instituto um exemplar do *Diario Official*, solicitado, em officio de 29 de Julho ultimo.

Officio do Sr. director da 2ª directoria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, de 19 de Agosto ultimo, pedindo em nome do Sr. ministro d'aquella repartição ao Sr. presidente a remessa áquella secretaria, até 15 do corrente mez, de informações sobre as occurrencias que se deram n'este Instituto durante o anno proximo passado e no primeiro semestre do presente, para serem mencionadas no *Relatorio* que tem de ser apresentado ao corpo legislativo na proxima sessão.

Dito do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo dois exemplares do *Relatorio* com que o Sr. 4º vice-presidente da mesma provincia passou-lhe a administração.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo Sr. senador Candido Mendes de Almeida, de varios numeros da *Revista Politechnica*, publicada em S. Paulo.

Pelo Sr. barão de Wildik, a obra sob o titulo *Aperçu statistique, économique et administratif sur le Portugal et ses colonies.* Paris, 1878.

Pelo Sr. Robert C. Winthrop *Oration delivered before the Cuty Council and Citizens of Boston on the one hundredth anniversary of the declaration of american independence.* Boston, 1876.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca publica de Montevidéo, *Discursos* sobre a inauguracion del observatorio astronomico argentino, verificada el 24 de Octobre 1871. Buenos-Aires, 1872.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

O Sr. presidente deu informações minuciosas sobre um antigo manuscripto com o titulo *Discrizone del Brasile*, existente na bibliotheca nacional de Napoles, enviadas a S. M. o Imperador pelo Sr. barão de Javary, á quem o mesmo augusto Senhor encarregára d'esse trabalho. O Instituto autorisou o Sr. presidente a fazer as despezas com uma cópia do referido manuscripto.

O Sr. senador Candido Mendes pediu a palavra, e declarou que, como orador da commissão nomeada por este Instituto para o representar na sessão anniversaria do Lyceu Litterario Portuguez, celebrada em 24 de Agosto findo, compareceu áquella solemnidade e cumpriu sua missão, pronunciando por parte do Instituto um discurso analogo ao acto.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga pediu a palavra

e leu a seguinte proposta, que o Instituto resolveu fosse enviada á commissão de historia:

« Como devo crêr que o Instituto Historico Brasileiro deseja sinceramente conhecer e tornar conhecida a verdade da historia d'este Imperio, com toda a pureza e amplitude, e não patrocinar pelo silencio ou propagar, insciente e inconsciente, assertos falsos e embaidores; e como conheço, por outro lado, duas publicações de interesse nacional muito valiosas e rarissimas, que illuminam bastante um periodo importante d'aquella historia, *maxime* o grande facto da independencia do Brasil, venho propôr ao Instituto Historico Brasileiro a reimpressão dos dois referidos livros, emquanto é tempo.

« Tem o primeiro o seguinte titulo (textual): « Processo « dos cidadãos Domingos Alves Branco Muniz Barreto, João « da Rocha Pinto, Luiz Manoel Alves de Azevedo, Thomaz « José Tinoco de Almeida, José Joaquim Gouvêa, Joaquim « Valerio Tavares, João Soares Lisboa, Pedro José da Costa « Barros, João Fernandes Lopes, Joaquim Gonçalves Ledo, « Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho, José « Clemente Pereira, o padre Januario da Cunha Barbosa « e o padre Antonio João de Lessa. — Pronunciados na « devassa a que mandou proceder José Bonifacio de An- « drada e Silva para justificar os acontecimentos do famoso « dia 30 de Outubro de 1822, julgados innocentes por « falta de prova (excepto João Soares Lisboa) no tribunal « supremo da supplicação da côrte do Rio de Janeiro. » Rio de Janeiro, 1824, na typographia de Silva Porto e C.ª

« E' um volume de cento e oito paginas, em 4°, com mais uma pagina de *erratas*.

« Para que este Instituto Historico possa formar um juizo mais completo a respeito do merecimento d'este livro além do que eloquentemente revela seu simples titulo,

accrescentarei: primeiro, que não possue um só exemplar d'elle nem a Bibliotheca Fluminense, nem a Bibliotheca Nacional, não conhecendo eu outro exemplar, além do que existe na bibliotheca d'este Instituto, senão o de que é proprietario um illustre particular: segundo, que este processo derrama luz intensa e viva sobre o facto vital, heroico e sempre memoravel, da independencia da nossa patria, e nada póde haver mais digno da veneração e do amor de um povo que se preza do que a sua independencia.

« Os réos, isto é, em sua maioria, *os véros patriarchas da independencia do Brasil*, foram assim classificados:

« *Presos*: Domingos Alves Branco Muniz Barreto, João da Rocha Pinto, Luiz Manoel Alves de Azevedo, Thomaz José Tinoco de Almeida, José Joaquim Gouvêa, Joaquim Valerio Tavares e João Soares Lisboa.

« *Em homenagem*: Pedro José da Costa Barros e João Fernandes Lopes.

« *Ausentes*: Joaquim Gonçalves Ledo, Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho, José Clemente Pereira, o padre Januario da Cunha Barbosa e o padre Antonio João de Lessa.

« Foram inquiridas setenta e tres testemunhas, que depuzeram longamente, entre as quaes não podemos deixar de mencionar o capitão-mór José Joaquim da Rocha, o Rev. padre-mestre Fr. Francisco de Sampaio, José Mariano de Azeredo Coutinho, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, o Exm. (textual) Antonio Telles da Silva, Luiz de Menezes de Vasconcellos Drumond, Antonio de Menezes de Vasconcellos Drumond, o coronel Francisco de Lima e Silva, mais dois coroneis, tres tenentes-coroneis, dois capitães, um sargento-mór, dois tenentes, um alferes e seis padres.

« A *Allegação de defesa dos cinco cidadãos exterminados*

(textual) (isto é, Joaquim Gonçalves Ledo, Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho, José Clemente Pereira, Januario da Cunha Barbosa e Antonio João de Lessa), feita pelo advogado Joaquim Gaspar de Almeida, que o foi tambem dos sete réos presos (pag. 63 do processo), principia assim:

« Segunda vez, senhores, chamado por um dever sagrado « do meu officio, sou obrigado a rasgar na vossa presença « o negro véo que cobre os horrores espantosos da devassa, « que a mais baixa e vil intriga, filha dos furores da in- « veja, do ciume e de mal entendido receio, fez nascer; « testemunhas de partido encheram de factos falsos, atrai- « çoados ou chimericos, e um magistrado, esquecido de « seus deveres, da honra e da lei (Francisco da França Mi- « randa, desembargador da casa de supplicação, servindo « de escrivão João Nepomuceno Cantalice), dirigiu e pro- « nunciou a seu arbitrio.... Devassa que encheu de luto, « terror e susto os animos do bom povo d'este Imperio, « fazendo temer a uns os terriveis effeitos de uma conspi- « ração, que se lhe dizia intentada por aquelles mesmos « que, dezoito dias antes, se mostravam zelosos promotores « dos interesses da patria, e soffrer a outros o peso da « mais assoladora perseguição.... devassa, finalmente, que « não levou em vista outro fim que o de exterminar, per- « seguir e desacreditar, certos e determinados cidadãos, « cujos crimes conhecidos não eram outros que o denodo « com que, amigos declarados do Imperador e do Imperio, « ousavam levantar a sua voz de trovão para defender o « systema constitucional, que promoveram e apressaram « contra todos aquelles que pareciam estorval-o. »

« Provou o advogado que a devassa continha *tres nullidades* manifestas e insanaveis, consistindo a *primeira* na illegitimidade e incompetencia da ordem que mandou tirar

a devassa; a *segunda*, na falta de corpo de delicto, e a *terceira*, na incompetencia do escrivão da devassa.

« Provou ainda o advogado que a devassa continha *duas falsidades:* primeira, arrancaram-se dos autos os depoimentos de algumas testemunhas; segunda, declarou-se escripto debaixo de uma assentada o que foi obra de muitos dias.

« Finalmente, provou o advogado que caracterisavam o processo—*defeitos imperdoaveis e uma injustiça notoria.*

« Repito, este processo derrama luz intensa e viva sobre o facto vital, heroico e sempre memoravel da independencia da nossa patria, e nada póde haver mais digno da veneração e do amor de um povo que se preza do que a sua independencia.

« Tem o segundo livro o seguinte titulo: « Memorias « offerecidas á nação brasileira pelo conselheiro Francisco « Gomes da Silva. » Londres, impresso por L. Thompson, 19 Great St. Helens, 1831.

« E' um livro em 8° com cento e sessenta e cinco paginas.

« Para que este Instituto Historico possa devidamente apreciar o valor historico d'esta publicação, é necessario que aqui defina com verdade indefectivel, sem vislumbre de suspeição, quem foi Francisco Gomes da Silva.

« Ninguem ainda escreveu a sua tão interessante biographia, nem mesmo nosso doutissimo e benemerito consocio o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, o illustrado e paciente constructor do Pantheon brasileiro.

« Felizmente, porém, existe uma auto-biographia do historico conselheiro: como Santo Agostinho, João Jacques Rousseau, Benevenuto Cellini, Goethe, Alfieri e Casanova, elle escreveu sua propria biographia; ainda bem.

« Não desejando que seu preclarissimo nome se obliterasse na memoria dos homens, e especialmente na dos ingratos brasileiros, sobre os quaes derramára prodiga-

« O generoso monarcha se dignou dar-me o lugar de « official da secretaria (Que secretaria?) por decreto de « 1° de Dezembro de 1823. »

« Pags. 62 e 63:

« Em quanto a mim, depois de haver sido despachado « official da secretaria dos negocios do Imperio, como fica « dito, nem por isso deixei de considerar-me criado par- « ticular de Sua Magestade, que, dignando-se conservar e « augmentar a confiança que o meu zelo e gosto de ser- « vil-o lhe inspirava, me foi sempre encarregando, já da « sua correspondencia particular e já do arranjo de papeis « pertencentes á sua casa.

« Este foi o principio da formação de um gabinete par- « ticular, do qual Sua Magestade se dignou dar-me a qua- « lificação de *secretario*, qualificação que *não foi alterada*, « quando em 4 de Abril de 1825 recebi a graduação de « official-maior da mesma secretaria.

« E' este gabinete, chamado pelos inimigos de Sua « Magestade (que por certo não são os meus amigos) « *gabinete secreto*—o que tem feito levantar mil clamores « contra o Imperador e contra mim. »

« Pag. 82, a proposito da animadversão politica manifestada na Bahia em 1826:

« Sua Magestade viu, por seus proprios olhos, que não « eram os suppostos maleficios do presidente quem tinha « dado lugar á sublevação, *como frequentes vezes acon- « tece; até quasi sempre as autoridades são culpadas das « irrupções populares*, que significam *pela maior parte* « extincção da paciencia humana em soffrer tyrannias e « injustiças. »

« Pag. 84:

« Sua Magestade com sua usual generosidade galardoou « os servicos que eu tive a fortuna de prestar-lhe, durante

« a sua curta residencia na Bahia, concedendo-me o titulo
« de conselho. Já eu tinha antes da *nossa* partida rece-
« bido do mesmo senhor a mercê da commenda honoraria
« da ordem de Christo; e pouco depois, na qualidade de
« capitão da imperial guarda de houra, fui condecorado
« com a insignia de cavalleiro da ordem do Cruzeiro. »

« Pag. 92, sobre os serviços que prestou em 1826, quando o Sr. D. Pedro I abdicou, com clausula *sine qua non*, a corôa de Portugal, e outorgou aos portuguezes a carta constitucional:

« Em testemunho de agrado pelos trabalhos que eu
« acabára, *e eu sómente* (foi o referendario da carta consti-
« tucional portugueza), sobre tudo quanto era relativo a
« Portugal, me honrou, na sua qualidade de rei, com a
« commenda da Torre e Epada, insignia para mim pre-
« ciosissima, pois que ella me recorda a patria, a quem
« devo o nascimento e que sempre amei extremoso. »

« Pag. 124, referindo-se ao que fez, quando teve lugar a revolta dos irlandezes:

« Depois de passado certo tempo appareceu o mar-
« quez de Barbacena, e foi voto seu que eu, *em meu nome*
« *e como secretario do gabinete imperial*, *escrevesse* aos
« almirantes inglez e francez, pedindo-lhes que fizessem
« desembarcar alguma tropa, com o objecto de apazi-
« guar o tumulto dos irlandezes. Assim o fiz. Se isto
« se póde chamar indevida ingerencia em negocios do
« governo, *foi a unica que eu deva ser tachado*; mas
« cumpre que o seja por qualquer homem, menos o
« marquez de Barbacena. »

« Pag. 132:

« Disse-se que o ministerio havia ameaçado á Sua Mages-
« tade de uma subversão geral se me não expellisse

« do Brasil, a mim e um amigo meu, em quem Sua
« Magestade tinha confiança (João da Rocha Pinto). »

« Pag. 133 :

« Sahi, pois, abandonando o Brasil, *sem o minimo sen-*
« *timento de desprazer* (note-se) mais que o causado pela
« saudade da minha familia e de meu augusto amo, o
« qual não cessára um instante de dar-me provas da sua
« benignidade.

« Parti do Rio de Janeiro a 25 de Abril de 1830. »

« A' pag. 134, diz que o marquez de Barbacena o accusára de ter-se vendido á santa alliança, sacrificando a causa de D. Maria da Gloria, e obtendo por premio das mãos do barão Mareshal, ministro da Austria n'esta côrte, a commenda da ordem de S. Leopoldo, graça que elle mesmo confessa ter recebido, posto declare que com sorpreza.

« A' pag. 138 communica que foi nomeado official-mór da casa imperial e dignatario da ordem do Cruzeiro.

« A' pag. 143 informa que publicou um folheto (nunca o vimos infelizmente) com o seguinte titulo : *A Exposição do marquez de Barbacena*, commentada por um brasileiro nato, que combina com a declaração que faz á pag. 133 de ter *publicado os artificios* da opposição, revelando-se assim provecto escriptor, e um digno e convicto collaborador do *Analysta.*

« Pag. 144 :

« Quem me viu negar-me a servir a todos os que recor-
« riam a mim, em tudo quanto me era possivel ? Qual
« desgraçado pediu minha pequena protecção que a não
« achasse, sem lhe ser necessario recorrer a outrem mais
« do que a mim proprio ? »

« A' pag. 148 diz, referindo-se á revolução de 7 de Abril de 1831 :

« Existiam males reaes: eis uma grande verdade. Os « causadores e promotores d'elles, os complices nos « crimes... attribuiam esses males ao governo, ao « Imperador e aos europeus. As vozes dos falsarios eram « mais, incomparavelmente, que as dos defensores do « mesmo governo. »

« Pag. 149:

« O Imperador, as leis, o governo, foram insultados « pelos jornalistas da facção (nunca o foram pela *Aurora* « *Fluminense*, dizemos nós), cujo numero de repente « cresceu.

« Desde esse momento só dois caminhos se offereciam « ao Imperador: ou sahir do Brasil, ou violar a consti- « tuição para salval-a. »

« Finalmente, á pag. 151 e 152, tratando da volta da viagem imperial a Minas, em fins de 1830, diz:

« O Imperador fez-se o mais breve que pôde na volta « do Rio de Janeiro, aonde todos os seus fieis subditos, « gente de propriedade, europeus em grande parte, porque « estes possuem muitos bens no Brasil, em virtude de sua « industria e trabalho, o esperavam cheios de alvoroço, « como aquelle que devia pôr termo aos receios em que « todos se achavam da perturbação da paz pelos malvados « do partido opposto (os brasileiros, dizemos nós).

« Como complemento da auto-biographia, traz o livro no fim os documentos comprobatorios dos titulos do historico conselheiro; são: o decreto de 25 de Janeiro de 1826, concedendo a commenda de Christo; a carta de 28 de Abril do mesmo anno, concedendo o titulo de conselho; o decreto de 19 de Abril ainda do mesmo anno, nomeando-o cavalleiro do Cruzeiro; a carta de 1° de Maio ainda de 1826, concedendo a commenda da ordem da Torre e Espada; o officio do barão Mareshal

de 3 de Janeiro de 1829, communicando a nomeação de commendador da ordem de S. Leopoldo, e, finalmente, o decreto de 7 de Setembro de 1830, nomeando-o dignitario honorario da ordem do Cruzeiro.

« Cumpre notar que os decretos da carta de conselho e da dignitaria da ordem do Cruzeiro não foram referendados, o que não impediu, entretanto, que fossem considerados validos.

« Eis um brevissimo extracto da auto-biographia do autor das referidas *Memorias*, memorias que extractamos exclusivamente na parte referente, directa ou indirectamente, á biographia, parecendo-nos ser o dito extracto sufficiente para dar uma idéa quasi completa, senão completa, da incontestavel autoridade do historiador.

« Quanto aos factos historicos mais importantes que o confidente conselheiro procurou generosamente illuminar, em beneficio da supina e genial ignorancia dos brasileiros, factos estes de que foi *testemunha e parte*, como declara logo no começo do prefacio da sua obra, foram elles os seguintes: a independencia do Brasil, a creação da imperial guarda de honra, a dissolução da Assembléa Constituinte, o imperial *Gabinete secreto*, a irritação dos animos na Bahia no anno de 1826, a abdicação da corôa portugueza, com clausula *sine qua non*, a guerra para a reacquisição da chamada provincia Cisplatina, a missão do marquez de Barbacena á Europa, para a realização do segundo consorcio do Sr. D. Pedro I e para conseguir a submissão de D. Miguel de Bragança, que devia vir ao Rio de Janeiro; a revolta dos irlandezes, *as garrafadas* nocturnas de 13 e 14 de Março, e finalmente a resistencia passiva da noite de 6 e revolução formal da madrugada de 7 de Abril de 1831.

« Acredito que o Instituto Historico Brasileiro não des-

conhece a autoridade e a especial, quasi singular, competencia do autor, e a importancia dos factos que elle emprehendeu illuminar, como *parte e testemunha* que foi, segundo meritoriamente confessa, confissão que faz, cumpre accrescentar, mais por *bravura* e inexcedivel (posto escrevesse estando já em Londres) do que por *immodestia e basofia*.

« Felizmente, quer quando affirma, explica, doutrina ou legitima; quer quando nega, confuta, refuta, embrulha, envernisa ou crêa situações e normas puramente fantasticas, o historico conselheiro confirma, *bon gré*, *mal gré*, todas as principaes asserções politicas do partido liberal moderado do primeiro reinado, que nunca quiz senão a verdade constitucional, nem mais nem menos.

« Reimprimindo este rarissimo livro (tão raro, que este Instituto não o possue, e só ha poucos mezes conseguiu a bibliotceca nacional obter d'elle um exemplar, por compra que fez ao Dr. Alves de Carvalho), prestará o mesmo Instituto valioso serviço á historia do Brasil, pois que ha nas mencionadas *Memorias* revelações interessantissimas, nem tudo n'ellas sendo *chalaça*.

« Fazendo esta proposta, confiado na illustração e no patriotismo dos dignos brasileiros aqui reunidos, tenho em vista salvar de eterno olvido ou de total destruição duas valiosas publicações de interesse nacional, geralmente desconhecidas, mesmo dos mais sabedores e avisados, emquanto é tempo de salval-as; porque o devo crêr, repetindo o que disse no começo d'esta proposta, que o Instituto Historico Brasileiro deseja sinceramente conhecer e tornar conhecida a verdade da historia d'este Imperio, com toda a pureza e amplitude, e não patrocinar pelo silencio ou propagar insciente e inconsciente assertos

falsos e embaidores. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 6 de Setembro de 1878. —*Luiz Francisco da Veiga.* »

O Sr. João Barbosa Rodrigues, obtendo a palavra, leu um trabalho seu, com o titulo *O Amazonas.* — Notas ethnographicas.

Terminada a leitura, o Sr presidente pronunciou algumas palavras sobre o fallecimento do nosso saudoso e prestimoso consocio o Sr. barão da Ponte Ribeiro, e convidou os membros do Instituto a assistir á missa do setimo dia, que, por alma d'aquelle finado, tem de celebrar-se no dia 9 do corrente, e levantou-se a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

10ª SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos

A's seis horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. Drs. Felizardo Pinheiro de Campos, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Antonio Alvares Pereira Coruja, conselheiros Tristão de Alencar Araripe, Olegario Herculano de Aquino e Castro e José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Dr. Maximiano Marques de Carvalho e senador Candido Mendes de Almeida, achando-se fóra da côrte o Sr. presidente visconde

de Bom-Retiro e não tendo comparecido nenhum dos vice-presidentes, o Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, como socio mais antigo, e na fórma dos estatutos, abriu a sessão.

Lida pelo Sr. Dr. Moreira de Azevedo, secretario supplente, a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplar da *Collecção de Leis e resoluções* d'aquella provincia, promulgadas no corrente anno.

Outro do Sr. presidente da provincia das Alagôas, enviando um exemplar da *Falla* com que installou a primeira sessão ordinaria da vigesima-segunda legislatura da Assembléa Provincial.

Outro do Sr. presidente da provincia do Pará, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o Sr. 1° vice-presidente passou-lhe a administracão da mesma provincia em 9 de Março do corrente anno.

Outro do Sr. Francisco Travassos Valdez, offerecendo um numero do *Diario da Tarde* de 24 de Setembro, onde se acha publicado um artigo seu sobre o Sr. D. Pedro I.

Outro do consocio o Sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, communicando que, por seu precario estado de saude, retirou-se para S. Paulo, vendo-se por isso impossibilitado de comparecer ás sessões d'este Instituto.

Outro dos Srs. presidente, 1° secretario e bibliothecario

da Associação dos Guarda-Livros d'esta côrte, enviando um exemplar de seus *Estatutos*, e pedindo a este Instituto varios numeros de sua *Revista* para completar a collecção que já possue a bibliotheca d'aquella associação.

Outro do Sr. conselheiro director interino da Faculdade de Medicina d'esta côrte, acompanhando um exemplar do *Relatorio* do lente de chimica d'aquella faculdade Dr. Domingos José Freire Junior relativo á sua commissão na Europa.

Carta do Sr. senador Ambrosio Leitão da Cunha, offerecendo as collecções dos *Diarios Officiaes* de 1875, 1876 e 1877.

Dita do Sr. L. Michaux Bellaire, de Paris, offertando um exemplar da sua obra, sob o titulo *Considérations sur l'abolition de l'esclavage et sur la colonisation au Brésil.* Paris. 1876.

Dita dos Srs. presidente, 1° e 2° secretarios da Sociedade de Geographia de Lisboa, em que communicam a este Instituto a installação definitiva de uma secção da mesma sociedade n'esta côrte do Rio de Janeiro, da qual foram nomeados: presidente, o Sr. senador Candido Mendes de Almeida; vice-presidentes, os Srs. general Henrique de Beaurepaire Rohan e visconde Borges de Castro; 1°s secretarios, os Srs. Francisco Maria Cordeiro e barão de Teffé; 2°s secretarios, os Srs. Benjamim Franklin Ramiz Galvão e João Marçal Moreira Pacheco; 1°s thesoureiros, os Srs. visconde de S. Salvador de Mattosinhos e Wenceslão de Sousa Guimarães Junior.—Inteirado.

Carta do Sr. conservador da Bibliotheca de Amiens em que pede numeros da *Revista* do Instituto para inteirar a collecção que possue, e envia a ultima publicação d'aquella bibliotheca.

Dita do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, communicando que, tendo de se retirar, por algum tempo, para a provincia do Maranhão, com licença do governo imperial, deixa de comparecer á algumas sessões.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pela Sociedade de Amiens (norte da França) :

Mémoires, années 1866, 1867, 1868, 1872 e 1873 ;

Catalogue Méthodique de la bibliothèque communale de la ville d'Amiens, cinco vol.

Buletin de la Société Linnéene, tres vol.

Pela directoria das Obras Publicas da provincia do Rio de Janeiro, *Quadro demonstrativo da distribuição da população da mesma provincia*, 1878.

Pelo Sr. Dr. Alberto de Carvalho (Octavio Carvora), para serem distribuidos pelos socios do Instituto, varios numeros dos seguintes folhetos, *A Dissidencia Liberal. — O Ministerio de 5 de Janeiro perante a consciencia nacional, 1878; Duas palavras sobre a philosophia positivista*, com uma carta de E. Littré. Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca nacional de Montevidéo, *El Folletito Juridico.*—Causas célebres seguidas ante los tribunales de la República Oriental del Uruguay. Montevidéo, oito numeros.

Pelo consocio o Sr. conselheiro Tristão A. Araripe: *O Reino encantado.* — Chronica sebastianista, por T. A. Araripe Junior. Rio de Janeiro, 1878;

Carta sobre litteratura brasileira, por T. A. Araripe Junior. Rio de Janiro, 1869.

Pelo Sr. Carlos Alberto de Menezes, *Biographia do professor americano Carlos Frederico Hartt.* Rio de Janeiro, 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa *o Boletim* da mesma, n. 3, 1878.

Pela Academia do Lincei de Roma, a sua *Revista*, vol. 2°, 1877 a 1878.

Pela Typographia Nacional, *Collecções das leis e decisões do governo do Imperio do Brasil*, de 1877, tres volumes.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, um exemplar do seu *Boletim.*

Pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux, um numero do seu *Boletim.*

Pelo Sr. Estanisláo S. Zeballos, *Estudo geologico sobre a provincia de Buenos-Ayres*, 1877.

Pela Sociedade Funeraria Primeiro de Julho, seu *Relatorio* de 1877—1878. Rio de Janeiro.

Pelo Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, o seu Jornal do mez de Julho de 1878.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se e entrou em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de fundos e orçamento, desejando dar um parecer seguro sobre a possibilidade de se empregar uma parte da sua renda na publicação da obra denominada *Razão de Estado* e a impressão do *Catalago* d'este Instituto, assim como tambem o *Indice alphabetico geral* da *Revista* d'este Instituto, examinou o estado do

thesouro d'esta associação, e em seus livros encontrou a seguinte receita 21:539$126, constando das quantias seguintes:

Saldo em dinheiro na mão do Sr. thesoureiro	20$151
Dez apolices da divida publica.	10:000$000
Na caixa economica.	2:083$875
Consignação do thesouro	7:000$000
Juros das dez apolices.	600$000
Idem da caixa economica.	100$000
Joias de socios	100$000
Divida activa.	486$000
Divida passiva	822$000
Assignaturas da *Revista*	327$000

« As despezas do anno de 1877 absorveram a consignação do thesouro, o juro das Apolices e as outras pequenas quantias, ficando na caixa d'esta associação doze apolices da divida publica e 203$775 de uma caderneta da caixa economica, e em mão do nosso muito respeitavel thesoureiro 3$361.

«A commissão de fundos e orçamento reconhece a grande importancia da impressão e publicação das obras indicadas pelas illustradas commissões de estatutos e redacção, e de historia e geographia; mas não póde tomar sobre si a responsabilidade de aconselhar a venda de algumas apolices para as despezas de taes impressões; porém, como entre as despezas feitas no anno de 1877 a 1878 figuram as quantias de 876$180 para a compra de livros, e a quantia de 958$ obras de carpinteiro, etc., e mais a quantia de 300$ para bustos e pedestaes, a commissão de fundos é de parecer que as impressões e publicações acima referidas podem ser feitas com as despezas

do modo seguinte: primeiro, a publicação do *Catalogo* d'esta bibliotheca poderá ser feita em um supplemento, dando-se uma gratificação ao empregado que com muito trabalho já quasi concluiu esse manuscripto; segundo, o *Indice geral alphabetico, e analytico* seguindo o plano da *Revista dos dois Mundos*, poderá ser feita com uma pequena despeza por um empregado d'este mesmo Instituto, sob a direção da illustrada commissão de estatutos; e em terceiro lugar, a maior e mais consideravel despeza seria com a cópia lithographica da *Razão de Estado*. Para evitar essa grande despeza, para a qual o Instituto não está habilitado actualmente, a commissão é de parecer que se principie desde já a impressão lithographica da primeira *Carta* com as suas explicações respectivas, trabalho este que poderá custar 200$ a 250$000.

E' este o parecer que a commissão de fundos submette á sabedoria d'este illustrado Instituto Historico Geographico Brasileiro. Sala das sessões do Instituto Historico, em 24 de Setembro de 1878.—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho. — José Mauricio F. Pereira de Barros.*

Posto em discussão, pediram a palavra os Srs. Dr. Maximiano, Candido Mendes e Coruja: o primeiro sustentou o parecer; o segundo pediu o adiamento até ser impresso o parecer, por conter materia importante, devendo ser discutido com calma e reflexão, e o ultimo opinou tambem pelo adiamento, propondo que se discutisse o assumpto depois de apresentado o balancete de receita e despeza, o que, posto a votos, foi approvado.

Pedindo a palavra o Sr. Coruja, leu alguns documentos importantes relativos á revolução de 1835 no Rio Grande do Sul.

A's oito e meia horas levantou o Sr. presidente a sessão.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

11ª SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Joaquim Manoel de Macedo, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, Antonio Alvares Pereira Coruja, Drs. Felizardo Pinheiro de Campos, Antonio Henriques Leal, conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro e Guilherme S. de Capanema, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Maximiano Marques de Carvalho, João Barbosa Rodrigues e José Maria Pinto Peixoto, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, occupando o cargo de 2° secretario, leu a acta da antecedente, que, posta em discussão, foi approvada.

EXPEDIENTE

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do expediente, que constou da preciosissima offerta feita por S. M. o Imperador de dois grossos volumes manuscriptos, sob o titulo *Apontamentos historicos, geographicos, biographicos, estatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo*, seguidos da chronologia dos acontecimentos mais notaveis desde a fundação da capitania de S. Vicente até o anno 1870, colligidos por Manoel Eufrasio de Azevedo Marques. — O Instituto agradeceu á Sua Magestade, e resolveu que o manuscripto fosse enviado á commissão de estatutos e de redacção para dar parecer sobre a conveniencia de ser impresso em avulso.

De um officio do consocio o Sr. Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, offertando dois exemplares do *Catalogo* dos documentos cartographicos, dos livros e dos instrumentos de engenharia, que constituem o deposito geographico do Archivo Militar do Imperio do Brasil, e *Historia da lithographia*, apresentada e offerecida por elle offertante ao coronel de engenheiros e fiscal da officina lithographica d'aquelle Archivo.

De uma carta do consocio o Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato, offerecendo alguns exemplares do poema *Caramurú*, de Fr. José de Santa Rita Durão, com uma biographia escripta pelo visconde de Porto Seguro, e editado por Mamiliano da Costa Honorato. Rio de Janeiro, 1878.

De um exemplar do *Almanach brasileiro illustrado*, para o anno de 1879, offerecido pelo Dr. Antonio Manoel dos Reis.

O Sr. presidente do Instituto nomeou o Sr. senador

Candido Mendes para substituir, na commissão de fundos e orçamento, ao Sr. tenente-coronel Francisco José Borges, que se acha ausente fóra da côrte; e ao Sr. Dr. Antonio Henriques Leal para membro da commissão de historia, em substituição do Sr. conselheiro Lopes Netto, actualmente em missão do governo imperial na Republica Oriental do Uruguay.

Remetteu-se ao Sr. senador Candido Mendes, membro nomeado para a commissão de fundos e orçamento, o parecer apresentado pelo Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho sobre as contas do Sr. thesoureiro relativas ao anno findo, e receita e despeza do presente anno social.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, obtendo a palavra, leu a primeira parte de seu trabalho, intitulado—*Declaração da maioridade do Imperador em 1840.*

A's oito e meia horas, obtendo venia de S. M. o Imperador, o Sr. presidente levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

12ª SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Joaquim Manoel de Macedo, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, Felizardo Pinheiro de Campos, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Antonio Henriques Leal e Maximiano Marques de Carvalho, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. Dr. Macedo, 1º vice-presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secrerio deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. ministro da Agricultura dirigido ao Sr. presidente d'este Instituto, enviando para o mesmo uma das medalhas commemorativas da inauguração do monumento *Luiz de Camões*, offerecidas áquelle ministerio pela legação de S. M. Fidelissima n'esta côrte.

Dito do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo dois exemplares impressos da *Collecção das leis e re-*

soluções da Assembléa d'aquella provincia, promulgadas no anno proximo findo.

Dois ditos do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o Sr. 1° vice-presidente abriu a primeira sessão da vigesima segunda legislatura da Assembléa Provincial no dia 1° de Março do corrente anno, e um dito da *Collecção das leis e resoluções* da Assembléa d'aquella provincia, promulgadas tambem no presente anno.

Dito do Sr. conselheiro director da Faculdade de Direito de S. Paulo, accusando e agradecendo o recebimento das *Revistas* d'este Instituto, remettidas pelo Sr. 1° secretario em 30 de Setembro ultimo para complemento da collecção que aquella Faculdade possue.

Dito do Sr. secretario da Associação dos Guarda-Livros d'esta côrte, tambem agradecendo a remessa de alguns exemplares da *Revista Trimensal*, que pediu para preencher as lacunas da collecção que possue, por doação feita por varios amadores das letras patrias.

Carta dos Srs. presidente e secretario da Real Academia de Sciencias Letras e Artes de Modena, declarando que para diffusão das sciencias, objecto de todo o instituto scientifico, tinham grande satisfação em cultivar relações com as sociedades estrangeiras, e n'esse sentido solicitavam a honra de propôrem a troca de nossas publicações com as suas *Memorias* annuas.

Dita do Sr. Gille, datado de Genève, enviando uma pequena brochura sobre a vulgarisação da geographia no exercito.

Dita do Sr. Paulo Gaffarel, remettendo um exemplar da obra de Thevet, reimpressa e commentada, intitulada; *Les Singularitez de la France Antarctique*, e declarando que o volume é o complemento de sua *Historia do Brasil*

Francez, que já teve o prazer de offerecer a este Instituto, e pedindo ser admittido como socio do mesmo Instituto.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo Sr. J. L. Caetano da Silva, as suas poesias, com o titulo *Folhagens*. Rio de Janeiro, 1878.

Pela redacção do *Boletin del Ministerio de Fomento de la República Mexicana*, os numeros dos mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno, e *Revista meteorologica mensal*, Fevereiro e Março tambem do presente anno.

Pelo Sr. bacharel Luiz Augusto de Oliveira, o primeiro numero do jornal o *Phonographo*, publicação quinzenal. Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. bacharel Ernesto da Cunha Araujo Vianna, *Le Niveau à miroir horizontal ou nivellement de gaiffe perfectionnè*, 1878.

Pelo Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, as suas *Revistas* dos mezes de Maio e Junho do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, as seguintes:

L'Hydrographie africaine du seizième siècle d'après les premières explorations portugaises.— Lettres à M. le président de la Société de Géographie de Lyon, par M. Luciano Cordeiro. Lisbonne, 1878;

Exploration géographique et commerciale de la Guiné portugaise.— Projet présenté au gouvernement portugais par la Societé de Géographie de Lisbonne, 1878.

Expédition portugaise à l'Afrique centrale, etc, 1878;

De l'enseignement de la Géographie.— Projet de réforme

présenté au gouvernement portugais par la Société de Géographie de Lisbonne, traduction, 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, o seu *Boletim* do mez de Maio do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Lyon, o seu *Boletim* de Junho, 1878.

Pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux, dois numeros do seu *Boletim*.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Terminado o expediente, compareceu o Sr. presidente visconde de Bom-Retiro, que occupou a cadeira da presidencia, e, proseguindo a sessão, leram-se e ficaram sobre a mesa os dois pareceres abaixo transcriptos.

1.° Da commissão de fundos e orçamento:

« Do exame a que procedemos sobre as contas do anno social de 1877, deduzimos o seguinte que submettemos á sabedoria d'este Instituto.

Importou a receita em	21:539$126
E a despeza em	9:331$990
Sendo o saldo para o anno de 1878 de . .	12:207$136

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DE 1877

Em dinheiro em mão do thesoureiro . . .	20$151

Transporte	29$151
Em dez apolices da divida publica	10:000$000
Na Caixa Economica.	2:083$875
Consignação do Thesouro	7:000$000
Juros das apolices	600$000
Mais na Caixa Economica	100$100
Joias de socios.	100$000
Divida a cobrar	486$000
Dividas atrazadas. . . , ...	822$000
Assignaturas da *Revista*.	327$000
Somma. . .	21:539$126

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA

Impressão da *Revista* e mappas	2:636$550
Empregados e porcentagem.	3:131$100
Despeza com a bibliotheca	379$320
Bustos	300$000
Compra de livros e encadernação	876$180
Jornal do Commercio	971$360
Globo e *Gazeta de Noticias*	78$500
Expediente e cópia de manuscriptos e estantes para livros	958$980
De saldo na Caixa Economica	203$775
Doze apolices	12:000$000
Em mão do thesoureiro	3$361
Somma . . .	21:539$126

« Sala das sessões do Instituto Historio e Geographico do Brasil, em 25 de Outubro de 1878.—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho, Candido Mendes de Almeida.* »

PROJECTO DO ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1878

« Art. 1.° A receita é orçada em		9:400$000
A saber:		
Prestação do Thesouro . . .	7:000$000	
Juros de doze apolices . . .	720$000	
Divida a cobrar	480$000	
Divida atrazada	800$000	
Joias de socios. . . . . , .	100$000	
Assignaturas da *Revista*. . .	300$000	
		9:400$000

« Art. 2.° A despeza é fixada em. . . .		9:400$000
A saber:		
Impressão da *Revista* . . .	3:200$000	
Reimpressão da mesma e impressão do catalogo . . .	600$000	
Aos empregados:		
§ 1.° Ao escripturario . . .	1:000$000	
§ 2.° Ao conservador e revisor.	1:000$000	
§ 3.° Ao porteiro e continuo .	720$000	
§ 4.° Ao agente	360$000	
§ 5.° Porcentogem de cobrança	24$000	
§ 6.° Ao servente	360$000	
	7:264$000	

Transporte		7:264$000
§ 7.° Compra de livros, gratificação ao encarregado do catalogo e indice geral alphabetico e analytico da *Revista* .	1:000$000	
§ 8.° Expediente e impressão lithographica da *Razão de Estado*	1:136$000	9:400$000

« Art. 3.° Continúa a autorisação ao Sr. thesoureiro para recolher á Caixa Economica o saldo do fim do anno para conjunctamente com os outros alli existentes empregal-o em a compra de apolices da divida publica para o fundo do Instituto.

Sala das sessões do Instituto Historico, 25 de Outubro de 1878.— *Dr. Maximiano Marques de Carvalho*, *Candido Mendes de Almeida*.»

2.° Da commissão de estatutos e de redacção :

« A commissão de estatutos e de redacção do Instituto Historico e Geographico Brasileiro examinou os dois volumes in-folio, manuscriptos, sob o titulo *Apontamentos historicos, geographicos, biographicos, estatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo, seguidos da chronologia dos acontecimentos mais notaveis desde a fundação da capitania até o anno de 1876*, colligidos por Manoel Eufrasio de Azevedo Marques ; e é de parecer que o curioso e importante trabalho, que acaba de ser offerecido ao mesmo Instituto por S. M. o Imperador, deve ser impresso em separado da *Revista*, á expensas do Instituto, em um ou dois volumes, contratando o Sr. 1° secretario a impressão da obra com quem melhores condições possa offerecer, e ficando a cargo da mesma commissão a revisão das provas,

correcções e emendas que pareçam necessarias no correr da impressão.

« A commissão já tinha conhecimento da obra, favoravelmente acolhida por alguns entendidos a quem o autor julgou dever consultar; considera-a de incontestavel utilidade e prestimo pelos esclarecimentos e noticias que contém, quer em relação á historia e geographia do Brasil, e especialmente da provincia de S. Paulo, quer em relação á biographia dos distinctos cidadãos, cujos nomes são ahi mencionados; nota, porém, que se trata, não de um estudo completo e perfeito da historia e geographia de S. Paulo, mas de um simples ensaio ou esboço, habilmente preparado, e que fôra para desejar-se que fosse desde já tentado com referencia á todas as provincias do Imperio, senão com mais amplo desenvolvimento, ao menos com o que lhe foi dado pelo escriptor no plano que seguiu.

« Nem com a observação feita desmerece o valor do trabalho examinado pela commissão, e hoje pertencente ao Instituto, que á generosidade de seu augusto protector fica devendo mais esta importante acquisição.

« E considerando que o digno paulista, autor da obra, falleceu, deixando sua familia em honrosa pobreza, e quando, depois de largos annos de trabalho, suppunha poder com a publicação d'esse escripto adquirir recursos que de algum modo suavisassem sua posição, como justa indemnisação devida a tanto esforço, propõe a commissão que da edição que fôr tirada, e que nunca deverá ser de menos de mil exemplares, se destine a metade á viuva e filhos do major Manoel Eufrasio, para que d'ella disponham como melhor entenderem.

« A medida lembrada, além de parecer justa e equitativa, pelas circumstancias que occorrem, importa ainda um poderoso e nobre incentivo a commettimentos de igual natu-

reza, tanto mais conveniente, quanto é certo que, entre as difficuldades que embaraçam o franco desenvolvimento das letras entre nós, uma é, e talvez a maior, a elevação do preço dos trabalhos de impressão.

« Assim pensa a commissão; mas o Instituto resolverá o que tiver por mais acertado. Rio, 25 de Outubro de 1878. —*O. H. de Aquino e Castro.—T. de Alencar Araripe.*»

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, obtendo a palavra, terminou a leitura do seu trabalho sobre a Maioridade do Imperador.

A's oito e meia horas o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

13ª SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1878

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPRADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Joaquim Manoel de Macedo, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Antonio Alvares Pereira Coruja, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Felizardo Pinheiro de

Campos, Maximiano Marques de Carvalho, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Antonio Henriques Leal, José Maria Pinto Peixoto, faltando por incommodados, conforme communicaram, os Srs. senador Candido Mendes de Almeida, Francisco Manoel Alvares de Araujo e conselheiro Miguel Anotnio da Silva, foi recebido S. M. o Imperador com as honras do estylo, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. chefe da directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, enviando os 1°, 2° e 3° fasciculos do *Indice geral das madeiras do Brasil.*

Dito do Sr. presidente da provincia do Paraná, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que no dia 7 de Fevereiro do presente anno o Sr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior passou a administração da provincia ao 1° vice-presidente conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá; um dito do *Relatorio* com que este passou-lhe a administração no dia 23 d'aquelle mez, e um exemplar do *Relatorio* com que abriu a sessão da Assembléa Provincial em 9 de Abril.

Dito do consocio Sr. Hercules Florence, offerecendo um manuscripto contendo alguns pormenores sobre a defesa de Nova Coimbra em 1801.

Dito do Sr. Bernardo Affonso de Miranda, ministro da veneravel ordem terceira da Penitencia d'esta côrte, offerecendo dois exemplares do *Relatorio* que apresentou á mesma veneravel ordem no 1° do corrente mez, por occasião da posse da mesa administrativa.

Carta do Sr. barão de Wildick, offerecendo em nome do Sr. Julio Firmino Judice Biker, chefe da repartição dos negocios Estrangeiros em Portugal, seis volumes do *Supplemento* á collecção de tratados, convenções, contratos e actos publicos, celebrados entre Portugal e potencias estrangeiras, colligidos pelo Sr. visconde de Borges de Castro.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica de Montevidéo:

La Tauromaquia. Esplicacion en compendio de sus suertes y observaciones generales para los aficionados;

La Asociacion Rural del Uruguay.—Revista quincenal, 1878;

Diario de Sesiones de la H. camara de representantes. *Tercer periodo de la decima legislatura*, tomo XVII. Montevidéo, 1878.

Pelo Sr. Dr. João Carneiro da Silva, os seus *Estudos Economicos.* Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. Dr. Manoel Antanio Rodrigues Torres, *A Administração conservadora.*—O ministerio de 16 de Abril de 1868.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, *Conferencias officiaes sobre instrucção publica e educação nacional.* Rio de Janeiro, 1878.

Pela Sociedade dos Naturalistas de Moscou, o *Boletim* da mesma n. 4, 1877. Moscou, 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Paris, os seus *Boletins* dos mezes de Maio, Junho e Julho de 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, o *Boletim* de Abril do presente anno.

Pela Academia do Lincei de Roma, o *Boletim* de Abril tambem do corrente anno.

Pela redacção da *Revista Meteorologica Mensal* do ministerio do Fomento do Mexico, os numeros de Fevereiro a Maio de 1878, e *Boletim de observações meteorologicas* de Março do mesmo anno.

Pelo Sr. Dr. Augusto José de Castro e Silva, por intermedio do Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, varias actas, officios e outros documentos da extincta Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional do Rio de Janeiro de 1834 a 1835 (manuscriptos).

Varios jornaes remettidos por diversos presidentes de provincia e redacções do Imperio.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se, e foi enviada á commissão de admissão de socios para dar parecer, a seguinte proposta:

« Constando-nos que o nosso illustrado consocio o Exm. Sr. visconde do Rio Branco na sua excursão pela Europa não tem-se esquecido do nosso Instituto, propomos que, attentos os seus serviços superiores, seja elevado á classe de socio honorario. Sala das sessões, em 25 de Outubro de 1878.—*Felizardo Pinheiro de Campos.—C. Honorio. —T. A. Araripe.—Antonio Alvares Pereira Coruja.— Baptista Caetano de Almeida Nogueira.* »

Entrando em discussão o parecer da commissão de fundos e orçamento, dado sobre as contas do Sr. thesoureiro,

relativas ao anno findo, e orçamento da receita e despeza para o presente anno social (já publicado na acta anterior), foi approvado.

Lido e posto em discussão o parecer da commissão de estatutos e de redacção sobre a conveniencia da impressão dos dois volumes manuscriptos sobre a provincia de S. Paulo, offerecidos por S. M. o Imperador, pediram a palavra os Srs. Coruja, conselheiro Olegario, Drs. Maximiano e Moreira de Azevedo.

O Sr. Coruja declarou achar conveniente, para evitar despezas, que se fizesse a impressão na *Revista* do Instituto, reunindo-se depois os fasciculos impressos para formarem o volume.

O Sr. conselheiro Olegario combateu semelhante idéa, dizendo que o trabalho por sua extensão, disposição e contextura, não convinha ser impresso na *Revista*, cujo formato se não presta á publicação de obra tão volumosa.

Pondera o Sr. Dr. Maximiano que se poderia imprimir na *Revista*, occupando os dois primeiros folhetos d'esse jornal, reservando algumas paginas no fim para as *Memorias* e actas das sessões, que, tiradas dos exemplares das *Revistas*, se dispuzesse á composição da obra de Manoel Eufrasio, tirando-se mil exemplares e pondo-lhes o titulo conveniente, que assim se gastariam apenas 350$, e não quatro ou cinco contos com a impressão da obra em separado.

Combate essa idéa o Sr. conselheiro Olegario, observando que não haveria espaço sufficiente para a publicação dos trabalhos do Instituto, ou então se teria de augmentar os numeros da *Revista*, no que haveria despeza igual a que se teria de fazer com a obra toda em separado, e que já havia declarado que a natureza da obra não permittia ser ella impressa no corpo da *Revista*, e que já havia se informado do

modo de realizar a publicação do manuscripto, qual seu preço e numero de exemplares, sendo os pagamentos espaçados e feitos com os recursos financeiros do Instituto.

Opinou o Sr. Dr. Moreira de Azevedo que se imprimisse a obra em separado, estudando o Instituto os meios de realizar essa empreza, e que pedira a palavra especialmente para declarar que concorda com as idéas expostas do Sr. Dr. Macedo sobre as correcções que a commissão revisora do trabalho se propunha a fazer no texto; julgava que essas emendas deviam ser feitas em notas, como procedeu o traductor da *Historia do Brasil* de Southey, e outros.

O Sr. Olegario respondeu que essas correcções seriam sómente as de redacção, e no mais a commissão será escrupulosa em respeitar o texto da obra.

Finalmente, o Sr. Dr. Moreira de Azevedo apresentou uma emenda para que no contrato que se fizesse para a impressão da obra, além da commissão de redacção e do Sr. 1° secretario, fosse ouvido o Sr. thesoureiro.

Julgando-se o parecer sufficientemente discutido, e pondo-o o Sr. presidente a votos, por partes, decidiu-se que a obra fosse impressa em separado da *Revista* do Instituto, e que o Sr. 1° secretario e a commissão de redacção, de accordo com o Sr. thesoureiro, contratassem a sua impressão com quem melhores condições offerecesse.

Leu-se, foi approvado e remettido á commissão de admissão de socios, o seguinte parecer:

Parecer da commissão de historia sobre « L'Histoire du Brésil Français, » de M. Paul Gaffarel.

« Lemos *L'Histoire du Brésil Français*, de que é autor

M. Paul Gaffarel, com aquella attenção que nos pedia assumpto de si tão captivo ás nossas tradições coloniaes, e n'essas quinhentas e doze paginas encontrámos muita deleitação e motivo para cogitações.

« O autor, conhecido por trabalhos de identica natureza, como sejam *Les Pheniciens en Amérique*,—*Jean de Lery et la langue tupi*,—*Histoire de la Floride française*,—*La Mer de sargasses* e outras, affirmou n'este a reputação de narrador singelo e sobrio, sem a monotonia dos chronistas prolixos e indigestos, e de investigador consciencioso, e que procurando ser justo e imparcial, não se deixou levar pelos impulsos patrioticos, antes os soube refrear quando despontam em um ou outro lugar, e reconhece e condemna os erros e demazias de seus compatriotas.

« E' esta obra a narrativa historica das viagens e tentativas de colonisação franceza nas costas do nosso paiz no seculo XVI, desde a de João Cousin em 1488 até o mallogrado estabelecimento de Villegaignon, e depois d'elle os actos parciaes de exploração e pirataria com que ousados emprehendedores francezes puzeram remate n'aquelle seculo aos seus projectos cubiçosos sobre o Brasil. Se o texto d'esta obra é sobremodo interessante e curioso, não são menos os documentos justificativos que enriquecem sua quarta parte, e em especial a *Lettre-missive* de pag 493.

« E' ainda mais para notar o cuidado com que foram escriptos os nomes portuguezes e indigenas, denotando que são familiares ao autor nossas chronicas e historia, tanto que, se uma ou outra vez vêm elles com troca de letras, parece negligencia typographica; isto tão ao revez de outros escriptores de sua nação, que fazem gala em estropial-os.

« Se este importante trabalho não fosse titulo bastante ao nosso reconhecimento, accresce que M. Paul Gaffarel está prestando á nossa historia serviço de igual valia com a re-

impressão das obras rarissimas de André Thevet e Jean de Lery, que traz em via de publicação.

« Attendendo, pois, ao que levamos dito sobre a *Histoire du Brésil français au seizième siècle*, somos de parecer que tem merecimento litterario como trabalho historico. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 8 de Novembro de 1878.—*Dr. Antonio Henriques Leal.—O. H. de Aquino e Castro.* »

A's nove e meia horas o Sr presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

14ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

A's sete horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Joaquim Manoel de Macedo, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Antonio Henriques Leal e Felizardo Pinheiro de Campos, o Sr. Dr. Macedo, 1° vice-presidente, abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Varios jornaes enviados pelo Sr. presidente da provincia do Espirito Santo.

Seis fasciculos da *Revista* da Academia do Lincei em Roma, enviados pela mesma.

Um *Boletim* da Sociedade de Geographia de New-York, por ella enviado ao Instituto.

Um *Quadro da população da cidade de Lisboa* remettido pela Sociedade de Geographia da mesma cidade.

E pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca publica de Montevidéo, um folheto, sob o titulo *Seccion de transferencias de deudas publicas.*—Contribuicion directa de los departamentos de campaña.—Relacion de los contribuyentes y resumes estatisticos de dicha renta en 1876. Montevidéo.

As offertas são recebidas com agrado.

Depois do expediente, o Sr. senador Candido Mendes fez algumas observações sobre o modo pratico da impressão da obra manuscripta, sob o titulo *Razão do Estado do Brasil.*

Não se tendo apresentado propostas e pareceres de commissões, nem tendo comparecido algum dos membros inscriptos para leitura de trabalhos, o Sr. presidente levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo.

2° SECRETARIO.

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÕES EM 27 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

A's sete horas da tarde, presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, barão Homem de Mello, Drs. Joaquim Manoel de Macedo, senador Candido Mendes de Almeida, Carlos Honorio de Figueiredo, Antonio Henriques Leal, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, João Wilkens de Mattos, João Barbosa Rodrigues e Francisco Manoel Alvares de Araujo, o Sr. presidente abriu a sessão em assembléa geral para se proceder á eleição dos membros da mesa e das commissões que têm de funccionar no anno de 1879, e nomeou para escrutadores os Srs. Drs. Carlos Honorio de Figueiredo e Felizardo Pinheiro de Campos.

Passando-se ao processo eleitoral, na fórma dos estatutos, foram eleitos os Srs.:

PRESIDENTE

Visconde de Bom-Retiro.

1° VICE-PRESIDENTE

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

2° VICE-PRESIDENTE

Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

3° VICE-PRESIDENTE

Barão Homem de Mello.

1° SECRETARIO

Conselheiro Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.

2° SECRETARIO

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.

SECRETARIOS SUPPLENTES

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
Dr. José Tito Nabuco de Araujo.

ORADOR

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

THESOUREIRO

Antonio Alvares Pereira Coruja.

COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

Barão Homem de Mello.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho.
Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E DE REDACÇÃO

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.
Dr. Manoel Jesuino Ferreira.

COMMISSÃO DE REVISÃO DE MANUSCRIPTOS

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Conego Dr. Manoel da Costa Honorato.

COMMISSÃO DE TRABALHOS HISTORICOS

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Dr. Cesar Augusto Marques.
Dr. Antonio Henriques Leal.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS HISTORICOS

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Rozendo Muniz Barreto.

COMMISSÃO DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Senador Candido Mendes de Almeida.
Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan.
Conselheiro Guilherme Schüch de Capanema.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Dr. José de Saldanha da Gama.
Dr. Miguel Antonio da Silva.
Conselheiro José da Costa Azevedo.

COMMISSÃO DE ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Dr. José Vieira Couto de Magalhães.
Dr. Ladislão de Sousa Mello Netto.
Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.

COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.
Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay.
Dr. João Ribeiro de Almeida.

COMMISSÃO DE PESQUIZA DE MANUSCRIPTOS

João Barbosa Rodrigues.
Dr. Luiz Francisco da Veiga.
1° tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo.

Tendo o Sr. 1° tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo pedido dispensa d'esta commissão, procedeu-se a novo escrutinio e sahiu eleito o Sr. Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou que o Instituto entrava em férias, e levantou a sessão.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GREOGRAPHICO BRASILEIRO

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1878

DISCURSO

DO EXM. SR. PRESIDENTE VISCONDE DE BOM-RETIRO

Senhores. — Eis-nos, mais uma vez, reunidos em sessão magna, no quadregesimo anno de existencia social, e quasi a completar o trigesimo anniversario da regeneração do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Eis-nos, mais uma vez, como sempre, ao lado do throno imperial, arvore frondosa, á cuja benefica sombra nos abrigámos nos dias de desanimo, quando a esperança principiava a abandonar-nos em meio do caminho, trilhado á custa de tantos sacrificios, que a indifferença e o scepticismo pareciam querer inutilsar. Eis-nos, emfim, mais uma vez congregados nas principiaes salas do palacio imperial, no qual se celebram nossas conferencias, graças á munificencia do magnanimo monarcha que preside os destinos do Brasil. E se em 1717 já o sabio Bluteau, ao começar um de seus importantes discursos exclamando « Uma academia no Paço ! » não achava objecto de admiração que para um serão litterario, dis-

tinguido com a régia presença, as antecamaras do Sr. D. João V se abrissem aos membros da Academia dos Generosos, fundada no palacio do conde da Eryceira, menos ainda póde acontecimento de igual natureza causar no Brasil a mais leve sorpreza, affeitos como todos estão, de longa data, a reconhecer no Imperador o primeiro e mais decidido protector das letras patrias, e a vêl-o engrandecer-se aos olhos do mundo scientifico, nas innumeras occasiões em que, descendo do solio augusto, tem vindo animar com suas luzes e sempre fecunda direcção os esforços d'aquelles que, não vendo só na politica o resumo das aspirações da humanidade e o unico elemento de prosperidade publica, consagram-se com afan ao progresso das artes, das sciencias e de outros ramos da actividade humana, e de tudo, finalmente, quanto possa concorrer para o desenvolvimento moral e material do Brasil, prestando d'est'arte serviços de mór valia, por mais reaes, e de melhor e mais segura fiança ao porvir nacional.

E' a lei organica do Instituto, que hoje nos convoca n'este recinto afim de darmos contas ao publico dos trabalhos levados a effeito, ou encetados durante o ultimo anno social, e, no mesmo solemne ensejo, satisfazer uma grande divida de gratidão, commemorando os feitos de dez prestantes consocios, cujas vidas a dura mão da morte ceifou n'esse periodo, arrebatando-os d'entre nós, mas deixando seus nomes illustres indeleveis em nossa constante e saudosa lembrança.

Felismente, para todos aqui presentes, e com especialidade para quem n'este momento tem a honra de dirigir-vos a palavra, ambos os encargos acham-se pelos estatutos confiados a mais brilhantes talentos e a dois

eloquentes oradores, que os desenpenharão como nos annos anteriores, do modo o mais satisfactorio.

A mim toca bem grata missão, inteiramente devida á benevolencia de meus dignos consocios, a qual embora elevadissima e seguramente superior ao proprio merito não deixa de ter um lado animador, e é que se, á mingua de dotes intellectuaes, não póde ella ser por mim tão completamente satisfeita como ardentemente desejára, não é comtudo menos certo que, ainda ao mais privilegiado talento não seria tambem dado cabalmente preenchêl-a na carencia absoluta de termos, que possam attingir a altura do assumpto e exprimil-o com toda a energia com que predomina em nossos corações.

Refiro-me á manifestação, pelo modo o mais expressivo, do intimo e immorredouro reconhecimento de todos os membros do Instituto, para com a sagrada pessoa de S. M. Imperial, a quem devemos tudo que somos e o quanto temos feito, e a quem devemos tudo quanto tivermos de ser no feliz proseguimento da ardua e gloriosa empreza que tomámos a peito realizar.

Sim, Imperial Senhor; tudo quanto de mais fino primoroso, tudo quanto de mais sublime e magestoso podessemos dizer ou descrever, no intuito de demonstrar toda a intensidade de tal sentimento, ficaria certamente muito aquem da realidade.

Valha-nos a convicção de que nosso proceder até agora, e o firme proposito de proseguirmos sempre na mesma vereda do trabalho, afim de correspondermos aos sabios conselhos e ás justas animações que V. M. Imperial dignou-se inspirar-nos em sua patriotica allocução de 15 de Dezembro de 1849, são por V. M. Imperial consideradas as melhores provas que lhe podemos dar de nossa gratidão. Essas, confio em Deus, V. M. Imperial ha de con-

tinuar a receber, acompanhadas sempre de requintado zelo e cordial dedicação á V. M. Imperial.

Agora permitti, senhor, que, depois de mui respeitosamente depôr tambem aos pés do throno as sinceras homenagens do mais subido agradecimento á excelsa e virtuosa Imperatriz, por ter-se dignado vir abrilhantar esta festa litteraria, honra que tantas e tão repetidas vezes nos tem outhorgado, declare aberta a sessão.

Está aberta a sessão.

RELATORIO

DO 1° SECRETARIO SR. CONSELHEIRO DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA FONTES

Senhores.—Mais um anno vai decorrido depois que d'este lugar, que por vossa benevolencia me foi confiado, vos dei conta do occorrido na nossa associação em 1877. Mais um anno de vida conta hoje o Instituto Historico, completando o quadragesimo da sua existencia, e no qual seus obreiros, cheios de vigor scientifico e incansaveis na cultura das letras patrias, procuraram mostrar ao velho mundo o apreço que no novo merecem as applicações da intelligencia. Reunindo uns os trabalhos das gerações passadas, outros elaborando, proprios e todos cultivando a sciencia, concorreram para erigir o padrão de gloria á civilisação da nossa patria, e cada um mais porfiou em realizar o pensamento do nosso excelso protector, contido n'aquellas palavras ouvidas de seus proprios labios no dia 15 de Dezembro de 1849, no gremio do Instituto, e que nunca mais foram olvidadas, nem o serão, porque contêm a verdadeira manifestacão dos sentimentos do coração do nosso primeiro cidadão, do brasileiro, em cujo peito ardem com viva chamma o amor da patria de par com a justiça e a rectidão.

E' bem possivel, senhores, que eu não vos dê hoje noticia de grande cópia de *Memorias* e outros trabalhos lidos em nossas sessões; e se por isso vos parecer que este anno não foi de safra, peço-vos que não tomeis como causa o pouco labor dos nossos consocios, negligencia, nem tão pouco a falta de preciosos fructos que existem esparsos; mas sim a escassez do tempo de que dispuzeram, e que foi subtra-

hido do necessario ao descanso de que necessitavam para resarcir as forças gastas na busca do pão quotidiano. Buscai comigo a razão no tojo e joio que o descuido de muitos dos nossos antepassados deixou crescer no campo promiscuamente com o trigo, e vereis que a difficuldade de encontrar o sazonado grão e a escassez do tempo para joeiral-o foram as causas de não ser mais pingue a colheita realizada, embora estejam repletos os celleiros, e mais tarde vos sejam patenteados os fructos de acuradas pesquizas nos relatorios vindouros e nas paginas da nossa *Revista* por mais habil penna que a do vosso actual secretario.

Narrar com fidelidade o que se tiver passado no Instituto Historico durante o anno que finda é obrigação que ainda por esta vez me cabe em virtude da lei que nos rege. Sobram-me desejos para fazêl-o, mas faltam-me forças para bosquejar o quadro que deve representar a pagina da nossa vida academica em 1878. Lembrando-me, como todos vós, e com saudades, dos que me precederam, cujas harmonicas vozes deixaram em meus ouvidos para sempre suas sonoras e melodiosas ondulações, cuja fluencia e propriedade de dicção tanto deleitou a todos, cuja perspicacia na analyse e methodo na exposição revelaram tanta grandeza e cultura de engenho, dotes invejaveis. que engrandeciam aos que os possuiam, e cuja falta amesquinha o vosso actual secretario; lembrando-me, digo, eu desfalleceria se não contasse agora com a vossa benevolencia, e abriria mão de meu intento se não fôra meu dever, para obedecer-vos, tratar desde já do assumpto.

Solicito pelo desenvolvimento da historia patria e pelo engrandecimento d'esta associação, o Imperador honrou com sua augusta presença nossas sessões e offertou obras de merito para bibliotheca.

Tendo a commissão de redacção dado parecer favoravel, que foi approvado, ácerca da obra do major Manoel Eufrasio de Azevedo Marques, no qual pediu sua impressão separada da *Revista*, e que metade da edição fosse entregue á familia do finado, que herdou honrada pobreza, afim de minorar seu precario estado de finanças, o Imperador francamente e com indizivel prazer declarou ao Instituto que essa era sua opinião; mostrando por este modo não só a longanimidade de sua alma, como tambem os desejos que tem de ter occasião de premiar áquelles que trabalham utilmente.

O Instituto, grato ao seu protector, envidará suas forças para imitar Azevedo Marques, e faz votos ao Altissimo, para que Sua Magestade tenha innumeras occasiões de vêr o fiel da balança da justiça pender para a concha, em que obras de subido quilate e de lavra de nossos consocios mostrem o merito de seus autores.

Começaram nossas sessões em 10 de Maio e findaram em 22 de Novembro, realizando-se um total de 14 celebradas regularmente.

Logo na primeira começaram nossos consocios a trazer os fructos de suas locubrações.

O Exm. Sr. senador Candido Mendes de Almeida, na vanguarda da pleiade dos nossos operarios, foi quem primeiro veiu occupar a attenção do Instituto com a leitura de uma erudita memoria intitulada: *Porque razão os indigenas do Brasil tratavam aos francezes de « Maírs » e aos portuguezes de « Perós? »* Com acrysolado criterio e a erudição que todos lhe conhecemos, o Sr. Mendes de Almeida, para chegar á suas conclusões, examinou as opiniões de nossos litteratos e de estrangeiros que têm-se occupado de taes questões. Criticou e discutiu essas opiniões, entrando em investigações ethnographicas, *maxime* com relação á lingua dos nossos indigenas, e concluiu pelo modo

seguinte: *Maírs* é nome que vem de uma entidade benefica da theogonia indigena, chamada *Maíre* ou *Máire Mounan*, que consideraram o progenitor de homens bons, cuja vinda esperavam. Era uma lenda.

Os francezes por sua sociabilidade, graça e jovialidade, lhes pareceram descendentes de um patriarcha que tanto bem fizéra outr'ora a seus antepassados.

O nome de *Perós* coube aos portuguezes, a quem os indigenas não amavam, e em razão do antigo adverbio e conjuncção *peró*, mui repetida na linguagem dos portuguezes do seculo XVI, como nos livros d'essa época se nota.

Em sessão de 7 de Junho o Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga leu uma *Memoria* biographica ácerca do joven e fallecido litterato e professor fluminense Antonio Francisco Dutra e Mello. E' uma noticia e um estudo completos sobre aquelle nosso tão talentoso e digno compatriota, cujos bellos escriptos foram rememorados e elogiados, affirmando o autor da *Memoria*, baseado nos ditos escriptos, que foi Dutra e Mello o brasileiro que na florescente idade de vinte e dois annos revelou mais alta e mais cultivada intelligencia, distinguindo-se, além d'isso, em todas as producções que deixou, por uma physionomia totalmente sua por um cunho especial, transumpto fiel de seu illuminado espirito e de seu caracter sem macula.

O nosso consocio o Sr. Dr. Veiga ainda na sessão de 6 de Setembro leu outra interessante memoria, com a qual justificou a proposta que fez de serem reimpressas por conta do Instituto duas obras rarissimas, sendo a primeira o *Processo dos cidadãos pronunciados na devassa a que mandou proceder José Bonifacio de Andrada e Silva para justificar os acontecimentos do dia 30 de Outubro de 1822*, e a segunda as *Memorias offerecidas á nação*

brasileira, pelo conselheiro Francisco Gomes da Silva. N'esse seu trabalho faz o autor muitas considerações, ministrando informações preciosas, que declarou serem totalmente novas, relativas a outros distinctos escriptores nacionaes, como sejam: o Dr. Felix Xavier da Cunha, o Dr. Aureliano José Lessa, o Dr. Agrario de Sousa Menezes, Dr. Pedro de Calazans, Antonio de Castro Alves e Joaquim Candido de Macedo, acrescentando mais alguns factos á conhecida biographia do Dr. Francisco Bernardino Ribeiro, e finalmente, fallando das *Memorias* offerecidas á nação brasileira, dá d'ellas circumstanciado transumpto e faz sentir a importancia politica de que gozou n'este Imperio o conselheiro Gomes da Silva, que foi secretario do gabinete imperial e referendario da constituição portugueza outorgada em 1826 pelo primeiro Imperador do Brasil.

Em sessão de 19 de Julho o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques começou a leitura do primeiro capitulo da sua memoria *Historia da imprensa do Maranhão*, na qual dá conta de grande numero de gazetas publicadas n'aquella provincia, acompanhando a descripção com judiciosas considerações sobre sua origem, duração e terminação. O segundo capitulo foi lido em sessão de 2 de Agosto.

N'essa sexta sessão o Sr. Dr. Ramiz Galvão começou a leitura da sua critica do novo livro do Sr. Paulo Gaffarel *Le Brésil Français*. No primeiro capitulo do seu juizo critico tratou exclusivamente da hypothese aventada pelo historiador francez de haver sido descoberta a America por João Cousin em 1488, isto é, quatro annos antes da viagem de Colombo.

O Sr. Dr. Ramiz Galvão bateu com varios argumentos aquella hypothese, que julga insustentavel.

Está por lêr o segundo capitulo em que promette o autor analysar a expedição de Benat Palmier de Gonneville

de 1703, e o terceiro e ultimo em que se occupará com os successos da empreza de Villegaignon.

O nosso consocio o Sr. J. Barbosa Rodrigues na sessão de 6 de Setembro leu um trabalho, com o titulo *Estudos ethnographicos baseados na observação propria e no estudo particular que fez sobre os nossos indios.* Um dos capitulos tem por titulo *Lendas e crenças;* n'elle o autor passa em revista as lendas e as crenças que correm por indigenas, mas que não são mais do que lendas européas e africanas aclimadas, e por isso comparou algumas, apresentando duas, onde a natureza do Amazonas é pintada com fidelidade: outro capitulo tem por titulo *Canto e dansa;* n'este o autor passa em revista todos os instrumentos indigenas, dividindo-os em dois grandes grupos, os de sopro e percussão, subdividindo ainda o primeiro grupo em instrumentos de guerra e de festa, sendo os do segundo grupo todos de festa. Descreve diversos costumes indigenas, suas festas guerreiras e de puro deleite, faz justiça á indole do indio, cujo caracter é o mais nobre que conhece, e dá etymologias ás palavras indigenas, baseado no estudo que tem feito da lingua *tupi.* O trabalho do nosso consocio é de muito interesse, e o autor promete continuar sua leitura.

Por desenfado de sua lida com os algarismos e desfastio ao trabalho, o nosso mui digno thesoureiro o Sr. Coruja, em sessão de 27 de Setembro, occupou a attenção do Instituto com a leitura de importantes documentos relativos á revolução do Rio Grande do Sul em 1835.

Na decima primeira e duodecima sessões veiu trazer-nos a prova da sua diligencia na busca de factos historicos da patria o nosso incansavel collega o Sr. Moreira de Azevedo, lendo a sua memoria sobre a *Declaração da maioridade do Imperador em 1840.*

N'esse trabalho relata o autor os serviços prestados pelos governos regenciaes de 1831 a 1840, menciona a organisação dos diversos partidos politicos, descreve o estado precario do paiz de 1835 a 1840, lembra dois projectos lidos em 1835, um para o Imperador ser declarado maior aos quatorze annos; outro para ser transferida a regencia á princeza Sra. D. Januaria; recorda que em 1837 appareceu na camara electiva a idéa da maioridade do Imperador, idéa que se ostentou com todo o explendor e enthusiasmo em 1840. Diz que foi a opposição, que, em odio ao governo regencial, iniciou essa idéa, que fôra suscitada na camara dos deputados por occasião da discussão da falla do throno; que ao mesmo tempo lêra-se no senado um projecto declarando maior o Imperador; que o governo procurou combater a opposição, oppondo-se á maioridade, e para procrastinar a questão, firmado no codigo constitucional, sustentou que semelhante idéa era contraria á constituição; que, travado o debate, cahiu no senado o projecto da maioridade por dois votos, e a opposição exasperou-se, accusou o governo e procurou desprestigial-o, declarando que desde o dia em que a princeza Sra. D. Januaria completou dezoito annos competiam-lhe as redeas do governo.

Diz mais que Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná, apresentára um projecto de reforma constitucional, pedira urgencia para elle ser discutido, e a camara approvou; que encetára-se a discussão, que tornou-se vehemente, tomando parte no debate notaveis oradores, uns pró, outros contra.

Compara então o autor o estado do Brasil em 1840 com o de Portugal em 1834, onde a Sra. D. Maria II foi declarada maior antes da idade legal.

Proseguindo a discussão da maioridade na camara temporaria, diz o autor, regeitou o Senado a resolução que

adiava as eleições da futura legislatura, e assim nullificou o projecto de Carneiro Leão; que então pedira a opposição que a maioridade fosse declarada desde logo. Lembrou-se então o expediente de se nomear uma commissão de ambas as camaras para dar parecer sobre o assumpto; em vão o ministro do Imperio expediu um decreto adiando a assembléa geral: os deputados, inflammados pelo calor da discussão politica, caminharam para o Senado, reuniram-se em sessão permanente, enviaram commissões ao paço; o Imperador accedeu aos votos dos representantes da nação; as camaras foram de novo convocadas, perante as quaes prestou S. M. o Sr. D. Pedro II o juramento determinado pela constituição, e iniciou-se em 23 de Julho de 1840 o seu reinado no mesmo anno em que completaram-se dois seculos que o augusto fundador da casa de Bragança sentou-se no throno, libertando Portugal do jugo de Hespanha.

Tenho terminado a resenha das *Memorias* lidas no anno que finda; e com contentamento cabe-me dizer-vos, que não se limitaram os trabalhos de nossos consocios á essas producções sómente. Muitas propostas e pareceres de commissões foram objecto de seus estudos, como se poderá vêr no appendice annexo a este relatorio. Ahi se reconhecerá o apreço de que goza esta associação, se reflectir-se sobre o grande numero de offertas de valor scientifico recebido durante o anno. Muitos relatorios, peças officiaes, mappas, cartas e plantas geographicas, jornaes de quasi todas as sociedades literarias do mundo, recolheram-se ao nosso archivo. Parece que os autores, quer nacionaes, quer estrangeiros, consideram-n'o como o cofre mais seguro em que podem depositar os fructos de seus trabalhos.

N'esse appendice se encontrarão bem elaborados pare-

ceres de nossas commissões, nos quaes o criterio, com que são encaradas e discutidas as questões, prova de sobejo a proficiencia de seus membros, e o interesse que tomam pela sociedade a que pertencem.

As sociedades litterarias nacionaes e estrangeiras continuam a entreter relações com o Instituto, e buscam a nossa *Revista* com interesse.

Com satisfação para todos nós cabe-me declarar que os altos poderes do Estado continuam a dar-nos provas muito significativas de consideração pelo Instituto Historico.

Em seu nome agradeço respeitosamente os beneficios recebidos.

O estado de nossas finanças é lisongeiro, e o zelo do nosso mui digno thesoureiro merecedor de encomios.

Não foram preenchidas as vagas que a céga fouce da vida abriu em nossas fileiras.

O nosso mui digno e erudito orador vos recordará os nomes dos nossos companheiros que para sempre deixaram de seguir nas jornadas das letras, e, derramando sobre seus tumulos mal cerrados gratas lagrimas de saudades, tereis mais uma occasião de admirar sua eloquencia.

E' tempo, senhores, de parar para não abusar de vossas attenções, para agradecer vossas bondade e indulgencia. Perdoai-me se não correspondi a vossos desejos.

Senhor, Senhora. Em nome do Instituto agradeço á Vossas Magestades mais esta prova de publico testemunho do apreço que Vossas Magestades dão á nossa associação, honrando com suas augustas presenças esta festa litteraria.

DISCURSO

DO ORADOR O SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

Chegou a hora da voz lugubre: no silencio profundo que confrangente acaba de annuncial-a sentiu-se como o encolhimento produzido pela impressão do frio gelido da morte, ou como a tristeza muda que comprime os corações em face do cemiterio, a cujo aspecto desmaiam todas as illusões da vida.

Porque o costume de encerrar esta solemnidade com o dóbre religioso, mas dolorifico, do sino de finados?... Fora mais consolador começal-a com o desencanto que chora, para que ella terminasse com os fulgores da esperança que sorri. Porque reproduzir na sessão anniversaria do Instituto a imagem da vida humana, que, depois de ser flôr, sonho, flammas, gloria para os mais afortunados, acaba sempre flôr murcha e cahida, sonho esvaecido, flammas extinctas pelo gelo, gloria, monumento do orgulho tornado em pó, aos pés da grande realidade e da sombria magestade da morte?

Mas a pratica, deixada pelos sabios patriarchas do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, quer que a nossa sessão solemne anniversaria seja como o dia a principiar com as rosas da aurora, a continuar-se com os fulgores do sol, e a acabar emfim nas sombras da noite melancolica.

Pois é chegada a noite: é a hora triste e mysteriosa, em que devemos ir visitar em seus jazigos nossos irmãos, nossos consocios finados durante o anno de 1878. Vosso insistentemente mal escolhido orador é como o chaveiro que

Em Pernambuco a revolução de 1817, inopportuna, romanesca, sahida da forja de chamadas academias, sociedades secretas de homens escolhidos e illustres, mas sem raizes na consciencia e no espirito do povo, teve ao menos a grandeza de uma idéa politica. A revolta de 1824, ou revolução da Confederação do Equador, tomou ou explorou por causa e base a dissolução da constituinte brasileira em Novembro de 1823, golpe de Estado, facto extraordinario, pelo qual o Imperador, bem ou mal, se impuzéra no lugar da representação legitima da nação soberana. A revolta de 1848 não teve nem grandeza de idéa, nem causa legitima, ou de interesse politico extraordinario, que autorisasse o direito da resistencia armada, direito, aliás de tão vaga, difficil e perigosa determinação de fundamento politico ou social; sem idéa, nem causa aceitavel na questão geral do partido, essa revolta, que foi erro gravissimo, apenas inventou uma aspiração de futuro para recommendar-se, a reclamação e a exigencia de uma *constituinte*, de que até então ninguem se lembrára nas fervorosas lides politicas do tempo.

A revolta praieira foi generoso, mas lamentavel erro dos deputados liberaes pernambucanos, que tomaram nobremente por certo a maxima responsabilidade d'ella.

Factos conhecidos, outros que escaparam á luz publica, informações particulares se harmonisam, denunciando Peixoto de Brito como d'entre os deputados pernambucanos o mais inflammado e inflammante propugnador da revolta.

Logo depois do manifesto de Dezembro, Peixoto de Brito tomou o commando militar na revolta, que fez correr esteril e desgraçadamente nobre e patriotico sangue.

A 2 de Fevereiro de 1849 tres columnas dos liberaes revoltosos deviam atacar a cidade do Recife, onde eram muito os seus auxiliares: uma só das tres, a commandada

por Pedro Ivo penetrou na cidade e esteve a ponto de tomal-a; a segunda dispersou-se afflicta, vendo cahir morto o seu tribuno enthusiasta, Nunes Machado; a terceira, que Peixoto de Brito dirigia, teve de recuar ante obstaculos superiores ao seu denodo.

A 2 de Fevereiro a legalidade venceu e em seguida esmagou a revolta praieira.

Peixoto de Brito occultou-se, escapou á perseguição legal e fugiu para o estrangeiro.

A revolta praieira cahiu depois em triste abysmo do passado, e em seguida foi cahir no esquecimento legal pelo encanto de amnistias concedidas por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Peixoto de Brito depois de amnistiado voltou de Portugal, para onde emigrára, ao seio da patria; mas poucos mezes n'ella se demorou; porque, nomeado consul geral do Brasil na Hespanha, seguiu a desempenhar as funcções respectivas.

Ainda uma vez em 1877 em vôos de saudade visitou o Brasil, para não mais deixa-lo.

Na Hespanha prestou os melhores serviços como consul geral, e aos brasileiros que n'esse paiz chegavam verdadeiros serviços de compatriota irmão.

A morte chegou-lhe no Recife quando voltava do Rio, em Janeiro d'este anno.

Aqui está agora o leito do ultimo somno de outro estimado consocio nosso, um nobre e corajoso velho lidador politico, mais dedicado do que feliz.

Antonio Manoel de Campos Mello, de distincta familia paulistana, viu a primeira luz da vida no deserto, além das serranias, em uma fazenda aberta por seu pai, na provincia de S. Paulo.

Do seu berço do sertão, d'esse tempo ainda tão romanesco em suas immensas solidões, sahiu Campos Mello com a

rosa companhia de Urbano, Salles Torres Homem, depois visconde de Inhomerim, Thomaz Gomes e alguns outros.

Quatro annos depois, e durante o governo do gabinete Paraná, foi o conselheiro Campos Mello forte propugnador da politica chamada da conciliação, prestando serviços que vedados pelas reservas de combinações confidenciaes entre amigos, que fulguravam na imprensa, não chegaram ao conhecimento do publico. A influencia de um d'esses amigos, as relações estreitadas com outros, e as idéas de conciliação que sustentára e promovêra, levaram o inabalavel liberal a aceitar de um ministerio conservador em 1859 a presidencia da provincia do Maranhão, da qual se demittiu desgostoso no anno seguinte, reconhecendo que seus correligionarios politicos não lhe perdoavam a condescendencia com que se prestára a ser delegado de um gabinete ministerial do partido conservador.

Ha manchas no sol, no correr de brilhante dia ás vezes nuvem escura passageira: a firmeza esplendida de Campos Mello nos principios da escola liberal foi sol que teve essa mancha, dia brilhante com essa nuvem passageira da presidencia do Maranhão; mas a prova de que, embora incurso em explicavel erro de calculo politico, não desertára de sua bandeira, elle a deu, voltando aos seus arraiaes sem que influisse em seu animo generoso o resentimento da opposição ardente que soffrêra dos liberaes.

Mas, deixando o Maranhão, o conselheiro Campos Mello tornou á côrte para entrar no longo e tormentoso periodo do desmoronamento progressivo de sua organisação physica, aliás de tempera tão forte.

Quando em 1863 o gabinete do marquez de Olinda preludiava a nova situação liberal, que ceremoniosa ou desageitadamente se chamou progressista, o conselheiro Campos Mello, affectado dos pulmões, victima de hemoptises

ameaçadoras, lá ia caminho de Minas Geraes a pedir ao seu clima e á fontes thermaes restabelecimento da saude perdida. Voltando escapo á morte, voltou para experimentar perduradores tormentos.

Viveu ainda com inverosimil, mas energica e admiravel confiança em sua força vital até 1878; mas os seus passos aos poucos se foram tornando enfranquecidos e morosos; suas mãos de amigo leal e dedicado, com os dedos retorcidos e inertes, já não se espalmavam para contrahir-se em doce aperto da amizade; seu corpo dobrava-se para a terra, como a procurar o leito do descanso extremo. Por fim se lhe fôra apagando a luz dos olhos, e quasi cégo ainda pretendia descortinar o futuro.

N'esse moribundo andante só permaneciam illesos o coração e a intelligencia, e do coração e da intelligencia sahiam-lhe no entanto lampejos, raios de luz de crepusculo da sua esperança e da sua fé nos principios liberaes. Um anno antes de sua morte o moribundo, ainda firmando a penna entre os dedos paralyticos e entortados, escreveu em 1876 breve opusculo radiante de doutrinas accentuadas de lições de experiencia e de inspirações de bom senso.

Todos os amigos de Campos Mello temiam receber a cada dia o triste annuncio do seu passamento, menos só elle, que parecia duvidar do poder da morte sobre a sua suprema vontade de viver. Tropeçava já á beira da sepultura, e o inconvicto moribundo projectava ainda entrar em campanha civica, apresentando-se candidato em eleição de senadores pela sua provincia.

Era já como um redivivo a querer quebrar lanças em arena que lhe estava fatalmente fechada.

Em Setembro ultimo o conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, septuagenario invalido que arrastava o corpo,

não cahiu; mas, ainda sem pensar na morte, reclinou-se no leito e dormiu para sempre.

Probo, generoso, amigo leal, patriota capaz de todos os sacrificios, intelligente e instruido, mas de modestia que chegou a ser-lhe nociva, deixou memoria invejavel.

Até o fim do seculo XVII o Brasil, embora já tivesse historia, ainda não tinha historiador. Os dois Peros, Caminha e Gandavo, deram luz ao seu berço; mas não podiam escrever senão dois autos, o do nascimento ou da descoberta e o do baptismo da terra de Santa Cruz. Depois, e durante duzentos annos, a historia do Brasil foi e ainda é a provação da maior paciencia, e o tormento da critica a procural-a em cartas e *diarios* de navegadores, no *Tratado descriptivo do Brasil*, de Gabriel Soares, nas chronicas de ordens religiosas, em narrativas de viagens, e, graças ás occupações ephemeras do Rio de Janeiro e do Maranhão por francezes, em livros preciosos pelo estudo de costumes do gentio, por informações das terras de almejada conquista. Muitos elementos; todos, porém, dispersos, confusos, e compromettidos por invenções absurdas, por creações imaginarias e pelas sombras de periodos historicos quasi sem uma estrella na prolongada noite.

No seculo XVII a invasão hollandeza e a guerra de trinta annos, salvo breve interrupção, crearam a *Odysséa* brasileira, cujos admiraveis heróes ainda esperam o seu Homero. Essa guerra extraordinacia não deixou historiador; ao menos, porém, legou fontes riquissimas, posto que toldadas pela parcialidade. Barlœus, o mais luminoso dos hollandezes d'esse tempo, valeria ouro puro se o excesso de liga hollandeza não o prejudicasse tanto: do lado dos portuguezes o donatario e senhor de Pernambuco no seu *diario*, Fr. Callado no *Valeroso Lucideno*, Brito Freire na *Guerra Brasilica*, Fr. Raphael de Jesus no *Castrioto Lusitano*, sem

fallar em Fr. Giusepe di Santa Theresa, que na sua *Historia delle guerra del Brasile* não passou de copista ou de simples traductor sem criterio, abundavam em noticias e esclarecimentos importantissimos, que obrigam o perdão de suas exagerações e ás vezes infidelidades, que em apaixonado patriotismo julgaram de seu, direito ou dever mas que em sua severidade justissima a historia repulsa. Melhor que elle Berredo escreveu mais tarde *Annaes historicos do Maranhão*, quasi um monumento de riqueza de informações, mas de limites locaes e sem as elevadas proporções philosophicas de obra historica, embora de uma só parte do Brasil.

No seculo XVIII surgiu como aurora o já velho Rocha Pitta, brasileiro de nascimento e de amor, peregrino de cabellos brancos a estudar linguas e visitar capitaes da Europa em demanda de esclarecimentos, e de testemunhos documentaes da vida e das cousas do Brasil, ainda peregrino na patria a correr de uma em uma as capitanias da então colonia portugueza, e, após investigações laboriosissimas e consciencioso estudo, a revelar-se o primeiro historiador do Brasil, publicando a sua obra *Historia da America portugueza*, em 1730.

Rocha Pitta foi, e é o patriarcha da *Historia* como mais tarde Ayres de Casal foi o patriarcha da *Chorographia Brasilica*.

Mas a *Historia da America portugueza* que com admiravel concisão enthesourou os factos e acontecimentos de dois seculos, e mais vinte e quatro annos, e que embora contenha alguns erros e inexactidões, que ainda no nosso tempo se reproduziram, foi maravilha de esforço humano emprehendida e executada na decadencia da idade do autor, parou em 1724.

No seculo XIX abundaram relativamente as *Historias*

do Brasil; Southey, que escreveu a melhor de todas, guardadas as reservas de sua parcialidade religiosa, não escapou aos erros e inexactidões que bebeu em chronistas portuguezes, e principalmente em Rocha Pitta; Warden, o copista da *Arte de verificar as datas*, sendo de utilissimo soccorro, não foi historiador; dos francezes que escreveram em França, Beauchamp, que é o menos ruim, não resiste á critica séria. De autores brasileiros appareceram compendios, entre os quaes ainda tem direito a louvores o de Bellegarde, e emfim a *Historia do Brasil* do general Abreu Lima, que encerra todos os senões das anteriores, prejudicando-se ainda com a lembrança demasiado viva da leitura de Beauchamp, e na parte em que relata os acontecimontos politicos de 1831 em diante com apreciação muito suspeita de homem de partido, e interessado ardentemente nas apaixonadas lutas da época. Ao general Abreu Lima deveu a patria serviços relevantes em trabalhos historicos que honram a sua memoria: aquella sua obra, porém, se afigura escripta com precipitação, que a philosophia e o criterio não podem admittir.

Assim, pois, Rocha Pitta em 1724 tirára da noite de dois seculos, de chronicas e de escriptos de relações sem nexo, de documentos archivados, de informações esmoladas nas capitanias, a *Historia do Brasil;* abriu fonte, onde beberam idéas e esclarecimentos historiadores que escreveram depois; mas até 1724 a *Historia do Brasil* ficou com todos os seus erros e inexactidões, tal qual sahira do estudo profundo, mas forçosamente imperfeito, e da lição sabia, mas forçosamente claudicavel do venerando Rocha Pitta.

Em 1838 fundou-se o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, cujo primeiro e grandioso serviço foi accender, ainda então em poucos, em quasi raros animos, o estudo da historia patria. Observação tristissima, verdadeira, po-

rém: os cidadãos d'este Imperio, fundado ha dezeseis annos, não procuravam conhecer nem o passado, nem as tormentas, nem as glorias, nem a influencia dos costumes, nem os recursos naturaes, nem o futuro magnifico escripto por Deus no livro maravilhoso da natureza da terra mãi!...

Em 1837 o governo do regente em nome do Imperador creou o imperial collegio de Pedro II com sete annos de curso para o bacharelado em letras, enriquecido com estudos multiplicados, completos da mais justa e exigente instrucção secundaria, e com esse bello empenho devia alli ensinar-se tudo, tudo, tudo, menos sómente a historia e chorographia do Brasil!...

O Instituto Historico fundou-se e fêl-as estudar.

Um joven talentoso e applicado, que em 1840 recebeu condignamente o diploma de membro correspondente do Instituto, distinguira-se já por excavações pacientes da historia antiga da patria, recommendou-se depois por escriptos que publicou sobre o mesmo assumpto, ou sobre assumptos litterarios relativos ao Brasil, e com tão honrosos precedentes foi em 1850 eleito 1° secretario do Instituto.

Esse mancebo, que devia ser astro esclarecedor da historia da patria, o mais digno successor de Rocha Pitta, e muito mais preciso do que este em factos e datas, graças ao tempo, ás circumstancias e ás condições em que viveu, foi o nosso benemerito consocio Francisco Adolpho de Varnhagen, depois visconde de Porto Seguro.

Nascêra em S. João de Ipanema, na provinciade S. Paulo, sendo filho do então tenente-coronel Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen, administrador da fabrica de ferro de Ipanema; de nobre familia allemã, e nascido e embalado em ninho de ferro, teve em sua natureza a combinação harmonica da constancia inflexivel do germanico

no culto de uma idéa com dureza fortissima do metal do seu berço.

Educou-se em Portugal no real collegio militar. N'esse reino e no Brasil completou seus estudos litterarios, e familiarisou-se muito com os classicos portuguezes, cuja leitura era o linitivo de seu trabalho: abandonou o empenho paterno, e a principio o proprio de seguir a carreira do illustre engenheiro allemão, de quem herdára o nome, a intelligencia, a energia. Aspirando destinos que tão donosos lhe foram para a sua gloria de escriptor, estreou-se no consulado, e depois em modestos e primeiros degráos da escada diplomatica na legação do Brasil em Lisboa, onde se demorou por alguns e fertilissimos annos.

Resumindo sua vida diplomatica mais visivel, elle foi encarregado de negocios junto ás republicas do Pacifico, depois ministro residente em Madrid, diplomata brasileiro de igual categoria em Vienna d'Austria, onde em 1873 por seus patrioticos serviços no applaudido concurso brasileiro á exposição universal, convocada pelo Imperio da Austria-Hungria, mereceu o titulo de visconde de Porto Seguro, acertadamente escolhido e applicado.

Mas tudo isso é o que menos importa na memoria biographica do illustre brasileiro.

Varnhagen já tinha escripto muito antes e depois de sua missão ao Pacifico. Além de artigos que a *Revista* do nosso Instituto publicou e guarda com amor, devem-se-lhe os trabalhos seguintes, dados á luz da imprensa:

Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI, impresso com o titulo de *Noticias do Brasil* no tomo III da collecção das *Noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas, etc.*

Diario da navegação da armada que foi á terra do Brasil sob a capitania-mór de Martim Affonso de Sousa,

escripto por seu irmão Pero Lopes de Sousa, com annotações e documentos.

Chronica do descobrimento do Brasil, em fórma romanesca.

Chorographia Cabo-verdiana, em que teve collaborador nomeado.

Noticia historica e descriptiva do mosteiro de Belém.

Elogio historicio do vice-almirante Ignacio da Costa Quintella.

Epicos Brasileiros.

Amador Bueno, drama epico-historico-americano, em quatro actos e tres mutações.

Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuitica pela Bahia, Ilheos, Porto Seguro, Pernambuco etc., pelo padre Fernão Cardim.

Trovas e cantares de um codice do XIV seculo, ou antes, mui provavelmente, o *Livro das cantigas do conde de Barcellos.*

Florilegio da poesia brasileira, etc., precedido de um ensaio historico sobre as letras no Brasil.

Tratado descriptivo do Brasil em 1587, de Gabriel Soares com importantes commentarios.

Somé, lenda mytho-religiosa americana, recolhida em outras éras por um indio *Morandoçara*, etc.

Em todos estes trabalhos manifesta-se vidente e logica a severa critica de Varnhagen; mas em relação á poesia, ao drama e ao romance, pois que a chronica do descobrimento do Brasil e a lenda de Somé pertencem á litteratura romanesca, elle perde não pouco em sua natural valentia de historiador; no estudo dos epicos brasileiros nem sempre ostenta perfeito gosto litterario; no drama faltam-lhe a naturalidade e o conhecimento da scena; no romance fraquêa; porque a imaginação,

que é a musa do romance, o desampara ciumenta e resentida dos seus amores da historia.

Essas obras e publicações de importantes documentos, lucidamente annotados, deixaram ainda a Varnhagen tempo bastante para enriquecer a nossa *Revista Trimensal* com biographias, e outros preciosos trabalhos, cujo avultado numero não permitte aqui menção especial de cada um d'elles.

Mais tarde accumulou estudos e trabalhos sobre viagens de Americo Vespucio ao Brasil, e ainda mais tarde, e após a grande obra que firma a perpetuidade de seu nome, o precioso livro da *Historia da guerra hollandeza*, que aliás se resente ás vezes de apreciações inaceitaveis.

Mas Varnhagen fizéra do santo ocio do maior numero dos diplomatas do Imperio labor santo dedicado ás investigações historicas da patria. Engolfára-se nas bibliothecas, empoeirára-se nos archivos, compulsára centenas de livros, achára thesouros e fontes de luz em obras raras, descobrira em arcas antigas manuscriptos e documentos importantissimos, empregára longos annos em profundos estudos, e na accumulação de peculio immenso de conhecimentos, e finalmente em 1854 e 1857 deu ao prelo a sua *Histora geral do Brasil* diadema litterario e scientifico que cingiu dignamente sua fronte de historiador.

O Brasil e Portugal, e os mais competentes juizes dos dois mundos, reconheceram e applaudiram o verdadeiro e alto merecimento d'essa obra, que em dois substanciosos volumes narra a vida de trezentos e vinte dois annos do Brasil descoberto, explorado muito ligeiramente, repartido em capitanias com incentivos de dominios feudaes da idade média, de systema e governação colonial, de empenhos de conquista e de consequentes guerras com francezes e hollandezes invasores, de influencia civi-

lisadora das ordens religiosas, do elemento predominante da companhia de Jesus, o sublime apostolado de um e meio seculo, depois desvirtuado em pretenciosa potencia abusiva, eivada de ambição e de avareza, das questões geographico-politicas, ou de limites ao sul, iniciadas pelo rei D. Pedro II em 1680 e deixadas em legado até D. João VI que as resolveu em Junho de 1821, da emigração da familia real portugueza de Lisboa para o Rio de Janeiro em 1807, do Brasil ex-colonia desde 1808, do Brasil reino unido desde 1816, e emfim do Brasil Imperio independente e livre em 1822.

Varnhagen não desthronou Rocha Pitta, nem annullou Southey, que ficaram inabalaveis na grandeza de suas obras, medidas pelas proporções possiveis dos conhecimentos historicos do Brasil nos tempos em que um e outro escreveram; mas, não lhes disputando a palma da gloria chronologica, excedeu-os muito em verificação de factos e de datas, e em esclarecimentos documentados, a espancar duvidas e escuras nuvens de historia, além de avançar não pouco em informações e juizos sobre cousas de época mais recente.

Varnhagen assumiu por isso o elevadp gráo de primeiro historiador do Brasil até os nossos tempos, e basta isso para a glorificação do seu nome e para a perpetuidade honorifica de sua memoria.

Como zeloso investigador de factos e elucidador de datas, nenhum dos escriptores e chronistas antigos e modernos póde competir com o autor da *Historia geral do Brasil;* não ha, porém, obra humana que de sua essencia não traga o senão indeclinavel da imperfectibilidade.

Varnhagen desde que, exposta a narração, se eleva a philosopho julgador e doutrinario, pécca por anachronico em

idéas : contrariando os poetisadores do indio, cahe na exageração condemnavel dos deshumanisadores do selvagem, applaudindo as bandeiras assassinas, que os destruiam em hecatombes horriveis, ou legitimando a escravidão das miseras victimas escapadas á morte e caçadas como féras.

Após a glorificação da sua *Historia geral do Brasil*, Varnhagen, depois visconde de Porto Seguro, que trazia em sua natureza organica a tempera de ferro de Ipanema, e na consciencia dos seus profundos estudos a convicção do seu superior conhecimento da historia patria, aggravando defeito de rigido e imponente caracter, tomou em escriptos subsequentes, e em polemicas de exageração lamentavel pretenções dogmaticas, intolerancia de opiniões oppostas, que lhe custaram dolorosas batalhas na imprensa.

Escrevendo sobre a historia, elle não procurava discutir nem averiguar mais: dictava sentenças; em sua consciencia de mestre, que realmente era, julgava sem appellação : era Pythagoras *magister dixit*. Recebeu castigo na revolta de outros escriptores de alto merecimento, que em honra da philosophia da historia quebraram lanças com elle, ferindo-o no seu orgulho de historiador dogmatico.

Cada homem tem suas fraquezas: Achiles foi morto vulneravel só pelo calcanhar; Hercules teve a tunica de Dejanira, que é a imagem do dominio do mais forte pela paixão, que o enfraquece e abate; Varnhagen peccou pelo orgulho; mas no seu tempo não houve, quem na seara immensa que elle immenso cultivou tivesse mais escusas para o seu peccado de orgulho. Que outros mais pequem assim, e a historia da patria fulgurará esplendida.

Varnhagem, elevado a membro honorario do nosso Instituto em 185 agraciado com o titulo de visconde de Porto

Seguro, que lembra o descobrimento do Brasil, numerosamente condecorado no Imperio e em côrtes estrangeiras, foi homem-monumento por seus trabalhos historicos, e morrendo em Junho ultimo em Vienna d'Austria deixou memoria monumental, que obriga a mais merecida gratidão da patria.

Rocha Pitta foi o precursor de Varnhagen na historia do Brasil; foi o patriarcha iniciador; mas Varnhagen foi o escrupuloso illuminador da historia do Brasil.

Filho legitimo do cirurgião José da Costa Queiroga da Ponte Ribeiro e de D. Anna da Ponte Ribeiro, nasceu Duarte da Ponte Ribeiro aos 2 de Março de 1795 na freguezia de S. Pedro de Pavolide, bispado de Vizeu, em Portugal.

Destinando-se á mesma carreira de seu pai, achava-se habilitado para matricular-se na escola de cirurgia, sob os auspicios do lente e illustre cirurgião Joaquim da Rocha Mazarem, quando em Novembro de 1807, transportando-se para o Rio de Janeiro a familia real portugueza, acompanhou o mesmo Mazarem, que veiu como 1° cirurgião da náo *Princepe Real.*

No Rio de Janeiro seguiu Ponte Ribeiro o curso da escola medico-cirurgica que se fundou em 1808, e o fez com tanto proveito que no fim do terceiro anno foi nomeado examinador de anatomia.

Adoecendo o cirurgião do brigue de guerra *S. Boaventura*, a velejar para Lisboa, recebeu Ponte Ribeiro o encargo de substituil-o, regressando no mesmo brigue ao Rio de Janeiro com attestações que honráram o seu merecimento.

Por ordem régia, e posto que tivesse chegado no fim do anno lectivo, foi admittido á matricula e a exame, sendo-lhe conferida a 14 de Setembro de 1811 a carta de cirurgião, contando apenas então dezeseis annos e meio de idade.

De 1811 a 1819 exerceu a cirurgia na cidade do Rio de Janeiro, na Villa Real da Praia Grande (depois cidade de Nictheroy) e em navios mercantes, fazendo diversas viagens á Europa, á Asia, e á Africa, correndo em algumas d'ellas os maiores perigos a sua vida.

Em 1819 fixou-se permanentemente na Praia Grande, e por serviços gratuitos prestados como cirurgião e vaccinador aos pobres, aos officiaes e praças aquarteladas, aos indios *Botocudos*, que tinham vindo da capitania do Espirito Santo cumprimentar o principe regente D. João, foi unanimemente nomeado pela camara d'aquella villa cirurgião-mór da mesma camara a 1° de Setembro de 1819, e obteve provisão de thesoureiro do sello.

Por portaria de 11 de Março de 1820 o governo o nomeou thesoureiro de fazenda dos defuntos e ausentes, por tres annos, officio que lhe foi concedido vitaliciamente por alvará de 1° de Fevereiro de 1821.

Em 1822 Ponte Ribeiro adoptou a causa da independencia do Brasil, sua patria adoptiva.

Com aquelles empregos e com a sua clinica tinha já adquirido alguma fortuna, quando em 1826 abandonou tudo isso, e até a animada aspiração de uma cadeira na escola medico-cirurgica para servir o Imperio em mister muito differente.

Consul geral do Brasil na Hespanha, por decreto de 10 de Maio de 1826, Ponte Ribeiro levou a missão de promover alli o reconhecimento da independencia do Imperio.

Em 1828, voltando da Hespanha, teve ordem de demorar-se em Lisboa para observar o governo de D. Miguel em relação aos direitos da rainha D. Maria II á corôa portugueza.

Por decreto de 10 de Fevereiro de 1829, nomeado consul geral e encarregado de negocios do Brasil no Perú, passou

pelo de 12 de Julho de 1833 a encarregado de negocios junto á republica dos Estados-Unidos Mexicanos, com o fim de observar o espirito e as disposições dos plenipotenciarios do congresso americano, que se suppunha hostil ao Imperio.

Terminada sua missão no Mexico, passou por decreto de 6 de Julho de 1836 a encarregado de negocios do Brasil no Perú, Bolivia e Chile, com ordem secreta de transitar por Montevidéo e de ir de passeio a Buenos-Ayres indagar se Oribe auxiliava os rebeldes do Rio Grande do Sul, e se o governo argentino lhes facilitava o commercio pelo Uruguay.

Com poderes de plenipotenciario para negociar tratados com a Bolivia e Perú, na primeira d'essas republicas nada pôde conseguir por antagonismo de interesses que não foi possivel combinar; no Perú negociou um tratado (de 8 Julho de 1841) que aliás o governo imperial não approvou, N'esse documento diplomatico coube a Ponte Ribeiro iniciar a idéa então repellida da abertura da navegação do Amazonas, hoje adoptada e applaudida.

Voltando da sua missão ao Perú, Bolivia e Chile, Ponte Ribeiro foi nomeado official da Secretaria do Ministerio de Estrangeiros a 23 de Novembro de 1841, e chefe da terceira secção então creada, e pela qual deviam correr os negocios relativos aos paizes limitrophes.

O decreto de 12 de Abril de 1842 fez seguir Ponte Ribeiro para Buenos-Ayres no caracter de ministro residente.

Esta missão começou placida; mas em Abril de 1843 a apresentação de um tratado, que o diplomata argentino, o general Guido, negociára com o governo imperial e que desagradára ao dictador Rosas, questões sobre o bloqueio de Montevidéo e trocas de notas diplomaticas irritantes,

determinaram a interrupção das relações do governo argentino com o ministro brasileiro, que se retirou para a côrte do Imperio, onde voltou para o serviço da Secretaria de estrangeiros.

Em 1851, quando o governo do Imperio se preparava para fazer a guerra, que salvou a independencia da Republica Oriental do Uruguay e regenerou a Confederação Argentina, destruindo o poder despotico de Rosas, foi por decreto de 24 de Fevereiro, Ponte Ribeiro nomeado ministro plenipotenciario para em missão especial ir á todas as republicas do Pacifico prevenir os seus governos dos motivos da guerra, e estorvar qualquer idéa de alliança contra o Brasil.

A missão não só conseguiu esse fim principal, mas ainda negociou com a republica do Perú o tratado de 23 de Outubro de 1851, que fixou limites com o Imperio e util accordo sobre a navegação do Amazonas.

Regressando á patria aos 31 de Dezembro de 1852, Ponte Ribeiro, conservado no quadro diplomatico, conforme seus desejos consultados pelo governo, foi posto em disponibilidade activa por decreto de 3 de Janeiro de 1853, continuando a prestar serviços relevantes na Secretaria de Estrangeiros.

Terminou, pois, em Janeiro de 1853 a carreira diplomatica do illustre varão, que na Europa, e principalmente na America, tanto fizéra pela patria em quasi trinta annos (salvas breves interrupções) de laboriosas tarefas, entre as quaes nem foram lembradas missões secretas, e de passagem por Lisboa em 1833, que se annullou pela força de acontecimentos politicos, e outra em 1852, e não menos secreta, de passagem pelo Prata, e toda de effeitos que deviam ser dissimulados.

O encargo insistente de tão repetidas missões demonstra

o reconhecimento da habilidade do diplomata, que se perde nas sombras dos segredos das negociações.

Mas fóra dos horizontes da diplomacia, e ainda nos trabalhos, uns reservados, outros manifestos da Secretaria dos negocios Estrangeiros, a capacidade activissima, o zelo e a dedicação de Ponte Ribeiro foram exemplares.

Não cabe n'este artigo a menção de memorias elucidadoras de questões diplomaticas, da investigação e ordenado estudo de mappas numerosos, antigos e modernos, e de documentos illuminadores de assumptos relativos a limites, e á geographia e topographia do Brasil, que Ponte Ribeiro descobriu, regulou e esclareceu em proveito do Estado.

Além de diplomata habil, foi mineiro incansavel a escavar no passado thesouros para o presente e para o futuro.

A vida laboriosa e a robustez de Ponte Ribeiro eram como um milagre de força organica: em 1815 resistira a cento e cincoenta e cinco dias de viagem maritima tempestuosa, a sessenta de meia ração da agua, ao escorbuto e á morte, que reduzira de sessenta a quarenta e duas pessoas, em geral enfermas, a equipagem do navio; em 1817, affectado da *carneirada* ou febres de Angola, *agonisára* tres dias, e, já considerado morto, voltára á vida, conservando graves soffrimentos de figado; em 1824 uma espingarda de dois canos rebentára em sua mão, causando-lhe a descarga despedaçamento da mão e braço esquerdos, perda de ossos, tetano consequente, gangrena, morte esperada a cada momento e a reacção inverosimil que lhe restabeleceu a saude.

Em 1832 foi atacado em Valparaiso pelo cholera-morbus, que o levou ás portas da morte, da qual escapou desmentindo o prognostico dos medicos.

Essas molestias deixaram-lhe soffrimentos principalmente de figado.

Em 1857 pediu e obteve a sua aposentadoria, e partiu para a Europa a tratar de sua saude, e voltando no anno seguinte continuou a trabalhar na Secretaria de Estrangeiros, com assiduidade, que se admirava.

Ainda duas vezes em 1863 e em 1873 tornou á Europa, levado pelo mesmo empenho de melhorar dos seus graves padecimentos.

Na primeira, o marquez de Abrantes, então ministro, o encarregou de procurar em Lisboa documentos e mappas, cuja acquisição fosse util ao Brasil, e elle d'essa tarefa se occupou depois de afortunado tratamento na Allemanha.

A desastrada morte de um filho obrigou-o a regressar ao Rio de Janeiro em 1867.

Em 1873, antes de realizar sua ultima viagem, foi por decreto de 3 de Março agraciado com o titulo de barão da Ponte Ribeiro.

Demorou-se na Europa um anno, e recolhendo-se á capital do Imperio o velho barão da Ponte Ribeiro, quasi octogenario, dedicou-se ainda ao serviço do Estado com todo o ardor do tempo da mocidade.

Em 1876 concorreu activa e fructuosamente para a organisação da carta geral do Imperio, e em seguida, e com annuencia do governo, preparou uma exposição ou relatorio annotado e esclarecido de todos os mappas e documentos que tinham servido de base áquella carta.

Até Abril de 1878 o barão da Ponte Ribeiro ainda escreveu memorias ; respondeu a consultas do governo e desempenhou o encargo de outros trabalhos.

Mas a 15 d'esse mez recebeu em Petropolis o aviso, datado de 11, em que o ministro dos negocios Estrangeiros lhe communicava que mandára cessar o abono da gratificação annual de 2:400$ que o barão recebia em Londres, por não consignar a lei do orçamanto fundos para o seu

pagamento, devendo o mesmo barão restituir a quantia que tivesse recebido de mais, correspondente ao tempo que faltava para completar-se o quartel então corrente.

A restituição ordenada foi feita ao Thesouro Nacional no fim de poucos dias, e logo que o barão pôde descer de Petropolis.

O aviso de 11 de Abril era perfeitamente legal; o ministro cumprira dever sem duvida doloroso, e apenas deleixado por abusos de administração.

Mas o barão da Ponte Ribeiro viu sobretudo no aviso o que este certamente não continha, ingrata dispensa dos seus serviços na Secretaria, o menoscabo da relevancia dos que prestára. Apaixonou-se vivamente, e aos oitenta e tres annos, que já contava, o desgosto profundo que experimentou, e que menos o teria angustiado se procurasse entender-se com o ministro, que, em exigentes apuros de economia pela ruina das finanças do Estado, tinha sómente cumprido triste, severo, mas imperioso dever, o venerando servidor da patria certamente não se consideraria menosprezado.

Mas o barão da Ponte Ribeiro concentrou seu afflictivo desgosto: a paixão comprimente aggravou seus padecimentos, dos quaes descansou, morrendo em 1° de Setembro de 1878.

Este homem illustre e incansavel trabalhador teve do seu e de governos estrangeiros os seguintes testemunhos de merecimento e dos serviços que o tornaram distincto:

A 5 de Fevereiro de 1829 teve a mercê de cavalleiro professo da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo; em 1841 a de commendador da mesma ordem; em 1848 lhe foi conferida a carta de conselho, e em 1853 a grande dignitaria da ordem da Rosa; em 1853 o fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial, e em 1873 o titulo de barão.

Da Confederação Perú-Boliviana teve o diploma de commendador da Legião de Honra.

E além d'isso foi no Brasil socio da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, honorario do Instituto Historico e Geographico, e de outras sociedades litterarias.

E no estrangeiro foi membro titular do Instituto d'Africa, em Paris; do Instituto Historico e Geographico do Rio da Prata, em Buenos-Ayres; socio extraordinario do Gremio Litterario, e correspondente da Real Academia de Sciencias e da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Agora aqui está o jazigo do visconde de Caravellas.

A morte entrou este anno com desapiedada invasão no Senado brasileiro, e lá despedaçou gloriosas grandezas da terra, trazendo tambem luto social ao seio do nosso Instituto.

Nos vulcões as lavas que rompem, as erupções que ao baquear espalham ruinas e abysmam em cinzas a terra vizinha têm maravilhas de luz assassina: o relampago da electricidade que nas tempestades fulmina tambem é luz assassina; ha, porém, uma lava de vulcão que não se vê, raio fulminador que não é de fogo, porque enregela: é a lava, o raio da morte. A' erupção dos vulcões o homem escapa, fugindo a tempo contra a flamma electrica de tempestuosa convulsão; a sciencia inventa recursos, aconselha derivações do perigo, annulla a influencia destruidora; mas a lava que não se vê, o raio glacial, são os da suprema luz, porque são, a despeito de mentirosa sombra, o crepusculo vespertino da eternidade; não respeitam, porém, nem idade, nem condições, nem glorias, nem magestades; apagam no meio de um riso o sonho de travessuras do menino na infancia, contrahe e murcha, e faz cahir o botão de rosa da donzellinha ainda em adivinhações innocentes do seu auspicioso futuro de flôr, desfaz illusões

de juventude esperançosa, aniquila os orgulhos da virilidade desvanecida de sua força, e mais naturalmente fatal ainda, a impôr descanso não desejado á velhice a mais gloriosa, vêm abater os velhos ainda os mais amados e os mais prestigiosos, não lhes dizendo, porque é sempre inesperada, mas como a lhes dizer: « arvores que déstes flôres, fructos, sombra protectora, já não podeis florescer mais; vossas folhas já cahiram murchas; arvores velhas, cahi tambem, tombai ! »

A lei é dura, mas é natural.

Arvore, que abundou em flôres e fructos, o visconde de Caravellas, cahiu, arvore velha, enregelada este anno pelo sôpro da morte.

Carlos Carneiro de Campos nasceu na provincia da Bahia a 1 de Novembro de 1805.

Destinado por seu pai a seguir a carreira militar, assentou praça de cadete do exercito, e na cidade do Rio de Janeiro, servindo no batalhão chamado do Imperador ao mesmo tempo que cursava as aulas da Academia, Militar, e fóra d'ella enriquecia sua bella intelligencia com estudos de letras.

No fim de dois annos deixou a Academia Militar e o exercito, para o qual se reconheceu pouco apropriado por sua compleição fraca e saude muito precaria.

Partindo logo para a França, estudou sciencias juridicas e sociaes na Universidade de Paris, e n'ella recebendo em 1827 o capello tornou á patria muito opportunamente para ser nomeado lente da Academia de Direito de S. Paulo installada em 1828.

D'essa data até a sua morte, isto é, durante cincoenta e um annos, a vida de Carlos Carneiro de Campos foi de assiduo labor, apenas interrompido pela aggrava-

ção de invencivel molestia pulmonar, que muitas vezes se afigurou de proxima terminação fatal.

Apezar d'isso Carneiro de Campos distinguiu-se muito no magisterio, na administração publica, no parlamento e no governo.

No magisterio fulgurou por mais de trinta annos, e por vezes exerceu o cargo de director da Academia de Direito de S. Paulo.

Na administração publica foi presidente da provincia de S. Paulo e por tres vezes da de Minas Geraes.

Desempenhou ainda altas commissões administrativas, sendo fiscal do governo nos Bancos Rural e Hypothecario e Commercial e Agricola; director do Banco do Brasil, e inspector-geral do Thesouro nacional.

Em politica o Dr. Carlos Carneiro de Campos ligou-se ao partido conservador, quando Vasconcellos e Honorio Hermeto, depois marquez de Paraná, o organisaram em 1836.

Membro da Assembléa Provincial de S. Paulo em algumas legislaturas, deputado da Assembléa Geral em 1842, e nas lesgislaturas de 1850 a 1852 e na seguinte, e por fim tambem senador do Imperio por escolha do Imperador na lista triplice apresentada pela mesma provincia.

Na Assembléa Provincial, na Camara dos Deputados e no Senado, occupou sempre com a mais merecida attenção a tribuna, discutindo de preferencia assumptos economicos e financeiros, em que era considerado muito esclarecido.

Fallava com precisão, gravidade e logica; mas faltava-lhe para ser orador popular condição indispenavel: em consequencia de seus soffrimentos pulmonares, sua voz era apenas ouvida pelos collegas que o cercavam para

escutal-o, e o publico lia impressos os seus discursos, mas quasi que não podia ouvil-os.

Conservador militante e activo até 1857, Carlos Carneiro de Campos, que aliás gozava creditos de moderado, logo depois de entrar para o Senado modificou sensivelmente o seu caracter politico, e foi mais senador governamental do que de partido politico.

Isento de suspeitas de interesses indignos e de deserção de suas bandeiras por impulsos de ambição, pareceu antes pautar seu procedimento de senador pela natureza constitucional da camara vitalicia.

Foi assim que, mais homem do governo do que de partido, e obedecendo ás exigencias de situações politicas, elle prestou-se a ser ministro dos negocios Estrangeiros no gabinete de 24 de Maio de 1862, da Fazenda nos gabinetes de 31 de Agosto de 1864 e de 7 de Março de 1871.

Em 1869 foi nomeado conselheiro de Estado extraordinario, passando a ordinario em 1875, tendo já sido agraciado em 1872 com o titulo de visconde de Caravellas.

No dia 28 de Abril de 1878 falleceu aos setenta e dois annos de idade esse homem illustre, após dolorosa enfermidade que mais ou menos cruelmente o perseguira desde a juventude.

Carlos Carneiro de Campos era no Brasil o terceiro visconde de Caravellas (com honras de grandeza), veador de S. M. a Imperatriz, e commendador da ordem de Christo; tinha do estrangeiro a grã-cruz das da Legião de Honra, de Leopoldo da Belgica, da Corôa de Italia, da Aguia Vermelha da Allemanha, da Ernestina de Saxe Coburgo Gotha e da Corôa de Ferro da Austria.

Mas acima de tudo isso o Dr. Carlos Carneiro de Campos,

visconde de Caravellas, foi intelligencia illustrada e distincta, cidadão benemerito, homem honradissimo.

Depois de occupar a mais elevada posição social e de passar a vida sem privações, mas sem ostentação, nem luxo, legou á sua familia apenas a grande riqueza da memoria do seu nome illustre.

Já mezes antes de abrir-se a sepultura do visconde de Caravellas tinha-se fechado a do nosso venerando consocio o marquez de S. Vicente, á qual chegamos agora.

José Antonio Pimenta Bueno nasceu aos 4 de Dezembro de 1803 na cidade de S. Paulo, e ahi fez seus estudos primarios e de humanidades com a reputação bem merecida de notavel intelligencia.

Aos vinte e um annos de idade era praticante da Secretaria do governo da provincia de S. Paulo, quando a 12 de Abril de 1824 foi nomeado amanuense. A 20 de Novembro de 1828 subiu a official do conselho geral da provincia.

Ia em bom caminho: na mocidade o habito de trabalho e o estudo das letras por entretenimento são garantias de futuro que não falham.

Para os seus vinte e cinco annos Pimenta Bueno se adiantára animadamente, como empregado publico, mas a joven aguia desvendava para seus vôos muito mais largos horizontes.

No mesmo anno de 1828 fundára-se a Academia Juridica de S. Paulo; Pimenta Bueno matriculou-se n'ella e em 1832 recebeu a sua carta de bacharel.

Seguiu logo a carreira da magistratura; dezoito dias depois de tomar o gráo, foi, a 7 de Novembro de 1842, nomeado juiz de fóra de Santos e juiz da Alfandega da mesma villa, e no anno seguinte juiz de direito e chefe de

policia da sexta comarca de S. Paulo; foi louvado pela prudencia e acerto com que, desempenhando difficil commissão, restabeleceu a ordem e conciliou na freguezia de Xiririca os partidos em agitação exaltadissima.

Em 1842 foi removido como juiz de direito para a comarca do Paraná. Em 1844 subiu a desembargador da Relação do Maranhão, da qual foi removido para a da côrte em Agosto de 1847, e, emfim, dez annos depois aposentou-se com honras de ministro do Supremo Tribunal da Justiça.

No exercicio da magistratura fulgiu pela sua rectidão e por seus profundos conhecimentos juridicos. Tambem a jurisprudencia era e foi sempre, como a bella namorada, objecto do mais fiel amor do seu espirito. Já era juiz de direito a onze annos, quando em Março de 1843 voltou á Academia de S. Paulo, e n'ella tomou o gráo de doutor.

Mas a alta administração, a diplomacia e a politica distrahiram não pouco da magistratura o illustrado paulista.

Em 1833 foi eleito conselheiro da sua provincia, dois annos depois nomeado presidente da de Mato Grosso, obtendo demissão em 1837, cabendo-lhe a gloria de merecer da Assembléa provincial e das camaras municipaes d'essa provincia representações ao governo geral, pedindo a sua continuação na presidencia.

Em Outubro de 1843 recebeu a nomeação de encarregado de negocios e consul-geral do Brasil junto ao governo do Paraguay, cargos que exerceu de Agosto de 1844 até 1846. Era o tempo do velho Lopes, que sem ter ido á Europa, e de lá voltado com vaidades de politico e de conquistador, foi muito mais avisado e prudente do que o filho, que em arrancos de orgulho e em delirantes provocações de guerra deixou em prostração e ruinas o Paraguay.

Em 1840 Pimenta Bueno pertenceu ao numero dos deputados eleitos pela provincia de S. Paulo para a legislatura que devêra começar em 1842, se não tivesse sido dissolvida ainda em sessões preparatorias. Reeleito deputado, entrou na camara temporaria em 1848, sendo desde 29 de Janeiro ministro dos negocios Estrangeiros e interinamente dos da Justiça no gabinete do visconde de Macahé, deixando aquella primeira pasta a 8 de Março e desempenhando a da Justiça até 30 de Maio, em que o ministerio teve de demittir-se em face da maioria liberal da camara, suspeitosa das tendencias politicas do chefe do gabinete.

A Camara foi dissolvida em 1849 antes da sua segunda reunião, e o conselheiro Pimenta Bueno, até então militante nas fileiras mais estimadas do partido liberal, passou-se franca e decididamente para o partido conservador. Varão illustrado, grave pensador, homem de tanto futuro no seu paiz por intelligencia que não podia temer eclipse prolongado, sua mudança de bandeira politica foi certamente determinada por impulso de convicções que se devem respeitar, a menos que tenham de ser condemnados muitos dos estadistas brasileiros que já floresceram e que ainda florescem. Accusado por igual proceder, bem que em sentido contrario, Zacarias, o orador de conceitos fulminadores, respondeu ao adversario que o exprobrava, ostentando-se mais digno pela sua inabalavel firmeza: « Que se segue?... é que sois um marco de pedra. »

Em 1850 Pimenta Bueno foi presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e essa data exalta a importancia da tarefa administrativa e politica, porque foi a das vesperas e dos cuidados de uma guerra imminente que devia interessar mais que á todas aquella provincia.

Senador do Imperio em 1853 por escolha de S. M. Imperial em lista sextupla offerecida pela provincia de

S. Paulo, conselheiro de Estado extraordinario em Agosto de 1859, passou a ordinario em 1866, agraciado com o titulo de visconde de S. Vicente em 1867 e elevado a marquez em 1872, o sabio e benemerito paulista, não tendo mais que aspirar grandezas da terra, conservou-se o mesmo homem brando, affavel, facilmente accessivel, bondoso e sem orgulho.

De 1864 a 1868 o marquez de S. Vicente fez no Senado constante, mas comedida opposição aos ministerios liberaes; de 1868 a 1870 sustentou o gabinete conservador do visconde de Itaborahy, mais como amigo e conselheiro dedicado do que como ardente paladino conservador.

A 29 de Setembro de 1870 succedeu no governo ao visconde de Itaborahy, sendo chefe do gabinete ministerial que organisou, e que por tendencias de politica menos exclusiva de dominio absoluto de partido desagradou aos conservadores, não achou apoio entre os liberaes, que ao contrario o guerrearam com opposição que chegou a ser acrimoniosa, retirou-se do poder a 7 de Março de 1871.

Desde então fóra do governo o marquez de S. Vicente prestóu no Senado os melhores serviços ao gabinete do Sr. visconde do Rio Branco, seu successor, e concorreu com a sua palavra e com o seu voto para o triumpho da idéa grandiosa, que fez do Brasil, berço, patria só de homens livres.

O marquez de S. Vicente emquanto liberal era muito novo para entrar no numero dos chefes d'esse partido; conservador desde 1849 ou 1850, senador e conselheiro de Estado, foi conselheiro venerado, estadista prestigioso da escola conservadora; mas não foi, nem podia ser n'ella chefe reconhecido. Moderado e de espirito conciliador, repugnando extremos e exclusivismos intolerantes, não podia convir ás reacções exigidas pelo interesse exaltado,

e pelos interesses inconfessaveis dos exploradores dos partidos politicos.

Na camara temporaria e no Senado primou como orador substancioso, logico e de palavra sempre serena. Na tribuna parlamentar foi sempre orador doutrinario; em seus discursos nunca procurou mover paixões nem excitar enthusiasmo: frio e reflectido, era mais conselheiro do que politico de partido, e se peccava era pelo tom um pouco dogmatico, que parecia muitas vezes mais lição de mestre do que argumento de discutidor.

O alto merecimento do marquez de S. Vicente como orador parlamentar illustrado, dialectico e doutrinario, se prova com os proprios senões, que sem a força e o prestigio de sua sabedoria, o tornariam ridiculo e intoleravel na tribuna. Elle tinha vicios desagradaveis de pronuncia não determinados por defeitos de organisação dos orgãos da voz, mas por desmazelados e máos costumes trazidos da segunda infancia, que elle nunca pensou depois em corrigir, e mais tarde isso lhe foi impossivel: dava ao l o som de r, peccava em outras pronuncias; mas ainda assim, fallando na tribuna, impunha silencio, obrigava a attenção, dominava o auditorio, e firmava, confirmava e mantinha sempre sua reputação de parlamentar de primeira ordem.

Era o triumpho mais esplendido do poder da intelligencia.

Fóra do governo, do parlamento, e do conselho de Estado atarefou-o sempre o serviço da patria. Em 1859 nomeado consultor da Secretaria de Estado dos negocios Estrangeiros, membro de commissões para estudos de transcendencia administrativa e economica, plenipotenciario para tratar com o diplomata da confederação Argentina o general Mitre accôrdo sobre questões momentosas e pendentes, plenipotenciario para negociar com o da Grã-

Bretanha tratado de extradição de criminosos, o marquez de S. Vicente foi pela sua dedicação ao serviço do Estado grande benemerito, pela sua profunda sciencia rica fonte de luz, pela sua constancia infatigavel no trabalho gigante de força herculea.

Aos setenta e quatro annos, quando seu corpo enfraquecido denunciava-se arvore sêcca da velhice a tombar ás primeiras rajadas do pampeiro algido da morte, seu radioso espirito ainda era joven, como a juventude das fadas poeticas, que tem o condão de não envelhecer nunca.

O marquez de S. Vicente foi dos primeiros vultos na historia politica dos tempos mais modernos do nosso paiz: apreciado e engrandecido levou para ornamento de sua sepultura a memoria a serviços administrativos, judiciarios, diplomaticos, parlamentares e de influencia governamental que excederam a meio seculo de labor e de dedicação, as corôas de visconde e de marquez, tres grandezas, as d'esses titulos e a de conselheiro de Estado; mas a refulgir no meio de tanto esplendor ainda tres corôas e tres grandezas que nenhum poder humano confere, que só o poder de Deus concede, accendendo a luz da intelligencia, tres livros, tres obras, tres fundamentos da maior gloria pessoal e da ufania da patria.

Os *Apontamentos sobre as formalidades do processo civil.*

Os *Apontamentos sobre o processo criminal e sua fórma.*

O *Direito publico brasileiro e analyse da constituição do Imperio.*

Tal foi o varão illustre que este anno falleceu no dia 20 de Fevereiro.

Basta: apague-se a tocha mortuaria; fiquem em paz em seus jazigos tantos e tão assignalados varões; deixemos o cemiterio lamentando ainda tão numerosa ceifa da morte, que cortou cabeças que eram thesouros da patria: a perda

foi enorme, a noite foi sinistra, lugubre, longa... Oh! mas lá se annuncia a aurora!... Oh, mocidade! A aurora és tu! Faze-te pois sol brilhante, seguindo a lição e o exemplo dos benemeritos finados.

MANUSCRIPTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO

EM 1878

POR SUA MAGESTADE O IMPERADOR

Apontamentos historicos, geographicos, biographicos estatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo, seguidos da chronologia dos acontecimentos mais notaveis desde a fundação da capitania de S. Vicente até o anno de 1870, collegidos por Manoel Eufrasio de Azevedo Marques, 2 vol. in-folio.

PELO SR. AUGUSTO FAUSTO DE SOUSA

Estudo sobre a divisão territorial do Brasil. Rio de Janeiro, 1877.

PELO SR. DR. AUGUSTO JOSÉ DE CASTRO E SILVA

Varias actas, officios e orçamentos pertencentes á sociedade que existiu n'esta côrte pelos annos de 1833 a 1836 com o nome de Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional.

Retratos, Quadros e Medalha

POR SUA MAGESTADE O IMPERADOR

Seis quadros com ricas molduras douradas, com figuras coloridas de indigenas do Maranhão.

PELO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

Medalha commemorativa da inauguração do monumento de Luiz de Camões.

PELO SR. COMMENDADOR FREDERICO GUSTAVO DE OLIVEIRA RÔXO

Um quadro com o retrato de A. Thiers.

Documentos offerecidos pelas Secretarias de Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Ensaio de indice geral das madeiras do Brasil, pelos engenheiros André e José Rebouças. Rio de Janeiro, 1877 1878, 3 vol. in-8.

SECRETARIA DE ESTRANGEIROS

Documentos para a historia da vida publica do general Simon Bolivar, vol. 11 a 14.

Mappas remettidos por diversos

PELO SR. JOSÉ VELLOSO RIBEIRO

Carta geographica da fóz dos rios Amazonas e Tocantins. Lisboa, 1877.

PELO SR. BARÃO DE ANGRA

Plano hydrographico da bahia do Rio de Janeiro, levantado pelo capitão-tenente Diogo Jorge de Brito e outros officiaes da armada imperial, etc., com alterações nas sondagens pelo chefe de esquadra conselheiro de guerra Elisiario Antonio dos Santos, 1870.

Relatorios e documentos remettidos pelas presidencias das provincias

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA

Relatorio com que o Sr. Henrique Pereira de Lucena

passou a administração da provincia ao 4° vice-presidente Dr. José Eduardo Freire de Carvalho em 4 de Fevereiro de 1878.

Falla com que o Sr. barão Homem de Mello, presidente da provincia, abriu no dia 1° de Maio de 1878 a sessão da Assembléa Legislativa Provincial. Bahia, 1878.

Documentos annexos.

Collecção de leis e resoluções da Assembléa Legislativa Provincial de 1877. Bahia, 1878; e oito numeros do *Diario da Bahia* do mez de Julho do corrente anno.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Relatorio com que o Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides abriu a sessão da Assembléa Provincial em 18 de Outubro de 1877.

Collecção de leis provinciaes do Maranhão de 1877.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANÁ

Collecção das leis e resoluções da provincia, do anno de 1877. Coritiba, 1878.

Relatorio com que o Sr. presidente da provincia Dr. Adolpho Lamenha Lins passou a administração da provincia ao Sr. 2° vice-presidente Manoel Antonio Guimarães em 16 de Julho de 1877. Coritiba, 1877.

Dito apresentado ao Sr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior pelo 2° vice-presidente barão do Nacar por

occasião de passar-lhe a administração da provincia em 17 de Agosto de 1877. Coritiba.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial em 9 de Abril do corrente anno. Coritiba, 1878.

Relatorio com que o Sr. presidente Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior passou a administração da provincia ao 1° vice-presidente conselheiro Jesuino Marcondes de Olivera e Sá em 7 de Fevereiro de 1878.

Dito apresentado ao Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, presidente da provincia, pelo 1° vice-presidente. Coritiba, 1878.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO CEARÁ

Appenso ao relatorio apresentado á Assembléa Provincial em 1° de Julho de 1877.

Collecção de leis do anno de 1877. Fortaleza, 1877.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Relatorio com que o Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração da provincia ao Sr. Dr. João Chaves Campello em 10 de Fevereiro de 1878.

Falla com que o Sr. Dr. João Chaves abriu a segunda sessão da decima-setima legislatura da Assembléa Provincial no dia 12 de Março de 1878. Porto Alegre, 1878.

Collecção das leis e resoluções, tomo XXXI. Porto-Alegre, 1878.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARÁ

Collecção de leis da provincia do Pará, tomo XXXVIII parte primeira, anno de 1876.

Dita dita de 1877, primeira parte.

Relatorio com que ao Sr. 1° vice-presidente passou a administração da provincia o Sr. presidente Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, em 9 de Março de 1878. Pará, 1878.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Collecção de leis e resolucões da provincia das Alagôas de 1877. Maceió, 1877.

Falla com que o Sr. presidente da provincia installou a primeira sessão ordinaria da vigesima-segunda legislatura provincial em 16 de Abril de 1878. Maceió, 1879.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SERGIPE

Relatorio com que o Sr. Dr. José Martins Fontes, 1° vice-presidente da provincia de Sergipe abriu a primeira sessão da vigesima-segunda legislatura da Assembléa Provincial no dia 1° de Março do corrente anno, 1878.

Collecção das leis provinciaes de 1878.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO AMAZONAS

Tres numeros do periodico *Amazonas* do mez de Julho do corrente anno.

Obras e documentos offerecidos por diversas associações e pessoas particulares

PELO SR. BARÃO DE ANGRA

Diccionario maritimo brasileiro, organisado por uma commissão nomeada pelo governo imperial sob a direcção do offertante. Rio de Janeiro, 1877.

PELO SR. DR. JOSÉ TITO NABUCO DE ARAUJO

O seu livro—A Carteira do advogado ou vademecum forense. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. DR. J. A. TEIXEIRA DE MELLO

As suas poesias, sob o titulo Myosites. Rio de Janeiro, 1877.

PELA ACADEMIA DE STANISLAS

Mémoires de 1875 e 1876, tomos VIII e IX. Nancy, 1876 e 1877.

PELO SR. BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA PUBLICA DE MONTEVIDÉO

La invason inglesa en el Rio de la Plata, por Antonio N. Pereira. Montevidéo, 1877.

Boletin oficial de la comision central de agricultura de la República Oriental del Uruguay, 1877 e 1878.

Incidente en el pleito llamado ejecutivo que Don Francisco A. Gomez sigue con Don Estevan Antonini, etc.

Reglas del Mús, por Francisco A. de Figueroa. Montevideo, 1877.

La Asociacion Rural del Uruguay. — Revista quincenal. Montevidéo, 1876, 1877, 1878.

Discurso pronunciado por el Dr. Estanislao S. Zeballos en el acto de la distribuicion de los premios obtenidos en Filadelfia por los expositores argentinos, celebrado en teatro de Colon el 21 de Octubre de 1877.

Proceso político de los revolucionarios de Setiembre de 1874. Buenos-Aires, 1874.

Expositores en Filadelfia.—Nómina de los premiados y discursos pronunciados en nel acto público que tuvo lugar el 21 de Octubre de 1877 en el teatro Colon.—Buenos-Ayres, 1877.

La Educacion comun en la provincia de Buenos-Aires. —Periódico oficial publicado por la direccion jeneral de escuelas. Buenos-Aires, 1877.

Ley de elecciones de la República Oriental del Uruguay. Montevideo, 1878.

Siempre se acaba como se impieza.—Drama en tres actos por Florencio Escardó. Montevideo, 1877.

De la sociedad conyugal y las dotes, por Tristan Narvaja. Montevideo, 1872.

Oracion fúnebre en honor del inmortal Pio IX, por el Sr. provisor Dr. Don Mariano Soler el 13 de Marzo de 1878.

Preludios de dos guitarras, por Calisto el Ñato y Aniceto Galareta. Montevideo, 1776.

Estatuos de la Sociedad Anónima la Esperanza. Montevideo, 1872.

Anuario de la Idea par el año de 1875.

Apuntes acerca de Don Bernardino Rivadavia. Refutacion de los rasgos biograficos del Dr. Gutierrez, de los discursos funerarios de los Sers. Alsina, Mitre, Sarmiento y otros. Montevideo, 1857.

Reglamento interior de la asambléa general constituyente y lejislativa del Estado del Uruguay. Montevidéo, 1828.

Memoria de la primera comision directiva de la Sociedad Dramática Nacional Talia, presentada a la asambléa general. Montevideo, 1878.

Reglamento de las casas de inquilinato. Montevideo, 1878.

Memoria de la jefatura politica y de policia de la capital correspondiente al año de 1877. Montevideo, 1878.

El Folletito Juridico.—Causas célebres seguidas ante los tribunales de la República Oriental del Uruguay, oito numeros.

La Tauromaquia.—Esplicacion en compendio de sus suertes y observaciones generales para los aficionados. Buenos-Aires, 1873.

Diario de sesiones de la H. camara de representantes.

—Tercer periodo de la décima legislatura, tomo XVII. Montevidêo, 1878.

PELA SOCIEDADE DAS SCIENCIAS HISTORICAS E NATURAES DE LYON

O vol. 32 de suas Memorias, 1877. Auxerre 1878.

PELA COMMISSÃO INTERNACIONAL DE EXPLORAÇÃO DO ISTHMO DE DARIEN

Relatorio escripto pelo Sr. Lucien N.-B. Wyse. Paris, 1877.

PELO SR. BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA MUNICIPAL DA CÔRTE

Catalogo dos livros da mesma. Rio de Janeiro, 1878.
Relatorio apresentado á Camara em 9 de Outubro de 1877. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. BARÃO DE JAPURÁ

Elogio historico de José Bonifacio de Andrada e Silva, escripto pelo Sr. José Maria Latino Coelho. Lisboa, 1877.

PELA TYPOGRAPHIA NACIONAL DA CÔRTE

Collecção de leis e decisões do governo do Imperio do Brasil de 1829. Rio de Janeiro, 1877.

Collecção de leis e decisões de 1828. Rio de Janeiro, 1878.

Dita dita do anno de 1877, tres vol.

PELO SR. VIVIEN DE SAINT-MARTIN

Varios fasciculos do Nouveau dictionnaire de géographie universelle. Paris, 1877, 1878.

PELA SOCIEDADE REAL DA ACADEMIA DE HISTORIA DE MADRID

Boletins de 1877—1878. Madrid.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE MADRID

Boletins da mesma de 1877 e 1878.

PELO SR. DIRECTOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Catalogo dos livros da Bibliotheca d'aquella faculdade, Rio de Janeiro, 1877,

Relatorio apresentado á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. Domingos José Freire. Rio de Janeiro, 1877.

Dito dito de 1878 pelo mesmo Sr. Dr. Freire.

PELO SR. DR. MANOEL JESUINO FERREIRA

Nova Friburgo e Sociedade Philantropica Suissa do Rio de Janeiro por Henri Raffard. Rio de Janeiro, 1877.

HELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LONDRES

Os Boletins da mesma do anno de 1878.

PELO SR. DR. MONCORVO DE FIGUEIREDO

Do valor therapeutico das injecções subcutaneas. Rio de Janeiro, 1877.

PELO SR. BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA PUBLICA DA CÔRTE

Annaes da Bibliotheca Publica da côrte, fasciculo n. 2 do vol. 3.° Rio de Janeiro, 1877.

Dito dito, fasciculos 1° e 2°, vol. 4°, 1877—1878.

PELO SR. DR. MIGUEL ANTONIO DA SILVA

Conferencia publica feita no paço da Camara Municipal da cidade de S. Paulo na noite de 10 de Julho de 1877, por occasião da inauguração da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.

PELO SR. M. DO REGO BARROS S. LEÃO

Elementos de geographia, tomos 1° e 2.° Recife, 1858.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS

Boletins de Outubro, Novembro e Dezembro de 1877, e aarios numeros de 1878.

PELO SR. OFFICIAL MAIOR DA SECRETARIA DO SENADO

Annaes do mesmo Senado, segunda sessão da decima-sexta legislatura nos mezes de Junho a Setembro de 1877. Rio de Janeiro, cinco fasciculos.

Synopse dos objectos pendentes de deliberação do Senado em 14 de Outubro de 1877. Rio de Janeiro.

Relatorio dos trabalhos do senado, apresentado em 26 de Dezembro de 1876.

Annaes do Senado, primeira sessão da decima-sexta

legislatura de 26 de Dezembro de 1876 a Maio de 1877. Rio de Janeiro, tres fasciculos.

PELO SR. JOSÉ PALMELLA

A Aristocracia do genio e da belleza feminina na antiguidade, com uma introducção de Julio Cesar Machado, quinta edição. Coimbra, 1876.

PELO SR. CONSELHEIRO GUILHERME S. DE CAPANEMA

Apontamentos sobre a sècca do Ceará. Rio de Janeiro, 1878.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LYON

Revistas de 1877.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE ANVERS

Boletins de Outubro de 1876 e 1878, dois fasciculos. Anvers, 1878.

PELA SOCIEDADE IMPERIAL DOS NATURALISTAS DE MOSCOU

Os seus Boletins ns. 1° e 2° de 1877.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA ITALIANA

Os seus Boletins de Setembro a Dezembro de 1877. Roma, 1877.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA AMERICANA

Boletins de Novembro e Dezembro de 1877. New-York, 1877.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA COMMERCIAL DE BORDEAUX

Os Boletins da mesma do corrente anno.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA ROMANA

Os seus Boletins de 1877, n. 1°, anno 2.°

PELA SOCIEDADE SCIENTIFICA ARGENTINA

Annaes da mesma dos mezes de Janeiro a Junho de 1877, seis numeros. Buenos-Ayres, 1877.

PELO INSTITUTO PHARMACEUTICO DO RIO DE JANEIRO

As suas Revistas do corrente anno.

PELA REDACÇÃO

Revista Nacional de Sciencias, Artes e Letras, de S. Paulo. Os numeros de Novembro e Dezembro de 1877.

PELO SR. PAUL SOLEILLET

L'Afrique occidentale.—Algérie, Mzab, Tildikelt. Avignon, 1877.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE BREMEN

Boletins de Março de 1878.

PELO SR. VISCONDE DE PORTO-SEGURO

A Questão da capital maritima ou no interior. Vienna d'Austria, 1877.

PELA SOCIEDADE DE SCIENCIAS NATURAES DE CHERBOURG

As suas Memorias, tomo XX. Paris, 1876—1877.

PELO SR. DR. DOMINGOS JOSÉ NOGUEIRA JAGUARIBE FILHO

Reflexões sobre a colonisação do Brasil. S. Paulo, 1878.

PELO SR. DR. JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS

Congrès International des Américanistes—Compte rendu de la seconde session.—Luxembourg, 1877 e 1878, primeira e segunda sessões de 1875, quatro vol.

PELO SR. PAUL GAFFAREL

Histoire du Brésil français au seixième siècle. Paris, 1878.

Les Singularitez de la France antarctique.—Nouvelle édition, avec notes et commentaires. Par André Thevet. Paris, 1878.

PELO SR. GABRIEL GRAVIER

Allocution faite à la Société de Géographie dans la séance

de 21 de Novembre de 1877 sur la deuxième session du Congrès Internacional des Américanistes. Rouen, 1877.

PELO SR. E. QUETELET

Mémoire sur la temperature de l'air á Bruxelles, 1872—1873. Bruxelles, 1876.

PELO SR. VISCONDE DO RIO BRANCO

Relatorio da directoria da Escola Polytechnica, apresentado ao governo imperial em 23 de Março de 1878. Rio de Janeiro.

PELO SR. DR. FRANCISCO PEREIRA PASSOS

Relatorio do anno de 1877 sobre a Estrada de Ferro de Pedro II, apresentado ao Sr. ministro da Agricultura. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Caminhos de ferro no Brasil.—Estudos praticos e economicos. Rio de Janeiro, 1879.

PELO SR. MARTINUS HOYER

Estudos historicos de economia politica. Maranhão, 1877.

PELA SECRETARIA DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Documentos para la historia de la vida publica del libertador de Colombia, Perú y Bolivia, puestos por orden cronologico, y con adiciones y notas que la ilustran, por el general José Félix Blanco y Ramon Azpurúa, etc. Caracas, 1877, quatro vol.

PELA ACADEMIA DEI LINCEI

Atti della R. Accademie, anno 1877—1878. Roma, 1878.

PELO SR. DR. JOSÉ A. PEREIRA DE CARVALHO

Quadro synoptico do Imperio do Brasil, das divisões administrativas, eleitoral, juridica, ecclesiastica e instrucção publica. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. DR. JOÃO BARBOSA RODRIGUES

A sua obra sob o titulo Genera et species orchidearum novarum.

PELA SOCIEDADE DE GÉOGRAPHIA DE BRUXELLAS

Boletins de 1877 e 1878.

PELO SR. JOÃO RODRIGUES LINS

Amor á virtude e dedicação ao trabalho.— Drama em quatro actos. Rio de Janeiro, 1878.

PELA SOCIEDADE LINNÊENNE DE AMIENS

Memorias, tomo IV, annos 1874—1877 e annos de 1866, 1867, 1878 e 1872—1873.
Boletins, tres vol.
Catalogo da Bibliotheca Communal de Amiens,— cinco vol.

PELO SR. JOSÉ THOMAZ GUIDO

Biographia de Manoel Dorrego. Buenos-Ayres, 1877.

PELA NOVA SOCIEDADE INDO-CHINOISE, FUNDADA PELO SR. MARQUEZ DE CHREISIER

Art Khmer par le Dr. Legrand.— Paris, 1878.

PELA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro demonstrativo da distribuição da população da provincia do Rio de Janeiro, etc., 1878.

PELO SR. DR. ALBERTO DE CARVALHO (OCTAVIO CARVORA)

A dissidencia liberal.—O ministerio de 5 de Janeiro perante a consciencia nacional. Rio de Janeiro, 1878.

Duas palavras sobre a philosophia positivista, com uma carta de E. Littré. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. L. MICHAUX-BELLAIRE

Considérations sur l'abolition de l'esclavage et sur la colonisation au Brésil. Paris, 1876.

PELO SR. CONSELHEIRO T. A. ARARIPE

Bibliotheca da *Gazeta de Noticias*: O Reino encantado. —Chronica sebastianista, por T. A. Araripe Junior. Rio de Janeiro, 1878.

Carta sobre a litteratura brasilica, por T. A. Araripe Junior. Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. CARLOS ALBERTO DE MENEZES

Biographia do professor americano Carlos Frederico Hartt. Rio de Janeiro, 1878.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA

Boletim n. 3, 1878.

PELO SR. CONSELHEIRO T. A. ARARIPE

Quadro representando o sitio da Pedra Branca na comarca de Flôres em Pernambuco, onde em 1838 se deram as scenas do reino encantado, descriptas na *Memoria* que acompanha aquelle quadro.

Compilação sobre as Relações do Imperio. Rio de Janeiro, 1874.

PELO SR. ESTANISLAO S. ZEBALLOS

Estudio geológico sobre la provincia de Buenos-Aires. Buenos-Aires, 1877.

PELO SR. SECRETARIO DA SOCIEDADE FUNERARIA PRIMEIRO DE JULHO

Relatorio do anno de 1877—1878. Rio de Janeiro, 1878.

PELA ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-LIVROS DA CÔRTE

Estatutos da mesma. Rio de Janeiro, 1877.

PELO SR. CONEGO DR. MANOEL DA COSTA HONORATO

Caramurú.—Poema epico do descobrimento da Bahia, composto por Fr. José de Santa Rita Durão, com uma biographia feita pelo visconde de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. DR. ANTONIO MANOEL DOS REIS

Almanak brasileiro illustrado para o anno de 1879. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. DR. JOÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Estudos economicos. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. TENENTE-CORONEL PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO

Noticia sobre o catalogo dos documentos cartographicos

dos livros e instrumentos de engenharia, que constituem o deposito geographico do Archivo Militar do Imperio do Brasil.

Historia da lithographia, apresentada e offerecida ao Sr. bacharel Vicente Antonio de Oliveira, coronel do corpo de engenheiros e fiscal da officina lithographica do Archivo Militar, por Pedro Torquato Xavier de Brito.

PELO SR. J. L. CAETANO DA SILVA

Versos, com o titulo Folhagens. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. COMMENDADOR BERNARDO AFFONSO DE MIRANDA

Relatorio apresentado pelo irmão ministro da veneravel Ordem Terceira da Penitencia d'esta côrte Bernardo Affonso de Miranda por occasião da posse da mesa administrativa. Rio de Janeiro, 1878.

PELA REDACÇÃO

Boletin del ministerio de Fomento de la República Mexicana, os ns. dos mezes de Março, Abril, Maio, Junho de 1878.

Revista meteorologica mensal dos mezes de Janeiro a Maio de 1878.

PELO SR. DR. MANOEL ANTONIO RODRIGUES TORRES

A Administração conservadora.—O Ministerio de 16 de Abril de 1878.

PELO SR. DR. JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA

Conferencias officiaes sobre instrucção publica e educação nacional. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. SENADOR AMBROSIO LEITÃO DA CUNHA

Collecção dos *Diarios Officiaes* do anno de 1875, 1876 e 1877, e os ns. de 1878 até o fim de Agosto.

PELO SR. JULIO FIRMINO JUDICE BIKER, CHEFE DA REPARTIÇÃO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS EM PORTUGAL

Supplemento á Collecção de tratados, convenções, contratos e actos publicos, celebrado entre Portugal e as mais potencias, pelo Sr. visconde de Borges de Castro.

PELO SR. DR. JOSÉ MARIA VELHO DA SILVA

Chronica dos tempos coloniaes: Gabriella.—romance brasileiro. Rio de Janeiro, 1878.

Canto á independencia do Brasil. Rio de Janeiro, 1868.

These para o concurso da cadeira de rhetorica, poetica e litteratura nacional do internato do collegio Pedro II. Rio de Janeiro, 1878.

SOCIO ADMITTIDO AO GREMIO DO INSTITUTO

NO ANNO DE 1878

NACIONAL

Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

SOCIOS FALLECIDOS DURANTE O ANNO DE 1878

NACIONAES

Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
Brigadeiro Galdino Justiniano da Silva Pimentel.
Marquez de S. Vicente.
Visconde de Caravellas.
Visconde de Porto Seguro.
Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello.
João do Espirito Santo Cabral.
João Baptista Callogeras.
Barão da Ponte Ribeiro.

ESTRANGEIRO

Ch. F. Hartt.

FIM DO TOMO XLI, PARTE SEGUNDA.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XLI

PARTE SEGUNDA

TERCEIRO TRIMESTRE

PAG.

MEMORIA historica da administração provincial do Maranhão, pelo bacharel Franklin Americo de Menezes Doria.—Escripta pelo Dr. Cesar Augusto Marques. 5

CAPITULO I.—Considerações geraes . . . . . »

CAPITULO II.—Chegada do Dr. Franklin Doria—seus primeiros cuidados. 9

CAPITULO III. — E' ameaçada a tranquillidade publica; surgem os calhambolas dos seus antros; providencias energicas do presidente da provincia; completa destruição d'elles 13

CAPITULO IV.—Sublevação de indios, suas correrias e pacificação 20

CAPITULO V. — Navegação do rio Itapucurú 23

CAPITULO VI.—Colonisação e immigração 26

CAPITULO VII. — Varias providencias 27

CAPITULO VIII — Sua demissão; sentimento geral da população; recebe muitas demonstrações de estima e apreço. 35

CAPITULO IX.—Sua partida para a Bahia; grande e pomposa despedida dos maranhenses ao ex-administrador. . 37

ANNEXOS.

N. 1.—Mappa das praças enviadas pelos diversos commandos superiores ao Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, presidente da provincia, e por este enviadas á côrte: organisado pela secretaria militar. 41

N. 2.—Contrato para a nova empreza do encanamento das aguas do rio Anil. 42

N. 3. — (Opinião da imprensa). 50

Felicitação com referencia ao capitulo III. 67

NOTAS para a historia patria. Quarto artigo. Porque razão os indigenas do nosso littoral chamavam aos francezes *Mairs*, e aos portuguezes *Peró?* — Memoria lida nas sessões